

Diário Oficial

ESTADO DE SANTA CATARINA

LXXXIX

FLORIANÓPOLIS, TERÇA-FEIRA, 11 DE JULHO DE 2023

NÚMERO 22057

SUMÁRIO

GOVERNO DO ESTADO	1
ATOS DO PODER JUDICIÁRIO	2
ATOS DO PODER EXECUTIVO	2
GABINETE GOVERNADOR	4
CASA CIVIL.....	4
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO.....	4
GABINETE DA VICE-GOVERNADORA	4
SECRETARIAS DE ESTADO	4
ADMINISTRAÇÃO.....	4
ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA.....	6
AGRICULTURA.....	6
ASSISTENCIA SOCIAL, MULHER E FAMILIA.....	6
COMUNICAÇÃO.....	7
EDUCAÇÃO.....	7
FAZENDA.....	9
INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE.....	9
PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL.....	9
SAÚDE.....	9
SEGURANÇA PÚBLICA.....	11
POLÍCIA MILITAR.....	12
POLÍCIA CIVIL.....	12
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR.....	12
AUTARQUIAS ESTADUAIS	14
IMA – INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE SANTA CATARINA.....	14
IPREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA.....	14
JUCESC – JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA.....	15
DETRAN – DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA.....	15
FUNDAÇÕES ESTADUAIS	35
ENA – FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO.....	35
FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA.....	35
FCC – FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA.....	39
FCEE – FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL.....	39
UDESC – UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA.....	39
ECONOMIAS MISTAS	39
CELESC – CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S/A.....	39
CIDASC – COMPANHIA INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DE SANTA CATARINA.....	41
REPARTIÇÕES FEDERAIS	41
CONCURSOS	41
LICITAÇÕES GOVERNO	42
SECRETARIAS ESTADO.....	42

FUNDAÇÕES ESTADUAIS.....	43
ECONOMIAS MISTAS.....	44
CONTRATOS E ADITIVOS	44
GABINETE DO GOVERNADOR.....	44
SECRETARIAS DE ESTADO.....	44
AUTARQUIAS ESTADUAIS.....	46
FUNDAÇÕES ESTADUAIS.....	46
ECONOMIAS MISTAS.....	47
PREFEITURAS MUNICIPAIS	48
ALFREDO WAGNER.....	48
BALNEÁRIO CAMBORIÚ.....	48
BALNEÁRIO PIÇARRAS.....	48
BALNEÁRIO RINCÃO.....	48
BOMBINHAS.....	48
CAMBORIÚ.....	49
CHAPECÓ.....	49
CURITIBANOS.....	49
DESCANSO.....	49
HERVAL D'OESTE.....	49
IPIRA.....	49
ITAPOÁ.....	49
JOINVILLE.....	49
LAJEADO GRANDE.....	50
LAURO MULLER.....	50
MARAVILHA.....	50
OURO.....	50
PALHOÇA.....	50
PALMITOS.....	50
PAPANDUVA.....	51
SIDERÓPOLIS.....	51
URUSSANGA.....	51
VARGEÃO.....	51
XANXERÊ.....	51
PUBLICAÇÕES DIVERSAS	51

GOVERNO DO ESTADO

LEI Nº 18.654, DE 10 DE JULHO DE 2023

Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”, para o fim de declarar de utilidade pública estadual a Associação Lana Proteção Animal (A.L.P.A.), de São José.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação Lana Proteção Animal (A.L.P.A.), com sede no Município de São José.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 10 de julho de 2023.

JORGINHO DOS SANTOS MELLO
Estêner Soratto da Silva Júnior

ANEXO ÚNICO
(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

“ANEXO ÚNICO
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

.....
	SÃO JOSÉ	LEIS

	Associação Lana Proteção Animal (A.L.P.A.)	

” (NR)

Cod. Mat.: 922665

LEI Nº 18.655, DE 10 DE JULHO DE 2023

Revoga o item 49 referente ao Município de Caçador do Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”, para excluir do rol das entidades declaradas de utilidade pública estadual a Associação Casa de Reabilitação Nova Vida em Cristo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogado o item 49 referente ao Município de Caçador do Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 10 de julho de 2023.

JORGINHO DOS SANTOS MELLO
Estêner Soratto da Silva Júnior

Cod. Mat.: 922670

LEI Nº 18.656, DE 10 DE JULHO DE 2023

Revoga o item 28 referente ao Município de Mafra do Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina", para excluir do rol das entidades declaradas de utilidade pública estadual a Associação de Bombeiros Comunitários de Mafra.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogado o item 28 referente ao Município de Mafra do Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 10 de julho de 2023.

JORGINHO DOS SANTOS MELLO

Estêner Soratto da Silva Júnior

Cod. Mat.: 922674

LEI Nº 18.657, DE 10 DE JULHO DE 2023

Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina", para alterar a denominação da Ação Social Paroquial de Camboriú para Associação Social e Cultural Cristo Rei, de Camboriú.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação da Ação Social Paroquial de Camboriú para Associação Social e Cultural Cristo Rei, de Camboriú.

Art. 2º O item 2 referente ao Município de Camboriú do Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 10 de julho de 2023.

JORGINHO DOS SANTOS MELLO

Estêner Soratto da Silva Júnior

ANEXO ÚNICO

(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

"ANEXO ÚNICO
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

	CAMBORIÚ	LEIS
2	Associação Social e Cultural Cristo Rei	6.244, de 1983

" (NR)

Cod. Mat.: 922678

ATOS DO PODER JUDICIÁRIO

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE (ÓRGÃO ESPECIAL) Nº 5063998-

42.2022.8.24.0000/SC

AUTOR: PROCURADOR GERAL - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA - FLORIANÓPOLIS

RÉU: PREFEITO - MUNICÍPIO DE SÃO LUDGERO - SÃO LUDGERO
RÉU: CAMARA MUNICIPAL DE SAO LUDGERO

EDITAL

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE.

DECISÕES TRANSITADAS EM JULGADO.

RELATORA: DESEMBARGADORA HILDEMAR MENEGUZZI

DE CARVALHO

PARTE DISPOSITIVA DO ACÓRDÃO: o Egrégio órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina decidiu, por unanimidade, julgar procedente o pedido, declarando-se a inconstitucionalidade dos artigos 4º, 5º, 6º, e parágrafo único do artigo 7º, da Lei Complementar n. 282, de 14 de junho de 2022, do Município de São Ludgero, com efeitos a partir de 180 (cento e oitenta) dias a serem contados a partir da publicação deste acórdão, nos termos do relatório, votos e notas de julgamento que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Cod. Mat.: 922414

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE (ÓRGÃO ESPECIAL) Nº 5027311-66.2022.8.24.0000/SC

AUTOR: PROCURADOR GERAL - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CHAPECÓ

RÉU: PREFEITO - MUNICÍPIO DE CHAPECÓ/SC - CHAPECÓ

RÉU: CHAPECO CAMARA DE VEREADORES

EDITAL

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE n. 5027311-66.2022.8.24.0000/SC

RELATOR: DESEMBARGADOR SAUL STEIL

DECISÕES TRANSITADAS EM JULGADO

PARTE DISPOSITIVA DA DECISÃO: o egrégio Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina decidiu, por unanimidade, julgar procedente o pedido para declarar a inconstitucionalidade do art. 10 da Lei Complementar n. 740/2021, do Município de Chapecó, nos termos do relatório, votos e notas de julgamento que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Cod. Mat.: 922416

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 202, DE 10 DE JULHO DE 2023

Abre crédito especial no valor de R\$ 2.304.000,00, em favor das unidades orçamentárias que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto na Lei nº 17.874, de 26 de dezembro de 2019, no art. 8º da Lei nº 18.585, de 30 de dezembro de 2022, o que consta no Ato Normativo 2023AN000304, de junho de 2023, e nos autos do processo nº SEF 8843/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito especial, na importância de R\$ 2.304.000,00 (dois milhões, trezentos e quatro mil reais), oriundo da fonte de recursos 1.501.240 - outros recursos não vinculados - recursos de serviços - recursos de outras fontes - (EC), de acordo com a programação constante do Anexo I deste Decreto, em consonância com o que dispõem o art. 42 e o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

I – R\$ 708.000,00 (setecentos e oito mil reais), em favor do Fundo Rotativo Regional do Médio Vale do Itajaí;

II – R\$ 1.248.000,00 (um milhão, duzentos e quarenta e oito mil reais), em favor do Fundo Rotativo Regional do Vale do Itajaí; e

III – R\$ 348.000,00 (trezentos e quarenta e oito mil reais), em favor do Fundo Rotativo Regional do Planalto Norte.

Art. 2º Para atender ao crédito de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias consignadas aos programas de trabalho do Fundo Rotativo Regional Norte, constantes do Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Os autos nº SEF 8843/2023 estão disponíveis para consulta no site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 10 de julho de 2023.

JORGINHO DOS SANTOS MELLO

Estêner Soratto da Silva Júnior
Cleverson Siewert

Cod. Mat.: 922517

ESTADO DE SANTA CATARINA

Relatório Ato Normativo

Decreto

Ano Base: 2023

Anexo I – Acréscimo

Ato Normativo 2023AN000304

Órgão 54000 Secretaria de Estado da Administração
Prisional e Socioeducativa

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor	
54089	Fundo Rotativo Regional do Médio Vale do Itajaí	14.421.0760.0390.015672	1.501.240.000	33.90.30	708.000,00
Subtotal				708.000,00	

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor	
54090	Fundo Rotativo Regional do Vale do Itajaí	14.421.0760.0390.015673			



Governo do Estado de Santa Catarina

Governador
Jorginho dos Santos Mello

Secretário de Estado da Administração
Moisés Diersmann

Diretor do Arquivo Público
Rodrigo Fernando Beirão

Vice-Governadora
Marilisa Boehm

Secretário Adjunto da Administração
Luiz Antonio Dacol

Gerente do Diário Oficial
Arlene Natália Cordeiro

Secretaria de Estado da Administração

Diretoria do Arquivo Público

Centro Administrativo
Rodovia SC 401 KM 5 nº 4.600
Saco Grande II | CEP: 88.032-000
Florianópolis | SC

CNPJ: 14.284.430/0001-97

SEA

(48) 3665-1400
www.sea.sc.gov.br

DOE

(48) 3665-6267
(48) 3665-6269
diariooficial@sea.sc.gov.br
www.doe.sea.sc.gov.br

	1.501.240.000	33.90.30	1.248.000,00
Subtotal			1.248.000,00
UO	Código	F.R.*	N.D.**
54099	Fundo Rotativo Regional do Planalto Norte		
	14.421.0760.0390.015674		
	1.501.240.000	33.90.30	348.000,00
Subtotal			348.000,00
Total			2.304.000,00

ESTADO DE SANTA CATARINA

Relatório Ato Normativo
Decreto
Ano Base: 2023

Anexo II – Redução

Ato Normativo	2023AN000304			
Órgão	54000 Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa			
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
54091	Fundo Rotativo Regional Norte			
	14.421.0760.0390.010904			
	1.501.240.000	33.90.30		708.000,00
	1.501.240.000	33.90.30		1.248.000,00
	1.501.240.000	33.90.30		348.000,00
Subtotal				2.304.000,00
Total				2.304.000,00

Subação

010904	Profissionalização e reintegração social do apenado da região norte
015672	Profissionalização e reintegração social do apenado da região do médio vale do Itajaí
015673	Profissionalização e reintegração social do apenado da região do vale do Itajaí
015674	Profissionalização e reintegração social do apenado da região do Planalto Norte

*Fonte Recurso

1.501.240.000	Outros Recursos Não Vinculados - Recursos de Serviços - Recursos de Outras Fontes - (EC)
---------------	--

**Natureza Despesa

33.90.30	Material de Consumo
----------	---------------------

Cod. Mat.: 922518

DECRETO Nº 203, DE 10 DE JULHO DE 2023

Altera a Programação Físico-Financeira do Plano Plurianual para o quadriênio 2020-2023, aprovado pela Lei nº 17.874, de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto no art. 9º da Lei nº 17.874, de 26 de dezembro de 2019, e de acordo com o que consta nos autos do processo nº SEF 8794/2023,

DECRETA:

Art. 1º Ficam alteradas nos programas e nas subações do Plano Plurianual para o quadriênio 2020-2023 as metas físicas e financeiras, conforme o Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 10 de julho de 2023.

JORGINHO DOS SANTOS MELLO
Estêner Soratto da Silva Júnior
Cleverson Siewert

Cod. Mat.: 922519

ANEXO ÚNICO

Ato Normativo PPA 2023AP000040

REDUÇÃO

Metas Financeiras

U.O.	Prog. Subação	2020-2023	Alteração	Atualizada
53001 0130 014292	Revitalização de rodovias - obras e supervisão	63.000.000	30.000.000	33.000.000
53001 0130 014454	Humanização de rodovias	26.000.000	15.000.000	11.000.000
53001 0130 014742	Conservação de rodovias por convênios com consórcios de municípios - Projeto Recuperar	148.000.000	15.000.000	133.000.000
53001 0130 015223	Pavim/rest vias p convênios c consórcios munic incl aquis usinas e equiptos - Progr SC mais asfalto	150.000.000	53.432.450	96.567.550
45001 0610 007113	Cooperação com municípios para gestão da educação básica	112.200.000	700.000	111.500.000
45001 0610 011492	Construção, ampliação ou reforma de unidades escolares - Ensino Profissional	46.630.000	5.000.000	41.630.000
45001 0610 015133	Manutenção, reforma, ampliação e construção de UES municipais, infantil e fundamental - Plano 1000	1.110.000.000	26.000.000	1.084.000.000
Total		1.655.830.000	145.132.450	1.510.697.550

SUPLEMENTAÇÃO

Metas Financeiras

U.O.	Prog. Subação	2020-2023	Alteração	Atualizada
45001 0610 014273	Operacionalização descentralizada da Educação Básica	240.000.000	31.700.000	271.700.000
53001 0130 014449	Conservação, sinalização e segurança rodoviária	695.700.000	113.432.450	809.132.450
Total		935.700.000	145.132.450	1.080.832.450

Cod. Mat.: 922520

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, resolve baixar os seguintes atos:

ATO nº 2353 / 2023

FAZER CESSAR, conforme processo nº SED 93762/2023, os efeitos do Ato nº 2057, publicado em 02/09/19, que colocou à disposição da SES, MARISTELA DEITOS, mat. nº 0374107-9-01, do cargo AGENTE DE SERVICOS GERAIS, lotada na SED, a contar de 01/06/2023.

JORGINHO DOS SANTOS MELLO
Governador do Estado

MOISÉS DIERSMANN

Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 922513

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, resolve baixar os seguintes atos:

ATO nº 2232 / 2023

COLOCAR À DISPOSIÇÃO, da Prefeitura Municipal de Florianópolis, de acordo com o Decreto 336/2019, conforme processo nº FESPORTE 689/2023, JOAO ACHILES BIASOTTO, mat. nº 0950226-2-01, ocupante do cargo de ANALISTA DE ESPORTE, lotado na FESPORTE, com ônus da remuneração e encargos patronais ressarcidos à origem, até 31/12/2026.

ATO nº 2347 / 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, conforme processo nº SAS 1047/2023, resolve baixar os seguintes atos, no âmbito da SAS, a contar de 12/06/2023:

* DISPENSAR, de acordo com o art. 171, da Lei nº 6.745/85, DENISE DELA BRUNA, mat. nº 0336688-0-02, do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, nível FG-1.

* DESIGNAR, de acordo com o art. 39, da Lei nº 6.745/85, RENATA HARTMANN DUHA, mat. nº 0386593-2-01, para exercer o cargo de ASSESSOR ESPECIAL, nível FG-1.

ATO nº 2351 / 2023

TORNAR SEM EFEITO, conforme processo nº CIDASC 2092/2023, os efeitos do Ato 1594, publicado no dia 06/07/2023, que cessou a disposição para SAR de RICARDO MIOTTO TERNUS, mat. nº 0699654-0-01, tendo em vista que o assunto já foi objeto de análise no processo SAR 668/2023.

ATO nº 2352 / 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso

de suas atribuições, conforme processo nº SED 104187/2023, resolve baixar os seguintes atos, no âmbito da COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE TIMBÓ, da SED:

* DISPENSAR, de acordo com o art. 171, da Lei nº 6.745/85, RENATA JOAQUIM FERRAZ BIANCO, mat. 0354890-2-02, da FCE de SUPERVISOR REGIONAL DE EDUCAÇÃO, nível FCE-2.

* DESIGNAR, de acordo com os art. 39, da Lei nº 6.745/85, CAMILA JULIANA BUERGER DIAS, mat. 0344791-0-02, para exercer a FCE de SUPERVISOR REGIONAL DE EDUCAÇÃO, nível FCE-2.

ATO nº 2354 / 2023

NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SCC 9918/2023, MURILO TOMÉ GASPARR, para exercer o cargo de ASSESSOR DE GABINETE, nível DGS-2, do GABINETE DO SECRETÁRIO, da SCC.

ATO nº 2355 / 2023

DESIGNAR, de acordo com o art. 39, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SEMAE 510/2023, ANA LETICIA ARAUJO DE AQUINO BERTOGGIO, mat. nº 0650738-7-01, para exercer o cargo de SECRETARIO DO FORUM CATARINENSE DE MUDANCAS CLIMATICAS GLOBAIS, nível FG - 3, da SEMAE.

ATO nº 2356 / 2023

DESIGNAR, de acordo com o art. 39, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SEMAE 510/2023, BRUNO HENRIQUE BEILFUSS, mat. nº 0397965-2-01, para exercer o cargo de SECRETARIO DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS, nível FG - 3, da SEMAE.

ATO nº 2357 / 2023

DESIGNAR, de acordo com o art. 39, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SEMAE 510/2023, FREDERICO GROSS, mat. nº 0399236-5-01, para exercer o cargo de SECRETARIO DO CONSELHO ESTADUAL DE SANEAMENTO, nível FG - 3, da SEMAE.

ATO nº 2359 / 2023

DESIGNAR, de acordo com o art. 39, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SEMAE 510/2023, ROBSON LUIZ CUNHA, mat. nº 0956519-1-01, para exercer o cargo de GERENTE DE ECONOMIA VERDE, nível FG - 2, da SEMAE.

ATO nº 2360 / 2023

DESIGNAR, de acordo com o art. 39, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SEMAE 510/2023, VINICIUS TAVARES CONSTANTE, mat. nº 0950957-7-01, para exercer o cargo de GERENTE DE SANEAMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS, nível FG - 2, da SEMAE.

ATO nº 2361 / 2023

DESIGNAR, de acordo com o art. 39, da Lei n.º 6.745/85, conforme processo n.º SEMAE 510/2023, GISELE DE SOUZA MORI, mat. n.º 0606190-7-01, para exercer o cargo de GERENTE DE OUTORGA E CONTROLE DE RECURSOS HÍDRICOS, nível FG - 2, da SEMAE.

ATO nº 2362 / 2023

CONCEDER DISPENSA, de acordo com o art. 171, da Lei n.º 6.745/85, conforme processo n.º SES 78066/2023, a JAQUELINE DE SOUZA BRASILIENSE VIEIRA, mat. n.º 0286477-0-02, do cargo de GERENTE DE ENFERMAGEM DA MATERNIDADE CARMELA DUTRA, nível FG-2, da SES, a contar de 01/08/2023.

ATO nº 2363 / 2023

NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei n.º 6.745/85, conforme processo n.º SCC 5015/2023, HIGOR ROBERTI BATISTA, para exercer o cargo de CHEFE DE OFICINA, nível DGI, da PENITENCIÁRIA SUL, da SAP.

ATO nº 2364 / 2023

CONCEDER EXONERAÇÃO, de acordo com o art. 169, da Lei n.º 6.745/85, conforme processo n.º SES 141248/2023, a LUANA CAMILA POZZA, mat. n.º 0955377-0-03, do cargo de ASSESSOR TÉCNICO, nível DGS-2, da CONSULTORIA JURÍDICA, da SES, a contar de 07/07/2023.

ATO nº 2366 / 2023

DESIGNAR, de acordo com o art. 39, da Lei n.º 6.745/85, conforme processo n.º SEF 8769/2023, FELIPE DE PELEGRINI FLORES, mat. n.º 0950629-2-01, para exercer o cargo de GERENTE DE FISCALIZAÇÃO, nível FG - 2, da DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, da SEF.

ATO nº 2367 / 2023

DESIGNAR, de acordo com os art. 39, da Lei n.º 6.745/85, conforme processo n.º FCEE 2445/2023, MARCIA TEREZINHA MIRANDA, mat. n.º 0309023-0-03, para exercer a FCE de AUXILIAR, nível FCE-5, da FCEE, a contar de 01/06/2023.

ATO nº 2368 / 2023

DESIGNAR, de acordo com o art. 39, da Lei n.º 6.745/85, conforme processo n.º PCI 7204/2023, MARIA LUIZA APOLINARIO CORDIOLI, mat. n.º 0396078-1-01, para exercer o cargo de ASSESSOR DE GABINETE, nível FG - 2, da PCISC, a contar de 01/06/2023.

ATO nº 2370 / 2023

DESIGNAR, de acordo com o art. 39, da Lei n.º 6.745/85, conforme processo n.º SAP 71652/2023, DAMARIS GIUSTI, mat. n.º 0381118-2-01, para exercer o cargo de SECRETARIO DO CONSELHO PENITENCIARIO, nível FG - 3, da SAP.

ATO nº 2371 / 2023

NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei n.º 6.745/85, conforme processo n.º SCTI 157/2023, ELISA GAYNETT ZILLI, para exercer o cargo de ASSISTENTE DE GABINETE, nível DGS-2, da SCTI.

ATO nº 2372 / 2023

DESIGNAR, de acordo com o art. 39, da Lei n.º 6.745/85, conforme processo n.º FESPORTE 1123/2023, LUCIMAR PEREIRA DIAS, mat. n.º 0278511-0-03, para exercer o cargo de GERENTE DE ESPORTE EDUCACIONAL, nível FG-2, da FESPORTE.

ATO nº 2373 / 2023

NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei n.º 6.745/85, conforme processo n.º SIE 22257/2023, CLÁUDIA MARIA G DE MESQUITA CARINGI, para exercer o cargo de GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, nível DGS-2, da SIE.

ATO nº 2374 / 2023

NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei n.º 6.745/85, conforme processo n.º SAN 233/2023, ALBERTO LUIZ CONTINI, para exercer o cargo de ASSISTENTE DE GABINETE, nível DGS-3, da SAN, a contar de 03/07/2023.

ATO nº 2375 / 2023

NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei n.º 6.745/85, conforme processo n.º SCC 8831/2023, FABIANO MÜLLER SILVA, para exercer o cargo de DIRETOR DE AQUICULTURA E PESCA, nível DGS-1, da SAQ.

ATO nº 2376 / 2023

NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei n.º 6.745/85, conforme processo n.º SCC 9929/2023, LUIZ PEDRO DA SILVA PEREIRA, para exercer o cargo de GERENTE DE REGULAÇÃO DE SANEAMENTO BÁSICO E RECURSOS HÍDRICOS, nível DGS-2, da ARES.

ATO nº 2377 / 2023

NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei n.º 6.745/85, conforme processo n.º SCC 5015/2023, HIGOR ROBERTI BATISTA, para exercer o cargo de CHEFE DE SERVIÇO, nível DGI - 1, da PENITENCIÁRIA SUL, da SAP.

ATO nº 2378 / 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, conforme processo n.º SED 104316/2023, resolve baixar os seguintes atos, no âmbito da SED:

* EXONERAR, de acordo com o art. 169, inciso I, da Lei n.º 6.745/85, FABIO ROBERTO SECCO, mat. n.º 0313403-2-02, do cargo de GERENTE DE INFRAESTRUTURA, nível DGS-2, a contar de 01/06/2023.

* NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei n.º 6.745/85, PAULO LUIZ MEDEIROS, para exercer o cargo de GERENTE DE INFRAESTRUTURA, nível DGS-2.

ATO nº 2379 / 2023

RETIFICAR, conforme processo n.º IMA 29855/2023, no Ato nº 2239, publicado em 27/06/2023, no DOE nº 22.047, que nomeou FRANCISCO ANTÔNIO DA SILVA FILHO, para exercer o cargo de GERENTE DE BIONEÓCIOS, nível DGS-2, a parte referente ao órgão, que deverá ser: IMA.

JORGINHO DOS SANTOS MELLO
Governador do Estado

MOISÉS DIERSMANN
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 922836

GABINETE GOVERNADOR

CASA CIVIL

PORTARIA Nº 057/2023 – de 07/07/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12/06/2019, de acordo com o Decreto nº 3.421, de 16/08/2005, e conforme Processo SCC 8786/2023, resolve: Art 1º **AUTORIZAR** a servidora **Ivone de Camargo Klein**, matrícula nº 395.303-3-02, lotada na Fundação Catarinense de Educação Especial, a conduzir veículo oficial pertencente à frota da Secretaria de Estado da Casa Civil:

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 03/07/2023.

ESTÊNEN SORATTO DA SILVA JUNIOR
Secretário de Estado da Casa Civil

Cod. Mat.: 922263

PORTARIA Nº 058/2023 – de 10/07/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, de acordo com a delegação de competência conferida pelo art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e conforme Processo SCC 9861/2023, resolve:

Art. 1º **DELEGAR** a servidora **PAULA REGINA MAEL E SILVA**, matrícula nº 710.844-3-01, ocupante do cargo de Assessor de Gabinete, competência para assinar expedientes e demais atos administrativos, específicos e exclusivamente inerentes às atribuições da Consultoria Jurídica da Casa Civil.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01/06/2023, cessando os efeitos da Portaria nº 012/2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.948 de 26/01/2023.

ESTENER SORATTO DA SILVA JUNIOR
Secretário de Estado da Casa Civil

Cod. Mat.: 922271

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA GAB/PGE Nº 76/2023

07.07.2023

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de sua competência conferida pelo art. 7º, inciso I da Lei Complementar nº 317, de 30 de dezembro de 2005 e, considerando o disposto no Capítulo IV do Título VII do Anexo I do Decreto nº 1.485/2018, e o que consta do processo PGE 4950/2023:

RESOLVE:

Art. 1º Fazer cessar a designação dos Procuradores do Estado Celso Antônio de Carvalho e Camila Maria Duarte para compor a Comissão de Gestão do Sistema Informatizado de Processos (CGSIP) da Procuradoria-Geral do Estado (PGE) realizada por meio da Portaria nº 26/2020, publicada no DOE nº 21.239 de 06 de abril de 2020.

Art. 2º Designar os Procuradores do Estado Carla Schmitz de Schmitz e Helena Schuelter Borguesan para compor a Comissão de Gestão do Sistema Informatizado de Processos (CGSIP) da Procuradoria-Geral do Estado (PGE).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as Portarias GAB/PGE nº 15/2014 e GAB/PGE nº 26/2021.

MÁRCIO LUIZ FOGAÇA VICARI

Procurador-Geral do Estado

Cod. Mat.: 922230

Extrato de Termo de Compromisso do Programa "Adimplência Geral - PAG", da PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO/SC, referente ao convênio celebrado com a UNOESC conforme Decreto Estadual nº 1.756, de 26.09.2013. Estagiária: JOÃO V DANIELI, CPF: ***.682.19***, TC 093/2023; Início: 10/07/2023; Valor: R\$ 1.000,00; Lotação: REGIONAL DE CHAPECÓ/SC.

Cod. Mat.: 922182

Extrato de Termo de Compromisso do Programa "Adimplência Geral - PAG", da PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO/SC, referente ao convênio celebrado com a UNIVALI conforme Decreto Estadual nº 1.756, de 26.09.2013. Estagiária: LUANA M S E SANTOS, CPF: ***.389.263***, TC 092/2023; Início: 26/06/2023; Valor: R\$ 1.000,00; Lotação: REGIONAL DE ITAJAI/SC.

Cod. Mat.: 922184

Extrato de Termo de Compromisso do Programa "Adimplência Geral - PAG - Pós-Graduação", da PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO/SC, referente ao convênio celebrado com a LE-GALE EDUCACIONAL conforme Decreto Estadual nº 1.271, de 06.05.2021. Estagiário: JHONATAN B DA SILVA, CPF: ***.113.16***, TC 026/2023; Início: 10/07/2023; Valor: R\$ 2.000,00; Lotação: REGIONAL DE TUBARÃO/SC.

Cod. Mat.: 922185

GABINETE DA VICE-GOVERNADORA

ESTADO DE SANTA CATARINA

GABINETE DA VICE-GOVERNADORA

Portaria nº 11/2023

A Vice-Governadora do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, nos termos do que dispõem os artigos 66, parágrafo único e 76, inciso II da Constituição estadual; art. 5º, inciso II, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019,

CONSIDERANDO o espaço disponibilizado, a título gratuito, pela Secretaria de Estado da Fazenda (SEF) na sua 5ª Gerência Regional na cidade de Joinville para uso do GVG na cidade, conforme processo GVG 34/2023;

CONSIDERANDO que Joinville e as cidades da região são referência nos tópicos de desenvolvimento econômico, político e social no Estado de Santa Catarina; e

CONSIDERANDO que a manutenção do espaço a ser utilizado pelo GVG não implica em custos adicionais ao Estado para operar, uma vez que o espaço está localizado em uma seccional da SEF na cidade de Joinville, que a designação dos servidores não implicará em alteração remuneratória/vencimentos/proventos, ou qualquer outro acréscimo, indenização, gratificação ou afins, decorrente do local de exercício da função e que eventuais despesas serão mantidas com as contratações vigentes no GVG;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores Andre Eduardo Lima de Moraes, matrícula nº 710.883-4, ocupante do cargo de Assessor Especial, e Renan Wernke Alexandre, matrícula nº 710.881-8, ocupante do cargo de Assessor de Gabinete, ambos lotados no Gabinete da Vice-Governadora, para atuarem junto ao escritório do GVG em Joinville, local onde terão exercício.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARILISA BOEHM

Vice-Governadora do Estado

Cod. Mat.: 922459

SECRETARIAS DE ESTADO

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA nº 437/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas no Art. 18, do Decreto nº 1.547, de 2018, resolve **CONCEDER PENSÃO ESPECIAL** à pessoa com deficiência intelectual grave ou profunda, de que trata o Art. 1º, inciso II, da Lei n.º 17.428, de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 1.547, de 2018, fixada no valor do salário-mínimo nacional a MIGUEL DE SOUZA VIEIRA, CPF XXX.657.XXX-XX, residente no Município de Capinzal, representado(a) por Teresinha Baldasso de Souza Vieira, conforme os autos do processo SEA Nº 10327/2023.

MOISÉS DIERSMANN

Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 922460

PORTARIA nº 427/2023

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas no Art. 18, do Decreto nº 1.547, de 2018, resolve **CONCEDER PENSÃO ESPECIAL** à pessoa com Transtorno do Espectro do Autismo (TEA), catalogada sob o código F84.0, nível 3, de que trata o Art. 1º, inciso IV, da Lei n.º 17.428, de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 1.547, de 2018, e alterada pela Lei nº 18.557/2022, fixada no valor do salário-mínimo nacional a ELIZA GERALDO SELINGER, CPF: XXX.042.XXX-XX, residente

no Município de Orleans, representado(a) por SUZANE GERALDO SELINGER, conforme os autos do processo SEA 00009401/2023.

MOISÉS DIERSMANN
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 922426

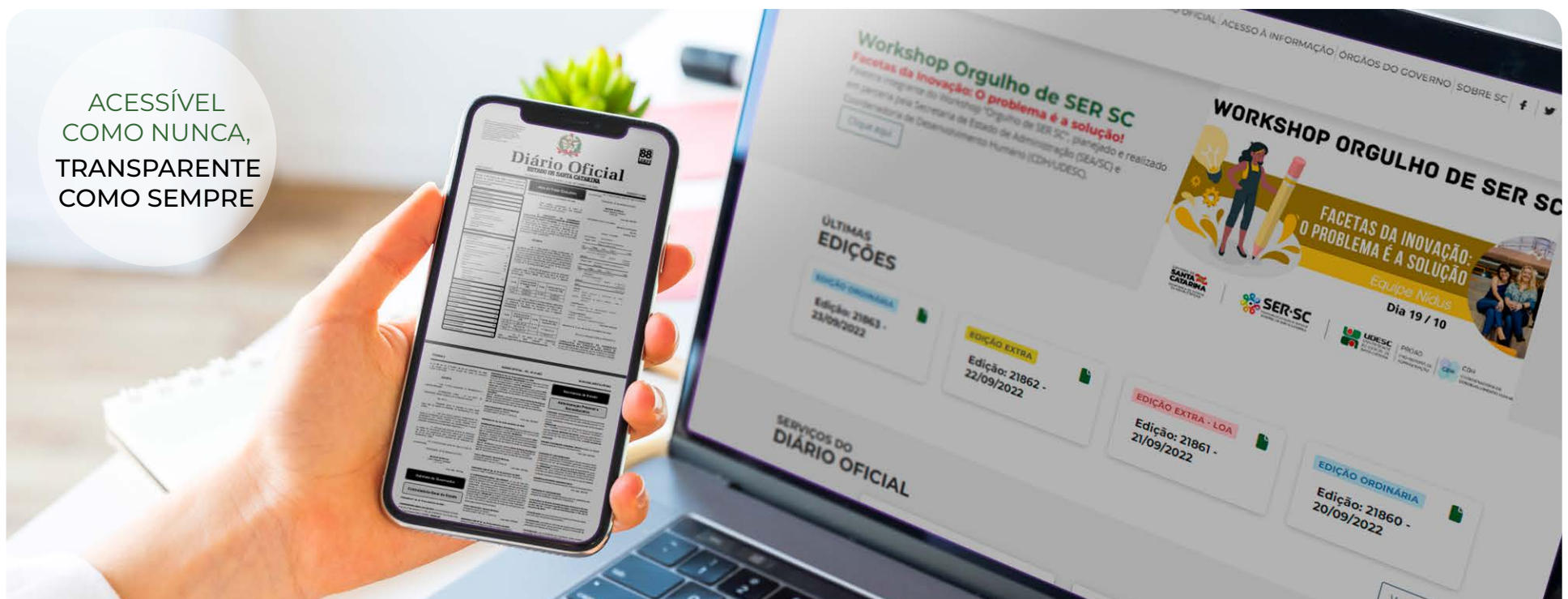
PORTARIA nº 430/2023

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas no Art. 18, do Decreto nº 1.547, de 2018, resolve **CONCEDER PENSÃO ESPECIAL** à pessoa com

Transtorno do Espectro do Autismo (TEA), catalogada sob o código F84.0, nível 3, de que trata o Art. 1º, inciso IV, da Lei n.º 17.428, de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 1.547, de 2018, e alterada pela Lei nº 18.557/2022, fixada no valor do salário-mínimo nacional a GIORDANI ANGIOLETTI NETO, CPF XXX.932.XXX-XX, residente no Município de Navegantes, representado(a) por Andressa Caroline Baldo, conforme os autos do processo FCEE Nº 2635/2023.

MOISÉS DIERSMANN
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 922436



ACESSÍVEL
COMO NUNCA,
TRANSPARENTE
COMO SEMPRE

CONHEÇA O SGPO

O Sistema de Gestão de Publicações Oficiais está cheio de novidades!



NOVO Busca de Edições
NOVO Buscar Publicações
NOVO Gerenciamento de Matérias
NOVO Envio de Matérias



Com uma interface amigável e intuitiva, ficou muito mais fácil realizar a gestão e o envio de matérias.

acesse: portal.doe.sea.sc.gov.br

ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA

PORTARIA Nº 1970/GABS/SAP/2023 de 11/07/2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições legais e com base no processo SAP 00043536/2023, RESOLVE:

RETIFICAR A PORTARIA n.º 1931/GABS/SAP/2023, de 06/07/2023, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 22.055, de 07/07/2023, referente à Remoção a pedido do servidor ALFREDO DE PAULA MARTINS JUNIOR, matrícula 0357380001, onde se lê: **do (a) SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA GRANDE FLORIANÓPOLIS**, deverá ser lido: **COORDENACAO DO GRUPO DE APOIO E ESCOLTA SOCIOEDUCATIVA**.

EDENILSON SCHELBAUER

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 922582

PORTARIA Nº 1967/GABS/SAP/2023 de 10/07/2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 56 da Lei Complementar nº 774/2021, com fulcro no processo SAP 00065737/2023, RESOLVE:

CONVOCAR, de acordo com o Art. 55, § 2º, da Lei Complementar nº 774/2021, o (a) servidor (a) **CARLOS HENRIQUE DE ALMEIDA PEREIRA**, matrícula 0365484202, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado (a) DIRETORIA DO SERVIÇO DE OPERACOES DE ESCOLTA, para desempenhar suas atividades junto ao (à) PROTECAO, AUXILIO E ASSISTENCIA A VITIMAS DA VIOLENCIA E A TESTEMUNHAS AMECADAS, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da publicação.

EDENILSON SCHELBAUER

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 922269

PORTARIA Nº 1964/GABS/SAP/2023 de 10/07/2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 56 da Lei Complementar nº 774/2021, com fulcro no processo SAP 00071690/2023, RESOLVE:

CONVOCAR, de acordo com o Art. 55, § 2º, da Lei Complementar nº 774/2021, o (a) servidor (a) **BRUNO DOMINGOS GABRIEL**, matrícula 0956867003, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado (a) DIRETORIA DA ACADEMIA DE ADMINISTRACAO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA (LC 741/2019), para desempenhar suas atividades junto ao (à) CORREGEDORIA (LC 741/2019), pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 03/07/2023.

EDENILSON SCHELBAUER

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 922260

PORTARIA Nº 1966/GABS/SAP/2023 de 10/07/2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 11, inciso V, do Decreto 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00074740/2023, resolve:

CONCEDER EXONERAÇÃO, de acordo com o Art. 169, da Lei Complementar nº 6745/1985, a (o) servidor (a) **JONATAN DIEDRICH LIBERALESSO**, matrícula 0627747001, do cargo de provimento efetivo de POLICIAL PENAL, lotado (a) no (a) PENITENCIARIA INDUSTRIAL DE CHAPECO, a contar de 10/07/2023.

EDENILSON SCHELBAUER

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 922267

PORTARIA Nº 1969/GABS/SAP/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições legais e com base no processo SAP 00049247/2023, RESOLVE:

RETIFICAR A PORTARIA Nº 1947, de 07/07/2023, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 22.055, de 07/07/2023, referente à designação da servidora GISLAINY ESSER SIMAO, matrícula 0958879501, onde se lê: **a contar de 06/06/2023**, deverá ser lido: **a contar de 06/03/2023**.

EDENILSON SCHELBAUER

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 922507

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA/SAP

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 2023TN568 – PARCEIRO PÚBLICO/ESTADO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA – SAP, com a coordenação da Central de Penas e Medidas Alternativas – CPMA da Comarca de Chapecó e a Instituição **ASSOCIAÇÃO DOS VOLUNTÁRIOS DO HOSPITAL REGIONAL DO OESTE**: implementação e constituição de rede de instituições para a execução no cumprimento de penas e medidas alternativas. **DATA**: 05 de julho de 2023. **VIGÊNCIA**: início da data da publicação e término em 1(um) ano prorrogável por igual período. **SIGNATÁRIOS: EDENILSON SCHELBAUER**, pela SAP, **LEO DA SILVA FELICIANO**, pelo DPP e **ÉDIA DENI LUCAS LAGO**, pela instituição. Florianópolis, 11 de julho de 2023.
Cod. Mat.: 922451

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA/SAP

EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA LABORAL 2023/TN625 – PARCEIRO PÚBLICO/ESTADO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA – SAP, com o Departamento de Polícia Penal e **PARCEIRO PÚBLICO/MUNICÍPIO: MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO. OBJETO**: Proporcionar oferta de atividade laboral externa remunerada e ressocialização aos reeducandos, com disponibilidade de vagas previstas no Presídio Regional de Porto União. **DATA**: 05 de Julho de 2023. **VIGÊNCIA**: início da data de início das atividades e término em 60 meses sem prejuízo de eventual prorrogação. **SIGNATÁRIOS: EDENILSON SCHELBAUER**, pela SAP, **LEO DA SILVA FELICIANO** pelo DPP, **ELISEU MIBACH** pelo Município de Porto União. Florianópolis, 11 de Julho de 2023.
Cod. Mat.: 922357

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA/SAP

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 2023TN603 – PARCEIRO PÚBLICO/ESTADO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA – SAP, com a coordenação da Central de Penas e Medidas Alternativas – CPMA da Comarca de Criciúma e a Instituição **ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DO SUL**: implementação e constituição de rede de instituições para a execução no cumprimento de penas e medidas alternativas. **DATA**: 05 de julho de 2023. **VIGÊNCIA**: início da data da publicação e término em 1(um) ano prorrogável por igual período. **SIGNATÁRIOS: EDENILSON SCHELBAUER**, pela SAP, **LEO DA SILVA FELICIANO**, pelo DPP e **VALENTIN NESI**, pela instituição. Florianópolis, 11 de julho de 2023.
Cod. Mat.: 922487

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/SAP/2019.

Contratada: DISK CAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS S.A.
Origem: Pregão Eletrônico nº 103/SJC/2018.
Objeto: Prorrogação da Vigência Contratual.
Dotação Orçamentária: UG 54096 / Subação 010927/010910 / Item 33.90.39.27
/ Fonte 2.760.219025/1.700.228015/ 1.5.00.100000/1.7.53.11103 7/8.7.53.111037
Assinatura: 06 de julho de 2023.
Pela Contratante: Edenilson Schelbauer.
Pela Contratada: Marcus Marchini.
SAP 7181/2023.
GGG 2023AS008073.
Cod. Mat.: 922390

AGRICULTURA

Portaria SAR nº 32/2023, de 27/06/2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 74, III, da Constituição do Estado de Santa Catarina, e art. 106, §2º, I, da Lei Complementar n.º 741, de 2019, RESOLVE: Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho para estudo, no âmbito da Secretaria de Estado da Agricultura (SAR), que visa a implantação de um Programa de Garantia de Renda e de Seguro Agrícola, no âmbito da SAR. Art. 2º O Grupo de Trabalho terá a seguinte composição: I – Representante da Secretaria de Estado da Agricultura: a) Osvaldo Vieira dos Santos, matrícula nº 0605994-5, Gerente de Políticas Públicas; II – Representante da Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina (Epagri): a) Luis Augusto Araújo, matrícula 3596-3, Analista de Socioeconomia da Epagri/Cepa e; b) Jurandi Teodoro Gugel, matrícula 5095-4, Analista de Socioeconomia da Epagri/Cepa. Art. 3º O Grupo de Trabalho será coordenado pelo representante da Secretaria de Estado da Agricultura, Osvaldo Vieira dos Santos. Art. 4º O GT poderá solicitar a colaboração técnica de órgãos

ou entidades vinculados à Secretaria de Estado da Agricultura. Art. 5º A participação no GT não ensejará qualquer remuneração para os seus membros e os trabalhos nele desenvolvidos serão considerados prestação de relevante serviço público. Art. 6º O GT deverá estabelecer cronograma de trabalho, de forma que as propostas de trabalho sejam apresentadas ao Secretário de Estado num prazo de 180 (cento e oitenta dias), podendo ser prorrogado por igual período. Parágrafo único: A prorrogação das atividades do GT poderá ocorrer mediante proposta, devidamente fundamentada, à autoridade competente. Art.7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

VALDIR COLATTO

SECRETÁRIO DE ESTADO

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

Cod. Mat.: 922453

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Beneficiários: Olinda Aparecida Garcia, CPF nº 022.xxx.xxx-02; Pedro Recalcatti, CPF nº 345.xxx.xxx-25; todos do município de Vargem. Cristiano Staloch, CPF nº 065.xxx.xxx-08, todos do município de Chapadão do Lageado. Claudiomir Menegazzo, CPF nº 023.xxx.xxx-85; Marcelo Bernard, CPF nº 031.xxx.xxx-40; Fabio Anotnio Rio Branco, CPF nº 049.xxx.xxx-39, todos do município de Jaborá. A Unidade Técnica Estadual de Santa Catarina – UTE/SC, de acordo com o inciso V, artigo 11, da norma de execução MDA nº 01/2011, **NOTIFICA** os beneficiários do PROGRAMA NACIONAL DE CRÉDITO FUNDIÁRIO – PNCF, identificados acima, para manifestação sobre a constatação de irregularidade contratual da área financiada, no prazo de 90 (noventa) dias, sob pena de execução antecipada do financiamento. Florianópolis, 10 de julho de 2023. Evaldo Petres-Coordenador da UTE/SC
Cod. Mat.: 922439

Resolução CG/FUNDESA nº 29/2023, de 07/07/2023.

O Secretário de Estado da Agricultura, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 74, III, da Constituição do Estado de Santa Catarina, e art. 106, §2º, I, da Lei Complementar nº 741 de 2019, alterada pela Lei nº 18.646, de 2023, **Considerando** a necessidade de assegurar adequada defesa sanitária animal no Estado de Santa Catarina; **Considerando** a ocorrência da brucelose e tuberculose bovina e bubalina no Estado de Santa Catarina como responsável por prejuízos econômicos aos criadores e transmissível ao ser humano, constituindo uma grave zoonose; **Considerando** a existência do Fundo Estadual de Sanidade Animal – FUNDESA, que utiliza recursos financeiros de acordo com a Lei Complementar nº 204, de 2001, e alterações posteriores, para indenização pelo abate e sacrifício sanitário de animais atingidos por doenças infectocontagiosas, entre elas brucelose e tuberculose; **Considerando** o disposto na Lei Estadual nº 10.366, de 24/01/1997, e no Decreto Estadual nº 2.919, de 01/06/1998, e alterações posteriores que aprovam o Regulamento da Política de Defesa Sanitária Animal no Estado de Santa Catarina; **Considerando** o Despacho PGE-NUAJ-SAR de 29/05/2023, constante no Processo SGPe SAR 2207/2022; **Considerando** a reunião extraordinária do Comitê Gestor do FUNDESA, ocorrida no dia 01/06/2023, **RESOLVE: Art. 1º** Designar os empregados DEYSE CARPES GOMES, FLÁVIA KLEIN e FABRÍCIO BERNARDI para constituírem Comissão Técnica para revisão de processos referentes à indenização de abates sanitários conforme processo SAR 2207/2022. **Art. 2º** A presente Resolução tem prazo de 60 (sessenta dias), iniciando os seus efeitos em 28 de junho de 2023.

VALDIR COLATTO

SECRETÁRIO DE ESTADO

Cod. Mat.: 922458

ASSISTENCIA SOCIAL, MULHER E FAMILIA

PORTARIA SAS Nº 33, DE 10 DE JULHO DE 2023

A Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família, no uso de suas atribuições, conforme estabelece a legislação, e de acordo com o que dispõem o art. 74, inciso V, da Constituição Estadual, o art. 106, § 2º, inc. I e IX, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, c/c o art. 4º, inc. II, letra “b”, do Decreto nº 1.860, de 13 e abril de 2022, e o Decreto nº 3.421, de 16 de agosto de 2005,

RESOLVE:

Art.1º AUTORIZAR os servidores abaixo nominados a conduzirem veículos oficiais desta Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família:

- MARIO GALVÃO, matrícula nº 919.604-8-01, CTISP, CNH: XXX00959XXX, lotado na Gerência de Apoio Operacional, e

- SERGIO ROBERTO DUTRA JUNIOR, matrícula nº 920.922-0-01, CTISP, CNH: XXX03767XXX, lotado na Gerência de Apoio Operacional.

Art.2º A autorização expressa nesta Portaria perdura enquanto estiverem lotados e em exercício neste órgão.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 10 de julho de 2023.

MARIA HELENA ZIMMERMANN

Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família
Cod. Mat.: 922273

PORTARIA SAS Nº 34, DE 10 DE JULHO DE 2023

A Secretária de Estado do Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições, conforme estabelece a legislação, e de acordo com o estabelecido no art. 74, inciso V, da Constituição Estadual, no art. 106, § 2º, inc. I e IX, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, no art.4º, inc.II, alínea "a", item 1, do Decreto nº 1.860, de 13 de abril de 2022, a Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985 e, ainda, a Lei Complementar nº 491, de 20 de janeiro de 2010, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores JULIANE GOMES BERTO DOS SANTOS, Enfermeira, mat. nº 0957.598-7-01, e ANTÔNIO MARCOS BANDEIRA, Técnico em Atividades Administrativas, mat. nº 0960.647-5-01, servidores efetivos e estáveis, lotados nesta Pasta, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, em conformidade com o art. 17, I, da Lei Complementar nº 491/2010, a fim de apurar possível responsabilidade de servidor(es) na ausência de seleção de proposta contratual por regular procedimento licitatório antes da expiração do Termo de Colaboração firmado entre esta Secretaria e a Organização da Sociedade Civil – OSC Árvore da Vida, pois, não houve previsão financeira previamente empenhada para a execução no ano de 2023 e também não houve o pagamento à OSC que executa o Serviço de Acolhimento, que do mês de janeiro deste ano até o presente momento, arca com seus recursos próprios, todas as despesas referentes à manutenção da Casa, que atualmente acolhe 08 (oito) mulheres e 12 (doze) crianças de 0 a 11 anos.

Art. 2º A comissão deverá instalar-se no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação desta no DOE, e concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, conforme art. 24 da Lei Complementar nº 491/2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 10 de julho de 2023.

MARIA HELENA ZIMMERMANN

Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família
Cod. Mat.: 922367

COMUNICAÇÃO

PORTARIA SECOM Nº 018/2023

O secretário da Secretaria de Estado da Comunicação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 106, §2º, I, da Lei Complementar n. 741, de 12 de junho de 2019, resolve, DESIGNAR, o Sr. **Daniel Henrique Camargo de Souza**, matrícula nº 0388373-6-02, como fiscal, e a Sra. **Renata Furlanetto**, matrícula nº 950.317-0, como gestora e fiscal suplente, para acompanhar e fiscalizar a gestão do Contrato nº 010/2020 - Sub-rogado, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de SUSTENTAÇÃO, SUPORTE, LICENCIAMENTO, GARANTIA E BILHETAGEM dos EQUIPAMENTOS E SOFTWARES que compõem a rede de telefonia IP corporativa do Governo do Estado de Santa Catarina. SIGEF: 2022CT002198.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Evaristo Debiasi

Secretário de Estado da Comunicação

Cod. Mat.: 922408

EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1769 de 07/07/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nomeado pelo Ato nº 03 de 02/01/2023, publicado no DOE nº 21.930 de 02/01/2023, pág.02, conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º da Lei Complementar nº 741 de 2019, e considerando as razões expostas nos autos do Processo Administrativo ora em análise, **DECIDE** de acordo com o parágrafo único do art. 60 da LCE nº 491/2010, ARQUIVAR o Processo Administrativo Disciplinar **ADR15 10815/2019**.

PORTARIA Nº 1770 - de 07/07/2023

RETIFICAR, conforme Processo **SED 109005/2023**, a admissão em caráter temporário, efetuada pela Portaria nº 803 de 04/04/2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21994 de 05/04/2023, de FELIPE GODOY COSTA PINTO, matrícula nº 712857-6-01, ocupante do cargo de Professor, para atuar na CEDUP Abílio Paulo, código 752000122030, município de Criciúma, na parte referente à data fim que deverá ser: 30/07/2023.

PORTARIA Nº 1771 de 07/07/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, art. 74 da Constituição do Estado de Santa Catarina e art. 106 parágrafo segundo, inciso I da Lei Complementar nº 741 de 12 de junho de 2019, e conforme Processo **SED 79230/2022**, resolve **DESIGNAR** os seguintes servidores efetivos para compor a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA/SED, na condição de Representantes do GESTOR: **-Titular** (Presidente da CIPA): MEREANICE CORREIA, matrícula nº 329.671-7-02
-Suplente: RAMIRO MARINHO COSTA, matrícula nº 272.910-5-05.

PORTARIA Nº 1772 de 07/07/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais e com base na delegação de competência estabelecida nos termos do artigo 106, §2º, da Lei Complementar nº 741 de 12 de junho de 2019 e artigo 4º do Decreto n. 1.860 de 13 de abril de 2022, resolve **RETIFICAR**, conforme Processo **SED 63893/2023**, a Portaria nº 1687 de 29/06/2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.051 de 03/07/2023, da servidora CLAUDIA APARECIDA MARINELLO PETRONILIO, matrícula nº 290.304-0-04, na parte referente ao vínculo da matrícula, que deverá ser 290.304-0-06, para fins de regularização funcional.

PORTARIA Nº 1773 de 07/07/2023

TORNAR SEM EFEITO, conforme Processo **SED 106409/2023**, a alteração de carga horária, efetuada pela Portaria nº 493 de 01/03/2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.972 de 03/03/2023, de SARAH ORTHMANN TAVERNARD DE ALENCAR, matrícula nº 636.806-9-01, ocupante do cargo de Professor, para atuar na EEB JULIUS KARSTEN, código 768000918630, município de Jaraguá do Sul.

PORTARIA Nº 1774 de 07/07/2023

ACRESCENTAR, conforme Processo **SED 106536/2023**, na Portaria nº 1732 de 04/07/2023, publicada no Diário Oficial Nº 22053 de 05/07/2023, que Readaptou ROZIMAR BIANCHINI, matrícula nº 336.044-0-01, ocupante do cargo de Professor, a seguinte expressão: em exercício no CEDUP Caetano Costa, código 75600032131, município de São José do Cerrito, enquanto perdurar o período de readaptação, com data fim em 26/05/2024.

PORTARIA Nº 1776 de 07/07/2023

DESIGNAR, para prestar serviços na Coordenadoria Regional de Educação de Florianópolis, de acordo com o art. 29, item V, Lei nº 6844/86, conforme Processo **SED 107301/2023**, em razão de retorno de afastamento para a Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil, à servidora FABIANA DA SILVA TYBUSCH, matrícula nº 0325.601-4-03, com 40 horas semanais, a contar de 02/05/2023.

PORTARIA Nº 1777 de 07/07/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas e conforme Processo **SED 107897/2023**, Resolve **AUTORIZAR** de acordo com o § 1º o Artigo 6º do Decreto nº 3421/2005, o servidor Afonso Sanceler Bernardi, matrícula nº 396.960-6-02, CNH:022XXXXXXX8-AB, a conduzir veículo oficial da Secretaria de Estado da Educação, até 31/12/2026.

PORTARIA Nº 1778 de 07/07/2023

RETIFICAR, conforme Processo **SED 108289/2023**, a admissão em caráter temporário, efetuada pela Portaria nº 522 de 02/03/2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21973 de 06/03/2023, de ARIANE DE LIZ, matrícula nº 693.855-8-02, ocupante do cargo de Professor, para atuar na EEB SANTA TERESINHA, código 777000353000, município de Curitiba, na parte referente à data fim que deverá ser: 11/08/2023.

PORTARIA Nº 1779 de 07/07/2023

RETIFICAR, conforme Processo **SED 108372/2023**, a admissão em caráter temporário, efetuada pela Portaria nº 524 de 02/03/2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21973 de 06/03/2023, de DAYANE BETTU, matrícula nº 712.473-2-02, ocupante do cargo de Professor, para atuar na EEB EMILIANO RAMOS, código 756000291300, município de Capão Alto, na parte referente à data fim que deverá ser: 30/07/2023.

PORTARIA Nº 1780 de 07/07/2023

RETIFICAR, conforme Processo **SED 108378/2023**, a admissão em caráter temporário, efetuada pela Portaria nº 522 de 02/03/2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21973 de 06/03/2023, de CARLOS MICHEL DE OLIVEIRA FLORIANI, matrícula nº 632153-4-01, ocupante do cargo de Professor, para atuar na EEB EMILIANO RAMOS, código 756000291300, município de Capão Alto, na parte referente à data fim que deverá ser: 30/07/2023.

PORTARIA Nº 1781 de 07/07/2023

RETIFICAR, conforme Processo **SED 108379/2023**, a admissão em caráter temporário, efetuada pela Portaria nº 803 de 04/04/2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21994 de 05/04/2023, de

ANGELITA APARECIDA DOS SANTOS PINHEIRO, matrícula nº 989.310-5-01, ocupante do cargo de Professor, para atuar na EEB PROF FLORDOARDO CABRAL, código 756000285250, município de Lages, na parte referente à data fim que deverá ser: 30/07/2023.

PORTARIA Nº 1782 de 07/07/2023

RETIFICAR, conforme Processo **SED 00108389/2023**, a admissão em caráter temporário, efetuada pela Portaria nº 524 de 02/03/2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21973 de 06/03/2023, de JOSE JANERSON DE MATOS MORAES, matrícula nº 700.846-5-02, ocupante do cargo de Professor, para atuar na EEB EMILIANO RAMOS, código 756000291300, município de Capão Alto, na parte referente à data fim que deverá ser: 30/07/2023.

PORTARIA Nº 1783 - de 10/07/2023

DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/1985, conforme Processo **SED 109384/2023**, SANDRA HELENA SAUER, matrícula 0312460-6-04, para responder pelo cargo de Gerente de Materiais e Serviços, em substituição ao titular VLADIMIR ISAAC LOPES, matrícula nº 920.413-0-03, durante o usufruto de férias, no período de 10/07/2023 a 19/07/2023.

PORTARIA Nº 1784 - de 10/07/2023

CONCEDER LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO, de acordo com o art. 117, da Lei 6844/86, conforme Processo **SED 108563/2023**, BARBARA DANIELA ROSSETI CURVELLO, matrícula nº 613033-0-01, no cargo de Professor, pelo período de 03 (três) anos, a contar de 31/07/2023 a 29/07/2026, sem recolhimento mensal das suas contribuições previdenciárias e da parte patronal ao Gestor do Regime Próprio de Previdência, conforme dispõe o art. 3º, da Lei Complementar n. 773/2021, que alterou o § 4º, do art. 4º da Lei Complementar nº 412/2008.

PORTARIA Nº 1785 - de 10/07/2023

CONCEDER LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO, de acordo com o art. 117, da Lei 6844/86, conforme Processo **SED 107963/2023**, TATIANA DA SILVA ANDREGTONI, matrícula nº 356141-0-03, no cargo de Professor, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 31/07/2023 a 29/07/2024, sem recolhimento mensal das suas contribuições previdenciárias e da parte patronal ao Gestor do Regime Próprio de Previdência, conforme dispõe o art. 3º, da Lei Complementar n. 773/2021, que alterou o § 4º, do art. 4º da Lei Complementar nº 412/2008.

PORTARIA Nº 1786 - de 10/07/2023

CONCEDER LICENÇA ESPECIAL, de acordo com o artigo 121 da Lei nº 6.844 de 1986 e parágrafo 1º da Lei nº 447 de 2009, o Processo **SED 107837/2023**, pelo período de 180 dias, a servidora SANDRA DA SILVA BENDO, matrícula nº 343193-2-03, cargo de Orientador Educacional, lotada na EEB Praia da Gaivota, município de Praia da Gaivota, com carga horária de 40 horas semanais, a contar de 03/07/2023 a 29/12/2023.

PORTARIA Nº 1787 - de 10/07/2023

CONCEDER LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO, de acordo com o art. 117, da Lei 6844/86, conforme Processo **SED 107728/2023**, RODRIGO SZYMANSKI, matrícula nº 612963-3-01, no cargo de Professor, pelo período de 03 (três) anos, a contar de 31/07/2023 a 29/07/2026, sem recolhimento mensal das suas contribuições previdenciárias e da parte patronal ao Gestor do Regime Próprio de Previdência, conforme dispõe o art. 3º, da Lei Complementar n. 773/2021, que alterou o § 4º, do art. 4º da Lei Complementar nº 412/2008.

PORTARIA Nº 1788 - de 10/07/2023

CONCEDER LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO, de acordo com o art. 117, da Lei 6844/86, conforme Processo **SED 105980/2023**, LUIS FERDINANDO PACAZZA, matrícula nº 253663-3-03, no cargo de Professor, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 31/07/2023 a 29/07/2024, sem recolhimento mensal das suas contribuições previdenciárias e da parte patronal ao Gestor do Regime Próprio de Previdência, conforme dispõe o art. 3º, da Lei Complementar n. 773/2021, que alterou o § 4º, do art. 4º da Lei Complementar nº 412/2008.

PORTARIA Nº 1789 - de 10/07/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas e conforme processo **SED 105523/2023**, Resolve **AUTORIZAR** de acordo com o § 1º o Artigo 6º do Decreto nº 3421/2005, os servidores a baixo relacionados, a conduzirem veículos oficiais da Secretaria de Estado da Educação, até 31/12/2026. Edina Paula Fortes Pereto, matrícula nº 660.216-1-03, CNH:05XXXXXXX3-B; Carla Maristela Marx Erdmann, matrícula nº 365.232-7-03, CNH:022XXXXXXX8-AB;

PORTARIA Nº 1790 - de 10/07/2023

CONCEDER LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO, de acordo com o art. 117, da Lei 6844/86, conforme Processo **SED 104879/2023**,

RENATA BACK BERTI, matrícula nº 999090-9-01, no cargo de Professor, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 31/07/2023 a 29/07/2025, sem recolhimento mensal das suas contribuições previdenciárias e da parte patronal ao Gestor do Regime Próprio de Previdência, conforme dispõe o art. 3º, da Lei Complementar n. 773/2021, que alterou o § 4º, do art. 4º da Lei Complementar nº 412/2008.

PORTARIA Nº 1791 - de 10/07/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas e conforme Processo SED 101327/2023, Resolve **AUTORIZAR** de acordo com o § 1º o Artigo 6º do Decreto nº 3421/2005, os servidores a baixo relacionados, a conduzirem veículos oficiais da Secretaria de Estado da Educação, até 31/12/2026. Patrícia de Simas Pinheiro, matrícula nº 259.089-1-02, CNH:021XXXXXXX5-B; Cali Ferri, matrícula nº 287.234-0-01, CNH:019XXXXXXX6-B.

PORTARIA Nº 1792 - de 10/07/2023

CONCEDER AFASTAMENTO, de acordo com o art. 29, item V, Lei nº 6.844/1986, conforme Processo **SED 99657/2023**, para atuar na Gerência de Alimentação Escolar/GEALI, da Diretoria de Ensino/DIEN/SED, ao servidor FERNANDO DA SILVA, matrícula nº 0986426-1-03, com 40 horas semanais, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado.

PORTARIA Nº 1793 - de 10/07/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nomeado pelo Ato nº 03 de 02/01/2023, publicado no DOE nº 21.930 de 02/01/2023, pág.02, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 2019, e considerando as razões expostas nos autos do processo **SED 221730/2022**, Resolve **PRORROGAR O AFASTAMENTO** do Professor **(I.G da S)**, matrícula nº 311.716-2-03, sem prejuízo da remuneração, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, na forma do capu do art.76, §1º, § 2º da LCE nº 491/2010.

PORTARIA Nº 1794 - de 10/07/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nomeado pelo Ato nº 03 de 02/01/2023, publicado no DOE nº 21.930 de 02/01/2023, pág.02, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 2019 c/c art. 3º, §º 3º da Lei Complementar nº 491, de 2010, e art. 4º, inciso II, a, 1 e 2 e § único, do Decreto nº 1860 de 2022, e considerando as razões expostas no Processo Administrativo **(SED 88764/2023)** ora em análise, Resolve: **SUBSTITUIR**, o membro da Comissão, designada pela Portaria nº 1341 de 30/05/2023, publicada no DOE 22.031, publicada no dia

01/06/2023, pag.22. **ONDE SE LÊ:** IVETE TIRELLI, Professora, mat. nº 273.707.8.05, **LEIA-SE:** Zélia Necker Ruver, Professor, matrícula nº 149.435-0-01, nível 04/I, lotada CRE de Palmitos,

PORTARIA Nº 1795 - de 10/07/2023

CONCEDER LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO, de acordo com o art. 117, da Lei 6844/86, conforme Processo **SED 88079/2023**, JUCIELE CARINE DECEZARE BITTENCOURT, matrícula nº 663095-1-04, no cargo de Professor, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 31/07/2023 a 29/07/2024, sem recolhimento mensal das suas contribuições previdenciárias e da parte patronal ao Gestor do Regime Próprio de Previdência, conforme dispõe o art. 3º, da Lei Complementar n. 773/2021, que alterou o § 4º, do art. 4º da Lei Complementar nº 412/2008.

PORTARIA Nº 1796 - de 10/07/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nomeado pelo Ato nº 03 de 02/01/2023, publicado no DOE nº 21.930 de 02/01/2023, pág.02, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 2019 c/c art. 3º, §º 3º da Lei Complementar nº 491, de 2010, e art. 4º, inciso II, a, 1 e 2 e § único, do Decreto nº 1860 de 2022 e considerando as razões expostas no processo administrativo ora em análise, Resolve **DESIGNAR**, com fundamento no caput e no § 3º do art. 3º, c/c os arts. 25 26, 27 e 36, todos da LCE nº 491/2010, os servidores públicos ocupantes de cargo efetivo e estável superior ou de mesmo nível na categoria funcional do acusado, cujos nomes vão abaixo identificados, para constituírem COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com a finalidade de apurar a(s) suposta(s) irregularidade(s) a seguir especificada(s): Processo Administrativo: **SED 100097/2023**, (Informação nº 308/2023).

Membro 1: (Presidente): SÉRGIO AVELINO FERREIRA, Professor, mat. nº 329.861.2.03, NV/REF: 04/G lotado na CRE/Blumenau, C.H. 40h. **Membro 2:** ROSIMERI DE ARRUDA PINHEIRO, Professor, mat. nº 339.217-1-03, NV/REF: 04/F, lotada na CRE/Blumenau, C.H. 40h. **Membro 3:** ÁUREA REGINA CARDOSO, Consultor Educacional, mat. nº 252.582-8, NV/REF 04/I, lotada na CRE/Florianópolis, C.H. 40h. Provável(is) servidor(es) responsável(is): **(C.A de F)** professor, mat. nº 986.745-7. Resumo dos fatos: apurar conduta do servidor **(C.A de F)** por assediar e constranger alunos da escola com atitudes e conversas inadequadas na sala de aula e nas redes sociais. Capitulação legal: se comprovado(s), o(s) fato(s) importaria(m) na violação, em tese, do(s) seguinte(s) dispositivo(s) legal (is): art.160, I e II; 163, caput; art.165 II, art.166, V; art. 167, XI, da Lei nº 6.844/1986. Declaração de ausência de impedimento: Os servidores designados não incidem em nenhuma das vedações do art. 31 da LCE nº 491/2010. Prazos: A comissão deverá ser instalada

no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta no DOE e encerrar-se-á no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, e em caso de força maior, por prazo determinado a critério da autoridade competente, não excedente a 60 (sessenta) dias, na forma do art. 38 da mesma Lei.

PORTARIA Nº 1797 - de 10/07/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nomeado pelo Ato nº 03 de 02/01/2023, publicado no DOE nº 21.930 de 02/01/2023, pág.02, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 2019 c/c art. 3º, §º 3º da Lei Complementar nº 491, de 2010, e art. 4º, inciso II, a, 1 e 2 e § único, do Decreto nº 1860 de 2022, considerando as razões expostas no processo administrativo **(SED 76376/2023)**, ora em análise, Resolve **PRORROGAR O AFASTAMENTO** realizado pela portaria nº 119 de 10/05/2023, publicada no DOE Nº 22.016 do dia 11/05/2023, pag. 84, em face do Professora ACT **(S.V)** mat. nº 668.254-5, sem prejuízo da remuneração, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, na forma do caput do art.76, §1º, §2º da LCE nº 491/2010.

PORTARIA Nº 1798 - de 10/07/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nomeado pelo Ato nº 03 de 02/01/2023, publicado no DOE nº 21.930 de 02/01/2023, pág.02, conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 2019 e considerando as razões expostas nos autos do PAD **SED 93674/2022**, **DECIDE** com fundamento no inciso V do art. 15 da Lei nº 16.861/2015, c/c o art. 60 da LCE nº 491/2010, aplicar a penalidade de **DISPENSA** do servidor **(E. F. B)**, Professor ACT, mat. nº 667.369-4, por infração ao art.167 XI da Lei Estadual nº 6.844/1986 (Estatuto do Magistério).

PORTARIA Nº 1799 - de 10/07/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nomeado pelo Ato nº 03 de 02/01/2023, publicado no DOE nº 21.930 de 02/01/2023, pág.02, conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 2019 e considerando as razões expostas nos autos do PAD **SED 00195655/2022**, **DECIDE**, com fundamento no inciso V do art. 15 da Lei nº 16.861/2015, c/c o art. 60 da LCE nº 491/2010, aplicar a penalidade de **DISPENSA** da servidora **(S. Z. B)**, Professor ACT, mat. nº 300.484-8, por infração ao art.167, XI da Lei Estadual nº 6.844/1986 (Estatuto do Magistério).

ARISTIDES CIMADON
Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 922481

PORTARIA Nº 1775 07/07/2023

CONCEDER HOMOLOGACAO do estágio probatório dos servidores abaixo relacionados, nomeados por concurso para o Quadro do Magistério Público Estadual, declarando-os estáveis no serviço Público Estadual, nos termos do art.41, caput c/c § 4º da Constituição Federal e do Decreto Estadual nº.2.000, de 13.06.2022.

Matrícula	Nome	GERED	Cargo	Início período	Fim período
0669230-3-03	ANDREIA DOERNER SENS	770	DOCENCIA\PROFESSOR	03/02/2020	24/06/2023
0662867-2-02	BRUNA WESTPHAL PEREIRA	762	DOCENCIA\PROFESSOR	05/02/2014	03/08/2017
0684126-0-03	CELSON MENEGUSSI JUNIOR	777	DOCENCIA\PROFESSOR	29/06/2020	28/06/2023
0661893-6-03	CHIMENI NECKEL MARTINS	753	APOIO TECNICO\ESPECIALISTA EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS\ORIENTADOR EDUCACIONAL	03/02/2020	25/06/2023
0684625-4-03	DIANA SCHMIDT	754	DOCENCIA\PROFESSOR	03/02/2020	20/02/2023
0652560-1-08	FABIOLLA FALCONI VIEIRA	779	DOCENCIA\PROFESSOR	03/02/2020	05/07/2023
0653675-1-03	FERNANDA CRISTINA MEDEIROS	770	DOCENCIA\PROFESSOR	03/02/2020	29/06/2023
0673374-3-05	FERNANDA TIEMI SETANI	769	APOIO TECNICO\ESPECIALISTA EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS\SUPERVISOR ESCOLAR	03/02/2020	30/06/2023
0349973-1-05	INGELORE OTTO	753	DOCENCIA\PROFESSOR	03/02/2020	27/06/2023
0652080-4-11	JONAS VIEIRA	754	DOCENCIA\PROFESSOR	03/02/2020	02/02/2023
0309870-2-04	LUCIA APARECIDA PEIXER DA COSTA	779	DOCENCIA\PROFESSOR	03/02/2020	07/06/2023
0361010-1-05	PAULA FERNANDA PILLE DA SILVA	779	DOCENCIA\PROFESSOR	03/02/2020	08/06/2023
0395084-0-07	RAFAELLA LAIS PAMPLONA AVANCINI	778	DOCENCIA\PROFESSOR	03/02/2020	05/02/2023
0275056-2-03	RENATO LIBERATO DALLABONA	COO	DOCENCIA\PROFESSOR	01/02/2018	01/01/2023
0686618-2-02	VANDEILDO SOARES DA ROCHA	754	DOCENCIA\PROFESSOR	03/02/2020	09/02/2023
0653700-6-06	VANESSA CHRISTINA DO ROSARIO	754	APOIO TECNICO\ESPECIALISTA EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS\SUPERVISOR ESCOLAR	03/02/2020	27/05/2023

ARISTIDES CIMADON
Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 922483

FAZENDA

PORTARIA Nº 199/2023

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 1.512.213,53.

A DIRETORA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 38, publicada no Diário Oficial nº 21.956, de 07 de fevereiro de 2023, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 18.585, de 30 de dezembro de 2022, combinado com o que consta do Ato Normativo 2023AN00338, de julho de 2023, e nos autos do processo nº SEF 9641/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Fica remanejada a importância de R\$ 1.512.213,53 (um milhão, quinhentos e doze mil, duzentos e treze reais e cinquenta e três centavos), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao remanejamento de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 9641/2023 estão disponíveis para consulta no *site* .

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 10 de julho de 2023.

MAYANA DOS ANJOS DAMIANI
Diretora de Planejamento Orçamentário

Anexo I – Acréscimo

Ato Normativo	2023AN000338		
Órgão	16000 Secretaria de estado da Segurança Pública		
UO	Código	F.R.* N.D.** Valor	
16097	Fundo de Melhoria da Polícia Militar	06.181.0701.1046.014157	
		1.899.285.000	33.90.30 1.400,00
Subtotal			1.400,00

Órgão	45000 Secretaria de Estado da Educação		
UO	Código	F.R.* N.D.** Valor	
45022	Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina	12.364.0630.0249.005311	
		1.599.265.000	44.90.52 510.813,53
		19.573.0230.0013.014842	
		1.500.100.000	33.90.30 12.000,00
		1.500.100.000	33.90.33 24.000,00
		1.500.100.000	33.90.36 30.000,00
		1.500.100.000	33.90.39 56.000,00
		1.500.100.000	44.90.52 28.000,00
Subtotal			660.813,53

Órgão	53000 Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade		
UO	Código	F.R.* N.D.** Valor	
53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade	26.782.0105.0009.012933	
		1.500.100.000	44.90.51 240.000,00
		26.782.0110.0009.015046	
		1.500.100.000	44.90.51 390.000,00
		26.782.0110.1153.015136	
		1.500.100.000	44.90.51 220.000,00
Subtotal			850.000,00
Total			1.512.213,53

Anexo II – Redução

Ato Normativo	2023AN000338		
Órgão	16000 Secretaria de estado da Segurança Pública		
UO	Código	F.R.* N.D.** Valor	
16097	Fundo de Melhoria da Polícia Militar	06.181.0702.1043.013118	
		1.899.285.000	33.90.30 1.400,00
Subtotal			1.400,00

Órgão	45000 Secretaria de Estado da Educação		
UO	Código	F.R.* N.D.** Valor	
45022	Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina	12.364.0630.0249.005311	
		1.500.100.000	44.90.52 150.000,00
		12.364.0630.0056.005315	
		1.599.265.000	44.90.51 510.813,53
Subtotal			660.813,53

Órgão	53000 Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade	
UO	Código	F.R.* N.D.** Valor

53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade	26.782.0110.0331.014435	
		1.500.100.000	44.90.34 610.000,00
		26.782.0105.0065.014748	
		1.500.100.000	44.90.51 240.000,00

Subtotal 850.000,00
Total 1.512.213,53

Subsídio

005311	Aquisição de equipamento e material permanente	UDESC	
005315	Construção ou reforma de bens imóveis	UDESC/Lages	
012933	Melhoramentos e restauração da BR280, trecho travessia urbana de Guaramirim	Jaraguá do Sul	
013118	Segurança e mobilidade no trânsito urbano	PM	
014157	Polícia ostensiva e preservação da ordem pública	PM	
014435	Supervisão regional de obras de infraestrutura		
014748	Construção de ciclovias, ciclofaixas, acostamentos, passeios e calçadas ao longo de rodovias		
014842	Incentivo ao desenvolvimento da PósGraduação e Inovação na UDESC		
015046	Pavimentação da SC452, trecho Vargem Abdon Batista		
015136	Pavimentação da SC414, trecho Luiz Alves	Entroncamento SC108 (Vila Itoupava, p/ Massaranduba)	

*Fonte Recurso

1.500.100.000	Recursos Não Vinculados de Impostos	Receita Líquida Disponível	RLD	Fonte Tesouro (EC)
1.599.265.000	Outros Recursos Vinculados à Educação	Receitas Diversas		Manutenção Ensino Superior
		Outras Fontes	(EC)	
1.899.285.000	Outros Recursos Vinculados	Remuneração de Disp. Bancária		Executivo
		Outras Fontes	(EC)	

**Natureza Despesa

33.90.30	Material de Consumo	
33.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	
33.90.36	Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	
33.90.39	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	
44.90.34	Outras Desp. Pessoal Decor. Contr. Terceirização	
44.90.51	Obras e Instalações	
44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	

Cod. Mat.: 922511

INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

ORDEM DE REINÍCIO OBR Nº 011/2023

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Secretário da SIE
CONTRATO: Nº CT-028/2022
EMPRESA: FREEDOM TERRAPLANAGEM
OBJETO DO CONTRATO: EXECUÇÃO DOS TRABALHOS RODOVIÁRIOS DE CONTENÇÃO NO ACESSO À IMBUIA/SC, TRECHO: IMBUIAO ENTRONCAMENTO COM A SC-350 NO KM 404+037 (PARA ITUPORANGA).
EDITAL: RDC 247/2021
MOTIVO: por ordem administrativa
DATA DE REINÍCIO: 05de julho de 2023
Cod. Mat.: 922159

ORDEM DE PARALISAÇÃO SUP Nº 014/2023

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Secretário da SIE
CONTRATO: Nº PJ-112/2018
EMPRESA: PROSUL – PROJETOS, SUPERVISÃO E PLANEJAMENTO LTDA
OBJETO DO CONTRATO: Supervisão, coordenação, controle e subsídios a fiscalização de obras rodoviárias para os serviços rodoviários na rodovia SC-486, trecho: BR-101 - Brusque
EDITAL Nº 020/2018
EXECUÇÃO FÍSICA: 61,84%
MOTIVO: Ordem Administrativa
DATA DE PARALISAÇÃO: 03 de julho de 2023
Cod. Mat.: 922160

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
EDITAL DE CONSULTA Nº 54/2023 (REF. PROCESSO SIE 23134/2023).
Nos termos do artigo 4º da lei 5.684 de 09 de maio de 1980 e artigo 22 do Decreto nº 12.601, 06 de Novembro de 1980, convido os interessados a se manifestarem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de publicação deste, sobre o pedido formulado pela Reunidas S/A - Transportes Coletivos, para a retirada de restrições das seções Campos Novos/ Chapecó, Campos Novos/ Concórdia, Curitibaanos/ Campos Novos, Curitibaanos/ Joa-

çaba, Curitibaanos/ Pouso Redondo, Joaçaba/ Chapecó, Joaçaba/ Concórdia, Pouso Redondo/ Blumenau, Pouso Redondo/ Itapema, Pouso Redondo/ Florianópolis, Blumenau/ Itajaí, Blumenau/ Itapema, Blumenau/ Balneário Camboriú, Blumenau/ Florianópolis, Itapema/ Indaial e Itapema/ Rio do Sul, na linha 81-0 Chapecó/ Florianópolis. Florianópolis, 10 de julho de 2023.
FERNANDO CESAR SOUZA
GERENTE DE OPERAÇÃO DE TRANSPORTE DE INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS
Cod. Mat.: 922463

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE - SIE
TERMO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO Nº 048/2023.
Permissora: SIE. Permissão: CRISTIANO SCHMITT. Objeto: Ocupação da faixa de domínio da rodovia SC-421, trecho: Pomerode (Entr. SC-110) – Entr. BR-470 (p/ Blumenau), no km 19+550, lado direito, de acordo com o Plano Rodoviário Estadual instituído pelo Decreto nº 759, de 21 de dezembro de 2011, para a manutenção do acesso a seu empreendimento. Validade: 05 anos. Florianópolis, 10.07.2023. Signatários: Jerry Edson Comper, pela SIE e o Sr. Cristiano Schmitt, Permissão.
Cod. Mat.: 922397

PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

PORTARIA Nº 186 de 10/07/2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 74, parágrafo único, inciso I da Constituição do Estado de Santa Catarina de 1989, do art. 106, XII, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, alterado pelo art. 35 da Medida Provisória nº 257, de 23 de fevereiro de 2023, e o disposto no art. 3º, § 3º, art. 17, inciso I, § 1º e 2º e o art. 24, ambos da Lei Complementar nº 491/2010
RESOLVE: prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo da conclusão da Sindicância Investigativa, instaurada pela Portaria nº 149, de 26/05/2023, publicada no DOE/SC 22.032, de 02/06/2023, página 23, a contar de 13/07/2023, nos termos do art. 24 da Lei Complementar nº 491, de 20 de janeiro de 2010.

LUIZ ARMANDO SCHROEDER REIS
Secretário de Estado da Proteção e Defesa Civil de Santa Catarina
Cod. Mat.: 922429

SAÚDE

PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO Nº 610/2023
HABILITAÇÃO ESTADUAL EM ALTA COMPLEXIDADE CARDIOVASCULAR – CENTRO DE REFERÊNCIA

Processo SES 95707/2023

O SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, autoriza a habilitação Estadual como Centro de Referência em Alta Complexidade Cardiovascular do Hospital São José, CNPJ 92.736.040/0008-90, CNES 2758164, localizado no município de Criciúma, conforme Deliberação nº 009/CIB, de 23/02/2023. Os procedimentos a serem realizados estão relacionados no Termo de Compromisso e Garantia de Acesso (TCGA-AC).
O prestador deverá apresentar a produção realizada no Sistema de Informações Hospitalares (SIH) do SUS.
Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Florianópolis, 07 de julho de 2023.

Carmen Emília Bonfá Zanotto
Secretária de Estado da Saúde
Cod. Mat.: 922444

PORTARIA Nº 583, de 30/6/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência estabelecida nos termos do Decreto nº. 1860/2022, e conforme processo SES 64323/2023, resolve **RETIFICAR** a Portaria nº. 460, publicada no DOE de 01/06/2023, que remove a servidora **VALESCA DE ANDRADE**, matrícula nº. 0368103-3-01, onde se lê: Gerência Regional de Saúde de Florianópolis – GERSA de Florianópolis, a contar de 02/06/2023, leia-se: Escola de Saúde Pública de Santa Catarina – ESPSC, a contar de 01/07/2023.

CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO
Secretária de Estado da Saúde
Cod. Mat.: 922488

PORTARIA nº 614 de 10/07/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o disposto no art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 741 de 12 de junho de 2019, resolve **DESIGNAR**, conforme processo nº SES 144464/2023, a enfermeira **JAQUELINE DE SOUZA BRASILIENSE VIEIRA**, matrícula nº 0132117-0, servidora desta Secretaria, responder pela função de **Responsável Técnico da Maternidade Carmela Dutra**, nos termos da Resolução COFEN nº 0509/2016, perante o Conselho Federal de Enfermagem, a contar de **01/08/2023**.

CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO
Secretária de Estado da Saúde.

Cod. Mat.: 922428

PORTARIA nº 604 de 06/07/2023.

Dispõe sobre a substituição da Comissão de Humanização do Hospital Nereu Ramos pelo Grupo de Trabalho de Educação Permanente em Saúde e Humanização do Hospital Nereu Ramos e seus respectivos integrantes.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o dispositivo no art. 106, Parágrafo 2º, inciso I, da Lei nº 741, de 12 de junho de 2019; Considerando a Portaria SES nº 1328 de 07 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial nº 21916 de 13 de dezembro de 2022 que altera a composição do Colegiado da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde e da Política Nacional de Humanização da Atenção e da Gestão do SUS nas unidades da SES/SC; Considerando que o Hospital Nereu Ramos instituiu a Comissão de Humanização, conforme Portaria nº 585 de 15 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial nº 21.057 de 16 de julho de 2019; Considerando a atual necessidade da criação do Grupo de Trabalho de Educação Permanente em Saúde e Humanização desta unidade hospitalar em substituição à Comissão de Humanização, **RESOLVE**: Art. 1º - Criar no âmbito da Secretaria Estadual de Saúde de Santa Catarina, o Grupo de Trabalho de Educação Permanente em Saúde e Humanização do Hospital Nereu Ramos.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem o Grupo de Trabalho de Educação Permanente em Saúde e Humanização do Hospital Nereu Ramos:

I – Representação da Diretoria:

Debora Cristina Dettmer Andretti, matrícula: 973254-3-01 - Representante titular da Direção;

II – Representação de Categorias profissionais:

Majoy Sartori Rispoli de Oliveira, matrícula: 391810-6-02 - Representante titular da Fonoaudiologia;

Nagele Fatica Beschoren, matrícula: 604689-4-02 - Representante titular da Psicologia;

Helen Lentz, matrícula: 963345-6-01 - Representante titular da Nutrição e Dietética;

Sandra Márcia F. de Andrade e Silva, matrícula: 389246-8-01 - Representante titular da Assistência Social;

Cristina Costa Stenwandter, matrícula: 628450-8-01 - Representante suplente da Assistência Social;

III – Representação de Serviços Intersetoriais:

Vanessa Cardoso Castelani, matrícula: 319475-2-02 - Representante titular da Educação Permanente;

Jenniffe Moura Santos, matrícula: 648989-3-01 - Representante titular da Saúde Ocupacional;

Renata Porto da Silva, matrícula: 671856-6-01 - Representante titular dos Recursos Humanos;

Anderson Damazio Bento, matrícula: 670422-0-01 - Representante titular do setor de Informática;

Claudia Pedroso Ferreira, matrícula: 634340-6-01 - Representante suplente da Educação Permanente;

Ana Paula Meneghelli, matrícula: 980604-0-02 - Representante suplente da Saúde Ocupacional;

Bianca Gomes de Barros, matrícula: 397999-7-01 - Representante suplente dos Recursos Humanos.

Art. 3º - Esta portaria vem substituir a Portaria nº 585 de 15 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial nº 21.057 de 16 de julho de 2019 e entra em vigor na data de sua publicação

CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO
Secretária de Estado da Saúde.

Cod. Mat.: 922254

PORTARIA nº 612 de 07/07/2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o dispositivo no art. 106, Parágrafo 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e, Considerando a portaria nº 924 de 10/12/2014, publicada no DOE nº 19.966 de 16/12/2014 que instituiu a portaria nº 1296 de 29/11/2021, publicada no DOE nº 21.658 de 01/12/2021 que alterou a Comissão

de Mortalidade Materna e Infantil da Maternidade Dona Catarina Kuss, **RESOLVE**:

Art. 1º - Alterar o nome da Comissão para Comissão de Mortalidade Materna, fetal e neonatal da Maternidade Dona Catarina Kuss, e alterar a composição.

Art. 2º - Designar como membros desta comissão, sob coordenação do primeiro, os seguintes servidores:

Claudia Martins Leite Lopes, matrícula: 387968-2-01;

Aloysio Enck Neto, matrícula: 672813-2-01;

Andrea Baumgartner Gerber, matrícula: 397897-4-01;

Carla Chuery de Moraes de Luca, matrícula: 330168-0-02;

Flávio Steinhorst, matrícula: 383734-3-01;

Ladi Gonçalves de Souza, matrícula: 058149-6-02;

Sidnei da Costa Pereira, matrícula: 372655-0-01.

Art. 3º - Esta Portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO
Secretária de Estado da Saúde.

Cod. Mat.: 922257

PORTARIA nº 359 de 13/06/2023

A CORREGEDORA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 292/2020 c/c com os artigos 3º, §3º, 27 e 31, todos da LC nº 491/10, e tendo em vista do que consta no PROCESSO Nº SES 42710/2023, resolve designar os servidores públicos civis, estáveis e com nível superior e médio, Antônio Cesar de Souza, matrícula 245400-9-02, no cargo Médico, lotado no Ambulatório do Hemosc - Lages, Sérgio Luis Costa Moraes, matrícula 0659006-3-01, no cargo de Médico, lotado na Coleta do Hemosc – Lages e Aline de Moura Souza, matrícula 0962866-5-01, no cargo de Técnica em Laboratório, lotada na Unidade de Assistência Farmacêutica de Lages, para, sob a presidência da primeira, constituírem a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com a finalidade de apurar suposta conduta irregular, consistente em dormir durante os plantões, por parte do servidor H.N.R.F., matrícula 0609651-4-03, lotado na Central de Regulação de Internações Hospitalares de Lages. Se houver comprovação das condutas, o servidor terá infringido, os incisos I, III e IX, do artigo 29, bem como o inciso XVI do artigo 30, ambos dispositivos da LC 323/06, estando sujeito às penalidades previstas pela mesma norma, inclusive, as estabelecidas pelo artigo 38. A comissão disciplinar deverá instalar-se no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta no Diário Oficial do Estado e a conclusão não excederá 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação, por igual período de acordo com o disposto no artigo 38 da LC nº 491/10.

FLORA PAULESKY JULIANI DE ARRUDA
CORREGEDORA

Cod. Mat.: 920631

PORTARIA nº 346 de 06/06/2023

A CORREGEDORA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 292/2020 c/c com os artigos 3º, §3º, 27 e 31, todos da LC nº 491/10, e tendo em vista do que consta no PROCESSO Nº SES 75952/2023, resolve designar os servidores públicos civis, estáveis e com nível superior, Márcio Karsten, matrícula nº 0275571-8-03, no cargo de Enfermeiro, lotado na UTI, Vania Cilene Jost Stolf, matrícula 962727-8-01, no cargo de Enfermeira Obstetra, lotada na Clínica Obstétrica e Cláudia Luizita Sanceverino da Silva, matrícula nº 0663291-2-02, no cargo de Enfermeira Obstetra, lotada na Clínica Obstétrica, todos do Hospital Doutor Waldomiro Colautti para, sob a presidência do primeiro, constituírem a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com a finalidade de apurar suposta omissão na liberação de servidora da UTI para atendimento de paciente grave na Pediatria, praticada pela servidora A.R.C., matrícula 0617770-0-01, no cargo de Enfermeira, ACT, lotada na UTI do Hospital Dr. Waldomiro Colautti. Se houver comprovação das condutas, a servidora terá infringido, os incisos I, II, III, IV, V, IX e XI do artigo 29, bem como os incisos IV e XVI do artigo 30, ambos da LC 323/06, estando sujeitos às penalidades previstas pela mesma norma, inclusive, as estabelecidas pelo artigo 38. A comissão disciplinar deverá instalar-se no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta no Diário Oficial do Estado e a conclusão não excederá 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação, por igual período de acordo com o disposto no artigo 38 da LC nº 491/10.

FLORA PAULESKY JULIANI DE ARRUDA
CORREGEDORA

Cod. Mat.: 920636

PORTARIA nº 314 de 23/05/2023

A CORREGEDORA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 292/2020 c/c com os artigos 3º, §3º, 27 e 31, todos da LC nº 491/10, e tendo

em vista do que consta no PROCESSO Nº SES 75088/2023, resolve designar as servidoras públicas civis, estáveis e com nível superior e médio, Taisa Vendramini, matrícula nº 0655959-0-01, no cargo de Fisioterapeuta, lotada no Apoio Processual, Sandra Maciel de Oliveira, matrícula 0962649-2-01 no cargo de Técnica em Atividades Administrativas, lotada no Almoxarifado e Priscila Patrícia da Silva, matrícula 0672195-8-01, no cargo de Técnico em Enfermagem, lotada na Oxigenoterapia Domiciliar, todas do Centro Catarinense de Reabilitação, para, sob a presidência da primeira, constituírem a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com a finalidade de apurar supostas condutas inadequadas praticadas durante atendimento à paciente, por parte do servidor H.A., matrícula 0319468-0-02, no cargo de Técnico em Enfermagem, nível médio, lotado no Hospital Nereu Ramos. Se houver comprovação das condutas, o servidor terá infringido, os incisos I, II, III, IV, V, IX e XI, do artigo 29 e inciso XVI do artigo 30, ambos da LC 323/06, estando sujeitos às penalidades previstas pela mesma norma, inclusive, as estabelecidas pelo artigo 38. A comissão disciplinar deverá instalar-se no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta no Diário Oficial do Estado e a conclusão não excederá 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação, por igual período de acordo com o disposto no artigo 38 da LC nº 491/10.

FLORA PAULESKY JULIANI DE ARRUDA
CORREGEDORA

Cod. Mat.: 920639

PORTARIA nº 322 de 30/05/2023

A CORREGEDORA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 292/2020 c/c com os artigos 3º, §3º, 17, §2º e 31, todos da LC nº 491/10, e tendo em vista do que consta no PROCESSO Nº SES 76394/2023, resolve designar a servidora pública civil e estável Adriana Gonçalves da Silva Nunes, matrícula 0355500-3-02, ocupante do cargo de Enfermeira lotada no Setor de Obstetria do Hospital Governador Regional de São José, para, presidir e constituir a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, com a finalidade de apurar possíveis condutas inadequadas nos procedimentos realizados à paciente durante atendimento no âmbito do Hospital Regional de São José. A comissão sindicante deverá instalar-se no prazo de 10(dez) dias, a contar da publicação desta no Diário Oficial do Estado e a conclusão não excederá 30 (tinta) dias, admitida a prorrogação, por igual período de acordo com o disposto no artigo 24 da LC nº 491/10.

FLORA PAULESKY JULIANI DE ARRUDA
CORREGEDORA

Cod. Mat.: 920640

PORTARIA nº 312 de 23/05/2023

A CORREGEDORA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 292/2020 c/c com os artigos 3º, §3º, 17, §2º e 31, todos da LC nº 491/10, e tendo em vista do que consta no PROCESSO Nº SES 113833/2022, resolve designar a servidora pública civil e estável Karina Helena Diogo, matrícula nº 0364282-8-01, no cargo de Técnica em Atividades Administrativas, lotada na Direção-Geral do Hospital Governador Celso Ramos, para presidir e constituir a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, com a finalidade de apurar responsabilidades pela contratação de serviço de locação de equipamentos, manutenção preventiva e corretiva e o fornecimento de gases medicinais, sem a observância do dever de licitar, no âmbito da Maternidade Carmela Dutra e do Hospital Governador Celso Ramos. A comissão sindicante deverá instalar-se no prazo de 10(dez) dias, a contar da publicação desta no Diário Oficial do Estado e a conclusão não excederá 30 (tinta) dias, admitida a prorrogação, por igual período de acordo com o disposto no artigo 24 da LC nº 491/10.

FLORA PAULESKY JULIANI DE ARRUDA
CORREGEDORA

Cod. Mat.: 920647

PORTARIA nº 344 de 06/06/2023

A CORREGEDORA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 292/2020 c/c com os artigos 3º, §3º, 17, §2º e 31, todos da LC nº 491/10, e tendo em vista do que consta no PROCESSO Nº SES 3541/2023, resolve designar o servidor público civil e estável Luis Antônio Cipriano, matrícula nº 0360444-6-01, no cargo de Técnico em Atividades Administrativas, lotado na Diretoria do Hospital e Maternidade Tereza Ramos, para, presidir e constituir a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, com a finalidade de apurar suposto recebimento de horas plantão em excesso e cumprimento de carga horária fora da escala envolvendo servidor (a) no âmbito de Hospital e Maternidade Tereza Ramos. A comissão sindicante deverá instalar-se no prazo de 10(dez) dias, a contar da publicação desta no Diário Oficial

do Estado e a conclusão não excederá 30 (tinta) dias, admitida a prorrogação, por igual período de acordo com o disposto no artigo 24 da LC nº 491/10.FLORA PAULESKY JULIANI DE ARRUDA CORREGEDORA

Cod. Mat.: 920649

PORTARIA nº 313 de 23/05/2023

A CORREGEDORA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 292/2020 c/c com os artigos 3º, §3º, 17, §2º e 31, todos da LC nº 491/10, e tendo em vista do que consta no PROCESSO Nº SES 48051/2023, resolve designar a servidora pública civil e estável Sheila Koettker Silveira, matrícula nº 0317293-7-02, no cargo de Médica, lotada no Ambulatório da Maternidade Carmela Dutra para presidir e constituir a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, com a finalidade de apurar possível erro no diagnóstico do exame de ultrassom realizado no âmbito da Maternidade Darcy Vargas. A comissão sindicante deverá instalar-se no prazo de 10(dez) dias, a contar da publicação desta no Diário Oficial do Estado e a conclusão não excederá 30 (tinta) dias, admitida a prorrogação, por igual período de acordo com o disposto no artigo 24 da LC nº 491/10.

FLORA PAULESKY JULIANI DE ARRUDA CORREGEDORA

Cod. Mat.: 920824

PORTARIA nº 400 de 10/07/2023

A CORREGEDORA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 292/2020, resolve: AFASTAR, os servidores M.B., no cargo de Médico matrículas 670353-4-01 e 670353-4-02 e C.B.R matrícula 392839-0-03, no cargo de Médico, ambos com atribuição de exercício no Instituto de Cardiologia, com fundamento no Art. 76 da Lei Complementar 491/2010 em face da instauração do Processo Administrativo Disciplinar SES 63019/2022. Os servidores afastados deverão, de forma obrigatória e impostergável, ficarem à disposição do órgão ao qual são vinculados, bem como da Comissão Processante durante o horário normal do expediente, em local certo e conhecido, a contar de 10/07/2023, em consonância com o §2º do Art. 76 da Lei Complementar n. 491/2010. A duração do afastamento é de sessenta (60) dias, podendo ser prorrogado uma única vez por igual prazo.

THAIS BORGES CORREGEDORA

Cod. Mat.: 922137

PORTARIA N. 394 de 07/07/2023

A CORREGEDORA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 292/2020, resolve: PRORROGAR, de acordo com o artigo 24, da Lei Complementar nº 491/2010, os efeitos da Portaria nº 253/2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.033 de 06/06/2023, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa nos autos do processo SES nº 19751/2022 a contar de 05/07/2023

THAIS BORGES

Corregedora

Cod. Mat.: 922186

PORTARIA N. 399 de 07/07/2023

A CORREGEDORA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 292/2020, resolve: PRORROGAR, de acordo com o artigo 24, da Lei Complementar nº 491/2010, os efeitos da Portaria nº 235/2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.021 de 18/05/2023, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa nos autos do processo SES nº 3567/2023, a contar de 17/06/2023. Torna-se sem efeito a portaria 379/2023, Publicada no DOE do dia 30/06/2023.

THAIS BORGES

Corregedora

Cod. Mat.: 922253

PORTARIA Nº 397 de 07/07/2023

A CORREGEDORA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 292/2020, resolve: PRORROGAR, de acordo com o artigo 38, da Lei Complementar nº 491/2010, por mais 60 (sessenta) dias, os efeitos da Portaria nº 242/2023, publicada no Diário Oficial do Estado n. 22.015 de 10/05/2023, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nos autos do processo SES 45124/2023 a contar de 09/07/2023.

THAIS BORGES

Corregedora

Cod. Mat.: 922356

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2023TR000252.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES, com a interveniência da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE. **CONVENIENTE:** Associação Hospitalar Beneficente Misericórdia de Vila Itoupava, com sede no Município de Blumenau. **OBJETO:** Auxiliar na construção da nova Central de Material e Esterilização da Associação Hospitalar Beneficente Misericórdia de Vila Itoupava de Blumenau, com a finalidade de oferecer melhor atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS da região. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 558.156,23 (quinhentos e cinquenta e oito mil e cento e cinquenta e seis reais e vinte e três centavos), sendo R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) por parte do CONCEDENTE, e R\$ 58.156,23 (cinquenta e oito mil e cento e cinquenta e seis reais e três centavos), como contrapartida financeira por parte do CONVENIENTE, em parcela única. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0400 – 1076 – 014240 – 4 – 44 – 50 – 42, Programa Transferência: 2020009421, Fonte dos Recursos: 0100, Natureza da Despesa: 44504201, conforme Nota de Empenho nº 2023NE014603, de 30/05/2023, constante no processo SCC 4229/2020. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2023, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 19 de junho de 2023. **SIGNATÁRIO:** Carmen Emília Bonfá Zanotto, pela SES, Jerry Edson Comper, pela SIE e Hellmuth Danker, pela Associação.

Cod. Mat.: 922575

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2023TR000677.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Secretaria Municipal de Saúde de Joinville, por meio do Fundo Municipal de Saúde. **OBJETO:** Auxiliar no custeio e manutenção dos serviços de saúde, com a finalidade de oferecer melhor atendimento ao usuário do SUS da região. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 32.000.000,00 (trinta e dois milhões de reais) por parte do CONCEDENTE, sendo R\$ 24.000.000,00 (vinte e quatro milhões de reais) no exercício financeiro do corrente ano e R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais) previstos para o exercício financeiro de 2024, em 08 (oito) parcelas. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 122 – 0430 – 1223 – 011328 – 3 – 33 – 40 – 41, Programa Transferência: 2023011842, Fonte dos Recursos: 0100, Natureza da Despesa: 33404101, conforme Nota de Empenho nº 2023NE017546, de 10/07/2023, constante no processo SES 93612/2023. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 01 de julho de 2024, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 10 de julho de 2023. **SIGNATÁRIO:** Carmen Emília Bonfá Zanotto, pela SES e Tânia Maria Eberhardt, pela SMS.

Cod. Mat.: 922641

SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 059/SSP DE 10.07.2023

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a delegação de competência contida na Portaria nº 039/2023, publicada no Diário Oficial nº 22.031 de 01/06/2023, e processo SGP-e PMSC 45583/2023, resolve **DESIGNAR** o servidor Sd. PM **JUAN WISENTAINER**, matrícula nº 990.835-8-01, para exercer Função de Chefia - **FC-01** - Supervisor.

FREIBERGUE RUBEM DO NASCIMENTO

Secretário Adjunto de Segurança Pública

Cod. Mat.: 922476

RELATÓRIO Nº 05

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições, conferidas na LC nº 741 de 12/06/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina nº 21.040, de 19/06/2019, alterada pela MP nº 257 de 23/02/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina nº 21.966, de 23/02/2023 e tendo em vista o disposto no art. 15 do Decreto nº 650/2020, comunica o pagamento de diárias e pernoites do mês de **JUNHO** de 2023 aos servidores abaixo relacionados:

Servidor:	Matrícula	Diária:	Pernoite:	Valor (R\$):	Motivo:
Allan Fernando Angieski	932453-4-1	1,0	11,0	2.576,25	RS
Bruno Bernal Brasil	357.383-4-01	0,5	1,0	296,50	RS
Daniel Nunes da Silva	925835-3	0,5		78,00	RS

Daniel Nunes da Silva	925835-3	0,5	2,0	792,00	RS
Daniel Nunes da Silva	925835-3	0,5	1,0	298,00	RS
Diogo Malinowski Vargas	605.361-1	0,5		55,00	RS
Douglas Oliveira Nunes da Silva	916.347-6	1,0		110,00	MT
Douglas Oliveira Nunes da Silva	916.347-6	1,0		110,00	MT
Enevaldo Lourenço Campo	923.914-9	0,5		55,00	MT
Fernando Henrique da Silveira	294.468-5	1,0		110,00	RS
Fernando Henrique da Silveira	294.468-5	1,0		110,00	RS
Fernando Henrique da Silveira	294.468-5	0,5		55,00	RS
Freibergue Rubem do Nascimento	0716.949/3-01	1,0	2,0	1.020,00	RS
Freibergue Rubem do Nascimento	0716.949/3-01	0,5		170,00	RS
Freibergue Rubem do Nascimento	0716.949/3-01		3,0	1.350,00	RS
Freibergue Rubem do Nascimento	0716.949/3-01	1,0		340,00	RS
Freibergue Rubem do Nascimento	0716.949/3-01		2,0	680,00	RS
Jacob Quint Neto	919.704-4-01		4,0	1.800,00	RS
João Carlos Vieira	911.023-2	1,0		110,00	OM
Julio Cesar Duarte	910.139-0-1	1,0	2,0	550,00	OM
Junio José de Oliveira	919.715-0	1,0	2,0	1.350,00	RS
Luiz Carlos Alencastro dos Santos	916.347-6	0,5		55,00	MT
Luiz Roberto Ramos	906.198-2	1,0		110,00	OM
Marcos Edwin Mey	506758509-x	1,0		110,00	RS
Mauricio Cezar de Souza Coelho	911.768-7-1	1,0	2,0	550,00	OM
Paulo Cezar Ramos de Oliveira	196.608.1-01		1,0	340,00	RS
Paulo Cezar Ramos de Oliveira	196.608.1-01		2,0	900,00	RS
Paulo Cezar Ramos de Oliveira	196.608.1-01	0,5	2,0	1.125,00	RS
Paulo Cezar Ramos de Oliveira	196.608.1-01	0,5	1,0	510,00	RS
Ricardo Sebold	933.214-6-01	0,5	1,0	282,50	RS
Robert Wagner Sichmann	182.672.638-x	0,5		55,00	RS
Rogério Martins	908.700		2,0	680,00	RS
Vergilio Ricardo	925.835-3		1,0	220,00	MT
Vergilio Ricardo	925.835-3	1,0	1,0	330,00	MT
Vergilio Ricardo	925.835-3	0,5	1,0	275,00	MT
Wilson Luiz Borges	913.893-5	0,5		50,00	MT
Wilson Luiz Borges	913.893-5	1,0		100,00	MT

LEGENDA – MOTIVOS:

OM – Outros Motivos
VI – Viagem Internacional
AS – Acompanhamento com Secretário
MT – Motorista
CA – Cumprir Agenda
RS – Reunião de Serviço
VT – Vistoria
LV – Levantamento de Material

Florianópolis, 06 de Julho de 2023.

PAULO CEZAR RAMOS DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Segurança Pública

Cod. Mat.: 922234

POLÍCIA MILITAR

Portaria nº 524/PMSC, de 07/07/2023

Com fulcro no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83, de acordo com o Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina e no Ato nº 1.395 de 20 de dezembro de 2019 da PMSC, TRANSFIRO, COM ÔNUS PARA O ESTADO, por necessidade do serviço, com vistas à manutenção e composição estratégica dos quadros funcionais da Corporação, vindo a reforçar o efetivo Policial Militar na OPM de Destino, para que seja possível o adequado atendimento de suas demandas administrativas e operacionais, conforme protocolo no SIGRH, o(s) militar(es) estadual(ais) abaixo relacionado(s):

Nota de transferência nº 455/DP-2/2023
SUBTENENTE PM Matrícula 0928312-9-01 WEVERTON MARTINS BRANDAO
OPM de Origem: BAPM-3C2P1G (BALNEARIO CAMBORIU)
OPM de Destino: 31B2C2P1G (BOMBINHAS)
Data de Desligamento da OPM de Origem: 10/07/2023
Data de Início do Trânsito: 11/07/2023
Data de Apresentação na OPM de Destino: 21/07/2023

Nota de transferência nº 439/DP-2/2023
TENENTE CORONEL PM Matrícula 0926727-1-01 FELIPE SOMMER
OPM de Origem: SCMDG-SECOP (FLORIANOPOLIS)
OPM de Destino: BAPM-2C (JOINVILLE)
Data de Desligamento da OPM de Origem: 05/07/2023
Data de Início do Trânsito: 06/07/2023
Data de Apresentação na OPM de Destino: 19/07/2023

Nota de transferência nº 438/DP-2/2023
TENENTE CORONEL PM Matrícula 0926735-2-01 JAIR PEREIRA DE SOUSA
OPM de Origem: BAPM-2C (JOINVILLE)
OPM de Destino: BAPM-5C (LAGES)
Data de Desligamento da OPM de Origem: 11/07/2023
Data de Início do Trânsito: 12/07/2023
Data de Apresentação na OPM de Destino: 25/07/2023

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC
Cod. Mat.: 922223

PORTARIA Nº 525/PMSC de 10/07/2023.
DESIGNO, com base no Art. 22, inciso XXI, da CF/88, combinado com o Art. 4º do Decreto-Lei nº 667/69, o Art. 107 da CE/89, o Art. 5º da Lei Complementar nº 380/07, e o Art. 7º do Decreto nº 1274/21 e LC 767/2020, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública no Estado – **JOSÉ PASQUALINO LOPES, 1º SARGENTO PM RR Mat. 912912-0, à contar de 11/07/2023.**

Aurélio José Pelozato da Rosa
Coronel PM Comandante Geral da PMSC
Cod. Mat.: 922392

PORTARIA Nº 527/PMSC de 10/07/2023.
DESIGNO, com base no Art. 22, inciso XXI, da CF/88, combinado com o Art. 4º do Decreto-Lei nº 667/69, o Art. 107 da CE/89, o Art. 5º da Lei Complementar nº 380/07, e o Art. 7º do Decreto nº 1274/21 e LC 767/2020, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública no Estado – **ISRAEL GRALIK, CABO PM RR Mat. 902916-8, à contar de 11/07/2023.**

Aurélio José Pelozato da Rosa
Coronel PM Comandante Geral da PMSC
Cod. Mat.: 922442

POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA - ESPÉCIE: Termo de Convênio nº PMSC40760/2023. **PARTÍCIPES:** Município de Herval D'Oeste e a Polícia Militar do Estado de Santa Catarina. **OBJE-**

TO: Manutenção do serviço de policiamento ostensivo motorizado. **PRAZO E VIGÊNCIA:** 5 anos, a contar da data de publicação deste extrato no DOE. **DATA:** Florianópolis, 10 de julho de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Mauro Sérgio Martini, pelo Município, e André Cartaxo Esmeraldo, pela PMSC.

Cod. Mat.: 922382

POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº 1945/GAB/DGPC/PCSC, de 07/07/2023.
O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, com base no inc. VIII do Art. 11 do Decreto nº 1.860, de 13/04/2022, e, conforme processo PCSC 59313/2023, resolve **DESIGNAR** o Policial Civil inativo, **LUIZ CARLOS ALEXANDRE**, mat. nº 0178606701, para constituir o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública CTISP, pelo prazo de 02 anos, na DPPD GABA FLORIANOPOLIS, com efeitos a contar de 17/07/2023.

ULISSES GABRIEL
Delegado-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 922140

DECISÃO

Processo: PCSC 101402/2022
Interessado(a)/Recorrente: PROFISER SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA (OAB/SC 43.503)

Assunto: Recurso Administrativo acerca da intimação referente ao Ofício nº 153, da Gerência de Licitações e Contratos, o qual a notifica da decisão administrativa que lhe impôs a pena de multa na ordem de 20% sobre o valor do contrato (restrito a 2ª DP de Florianópolis, R\$4.881,32 – fls. 56), a saber, R\$976,26 (novecentos e setenta e seis reais e vinte e seis centavos) Compulsando os autos do processo em referência, reconheço que restou caracterizada a inexecução parcial do contrato de limpeza predial da 2ª DP da Capital, possibilitando a aplicação da sanção de até 20% (vinte por cento) calculada sobre o valor do Contrato, pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas. Por outro lado, considerando que a recorrente não registra penalidade anteriormente aplicada, conforme fls. 57, entendo, fulcrado nos princípios da razoabilidade e proporcionalidade, que o *quantum* fixado, qual seja, de 20% (vinte por cento), restou um pouco demasiado. Por fim, acolho parcialmente o recurso administrativo de fls. 70/75, de forma a minorar a penalidade de multa aplicada, estabelecendo-a, por conseguinte, em 5% (cinco por cento) sobre o valor do respectivo contrato, a saber, **R\$244,06** (duzentos e quarenta e quatro reais e seis centavos). Restitua-se à DIAF, para conhecimento e providências. Florianópolis, 6 de julho de 2023.

ULISSES GABRIEL
Delegado-Geral da Polícia Civil
(Assinado digitalmente)

Cod. Mat.: 922384

PORTARIA Nº 444/PCSC/DGPC/CORPC, de 07/07/2023
A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Corregedor-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão da **Sindicância Acusatória nº 12/2023**, na qual é sindicado o servidor de matrícula nº 955.340-1, mandada instaurar pela Portaria nº 168/PCSC/DGPC/CORPC, de 17/03/2023, publicada no DOE nº 21.997, de 12/04/2023, **com efeitos a contar do dia 11/07/2023.**
Alessandro de Sousa Isoppo
Corregedor-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 922013

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA Nº 471/CBMS, de 10/07/2023.
O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Complementar nº 724, de 18 de julho de 2018 e no Decreto nº 1.328, de 14 de julho de 2021, na Lei Complementar nº 801, de 1º de julho de 2022, no Decreto nº 2.262, de 8 de novembro de 2022, de acordo com o Processo CBMS 00018295/2023, **RESOLVE:**
Art. 1º Instituir o procedimento para a apuração sumária de fato que possa acarretar na Promoção por Bravura de Praça Bombeiro Militar, prevista no § 3º do art. 62 da Lei Estadual nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 – Estatuto dos Militares Estaduais de Santa Catarina.
§ 1º Os procedimentos aqui descritos devem ser seguidos rigorosamente, principalmente quanto às datas dos eventos, à veracidade dos depoimentos, à juntada de provas, bem como à efetiva atuação do encarregado pela investigação.
§ 2º É condição inafastável para que possa ocorrer promoção por ato de bravura nos termos do dispositivo citado no caput deste artigo, que o bombeiro militar tenha praticado, cumulativamente, ato ou atos:

I – não comuns de coragem e audácia;
II – que ultrapassem os limites normais do cumprimento do dever; e
III – que representem feitos indispensáveis ou úteis ao serviço operacional pelos resultados alcançados ou pelo exemplo positivo deles emanados.

§ 3º Apenas serão considerados atos para verificação de promoção por bravura as ocorrências que encontrem relação com as competências do Corpo de Bombeiros Militar, previstas no art. 108 da Constituição do Estado de Santa Catarina.

§ 4º O bombeiro militar autor do ato em verificação não pode ser o agente causador da ocorrência ou da situação de perigo.

Art. 2º A instauração do Processo de Apuração de Ato de Bravura (PAAB) deve ser solicitada formalmente à Comissão de Promoção de Praças (CPP) por quaisquer das autoridades previstas nos números 2, 4 e 5 do art. 9º do Decreto nº 12.112, de 16 de setembro de 1980 – Regulamento Disciplinar dos Militares Estaduais de Santa Catarina, desde que com ascensão funcional ao bombeiro militar envolvido.

§ 1º A solicitação deverá ser tramitada pelo Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos (SGPe), em processo com restrição de acesso, o qual deve conter:

I – ofício subscrito pela autoridade referida no caput deste artigo;
II – relato circunstanciado da ação de todos os bombeiros militares envolvidos na ocorrência, local, horário, testemunhas envolvidas;
III – escala de serviço, se for o caso;
IV – transcrição das partes relativas ao fato, se houver;
V – laudo pericial, se houver, ou documento similar, devidamente assinado por quem o elaborou ou, em caso de fotocópia, devidamente autenticado;
VI – noticiário dos jornais, reportagens gravadas, fotografias, imagens elucidativas a respeito dos fatos, etc.;

VII – publicações em boletins ou outras que façam referência ao fato, tais como elogios etc.; e
VIII – outros documentos/informações que forem pertinentes.

§ 1º As autoridades citadas no caput podem solicitar à CPP, no prazo de 5 (cinco) anos a contar da data dos fatos, a instauração de PAAB:

I – ex officio, ou seja, ao tomar conhecimento da atuação de bombeiro militar em ocorrência que considere que deva ser submetida ao processo em questão para apuração;
II – mediante despacho, encaminhando à CPP a solicitação feita por qualquer das autoridades que lhe forem subordinadas previstas nos números 6 ou 7 do art. 9º do RDPMS; e
III – mediante despacho, encaminhando à CPP a solicitação feita pelo próprio interessado.

§ 2º Os comandantes de Pelotão e de Companhia, ao receberem a solicitação de instauração de PAAB por seus subordinados, devem dar prosseguimento ao pedido do interessado, encaminhando-o ao escalão superior através de ofício, sem emitir qualquer juízo de valor quanto aos fatos, sob pena de responsabilização disciplinar.
§ 3º Os casos envolvendo mais de um militar, em que haja pedidos individualizados de solicitação de instauração de PAAB, serão centralizados em um só PAAB, caso o procedimento venha a ser instaurado.

Art. 3º O comandante de Batalhão, ao receber a documentação mencionada no artigo anterior, poderá requisitar novas diligências ao seu subordinado, com o fito de melhor elucidar os fatos da ocorrência, ou encaminhá-la mediante ofício à CPP, sem emitir qualquer juízo de valor sobre a promoção por ato de bravura, observada a forma prevista pelo § 1º do art. 2º.

Parágrafo único. As solicitações que não observarem a forma e os requisitos no § 1º do artigo 2º serão recusadas pela Secretaria da CPP.

Art. 4º A solicitação de instauração de PAAB será encaminhada ao Presidente da CPP, que pode:

I – deferir o pedido de instauração de PAAB, remetendo a Portaria de instauração ao encarregado da Organização Bombeiro Militar (OBM) de origem;
II – baixar à OBM de origem para novas diligências; e
III – submeter à CPP, para deliberação e posterior decisão quanto ao cabimento ou não da instauração de PAAB, conforme o que preceitua o art. 62, inciso III e seu § 3º, da Lei nº 6.218, 10 de fevereiro de 1983.

§ 1º Em todas as hipóteses, deverá o interessado ser formalmente intimado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, mediante a aposição de assinatura eletrônica na própria decisão ou Portaria, conforme o caso, a ser solicitada pelo Secretário da CPP.

§ 2º Caso a CPP decida pela instauração de PAAB, o Secretário deverá confeccionar a Portaria do Presidente.

§ 3º As decisões da CPP são tomadas de maneira colegiada, não tendo direito a voto o Secretário.

§ 4º O Presidente somente tomará voto em caso de empate entre os membros da CPP.

Art. 5º O bombeiro militar que se julgar prejudicado por alguma das decisões mencionadas no artigo anterior poderá, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, interpor recurso de Reconsideração de Ato, na OBM de origem, dirigido à CPP, na forma do inciso II do artigo 51 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983.

§ 1º A decisão sobre o recurso interposto caberá ao Presidente da CPP, devendo o interessado ser formalmente intimado acerca do seu teor, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, mediante a aposição de assinatura eletrônica nela própria, a ser solicitada pelo Secretário da CPP.

§ 2º Ao Presidente da CPP é facultado submeter o recurso interposto à deliberação da comissão, podendo, quando estiver de acordo com o entendimento dos membros, acolher o resultado final da deliberação, utilizando-a como razões de decidir.

§ 3º O conhecimento do recurso interposto em face da decisão proferida pela não instauração do PAAB depende da apresentação de fatos, provas e/ou documentos novos quanto à situação fática que se pretende apurar.

§ 4º Para melhor subsidiar a análise sobre a presença ou não de fatos, provas e/ou documentos novos, o Presidente da CPP poderá baixar o recurso, acompanhado dos respectivos autos, para que a Assessoria Jurídica do Comando-Geral emita parecer a respeito. Art. 6º O bombeiro militar que se julgar prejudicado pela decisão a que se refere o § 1º do artigo anterior poderá, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, interpor Recurso de Queixa, na forma do inciso II do artigo 51 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983.

§ 1º O Recurso de Queixa deverá ser dirigido ao Comandante-Geral, a quem compete, em última instância administrativa, decidir a questão.

§ 2º Transcorrido o prazo a que se refere o caput deste artigo, deverá o Secretário da CPP certificar a interposição ou não a interposição de Recurso de Queixa.

Art. 7º O Encarregado do PAAB deverá ser oficial no posto de 1º Tenente ou superior, preferencialmente de Batalhão diverso de onde ocorreram os fatos.

Art. 8º Não poderá ser nomeado como Encarregado do PAAB: I – o cônjuge, o companheiro ou o parente, o consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral até o 3º (terceiro grau) da parte interessada;

II – amigo íntimo ou inimigo confesso do interessado;

III – que tenha sido testemunha dos fatos; e

IV – o oficial que esteja ou já tenha sido submetido a PAAB na qualidade de interessado por fato que guarde semelhança ao que foi designado.

Parágrafo único. Caso se enquadre em alguma dessas circunstâncias, o oficial nomeado deverá se declarar suspeito ou impedido, sob pena de responder disciplinarmente por sua omissão.

Art. 9º O Encarregado do PAAB deverá atentar para as seguintes normas:

I – o PAAB iniciará com a confecção do “Termo de Abertura” (conforme ANEXO A);

II – os documentos deverão ser anexados cronologicamente, isto é, no momento em que surgirem nos autos;

III – o interessado, salvo motivo de força maior, sempre será ouvido e, se desejar, poderá solicitar a juntada de documentos ou apontar pessoas a serem ouvidas, ficando a critério do Encarregado acatar ou não a solicitação, onde eventual indeferimento deve ser motivado nos autos;

IV – o Encarregado deverá envidar todos os esforços em busca da verdade dos fatos e proceder de forma imparcial, bem como efetuar a tomada de depoimentos (conforme ANEXO B), requisição de documentos, acareações, perícias e demais diligências que julgar cabíveis, recorrendo, quando necessário, a técnicos e peritos, de modo a permitir a completa elucidação dos fatos, além das provas apresentadas pelo interessado;

V – as testemunhas não deverão ser questionadas sobre suas opiniões pessoais a respeito do ato apurado tratar-se ou não de ato de bravura;

VI – após a conclusão das investigações, o Encarregado do processo elaborará o termo de reconstituição dos fatos (conforme ANEXO C), analisando imparcialmente a atuação de cada militar envolvido na ocorrência. Em seguida, os autos serão encaminhados ao presidente da CPP;

VII – ao Encarregado é proibida a manifestação de qualquer opinião, pessoal ou não, sobre se o caso apurado caracterizou-se ou não como sendo ensejador de promoção por bravura;

VIII – o prazo para conclusão do PAAB é de 30 (trinta) dias corridos, a contar do recebimento dos autos pelo Encarregado, prorrogável por mais 30 (trinta) dias, mediante autorização do presidente da CPP; e IX – eventuais dúvidas que surjam no decorrer da investigação, podem ser remetidas à Secretaria da CPP.

Parágrafo único. No Termo de Reconstituição dos Fatos, o Encarregado deverá consignar como o caso lhe foi apresentado, as diligências efetuadas e o que se somou à investigação. Deve ser um texto breve, sem análise do mérito do caso.

Art. 10. O Presidente da CPP fará a distribuição da relatoria do PAAB ao oficial que figurar em primeiro na ordem sequencial de membros da CPP.

Art. 11. Não poderá ser designado como Relator do PAAB:

I – o cônjuge, o companheiro ou o parente, o consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o 3º (terceiro grau), da parte interessada;

II – amigo íntimo ou inimigo confesso do interessado;

III – que tenha sido testemunha dos fatos; e

IV – o oficial que esteja ou já tenha sido submetido a PAAB na qualidade de interessado por fato que guarde semelhança ao que foi designado.

§ 1º Caso se enquadre em alguma dessas circunstâncias, o oficial nomeado deverá se declarar suspeito ou impedido, sob pena de responder disciplinarmente por sua omissão.

§ 2º Na hipótese do § 1º, a distribuição far-se-á ao próximo oficial que figurar na ordem sequencial de membros da CPP.

Art. 12. Ao Relator compete, no prazo de 10 (dez) dias, a confecção do relatório, no qual deverá analisar a atuação de todos os envolvidos no fato.

§ 1º O Relator deve manifestar o seu posicionamento na conclusão somente acerca do militar que ingressou com o pedido de análise quanto à existência ou não da promoção por ato de bravura conforme dos requisitos previstos no artigo 1º para a promoção por ato de bravura.

§ 2º Constitui peça anexa ao relatório, documento atestando as condecorações e elogios recebidos pelo interessado.

Art. 13. O Relator poderá solicitar ao Presidente da CPP que o processo retorne ao Encarregado para novas diligências, devendo motivar o pedido.

Art. 14. O prazo para apresentação do relatório será sempre a próxima reunião ordinária da CPP, devendo ser respeitado o prazo mínimo de 10 (dez) dias.

Parágrafo único. O Relator poderá solicitar, excepcionalmente, prorrogação de prazo ao Presidente da CPP, mediante justificativa por escrito.

Art. 15. A CPP somente poderá deliberar sobre o PAAB com a presença da maioria de seus membros.

§ 1º Não se verificando, na primeira convocação, o quorum previsto no caput deste artigo, será convocada nova sessão, com intervalo de, pelo menos, 24 (vinte e quatro) horas.

§ 2º Somente em casos excepcionais o Relator será dispensado de comparecer à respectiva sessão da CPP. Em nenhuma hipótese os processos serão redistribuídos ou relatados por outro membro da CPP.

§ 3º As sessões poderão ocorrer por videoconferência, conforme determinação prévia do Presidente da CPP.

§ 4º Nas sessões presenciais, poderá o Presidente da CPP, excepcionalmente, autorizar a participação de determinado membro da comissão por videoconferência.

Art. 16. Durante a sessão, é facultado aos membros da CPP pedir vistas do PAAB por prazo não superior a 2 (dois) dias úteis, oportunidade em que o julgamento será imediatamente suspenso, devendo ser apresentado o processo na próxima sessão.

Art. 17. A ordem de votação deverá ser do membro mais antigo para o mais moderno.

§ 1º As deliberações da CPP são tomadas de maneira colegiada, não tendo direito a voto o Secretário.

§ 2º O Presidente somente tomará voto em caso de empate entre os membros da CPP.

Art. 18. Proferidos os votos, o Presidente anunciará o resultado do julgamento, devendo na sequência ser lavrado o parecer pelo Secretário da CPP, no qual devem constar as seguintes informações: I – o voto de cada membro da CPP;

II – na hipótese de não acompanhamento do voto do Relator, os motivos da divergência de cada membro;

III – o resultado da votação, se por maioria ou unanimidade; e

IV – assinatura de todos os membros.

Parágrafo único. O parecer será inserido na respectiva ata da sessão, a qual deverá ser publicada em “Separata” em BCBM.

Art. 19. Após emissão do parecer pela CPP, os autos do PAAB serão encaminhados ao Comandante-Geral, a quem compete emitir decisão em única instância.

§ 1º O Comandante-Geral poderá baixar os autos, por intermédio da CPP, para novas diligências.

§ 2º Ao emitir sua decisão quanto ao PAAB, o Comandante-Geral poderá concluir por:

I – promover o interessado à graduação seguinte, por considerar que o ato praticado enquadra-se no que preceitua o art. 62, inciso III e seu § 3º, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983;

II – não promover o interessado, por considerar que não houve a prática de ato de bravura, quando pode:

a) conceder condecoração cabível;

b) conceder elogio em ficha, caso não o tenha recebido na OBM de origem;

c) determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do interessado, por restarem indícios de transgressão disciplinar; e

d) determinar a instauração de Inquérito Policial Militar, com fulcro no art. 9º do Código de Processo Penal Militar.

§ 3º O Comandante-Geral deve sempre motivar sua decisão, a qual, quando for ao encontro do relatório constante nos autos, poderá utilizar este como razões de decidir.

§ 4º Toda decisão será publicada em BCBM.

§ 5º O(s) interessado(s) deverá(ão) ser formalmente intimado(s), no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, mediante a aposição de assinatura eletrônica na própria decisão, a ser solicitada pelo Secretário da CPP.

§ 6º Compete à CPP providenciar a publicação, cientificação e demais providências decorrentes da decisão exarada pelo Comandante-Geral em seu Despacho Decisório.

Art. 20. O bombeiro militar que se julgar prejudicado pela decisão proferida pelo Comandante-Geral, a que se refere o caput do artigo 19, poderá, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, interpor recurso de Reconsideração de Ato, na OBM de origem, na forma do inciso II do artigo 51 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983.

§ 1º O recurso deverá ser dirigido ao Presidente da CPP, de forma individualizada, protocolizado na OBM de origem e seu trâmite seguir os canais de Comando.

§ 2º O recurso interposto deverá fundamentar-se em novos argumentos, provas ou documentos comprobatórios e elucidativos, bem como tratar do caso específico e cingir-se aos fatos que motivaram a negativa da promoção.

§ 3º O recurso será encaminhado pelo Secretário da CPP ao Relator do PAAB ou, na sua falta, pelo membro mais antigo que participou da sessão, o qual deverá emitir seu posicionamento sobre o recurso interposto, através de um novo relatório.

§ 4º O relatório deverá ser apresentado na próxima sessão ordinária da CPP, devendo ser respeitado o prazo mínimo de 10 (dez) dias, a qual deliberará sobre as questões aventadas no recurso.

§ 5º A sessão da CPP observará as disposições dos arts. 15 ao 18. Art. 21. Após emissão do parecer pela CPP, os autos do PAAB são encaminhados ao Comandante-Geral, a quem compete emitir decisão, com as mesmas previsões do artigo 19.

Art. 22. Não cabe recurso administrativo da decisão da Reconsideração de Ato, uma vez que nos termos da legislação em vigor, compete ao Comandante-Geral a promoção das praças do CBMSC.

Art. 23. A decisão do PAAB que não comporte mais recurso administrativo poderá ser revista extraordinariamente dentro do prazo de 5 (cinco) anos, a contar da cientificação do militar ou da data de sua publicação em Boletim – o que ocorrer primeiro, desde que fique comprovado que o recurso atendeu a pelo menos um dos critérios de admissibilidade:

I – foi proferida por autoridade bombeiro militar impedida ou absolutamente incompetente;

II – violou literal disposição de lei;

III – fundamentou-se em prova, cuja falsidade tenha sido constatada;

IV – o autor obteve nova prova, cuja existência ignorava ou não podia fazer uso;

V – exista fundamento para invalidar depoimento, prova ou outro documento em que se baseou a decisão combatida; e

VI – a decisão esteja fundada em erro de fato, resultante de atos ou de documentos probatórios.

§ 1º Há erro de fato, quando a decisão admitir um fato inexistente, ou quando considerar inexistente um fato efetivamente ocorrido.

§ 2º O interessado deverá endereçar seu pedido ao Comandante-Geral, em forma de ofício, o qual será remetido pelo Comandante de Batalhão à CPP.

§ 3º O ofício e seus anexos, inclusive, se for o caso, com os autos da decisão ou documentos correlacionados, serão encaminhados pela CPP ao Comandante-Geral, que poderá baixar à Assessoria Jurídica para emissão de manifestação quanto ao preenchimento dos requisitos do caput deste artigo.

§ 4º Confeccionada a análise, a Assessoria Jurídica devolverá os autos ao Comandante-Geral para decisão, que poderá:

I – conhecer do pedido por ser admissível e julgá-lo improcedente quanto ao mérito, determinando o arquivamento dos autos na CPP;

II – conhecer do pedido por ser admissível e considerá-lo procedente quanto ao mérito, enviando, então, os autos à CPP para os atos de promoção do bombeiro militar ao grau hierárquico imediatamente superior; e

III – não conhecer do pedido, por não ser admissível uma vez que não atende ao previsto no caput deste artigo, e determinar o arquivamento na CPP.

§ 5º Qualquer que seja a decisão do Comandante-Geral, os autos serão enviados à CPP, a qual, por meio de seu Secretário, deverá providenciar a confecção e publicação da decisão, e o envio da decisão ao Comandante do interessado para que este seja intimado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis.

Art. 24. Para fins de aplicação desta Portaria, considera-se a graduação de Cabo como a graduação seguinte a de Soldado, de quaisquer classes.

Art. 25. O bombeiro militar pertencente ao Quadro Complementar de Praças Bombeiro Militar (QCPBM), ao ser reconhecido como autor de ato de bravura, será promovido a graduação hierarquicamente superior, conforme a carreira de praças, e será incluído no Quadro de Praças Bombeiros Militares (QPBM).

§ 1º Caso não haja vaga no QPBM, será considerado como excedente.

§ 2º O bombeiro militar promovido por ato de bravura será convocado para frequentar o primeiro Curso de Habilitação, Formação ou Aperfeiçoamento disponibilizado pela Corporação, que corresponda ao grau hierárquico ascendido, independentemente de processo de seleção, conforme § 3º do art. 20 da Lei Complementar nº 801 de 1º de julho de 2022.

§ 3º Caso o bombeiro militar promovido por ato de bravura se negue a realizar o primeiro Curso de Habilitação, Formação ou Aperfeiçoamento disponibilizado pela Corporação, não será novamente

convocado, devendo participar dos processos de seleção para obtenção de vaga nos referidos cursos.

§ 4º A conclusão dos Cursos de Habilitação, Formação ou Aperfeiçoamento que corresponda ao grau hierárquico ascendido perfaz um dos requisitos para a progressão na carreira no QPBM.

Art. 26. Todas as demandas encaminhadas para CPP deverão estar inseridas no SGP-e.

Art. 27. A data da promoção por ato de bravura terá como referência a data do fato ocorrido.

§ 1º Em caso de deferimento da promoção, esta deverá retroceder à primeira data de promoção posterior a data do fato gerador.

§ 2º A promoção por ato de bravura limita-se à graduação acima da qual o militar encontrava-se na data do fato ocorrido.

§ 3º Caso o bombeiro militar realize o Curso de Habilitação de Cabos (CHC), Curso de Formação de Sargentos (CFS) ou Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos (CAS) entre o fato ocorrido e a decisão de promovê-lo, o respectivo curso será considerado para atender o § 3º do art. 20 da Lei Complementar nº 801 de 1º de julho de 2022.

§ 4º Caso o militar seja promovido por merecimento ou antiguidade no transcurso do PAAB, os efeitos desta promoção retroagirão à primeira data de promoção posterior ao ato de bravura, caso esse venha a ser reconhecido.

Art. 28. Os casos omissos serão resolvidos pela CPP, dentro da esfera de suas competências, ou, quando extrapolar essas, pelo Comandante-Geral.

Art. 29. Em quaisquer dos documentos que sejam juntados aos autos, inclusive o que noticiou o fato, não se deve constar qualquer juízo de valor quanto ao caráter meritório da ação praticada enquadrar-se ou não como ato de bravura.

Art. 30. Para os fins a que esta Portaria propõe-se, quando expressamente for referenciado "Comandante", essa expressão abrangerá todas as autoridades previstas nos itens 2 e 4 do art. 9º do RDPMSC (Diretores, ChEMG, CorregG, Ch Control Int, Cmt CEBM, AjG, Ch Gab, Ch ACI, Ch AssJur).

Art. 31. O direito à apuração dos requisitos previstos no § 3º do art. 62 da Lei Estadual nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, de ofício ou por requerimento do interessado, prescreve em 5 (cinco) anos, a contar da data do ato do qual se originou.

Art. 32. Publicar esta Portaria no Diário Oficial do Estado, sem o seu anexo, e o documento em sua íntegra no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

Art. 33. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 22 de junho de 2023.

Art. 34. Revoga-se a Portaria nº 89/CBMS, de 31/03/2023. Florianópolis, 10 de julho de 2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMS

Cod. Mat.: 922490

AUTARQUIAS ESTADUAIS

IMA – INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº 164/2023

A Presidente do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina – IMA, no uso da atribuição prevista no Decreto nº 1860, 13 de abril de 2022, art. 4º, inciso III,

RESOLVE: MOVIMENTAR INTERNAMENTE a servidora VANESSA REGINA OSTROWSKI, matrícula nº 965227-2-01, Administradora, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS para o GABINETE DO PRESIDENTE, a contar da data de publicação.

SHEILA MARIA MARTINS ORBEN MEIRELLES
Presidente do IMA

Cod. Mat.: 922469

PORTARIA Nº 165/2023

A Presidente do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições estatutárias e com base na Lei estadual nº 17.354, de 20 de dezembro de 2017 e art. 14 da Lei estadual 14.675/2009, de 13 de abril de 2009, por determinação contida na decisão provisória proferida pela Vara Única da Comarca de Garopaba na Ação Civil Pública n. 5000843-49.2022.8.24.0167, ajuizada pelo Ministério Público estadual, objeto do Cumprimento Provisório de Decisão n. 5000843-49.2022.8.24.0167,

RESOLVE: Art. 1º. Fica reconhecida "como restinga, objeto de proteção como área de preservação permanente, em toda a extensão de sua competência: 1) a faixa mínima de trezentos metros, medidos a partir da linha de preamar máxima, com ou sem vegetação e 2) em qualquer localização ou extensão, quando recoberta por vegetação com função fixadora de dunas ou estabilizadora de mangues, conferindo aplicabilidade ao artigo 3º, inciso II, da Lei n.

12.651/2012 (Código Florestal), combinado com o artigo 3º, inciso IX, da Resolução CONAMA n. 303/2002".

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHEILA MARIA MARTINS ORBEN MEIRELLES
Presidente do IMA

Cod. Mat.: 922501

IPREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº 1733 23/06/2023.

ANULAR, conforme processo IPREV 2800/2019, a Portaria nº 1957/IPREV, de 25/07/2014, publicada no DOE nº 19868, de 30/07/2014, que concedeu APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL, COM PROVENTOS INTEGRAIS, nos termos do art. 1º da LC 335/2006, combinado com art. 2º do Decreto n. 4810/2006 a ADEMIR SILVEIRA, matrícula 0215220701, em atenção à Decisão 275/2022 do TCE/SC que denegou o registro do ato.

PORTARIA Nº 1917 07/07/2023.

ANULAR, conforme processo IPREV 2124/2022 e Decisão Judicial Autos Nº 501525692.2023.8.24.0018 a Portaria n.1385/IPREV, de 19/05/2023, publicada no DOE n. 22025, de 24/05/2023, que concedeu Aposentadoria Voluntária Especial com Proventos Integrais com efeitos retroativos a 15/05/2015, nos termos do art 40, §§ 3º e 4º, II da CF/88 com redação dada pela EC n. 41/03 e EC n 47/05, respectivamente, e LC n. 335/06, combinado com arts 1 e 15 da Lei Federal n. 10887/2004 à OSMAR SASSI, matrícula n. 207363301.

PORTARIA Nº 1901 06/07/2023.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SAP 61405/2020 de JADERSON FIGUEIRO, matrícula 387596201, lotado(a) no(a) SAP.

PORTARIA Nº 1874 04/07/2023.

RETIFICAR, conforme processo IPREV 2120/2022, a Portaria nº 1727/IPREV, de 23/06/2023, publicada no DOE nº 22049, de 29/06/2023, que anulou a portaria nº 1261/IPREV de 29/05/2015 que concedeu aposentadoria à LILIANE GOULART GUETNER, matrícula 222916101, para tornar sem efeito a parte: com efeitos retroativos a 19/06/2023.

PORTARIA Nº 1897 - 05/07/2023.

RETIFICAR, conforme processo IPREV 3779/2023, o enquadramento do cargo do(a) servidor instituidor de pensão por morte, efetuado com base no inciso III, do art. 91, da Lei Complementar nº 323, de 2006, mantendo o nível e referência, tendo em vista a Decisão do Tribunal Pleno nº 2440/2008, do Tribunal de Contas do Estado, de acordo com o disposto no Art. 1º e 9º da Lei nº 18.295/2021 e a Portaria nº 122, publicada no DOE nº 21706, de 8/2/2022, da seguinte portaria de aposentadoria:

CARGO: MOTORISTA				
Matrícula	Nome do Servidor	Portaria	DOE	Dt. Public.
237503-6-01	MOACIR SOLON DA SILVEIRA FILHO	1188	20763	07/05/2018

PORTARIA Nº 1898 - 05/07/2023.

RETIFICAR, conforme processo IPREV 3778/2023, o enquadramento do cargo do(a) servidor(a) instituidor (a) de pensão por morte, efetuado com base no inciso III, do art. 91, da Lei Complementar nº 323, de 2006, mantendo o nível e referência, tendo em vista a Decisão do Tribunal Pleno nº 2440/2008, do Tribunal de Contas do Estado, de acordo com o disposto no Art. 1º e 9º da Lei nº 18.295/2021 e a Portaria nº 122, publicada no DOE nº 21706, de 8/2/2022, da seguinte portaria de aposentadoria:

CARGO: ENFERMEIRO				
Matrícula	Nome do Servidor	Portaria	DOE	Dt. Public.
322480-5-02	LUCIANE MARIA WICHINEWSKI	3076	20635	11/10/2017

PORTARIA Nº 1916 - 07/07/2023.

RETIFICAR, conforme processo IPREV 3845/2023, o enquadramento do cargo do(a) servidor(a) instituidor por morte, efetuado com base no inciso III, do art. 91, da Lei Complementar nº 323, de 2006, mantendo o nível e referência, tendo em vista a Decisão do Tribunal Pleno nº 2440/2008, do Tribunal de Contas do Estado, de acordo com o disposto no Art. 1º e 9º da Lei nº 18.295/2021 e a Portaria nº 122, publicada no DOE nº 21706, de 8/2/2022, da seguinte portaria de aposentadoria:

CARGO: AUXILIAR DE LABORATÓRIO				
--------------------------------	--	--	--	--

Matrícula	Nome do Servidor	Portaria	DOE	Dt. Public.
242409-6-01	HELIO VILMAR DA SILVA	4071	20909	05/12/2018

VÂNIO BOING PRESIDENTE DO IPREV LONITA CATARINA AIOLFI DIRETOR DE PREVIDENCIA

PORTARIA Nº 1833 28/06/2023.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL, COM PROVENTOS INTEGRAIS, com efeitos retroativos a 30/07/2014, nos termos do art. 40, §§ 3º e 4º, II da CF/88 com redação dada pela EC n. 41/03 e EC n. 47/05, respectivamente e LC 335/2006, combinado com arts. 1 e 15 da Lei Federal 10.887/2004, de acordo com o processo IPREV 2800/2019 a ADEMIR SILVEIRA, matrícula 0215220701, no cargo de AGENTE PENITENCIÁRIO, Nível 01, Referência M, do Grupo: Justiça e Cidadania Sistema Prisional, lotada na Central de Triagem do Estreito, município de Florianópolis.

PORTARIA Nº 1902 06/07/2023.

CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 77% sobre a média das contribuições, nos termos do Art 60 c/c c art 70,I, e §4º, I da LC nº 412/08 alterada pela LC nº 773/21, com atualização dos benefícios conforme art 71 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SEA 2561/2023 à JOELANDIA MARIA DE SOUSA, matrícula 22211872, no cargo de Assistente de Educação, nível IV, referência E, do Grupo Ocupacional de Apoio Administrativo, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na EEB PROF BENONIVIO JOAO MARTINS, município de PALHOÇA SED.

PORTARIA Nº 1918 07/07/2023.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, COM PROVENTOS INTEGRAIS, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no DOU de 06/07/2005, combinado com o art. 67 da LC 412/08, redação original, c/c art. 86, redação dada pela LC 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, § 1º, II, da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SED 72180/2023 à VANDERLEIA APARECIDA KUSTER, matrícula nº 221350803, no cargo de EAEADMINISTRADOR ESCOLAR, nível IV, referência I, do Grupo Ocupacional de Apoio Técnico, do Quadro de Pessoal do Magisterio Publico Estadual, lotado(a) na EEB GODOLFINFIN NUNES DE SOUZA, município de LAGES SED.

PORTARIA Nº 1919 07/07/2023.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, c/c art. 40, § 5º, da Constituição Federal, redação dada pela EC 20/98, e art. 66 da LC 412/08, redação original, c/c art. 86, redação dada pela LC 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, § 1º, da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SED 59538/2023 à RAQUEL LIMA, matrícula nº 290960003, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência I, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na EEB VIDAL RAMOS JUNIOR, município de LAGES SED.

PORTARIA Nº 1920 07/07/2023

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais, nos termos do art. 66, § 2º, I, da LC 412/08, alterada pela LC 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, § 1º, III da referida Lei Complementar, Autos nº 501351371.2019.8.24.0023 de acordo com o processo SED 24152/2023 à NELSON PEREIRA MATIAS, matrícula 229412504, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência I, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na EEB PROF ELZA MANELOS DE MOURA, município de GUARUJÁ DO SUL SED.

PORTARIA Nº 1922 07/07/2023.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, COM PROVENTOS INTEGRAIS, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no DOU de 06/07/2005, combinado com o art. 67 da LC 412/08, redação original, c/c art. 86, redação dada pela LC 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, § 1º, II, da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SAP 33929/2023 à ADEMIR JOSE JUTTEL, matrícula nº 234989201, no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, nível II, referência J, do Grupo Administração Direta, Ocupação de Serviço Geral/ONA, lotado(a) no Centro de Atendimento Socioeducativo, município de Florianópolis SAP.

PORTARIA Nº 1924 07/07/2023.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, com proventos integrais, nos termos do art. 65, §10 c/c §6º, I da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, III, da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SES 71124/2023 à SANDRA MARA BATISTA DOS SANTOS, matrícula nº 292583401, no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, nível IV, referência J, do Grupo Ocupacional ANA Atividades de Nível Auxiliar, lotado(a) no AMBULATORIO DO HOSPITAL HANS DIETER SCHMIDT município de Joinville SES.

PORTARIA Nº 1925 10/07/2023.
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, COM PROVENTOS INTEGRAIS, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, publicada no DOU de 06/07/2005, combinado com o art. 67 da LC nº 412/08, redação original, c/c artigo 86, redação dada pela LC 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, § 1º, II da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SIE 13841/2023 a CARLOS ALBERTO MACHADO, matrícula nº 246093901, no cargo de TECNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, nível 04, referência J, do Grupo Ocupacional ANT Atividades de Nível Técnico, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo, lotado na Gerencia de Administração do Terminal Rita Maria, município de Florianópolis SIE.

VÂNIO BOING
PRESIDENTE DO IPREV
LONITA CATARINA AIOLFI
DIRETOR DE PREVIDENCIA

Cod. Mat.: 922508

JUCESC – JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 35/2023 ESPÉCIE: O presente instrumento tem como objeto a disponibilização dos Sistemas Informatizados da JUCESC para o Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, doravante denominado PARTÍCIPE, utilizando recursos tecnológicos disponíveis, visando à consecução de meios de acesso para pesquisas na modalidade de consulta à base de dados da JUCESC.

Prazo 12 meses.

DATA E ASSINATURAS: Florianópolis, 06 de julho de 2023. Fernando Baldissera, pela JUCESC, José Ernesto Manzi, pelo Partícipe.

Cod. Mat.: 922359

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 33/2023 ESPÉCIE: O presente instrumento tem como objeto a disponibilização dos Sistemas Informatizados da JUCESC para o Município de Itajaí, doravante denominado PARTÍCIPE, utilizando recursos tecnológicos disponíveis, visando à consecução de meios de acesso para pesquisas na modalidade de consulta à base de dados da JUCESC.

Prazo 12 meses

DATA E ASSINATURAS: Florianópolis, 04 de julho de 2023. Fernando Baldissera, pela JUCESC, Volnei José Morastoni, pelo Partícipe.

Cod. Mat.: 922361

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 34/2023 ESPÉCIE: O presente instrumento tem como objeto a disponibilização dos Sistemas Informatizados da JUCESC para o Município de Pomerode, doravante denominado PARTÍCIPE, utilizando recursos tecnológicos disponíveis, visando à consecução de meios de acesso para pesquisas na modalidade de consulta à base de dados da JUCESC.

Prazo 12 meses.

DATA E ASSINATURAS: Florianópolis, 06 de julho de 2023. Fernando Baldissera, pela JUCESC, Ércio Kriek, pelo Partícipe.

Cod. Mat.: 922363

DETRAN – DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA

PORTARIA_N.º0268/DETRAN/PROJUR/2023, de 07/07/2023.
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/SC, autorizada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o processo eletrônico SGP-e DETRAN 00043874/2023;

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 0568/DETRAN/ASJUR/2021; **RESOLVE:**
Art. 1º Alterar o nome da empresa credenciada, passando o art. 1º da Portaria 0568/DETRAN/ASJUR/2021, de 09 de setembro de 2021, a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º-
POSITIVO VISTORIAS BIGUACU LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 37.514.131/0001-05, estabelecida no município: BIGUACU/SC, para o exercício da atividade de vistoria de identificação veicular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Maria de Fátima Martins

Coordenadora de Credenciamento

Cod. Mat.: 922183

PORTARIA_N.º0263/DETRAN/PROJUR/2023, de 05/07/2023.
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/SC, autorizada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o processo eletrônico SGP-e DETRAN 00045310/2023;

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 0251/DETRAN/ASJUR/2021; **RESOLVE:**

Art. 1º Alterar o nome da empresa credenciada, passando o art. 1º da Portaria 0210/DETRAN/ASJUR/2019, de 11 de julho de 2019, a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º-
. VISAO TOTAL VISTORIA VEICULAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 32.565.887/0001-51, estabelecida no município: PAPAN-DUVA/SC, para o exercício da atividade de vistoria de identificação veicular”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Maria de Fatima Martins

Coordenadora de Credenciamento

Cod. Mat.: 922178

PORTARIA_N.º 0265/DETRAN/PROJUR/2023, de 07/07/2023.
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 00046847/2023;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CONTRAN nº 807/2020;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 0076/DETRAN/ASJUR/2018;

RESOLVE:
Art. 1º - Renovar pelo prazo de 60 (sessenta) meses, para operar como Agente Financeiro SICOOB ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA, CNPJ nº 16.551.061/0001-87, estabelecido na Q SIG QUADRA 1 LOTE 985, nº 985, Bairro: ZONA INDUSTRIAL, Município: BRASILIA/DF.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos, a partir do pagamento da taxa Estadual prevista no Art. 41 da Portaria 076/DETRAN/ASJUR/2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRE-S94E.

Maria de Fatima Martins

Coordenadora de Credenciamento

Cod. Mat.: 922179

PORTARIA_N.º 00266/DETRAN/PROJUR/2023, de 07/07/2023.
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizado por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 00046849/2023;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CONTRAN nº 807/2020;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 0076/DETRAN/ASJUR/2018;

RESOLVE:
Art. 1º - Renovar pelo prazo de 60 (sessenta) meses, para operar como Entidade Credora, TNH TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA, CNPJ nº 24.148.379/0001-40, estabelecido na RUA MANOEL FLORENTINO MACHADO, Nº 1469, Bairro: CENTRO, Município: IMBITUBA/SC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos, a partir do pagamento da taxa Estadual prevista no Art. 41 da Portaria 076/DETRAN/ASJUR/2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRE-SE.

Maria de Fatima Martins

Coordenadora de Credenciamento

Cod. Mat.: 922180

PORTARIA_N.º 0267/DETRAN/PROJUR/2023, de 07/07/2023.
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 00046854/2023;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CONTRAN nº 807/2020;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 0076/DETRAN/ASJUR/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar pelo prazo de 60 (sessenta) meses, para operar como Agente Financeiro BANCO PSA FINANCE BRASIL SA, CNPJ nº 03.502.961/0001-92, estabelecido na AVENIDA MARIA COELHO AGUIAR, nº 215, Bairro: JARDIM SAO LUIS, Município: SÃO PAULO/SP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos, a partir do pagamento da taxa Estadual prevista no Art. 41 da Portaria 076/DETRAN/ASJUR/2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRE-S94E.

Maria de Fatima Martins

Coordenadora de Credenciamento

Cod. Mat.: 922181

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 2733/2023 CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JAGUARUNA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) PAULO FONTANA GALDINA, portador(a) da CNH nº 02875766002, processo administrativo nº 18930/2020; LUCIANO TEIXEIRA, portador(a) da CNH nº 04572372356, processo administrativo nº 18911/2020. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, no dia 13/09/2023 será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Tubarao, 10 de julho de 2023. CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JAGUARUNA.

Cod. Mat.: 922310

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 2738/2023 CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) GUIDO PAULO MICHELS, portador(a) da CNH nº 02349317258, processo administrativo nº 12732/2021; MAURICIO PEREIRA SIMON, portador(a) da CNH nº 05533787312, processo administrativo nº 80777/2021; MAYCK TORRES MATES, portador(a) da CNH nº 05877767469, processo administrativo nº 13354/2021; GUSTAVO DE MOURA MACHADO JACINTO, portador(a) da CNH nº 06797589069, processo administrativo nº 80905/2021; NÃO CONHECIMENTO, referente o(a) GISLAINE SCHLICKMANN SCARPETA BORGES, portador(a) da CNH nº 01945440278, processo administrativo nº 13131/2020; EDSON SIMON, portador(a) da CNH nº 02853031731, processo administrativo nº 80789/2021. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, no dia 13/09/2023 será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Tubarao, 10 de julho de 2023. CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO.

Cod. Mat.: 922311

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2758/2023 CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: JOSE NAZARENO MACHADO DA LUZ, portador(a) da CNH nº 02772470220, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 210465/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ALISSON MACIEL MARTINS, portador(a) da CNH nº 06821111978, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 210506/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; PAULA RIETH HOSTT, portador(a) da CNH nº 05501119949, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 210642/2023

por infringência ao Art. 261, I do CTB; JAILSON RODRIGUES MENDES, portador(a) da CNH nº 02154612606, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 210892/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; TARCISIO VIEIRA MACHADO, portador(a) da CNH nº 05227869709, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 210893/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; AMILTON CUSTODIO, portador(a) da CNH nº 03256887708, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 210903/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LUCAS BACK, portador(a) da CNH nº 06484672402, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 210906/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; RODRIGO HEINZEN DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03364735823, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 210916/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; RAFAEL PROCENIA DE ABREU, portador(a) da CNH nº 04333200402, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 210925/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ERALDO DA ROSA SOUZA, portador(a) da CNH nº 03105157452, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 210960/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; RODRIGO HEINZEN DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03364735823, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 210979/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; RODRIGO HEINZEN DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03364735823, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 210980/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CELIA APARECIDA BARBOSA DE SIQUEIRA, portador(a) da CNH nº 03648637567, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 210982/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ANDRE GRASSO CORREA, portador(a) da CNH nº 00926791190, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 210993/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; SORAYA GOIS DE ASSIS OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 02825484362, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 211008/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARCIO JOSE DE SOUSA SILVEIRA, portador(a) da CNH nº 04599633952, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 217470/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MURIEL QUERINO ROSA, portador(a) da CNH nº 07308043360, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 217486/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CLAUDIOMIR LOPES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 00451583034, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 217562/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 29/08/2023, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Altamiro Guimarães, 864, Centro - TUBARAO/SC - CEP: 88704306. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Tubarao, 10 de julho de 2023. CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO.

Cod. Mat.: 922313

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2765/2023 CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JAGUARUNA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: MARCOS ANTONIO JACQUES AGUIRRE, portador(a) da CNH nº 00338483375, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 210560/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CRISTIANE APARECIDA ROSA, portador(a) da CNH nº 05757542801, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 210568/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LINDONEZ GOMES MORAES, portador(a) da CNH nº 06203303187, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 210573/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; REGINALDO CARDOSO SABINO, portador(a) da CNH nº 03933938500, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 210574/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MAIK AGOSTINHO MORAES, portador(a) da CNH nº 05169159332, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 210591/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ELICLEITON DE MORAIS PEREIRA, portador(a) da CNH nº 05189473189, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 210593/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JULIANO ROSA DE ALMEIDA, portador(a) da CNH nº 05950315041, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 210596/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; TIAGO DA SILVEIRA FLORES, portador(a) da CNH nº 04156561187, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 210618/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; EDUARDO PACHECO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04715905606, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 210620/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARIA DE LOURDES SABINO MARQUES, portador(a) da CNH nº 05749556626, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 210631/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB;

MARION STUPP SERAFIN, portador(a) da CNH nº 03313021749, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 210647/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FAUSTO MARIA TEIXEIRA GREZZANA RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 06921028401, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 211064/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JULIANO ROSA DE ALMEIDA, portador(a) da CNH nº 05950315041, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 211065/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FAUSTO MARIA TEIXEIRA GREZZANA RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 06921028401, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 211066/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JULIANO ROSA DE ALMEIDA, portador(a) da CNH nº 05950315041, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 211067/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ADENOR DE BIASI, portador(a) da CNH nº 01264230186, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 211069/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ADILSON COELHO NASCIMENTO, portador(a) da CNH nº 05946709050, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 211070/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MOISES REUS DOS REIS, portador(a) da CNH nº 06980377636, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 211071/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; PAULO SERGIO VIEIRA ALEXANDRE, portador(a) da CNH nº 05472479430, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 211074/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MANOEL MAXIMIANO, portador(a) da CNH nº 01213702104, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 211075/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DIEGO JOSE DA SILVA FELISBINO, portador(a) da CNH nº 04073556374, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 211076/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DEBORA PETROSKI, portador(a) da CNH nº 04161314814, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 211077/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 29/08/2023, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Altamiro Guimarães, 864, Centro - TUBARAO/SC - CEP: 88704306. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Tubarao, 10 de julho de 2023. CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JAGUARUNA.

Cod. Mat.: 922314

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2768/2023 CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: LUCIO PASSETO PEREIRA, portador(a) da CNH nº 00329556707, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 210468/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LUIZ CARLOS CACADOR, portador(a) da CNH nº 02550261986, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 210471/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LUCIO PASSETO PEREIRA, portador(a) da CNH nº 00329556707, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 210476/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LUCIO PASSETO PEREIRA, portador(a) da CNH nº 00329556707, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 210480/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LUIZ CARLOS CACADOR, portador(a) da CNH nº 02550261986, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 210483/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOAO RENILSON DE JESUS, portador(a) da CNH nº 06316878538, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 210499/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ROSILANA ASCARI MEURER, portador(a) da CNH nº 03088647856, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 210514/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOAO PAULO DANDOLINI PRESOTTO, portador(a) da CNH nº 07025519790, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 210524/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DANIEL PASCOAL, portador(a) da CNH nº 01153148262, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 210526/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ROBERTO PERES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03543386147, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 210528/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LORENI HEIDEMANN, portador(a) da CNH nº 04752460014, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 210531/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ROSILANA ASCARI MEURER, portador(a) da CNH nº 03088647856, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 210562/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; AUGUSTINHO BOEING, portador(a) da CNH nº 02954632562, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 210592/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOAO SILVA, portador(a) da CNH nº 02851747622, que tramita neste órgão de trânsito o processo

administrativo 211022/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOAO SILVA, portador(a) da CNH nº 02851747622, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 211023/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ANTONIO ARANTES DE MELLO, portador(a) da CNH nº 02496120398, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 211025/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DIEGO HEIDEMANN BUSS, portador(a) da CNH nº 03577070366, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 211026/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOAO SILVA, portador(a) da CNH nº 02851747622, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 211029/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DIRLANIO LEMBECK, portador(a) da CNH nº 02268771038, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 211034/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; VALDEMAR ZOCCHÉ, portador(a) da CNH nº 00918506096, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 211035/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 29/08/2023, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua 22 de Outubro, 19, São Francisco de Assis - BRACO DO NORTE/SC - CEP: 88750000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Braco do Norte, 10 de julho de 2023. CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE.

Cod. Mat.: 922315

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2787/2023 CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: URIEL NUNES, portador(a) da CNH nº 05791277150, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 210475/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; URIEL NUNES, portador(a) da CNH nº 05791277150, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 210487/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALISSON MACIEL MARTINS, portador(a) da CNH nº 06821111978, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 210490/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALISSON MACIEL MARTINS, portador(a) da CNH nº 06821111978, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 210527/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DENISE MATOS DE FREITAS, portador(a) da CNH nº 01356700290, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 210570/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ROSMERY MARIA SCHMIDT, portador(a) da CNH nº 02045072804, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 210587/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALISSON MACIEL MARTINS, portador(a) da CNH nº 06821111978, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 210595/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOCIANE OLIVEIRA SALASARIO, portador(a) da CNH nº 04108500004, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 210870/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CLAUDIO MONTEIRO NAZARIO, portador(a) da CNH nº 05913989371, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 210890/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUCAS BACK, portador(a) da CNH nº 06484672402, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 210905/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RAFAEL PROCENIA DE ABREU, portador(a) da CNH nº 04333200402, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 210921/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RAFAEL PROCENIA DE ABREU, portador(a) da CNH nº 04333200402, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 210923/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOSE NAZARENO MACHADO DA LUZ, portador(a) da CNH nº 02772470220, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 210931/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RODRIGO HEINZEN DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03364735823, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 211006/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JUCEMAR DE FAVERI, portador(a) da CNH nº 03377077588, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 217466/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DOGLAS AUGUSTO, portador(a) da CNH nº 04639520096, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 217479/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EMIR LUIS VOLTZ, portador(a) da CNH nº 04840558759, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 217553/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 29/08/2023, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilita-

ção, situado na Rua Altamiro Guimarães, 864, Centro - TUBARAO/SC - CEP: 88704306. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Tubarao, 10 de julho de 2023. CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO.

Cod. Mat.: 922316

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2794/2023 CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JAGUARUNA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: ALEX SANDRO FERNANDES NUNES, portador(a) da CNH nº 05494300775, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 210482/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOAO BATISTA RODRIGUES SOARES, portador(a) da CNH nº 03750675047, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 210484/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCO AURELIO FARIAS, portador(a) da CNH nº 00781962173, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 210486/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCO AURELIO FARIAS, portador(a) da CNH nº 00781962173, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 210545/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MAURO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06946445719, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 210553/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EDUARDO FERNANDES, portador(a) da CNH nº 00964024341, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 210563/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANA CAROLINA DE MEDEIROS DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06538924151, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 210576/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUIS FERNANDO FAHRION MORAES, portador(a) da CNH nº 04552202978, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 210582/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ELICLEITON DE MORAIS PEREIRA, portador(a) da CNH nº 05189473189, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 210586/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOAO PAULO DAMIANI, portador(a) da CNH nº 04863754800, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 210599/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; PAULO CESAR CARDOSO JOAQUIM, portador(a) da CNH nº 05515374040, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 210608/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARIA DE LOURDES SABINO MARQUES, portador(a) da CNH nº 05749556626, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 210609/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CLEBER VALGAS MARCELO, portador(a) da CNH nº 03213120470, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 210610/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CLEBER VALGAS MARCELO, portador(a) da CNH nº 03213120470, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 210612/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RENAN ALANO GARCIA, portador(a) da CNH nº 07502044886, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 210623/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; TARCISIO TEODORO MACHADO, portador(a) da CNH nº 01548336086, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 210624/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SADRAQUE LEAL JULIO, portador(a) da CNH nº 05537446588, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 210625/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RONALDO JUSTINO DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 06368170490, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 210633/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALCINEI CLAUDINO, portador(a) da CNH nº 01110297921, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 210649/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; WAGNER DE SOUZA GARCIA, portador(a) da CNH nº 02966134562, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 210650/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; PEDRO MORAES, portador(a) da CNH nº 00922758560, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 210850/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ROBSON APARECIDO PENTEADO, portador(a) da CNH nº 00920054101, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 211068/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 29/08/2023, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Altamiro Guimarães, 864, Centro - TUBARAO/SC - CEP: 88704306. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Tubarao, 10 de julho de 2023. CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JAGUARUNA.

Cod. Mat.: 922317

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2797/2023 CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: JOSOE SIQUEIRA DE CAMPOS, portador(a) da CNH nº 05764156000, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 210492/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUIZ CARLOS CACADOR, portador(a) da CNH nº 02550261986, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 210493/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JADSON DAMINELLI DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 06151860411, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 210494/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JHONATAN MAYCO CAMPOS OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 07365418858, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 210503/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JHONATAN MAYCO CAMPOS OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 07365418858, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 210505/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; KEVEM NUNES DE MENEZES, portador(a) da CNH nº 05659807825, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 210517/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; REINALDO FERNANDES MATIAS SILVA, portador(a) da CNH nº 07363737694, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 210521/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RONY BONETTI, portador(a) da CNH nº 07412829570, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 210539/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LEONARDO WIDERMANN BRUCH, portador(a) da CNH nº 07628867164, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 210541/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RODRIGO LEMES, portador(a) da CNH nº 03914619604, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 210552/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; REINALDO ROECKER, portador(a) da CNH nº 04927243805, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 210601/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GERMANO SCHLICKMANN, portador(a) da CNH nº 02409158031, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 210602/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RAFAEL DE SOUZA CAMILLO, portador(a) da CNH nº 05206558805, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 210605/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RAFAEL DE SOUZA CAMILLO, portador(a) da CNH nº 05206558805, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 210607/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FELIPE MACHADO MEURER, portador(a) da CNH nº 05640843130, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 210627/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MATEUS ALBERTON ROHLING, portador(a) da CNH nº 06805394550, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 210640/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; WESLEY CRISTIAN DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 06827722795, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 210643/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCOS FERREIRA, portador(a) da CNH nº 01623016607, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 210645/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOAO SILVA, portador(a) da CNH nº 02851747622, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 211036/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 29/08/2023, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua 22 de Outubro, 19, São Francisco de Assis - BRACO DO NORTE/SC - CEP: 88750000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Braco do Norte, 10 de julho de 2023. CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE.

Cod. Mat.: 922318

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2815/2023 CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: ELOIR MENDES DE SOUZA DA CUNHA, portador(a) da CNH nº 03455791217, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 151587/2023; PATRICIA SILVANO PEREIRA, portador(a) da CNH nº 03963674700, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 151603/2023; CASSIA MATEUS PEREIRA, portador(a) da CNH nº 05565513446, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo

administrativo 151703/2023; DARCI MUZOLON, portador(a) da CNH nº 00880562258, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 151728/2023; LILLIAN HOLTHAUSEN DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03213465929, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 189088/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 29/08/2023, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 13/09/2023 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Tubarao, 10 de julho de 2023. CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO

Cod. Mat.: 922319

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2826/2023 CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: ELEONIR HONORATO MENDONCA, portador(a) da CNH nº 03154354611, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 189135/2023; MAICKEL LUIZ JORGE, portador(a) da CNH nº 00937415465, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 189158/2023; ANTONIO HONORIO, portador(a) da CNH nº 01877077558, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 186726/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 29/08/2023, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 13/09/2023 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Braco do Norte, 10 de julho de 2023. CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE

Cod. Mat.: 922320

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2845/2023 CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: MATEUS TEIXEIRA, portador(a) da CNH nº 04968896772, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 147183/2023; ANISIO DE AGUIAR, portador(a) da CNH nº 03460201005, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 147193/2023; JOAO BATISTA CARDOSO, portador(a) da CNH nº 00873529470, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 147184/2023; ANTONIO RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 02415404996, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 147185/2023; ALEF MICAEL SANTOS DE ALMEIDA, portador(a) da CNH nº 06932531509, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 147188/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em

curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 29/08/2023, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 13/09/2023 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Tubarao, 10 de julho de 2023. CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO

Cod. Mat.: 922321

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2852/2023 CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JAGUARUNA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: ISAIAS DE SOUZA SOARES, portador(a) da CNH nº 06252501912, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 147240/2023; PATRICK RODRIGUES IZIDORO, portador(a) da CNH nº 03712327224, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 147242/2023; MARIA DE LOURDES SABINO MARQUES, portador(a) da CNH nº 05749556626, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 147249/2023; MARIA DE LOURDES SABINO MARQUES, portador(a) da CNH nº 05749556626, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 147246/2023; LILYAN ABEL BERNARDINI, portador(a) da CNH nº 06102672596, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 147243/2023; IVAN DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 02135777633, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 147248/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 29/08/2023, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 13/09/2023 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Tubarao, 10 de julho de 2023. CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JAGUARUNA

Cod. Mat.: 922322

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2858/2023 CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: JOAO MARCELO DA ROSA VALERIO, portador(a) da CNH nº 06689091583, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 147231/2023; EDILSO CATTANEO FERREIRA, portador(a) da CNH nº 01356697007, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 147216/2023; CARLOS JOSE RAMOS, portador(a) da CNH nº 04543097048, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 185009/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 29/08/2023, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 13/09/2023 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Tubarao, 10 de julho de 2023. CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE

Cod. Mat.: 922326

sito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 29/08/2023, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 13/09/2023 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Braco do Norte, 10 de julho de 2023. CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE

Cod. Mat.: 922323

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 2871/2023 CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) FABIO MACHADO ABREU, portador(a) da CNH nº 00294500319, processo administrativo nº 55950/2021. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, no dia 13/09/2023 será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Tubarao, 10 de julho de 2023. CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO.

Cod. Mat.: 922324

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 2885/2023 CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) GABRIEL MENDES DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 05097206618, processo administrativo nº 12531/2021; ZELMA PIROLA FELISBERTO, portador(a) da CNH nº 00895366459, processo administrativo nº 13257/2021; JOSE GARIBALDE VERONEZ, portador(a) da CNH nº 02348197253, processo administrativo nº 32303/2021. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, no dia 13/09/2023 será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Tubarao, 10 de julho de 2023. CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO.

Cod. Mat.: 922326

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2905/2023 CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: MARCIO VANDERLEI DA SILVA MACHADO, portador(a) da CNH nº 01837639800, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 210464/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; VANDERSON DE PRA, portador(a) da CNH nº 02831431901, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 210489/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CHARLES QUIRINO DE CAMPOS, portador(a) da CNH nº 02741623757, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 210520/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DANIEL BATISTA, portador(a) da CNH nº 02551793813, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 210561/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; GERALDO BUENOS DOS REIS, portador(a) da CNH nº 03117094413, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 210572/2023 por infrin-

gência ao Art. 261, I do CTB; JAIME REDIVO JUNIOR, portador(a) da CNH nº 02386510403, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 210585/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MATHEUS RAMOS DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04833270188, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 210598/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ERMINDO NETTO DE ARRUDA, portador(a) da CNH nº 00051586800, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 210611/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LUIZ FELIPE CARVALHO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01142340738, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 210616/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ROBERTO MANOEL DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03233473601, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 210617/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOSUE ONESIO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 03105485620, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 210634/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MURILO MATIOLA VARGAS, portador(a) da CNH nº 04502933846, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 210851/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; TANIA MARA DE SOUZA MOREIRA, portador(a) da CNH nº 03832952100, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 210854/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; RAFAEL RODRIGUES DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 05336370005, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 210867/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARCIO JOSE DA SILVA ALVES, portador(a) da CNH nº 01486285795, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 210871/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; KAREN MACHADO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 05327158553, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 210872/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DALVAN MAXIMIANO LEMOS, portador(a) da CNH nº 03693749617, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 210873/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JAIR RODRIGUES DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 00295305938, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 210878/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARCIO JOSE DA SILVA ALVES, portador(a) da CNH nº 01486285795, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 210902/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; EONICE OLIBONI, portador(a) da CNH nº 03581726921, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 210908/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARCELO BUENO TEIXEIRA, portador(a) da CNH nº 02670179779, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 210909/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOSE GOMES DA COSTA SOBRINHO, portador(a) da CNH nº 00810428451, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 210930/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MANOEL VALMÍCIO COELHO, portador(a) da CNH nº 01460539420, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 210966/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARCIO MENDONÇA MARCOS, portador(a) da CNH nº 01437446852, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 210972/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; GERALDO BUENOS DOS REIS, portador(a) da CNH nº 03117094413, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 210973/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARIO JUNIOR CARDOSO, portador(a) da CNH nº 03437168660, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 210981/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; SANTO GRACIANO CORREA, portador(a) da CNH nº 03031886933, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 210983/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; BRUNO CARDOSO BERTAN, portador(a) da CNH nº 05117874830, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 210984/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ANTONIO ILIBIO MENDES, portador(a) da CNH nº 02879462764, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 210990/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; VANDERLEI GOUDINHO DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 03221448333, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 210994/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; GILMAR DOS SANTOS SPRICIGO, portador(a) da CNH nº 00931760882, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 210995/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; NILTON FELIPE, portador(a) da CNH nº 00850927760, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 210996/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JAIR MARTINS BITENCOURT, portador(a) da CNH nº 02730604821, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 210998/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DAVI DA SILVA DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 06283082211, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 211001/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ANTONIO CABRAL FERREIRA GOMES JUNIOR, portador(a) da CNH nº 07330677335, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 211002/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ROSILDA DE MORAES MAIATE DACOREGIO, portador(a) da CNH nº 01517716394, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 211007/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CLEDERSON SOUZA DROPPA, portador(a) da CNH nº 04497432796, que tramita neste órgão de trânsito o

processo administrativo 211010/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JORGE HENRIQUE WENSING CANDIDO, portador(a) da CNH nº 05877768043, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 211011/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CARLOS BORGES MOTA, portador(a) da CNH nº 04384759726, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 211013/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JACIARA PRAXEDES PACHECO, portador(a) da CNH nº 02708861698, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 211020/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LUCIA EDWIRGES FIGUEIREDO BRANDALISE SOTERO, portador(a) da CNH nº 01067404598, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 217464/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; RAFAEL PROCENIA DE ABREU, portador(a) da CNH nº 04333200402, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 217472/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; SIRLEY RODRIGUES MENDES, portador(a) da CNH nº 00895098790, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 217557/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; PEDRO CESAR ALVES MEDEIROS, portador(a) da CNH nº 02269947745, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 225488/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DOUGLAS TEODORO DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 02740168178, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 225497/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ALEX MARTINS GARCIA, portador(a) da CNH nº 03642830756, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 225502/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MIKAELL WAGNER SILVA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 06549353090, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 225506/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; GIOVANI FLORES ELIAS, portador(a) da CNH nº 03720845519, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 228119/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LUCAS CUSTODIO, portador(a) da CNH nº 04073091630, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 228120/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 29/08/2023, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Altamiro Guimarães, 864, Centro - TUBARAO/SC - CEP: 88704306. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Tubarao, 10 de julho de 2023. CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO.

Cod. Mat.: 922327

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2912/2023 CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JAGUARUNA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: MARCO AURELIO FARIAS, portador(a) da CNH nº 00781962173, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 211063/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ANDERSON TORETTI CAETANO, portador(a) da CNH nº 00880369091, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 217520/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; VICTOR MARTINS ROCHA, portador(a) da CNH nº 06148126203, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 217522/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LEONARDO MARANHÃO BITENCOURT, portador(a) da CNH nº 07140912207, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 217525/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; SAMUEL VIEIRA DA ROSA, portador(a) da CNH nº 04204782782, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 217533/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; RAINOR GUIMARAES FERREIRA, portador(a) da CNH nº 00895113160, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 217575/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 29/08/2023, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Altamiro Guimarães, 864, Centro - TUBARAO/SC - CEP: 88704306. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Tubarao, 10 de julho de 2023. CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JAGUARUNA.

Cod. Mat.: 922328

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2917/2023 CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: CARLOS EDUARDO

ALVES NUNES, portador(a) da CNH nº 06863568229, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 210491/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CARLOS EDUARDO ALVES NUNES, portador(a) da CNH nº 06863568229, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 210507/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MAX XAVIER DA COSTA, portador(a) da CNH nº 05664274541, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 210519/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CLAUDEMIR SILVEIRA CAMILO, portador(a) da CNH nº 02860264439, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 210548/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MIRIAM GEMA DEBETIO NIEHUES, portador(a) da CNH nº 02180740679, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 210564/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ANTONIO CARLOS DE LIMA, portador(a) da CNH nº 03166726337, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 210583/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MAXCIEL DA SILVA GORDO, portador(a) da CNH nº 04355391509, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 210629/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOVANE MENDONÇA FERREIRA, portador(a) da CNH nº 05598882424, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 210638/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; NATHAN BOENO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 07063743002, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 211021/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; RAFAEL WESSLING BECKER, portador(a) da CNH nº 02628011490, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 211024/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; KLEBER GARCIA FERNANDES, portador(a) da CNH nº 02078596250, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 211041/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MICHEL DE FREITAS, portador(a) da CNH nº 05091869467, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 217499/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; VALDEFILIDES FRANCA DA CONCEICAO, portador(a) da CNH nº 06061743917, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 217507/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOARES NEVES, portador(a) da CNH nº 06462712259, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 217574/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DANIEL DE MELO, portador(a) da CNH nº 07511652359, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 225531/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 29/08/2023, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua 22 de Outubro, 19, São Francisco de Assis - BRACO DO NORTE/SC - CEP: 88750000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Braco do Norte, 10 de julho de 2023. CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE.

Cod. Mat.: 922329

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2933/2023 CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: JORGE AMERICO MENDES DA SILVEIRA, portador(a) da CNH nº 01887447131, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 210466/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JADSON CARDOSO CLAUDINO, portador(a) da CNH nº 05383907866, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 210472/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ENIO JOSE COELHO, portador(a) da CNH nº 02203155528, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 210485/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CLAUDEVAN MATIAS DE MELO, portador(a) da CNH nº 07406027576, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 210542/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCIO JOSE DA SILVA ALVES, portador(a) da CNH nº 01486285795, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 210547/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VANILDO PELLIS, portador(a) da CNH nº 03203338802, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 210554/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; TIAGO CORREA RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 04672600304, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 210555/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCIO JOSE DA SILVA ALVES, portador(a) da CNH nº 01486285795, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 210556/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOAO EVANGELISTA LIMA, portador(a) da CNH nº 03300104245, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 210565/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ROSINETE CORREA MENEGAZ, portador(a) da CNH nº 06769247806, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 210566/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FELIPE SÍPRIANO ZANE-

RIPE DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 02412917250, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 210613/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUIZ FELIPE CARVALHO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01142340738, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 210635/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCIO JOSE DA SILVA ALVES, portador(a) da CNH nº 01486285795, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 210637/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; TANIA MARA DE SOUZA MOREIRA, portador(a) da CNH nº 03832952100, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 210646/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EDOIR RICARDO RIBEIRO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05841119186, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 210648/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VANDERLEI DE MELO BASTOS, portador(a) da CNH nº 03426120050, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 210865/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; WILLIAN DE SOUZA RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 06004782917, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 210868/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCIO JOSE DA SILVA ALVES, portador(a) da CNH nº 01486285795, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 210869/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; AMANDA ALESSANDRINI RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 05977137420, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 210882/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DIOGO STE-DILE MERELES, portador(a) da CNH nº 02861981432, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 210883/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FELIPE RAFAEL DE JESUS GEREMIAS, portador(a) da CNH nº 07597802629, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 210886/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GISLAINE GOMES DEMETRIO, portador(a) da CNH nº 01758222024, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 210889/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RENAN EZIO QUEROL, portador(a) da CNH nº 02924581913, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 210895/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FRANKLIN BORGES CLAUDINO, portador(a) da CNH nº 01304404737, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 210910/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCIO HENRIQUE TONON, portador(a) da CNH nº 03553146222, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 210913/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ROBERT MADEIRA FERNANDES, portador(a) da CNH nº 06014928111, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 210917/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MAYCON DE MARIA REBELO, portador(a) da CNH nº 07266469672, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 210924/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CRISTIANE FERREIRA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 05819871041, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 210933/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VANUSA DA SILVA GALVANI, portador(a) da CNH nº 05709447116, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 210936/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; REINALDA KELER RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 06662422410, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 210937/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VENICIUS GONCALVES BARBOSA, portador(a) da CNH nº 06628122240, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 210944/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALEXANDRE MATTAR MOREIRA, portador(a) da CNH nº 01277863678, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 210946/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EDSON CABRAL, portador(a) da CNH nº 03528323477, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 210955/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JARDEL PINHEIRO DE MATOS, portador(a) da CNH nº 07161596758, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 210957/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SAMARONE CRUZ DE SOUZA JUNIOR, portador(a) da CNH nº 04520025078, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 210962/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SAMARONE CRUZ DE SOUZA JUNIOR, portador(a) da CNH nº 04520025078, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 210963/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CRISTIANO OLIVEIRA DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 03569665050, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 210965/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VALMIR PEREIRA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06262788330, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 211222/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DANIEL MORAES DE MORAES, portador(a) da CNH nº 03284553482, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 211224/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SANDRO LOPES, portador(a) da CNH nº 07495143092, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 211225/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RENAN RICARDO HESS, portador(a) da CNH nº 05827456549, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 217484/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DARIO BERTO MACHADO, portador(a) da CNH nº 05123893184, que tramita neste órgão de

trânsito o processo administrativo 225485/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; NILTON CONSTANTINO, portador(a) da CNH nº 01066783888, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 225490/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RODRIGO GUEDES, portador(a) da CNH nº 05935627250, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 225499/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MICHEL FLORIANO FERNANDES, portador(a) da CNH nº 04410300900, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 226480/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCELO DAMIANI DA SILVA, portador(a) da CNH nº 00919413070, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 228123/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EVERTON VALGAS LIMA, portador(a) da CNH nº 03014861145, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 228124/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 29/08/2023, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Altamiro Guimarães, 864, Centro - TUBARAO/SC - CEP: 88704306. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Tubarao, 10 de julho de 2023. CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO.

Cod. Mat.: 922330

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2941/2023 CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JAGUARUNA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: LUIZ ALICIO DE BITENCOURT, portador(a) da CNH nº 03147824608, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 217523/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOSE JOAO VIEIRA, portador(a) da CNH nº 03909456540, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 217526/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; PAULO ROGERIO DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 05938000071, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 217528/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOAO MARIA ALVES PEREIRA, portador(a) da CNH nº 03651294671, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 217529/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FILIPE GUESSI DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 06318782720, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 217530/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOSE LUIZ DA LUZ, portador(a) da CNH nº 03935643623, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 217576/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; WILIAN CZERWINSKI DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 07123552199, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 225704/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 29/08/2023, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Altamiro Guimarães, 864, Centro - TUBARAO/SC - CEP: 88704306. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Tubarao, 10 de julho de 2023. CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JAGUARUNA.

Cod. Mat.: 922331

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2946/2023 CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: DIOGO ALVES MORAES, portador(a) da CNH nº 05837107355, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 210496/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; WALLACE GALDINO DO NASCIMENTO, portador(a) da CNH nº 05349439963, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 210508/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCELO GUILHERME BARBOSA SILVA, portador(a) da CNH nº 07371764686, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 210523/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; HELVERCIO ELEONAI VIEIRA DA COSTA, portador(a) da CNH nº 07638310286, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 210535/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUCAS DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04255877917, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 210537/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EDUARDO WERNCKE, portador(a) da CNH nº 04138164610, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 210543/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JAISON HONORATO PEDROSO, portador(a) da CNH nº 03693344138, que tramita neste

órgão de trânsito o processo administrativo 210546/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CARLOS EDUARDO ALVES NUNES, portador(a) da CNH nº 06863568229, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 210558/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LEANDRO FERNANDES GOMES, portador(a) da CNH nº 05521281497, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 210579/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JEDSON ALEX FERNANDES, portador(a) da CNH nº 02315525604, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 210594/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GILBERTO DA SILVA GONCALVES, portador(a) da CNH nº 02389860260, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 210619/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; HERCILIO FERNANDO CAETANO, portador(a) da CNH nº 04656691990, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 210626/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCELO GUILHERME BARBOSA SILVA, portador(a) da CNH nº 07371764686, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 211040/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; HERCILIO FERNANDO CAETANO, portador(a) da CNH nº 04656691990, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 211236/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RICARDO SOUZA ULIANO, portador(a) da CNH nº 03693690007, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 217488/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FERNANDO MEURER BLASIUS, portador(a) da CNH nº 05370304902, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 217490/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DANIEL LEANDRO CARDOSO, portador(a) da CNH nº 06067387927, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 225522/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LEONARDO SACCON, portador(a) da CNH nº 04516970407, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 225523/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DAVID OLIVEIRA ROCHA, portador(a) da CNH nº 05263307430, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 225526/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EDSON PINTER, portador(a) da CNH nº 02958322940, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 225528/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 29/08/2023, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua 22 de Outubro, 19, São Francisco de Assis - BRACO DO NORTE/SC - CEP: 88750000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Braco do Norte, 10 de julho de 2023. CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE.

Cod. Mat.: 922332

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2962/2023 CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: ADRIANO CONSTANTINO, portador(a) da CNH nº 02846494459, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 151646/2023; MARCUS AURELIO CORREA MARTINS, portador(a) da CNH nº 02393148725, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 151652/2023; RODNEI FERMINO BORGES, portador(a) da CNH nº 02787214571, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 151709/2023; EVERTON LUIZ DA SILVA FILETI, portador(a) da CNH nº 03022720917, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 151630/2023; JUAREZ CAMPOS DE ALBUQUERQUE, portador(a) da CNH nº 02516126325, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 151599/2023; CRISTIAN BATISTA NEVES, portador(a) da CNH nº 04402522780, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 164446/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 29/08/2023, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 13/09/2023 será

realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Tubarao, 10 de julho de 2023. CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO

Cod. Mat.: 922333

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2969/2023 CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JAGUARUNA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: ANDRE LUIZ GOULART DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03785941864, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 187896/2023; EVA FLORIANO PEREIRA, portador(a) da CNH nº 00871724130, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 185371/2023; LINCOLN VICENTE COSTA DAL ZOT, portador(a) da CNH nº 02197520402, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 185379/2023; JEAN LUCAS STOPASSOLI, portador(a) da CNH nº 07278035831, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 189867/2023; DOMERVAL SATURNINO GOULART, portador(a) da CNH nº 01335912270, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 189210/2023; GERUSA MACHADO LUCRECIO, portador(a) da CNH nº 06274540907, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 186750/2023; EDISON SALVAN BURATO, portador(a) da CNH nº 01234561560, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 189214/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 29/08/2023, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 13/09/2023 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Tubarao, 10 de julho de 2023. CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JAGUARUNA

Cod. Mat.: 922334

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2974/2023 CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: JEAN CARLOS GESING, portador(a) da CNH nº 03212410299, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 186766/2023; BEATRYZ DUTRA ASSING, portador(a) da CNH nº 06604987528, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 184865/2023; GESSINEI VIEIRA MACHADO, portador(a) da CNH nº 00856140225, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 184845/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 29/08/2023, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 13/09/2023 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de

início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Braco do Norte, 10 de julho de 2023. CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE
Cod. Mat.: 922335

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2990/2023 CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: CARLOS RUIBARDO SUAREZ, portador(a) da CNH nº 00262964456, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 71834/2022; JUCEMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 04516982900, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 147192/2023; GUSTAVO DAVID DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06426288784, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 147189/2023; RENAN MARTINS ADRIANO, portador(a) da CNH nº 06827646014, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 147199/2023; JOSE PAULO MARTINS, portador(a) da CNH nº 02130244709, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 151543/2023; ARTUR NUNES CARDOSO, portador(a) da CNH nº 05904696320, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 147177/2023; RAFAEL JACINTO, portador(a) da CNH nº 05676917310, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 147194/2023; JULIA CARARA DA ROSA, portador(a) da CNH nº 05881080086, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 147213/2023; SIMONE CORREA SERAFINA, portador(a) da CNH nº 04096105106, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 147176/2023; JOAO LUIS JUNIOR, portador(a) da CNH nº 00877405166, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 151569/2023; MAYRA SILVA DOZOL, portador(a) da CNH nº 04000245954, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 147204/2023; IANN DELLA GIUSTINA, portador(a) da CNH nº 05441629247, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 151565/2023; EUCLIDES LEANDRO SIMOES MARTINS, portador(a) da CNH nº 05239174950, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 151580/2023; BARBARA FERMINO KERN FARIAS, portador(a) da CNH nº 03420419028, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 164451/2023; IDO DE SOUZA NETO, portador(a) da CNH nº 04451313174, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 185276/2023; ALEX LIRA DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 06858905662, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 185194/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 29/08/2023, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 13/09/2023 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Tubarao, 10 de julho de 2023. CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO
Cod. Mat.: 922336

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3002/2023 CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos

para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: CHRISTINE CLECI SANTANA, portador(a) da CNH nº 07368377464, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 147223/2023; ADRIANO DE OLIVEIRA CORREA, portador(a) da CNH nº 05299693345, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 147217/2023; PAULO GERHARDT LOCH, portador(a) da CNH nº 07354783530, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 147222/2023; ROMARIO ALBINO, portador(a) da CNH nº 07653715966, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 147220/2023; JUCELINO MOTTA PEREIRA, portador(a) da CNH nº 05662897580, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 147228/2023; JOAO MARCELO DA ROSA VALERIO, portador(a) da CNH nº 06689091583, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 147230/2023; GIOVANI RODRIGUES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02300286372, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 147260/2023; FABIULA NUNES, portador(a) da CNH nº 04853588833, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 147221/2023; MOISES RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 07664934103, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 147236/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 29/08/2023, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 13/09/2023 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Braco do Norte, 10 de julho de 2023. CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE
Cod. Mat.: 922337

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 3022/2023 CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JAGUARUNA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) EDUARDO SERAFIM RAMOS, portador(a) da CNH nº 01567361031, processo administrativo nº 18098/2020; JOSE ANTONIO MANUEL, portador(a) da CNH nº 03052929257, processo administrativo nº 18029/2020. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, no dia 13/09/2023 será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Tubarao, 10 de julho de 2023. CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JAGUARUNA.
Cod. Mat.: 922338

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 3033/2023 CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) SANTO CRISTOVAO FELISBINO, portador(a) da CNH nº 01415212160, processo administrativo nº 14832/2020; PAULO ANTONIO DA SILVA CHAVES, portador(a) da CNH nº 01003533693, processo administrativo nº 12710/2020; SANTO CRISTOVAO FELISBINO, portador(a) da

CNH nº 01415212160, processo administrativo nº 14923/2021. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, no dia 13/09/2023 será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Tubarao, 10 de julho de 2023. CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO.
Cod. Mat.: 922339

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3048/2023 CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: JOSIVAL DOS SANTOS SILVA, portador(a) da CNH nº 06803341800, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 210954/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUIZ MARINHO GONCALVES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04486421528, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 217460/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MURILO DO NASCIMENTO HELARIO, portador(a) da CNH nº 07009988780, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 217468/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RAIRON PEREIRA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06747463756, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 217469/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ISRAEL NASCIMENTO, portador(a) da CNH nº 05207652557, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 217473/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ROGERIO LENZ DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03104021155, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 217474/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GABRIEL DORNELES DE LIMA, portador(a) da CNH nº 06200619749, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 217483/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SALEZIO BATISTA MACHADO, portador(a) da CNH nº 01518233901, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 222516/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SALEZIO BATISTA MACHADO, portador(a) da CNH nº 01518233901, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 222517/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 29/08/2023, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Altamiro Guimarães, 864, Centro - TUBARAO/SC - CEP: 88704306. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Tubarao, 10 de julho de 2023. CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO.
Cod. Mat.: 922340

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3061/2023 CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: JOAO MARCELINO, portador(a) da CNH nº 06032771061, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 217491/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 29/08/2023, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua 22 de Outubro, 19, São Francisco de Assis - BRACO DO NORTE/SC - CEP: 88750000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Braco do Norte, 10 de julho de 2023. CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE.
Cod. Mat.: 922341

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3078/2023 CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: EVANIR FERREIRA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 00880538066, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 217462/2023 por infringência

ao Art. 261, I do CTB; CARLOS ANDRE HEERDT, portador(a) da CNH nº 06401635478, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 217465/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ARTHUR DA SILVA BRUNEL ALVES, portador(a) da CNH nº 04872763052, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 217485/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARCOS GOMES DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 03965038415, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 217559/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; TATIANE SILVEIRA DOS SANTOS CORREA, portador(a) da CNH nº 04189959037, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 217560/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JESSE PEREIRA NETO, portador(a) da CNH nº 01728974204, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 222529/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 29/08/2023, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Altamiro Guimarães, 864, Centro - TUBARAO/SC - CEP: 88704306. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Tubarao, 10 de julho de 2023. CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO.
Cod. Mat.: 922342

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3090/2023 CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: RAFAEL NASCIMENTO CORREA, portador(a) da CNH nº 04417397776, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 217487/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; NIVALDO MEURER, portador(a) da CNH nº 02648386828, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 217573/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 29/08/2023, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua 22 de Outubro, 19, São Francisco de Assis - BRACO DO NORTE/SC - CEP: 88750000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Braco do Norte, 10 de julho de 2023. CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE.
Cod. Mat.: 922343

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3106/2023 CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: RONE DE SOUZA CUNHA, portador(a) da CNH nº 04708257920, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 62783/2022; SILVIA DA SILVA MARTINS, portador(a) da CNH nº 03695973760, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 70571/2022; REINALDO NUNES DE GODOI, portador(a) da CNH nº 00926794034, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 70565/2022; CARLOS HENRIQUE DOS ANJOS DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06228501261, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 70551/2022; LUCAS PAULO MARQUES EUGENIO, portador(a) da CNH nº 01868033672, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 70582/2022; DIEGO ANDRE ALMEIDA, portador(a) da CNH nº 02451287816, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 147187/2023; ALEF MICAEL SANTOS DE ALMEIDA, portador(a) da CNH nº 06932531509, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 147196/2023; CRISTYAN FELISBINO LUIZ, portador(a) da CNH nº 07673834944, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 185188/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio.

E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 29/08/2023, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 13/09/2023 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Tubarao, 10 de julho de 2023. CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO

Cod. Mat.: 922344

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3120/2023 CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: SIDNEI FERREIRA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02724697855, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 147234/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 29/08/2023, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 13/09/2023 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Braco do Norte, 10 de julho de 2023. CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE
Cod. Mat.: 922345

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3137/2023 CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: ANTONIO ROGERIO DA SILVA TOMAZ, portador(a) da CNH nº 06918449716, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 151642/2023; ROGERIO MARCOLINO MENDES, portador(a) da CNH nº 03163827021, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 151742/2023; RHYAN MEDEIROS WENCESLAU, portador(a) da CNH nº 06598508707, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 151741/2023; EVANIR ANTONIO RAMOS, portador(a) da CNH nº 03246536672, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 151660/2023; ANTONIO AGUIAR HONORATA, portador(a) da CNH nº 02126043726, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 151687/2023; ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 02722629581, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 151712/2023; ZAINÉ ALVES SAVI GOULART, portador(a) da CNH nº 01001040916, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 151677/2023; JOELSON ANTONIO DE BITENCOURT, portador(a) da CNH nº 00905761484, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 151727/2023; ARTHUR BERNARDINO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04646298583, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 151716/2023; GREYCE PEREIRA CABRAL, portador(a) da CNH nº 05702532992, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 151797/2023; ANTONIO MACHADO, portador(a) da CNH nº 02866555511, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 185178/2023; ANTONIO PINTER CORREA, portador(a) da CNH nº 01351783781, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência

do processo administrativo 189117/2023; TEOBALDO BURKE, portador(a) da CNH nº 01562905259, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 189070/2023; ANDREIA MENDES DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 04537253726, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 185131/2023; VILMAR MARTINS, portador(a) da CNH nº 03544123425, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 188489/2023; VALERIA SILVEIRA DA SILVA RAMOS, portador(a) da CNH nº 04520024718, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 189034/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 29/08/2023, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 13/09/2023 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Tubarao, 10 de julho de 2023. CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO
Cod. Mat.: 922346

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3148/2023 CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: LAURA SOUZA NAZARIO, portador(a) da CNH nº 04361029080, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 189186/2023; ADALTO NOGUEIRA CAVALCANTE, portador(a) da CNH nº 01081916909, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 184840/2023; ADALTO NOGUEIRA CAVALCANTE, portador(a) da CNH nº 01081916909, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 185307/2023; RENATA WESSLER TEIXEIRA, portador(a) da CNH nº 05770038572, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 189174/2023; LAURA SOUZA NAZARIO, portador(a) da CNH nº 04361029080, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 189159/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 29/08/2023, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 13/09/2023 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Braco do Norte, 10 de julho de 2023. CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE
Cod. Mat.: 922347

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 3169/2023 CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) ANTONIO FREDERICO ROSA FILHO, portador(a) da CNH nº 02706397055, processo administrativo nº 18492/2020. Ficam os recorrentes, pelo

presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, no dia 13/09/2023 será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Braco do Norte, 10 de julho de 2023. CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE.

Cod. Mat.: 922348

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 3177/2023 CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) ANA APARECIDA FERMINO GUIMARAES, portador(a) da CNH nº 01382378921, processo administrativo nº 55867/2021. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, no dia 13/09/2023 será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Tubarao, 10 de julho de 2023. CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO.

Cod. Mat.: 922349

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3062/2023 FABIANO LOCATELLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAÇADOR, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: SIDNEI MAURICIO RESENDE CAETANO, portador(a) da CNH nº 05672488915, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 218312/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCIO JOSE ALBUQUERQUE, portador(a) da CNH nº 03744585289, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 221474/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCELO AUGUSTO PEREIRA, portador(a) da CNH nº 06630133406, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 221477/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FABIANE RIPKA DE FREITAS, portador(a) da CNH nº 05029156401, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 221487/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SERGIO FERNANDES, portador(a) da CNH nº 05827710428, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 221488/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; IVANI PETRYKOWSKI MAZZURANA, portador(a) da CNH nº 04555445407, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 221491/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CLAUDIO LUIZ ESTROWISPY, portador(a) da CNH nº 03115483422, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 221495/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUIZ CARLOS GONSALVES, portador(a) da CNH nº 06815195992, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 221795/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CLAYTON CESAR DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 01238541153, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 227940/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; BICHENET NICOLAS, portador(a) da CNH nº 07445694169, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 231107/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JEOMAR FELIPE, portador(a) da CNH nº 04139816066, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 231122/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARILDA DE FATIMA ZOTO CARNEIRO, portador(a) da CNH nº 04683500477, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 231123/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALESSANDRA BIANCA SAVI, portador(a) da CNH nº 00826075745, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 231134/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JONATAS DA ROCHA, portador(a) da CNH nº 04986548452, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 231144/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; PAULO FERREIRA, portador(a) da CNH nº 00761131509, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 231148/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS

para, até o dia 29/08/2023, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Anita Garibaldi, 425, CENTRO - CACADOR/SC - CEP: 89500058. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Cacador, 11 de julho de 2023. FABIANO LOCATELLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAÇADOR.

Cod. Mat.: 922238

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3091/2023 FABIANO LOCATELLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAÇADOR, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: VALDAIR RICHTER, portador(a) da CNH nº 02202523287, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 231103/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DOUGLAS DE BORBA, portador(a) da CNH nº 01629000852, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 231151/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 29/08/2023, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Anita Garibaldi, 425, CENTRO - CACADOR/SC - CEP: 89500058. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Cacador, 11 de julho de 2023. FABIANO LOCATELLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAÇADOR.

Cod. Mat.: 922239

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3121/2023 FABIANO LOCATELLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAÇADOR, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO, portador(a) da CNH nº 03152586725, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 147160/2023; ELIANE DO PRADO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04033583710, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 147155/2023; ANTONIO IDANIR ALVES, portador(a) da CNH nº 03217530426, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 147159/2023; GUILHERME FARIAS NETO, portador(a) da CNH nº 01460586293, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 151113/2023; LUIZ FERREIRA CABRAL, portador(a) da CNH nº 01276032633, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 151114/2023; ELIANE DO PRADO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04033583710, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 147154/2023; HILARIO FERREIRA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05594352155, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 169865/2023; LAVINA RODRIGUES DE MARAFIGO BUENO, portador(a) da CNH nº 06142936699, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 164074/2023; CLAUDETE INES BARTOTTO STOLZ, portador(a) da CNH nº 02886902036, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 169850/2023; MARCO AURELIO MOREIRA, portador(a) da CNH nº 05037139808, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 177010/2023; LUIZ HENRIQUE SOARES CESARIO, portador(a) da CNH nº 05978385334, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 189535/2023; DIRLEY MARIA FERAZZO, portador(a) da CNH nº 04487669505, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 187558/2023; VALDECIR ALVES, portador(a) da CNH nº 03884345404, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 179579/2023; GILVANA APARECIDA GONCALVES, portador(a) da CNH nº 03556656496, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 187567/2023; VALMOR BALANSIN, portador(a) da CNH nº 03379914035, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 189532/2023; JUNEANE PEREIRA DE BARROS, portador(a) da CNH nº 05923214396, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 189531/2023; BRUNO CAVALETT DO NASCIMENTO, portador(a) da CNH nº 07072364366, pelo prazo de 12 MESES, por infringência

ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 192268/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 29/08/2023, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 13/09/2023 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Cacador, 11 de julho de 2023. FABIANO LOCATELLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAÇADOR

Cod. Mat.: 922240

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3149/2023 FABIANO LOCATELLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAÇADOR, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: PEDRO MACIEL DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 01493096453, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 147150/2023; EMERSON JULIO HAMMES CARLIN DO PRADO, portador(a) da CNH nº 03836607236, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 176723/2023; LUIGHI KEVIN BIANCHINI BARRETO, portador(a) da CNH nº 06559598892, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 187564/2023; CLAUDECIR DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 02583077507, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 181823/2023; MIRIAN GRANEMANN MOCELLIN BUENO, portador(a) da CNH nº 04515795422, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 189460/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 29/08/2023, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 13/09/2023 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Cacador, 11 de julho de 2023. FABIANO LOCATELLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAÇADOR

Cod. Mat.: 922241

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 3184/2023 FABIANO LOCATELLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAÇADOR, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) JUCARA DAVID, portador(a) da CNH nº 04330640526, processo administrativo nº 103375/2021; MARCIA APARECIDA MACHADO MARTINS, portador(a) da CNH nº 05718017753, processo administrativo nº 104104/2021; RAFAEL RENATO BONDAN, portador(a) da CNH nº 00727252026, processo administrativo nº 103421/2021; MAIKON ANTONIO MACHADO, portador(a) da CNH nº 03220146905, processo administrativo nº 80144/2021; JEFERSON CARLOS DE SOUZA PETRY, portador(a) da CNH nº 04261346576, processo administrativo nº 87679/2021; MAIKON ANTONIO MACHADO, portador(a) da CNH nº 03220146905, processo administrativo nº 87687/2021; DHEINE PAULA SCHUMANN, portador(a) da CNH nº 05156604070, processo administrativo nº 104110/2021. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de

agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, no dia 13/09/2023 será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Cacador, 11 de julho de 2023. FABIANO LOCATELLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAÇADOR. Cod. Mat.: 922242

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 3024/2023 MONICA MANGANELLI COIMBRA FORCELLINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PALHOÇA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) LEONARDO FARIAS DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05057007207, processo administrativo nº 17120/2021. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, no dia 13/09/2023 será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Palhoca, 10 de julho de 2023. MONICA MANGANELLI COIMBRA FORCELLINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PALHOÇA. Cod. Mat.: 922296

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 3040/2023 MONICA MANGANELLI COIMBRA FORCELLINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PALHOÇA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) RENAN DA SILVA SOARES, portador(a) da CNH nº 05629547539, processo administrativo nº 151034/2021; NELSI DE FATIMA BOEIRA, portador(a) da CNH nº 06886814491, processo administrativo nº 25399/2020. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, no dia 13/09/2023 será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Palhoca, 10 de julho de 2023. MONICA MANGANELLI COIMBRA FORCELLINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PALHOÇA. Cod. Mat.: 922297

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2649/2023 CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: DANIEL FRANCISCO MATIAS, portador(a) da CNH nº 04053919020, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 210498/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; SAMUEL EDU FILGUEIRA, portador(a) da CNH nº 03545095904, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 210879/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 29/08/2023, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Altamiro Guimarães, 864, Centro - TUBARAO/SC - CEP: 88704306. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Tubarao, 10 de julho de 2023. CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO. Cod. Mat.: 922298

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2660/2023 CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito

da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: SIDNEI LAURIANO, portador(a) da CNH nº 02700408869, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 217494/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 29/08/2023, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua 22 de Outubro, 19, São Francisco de Assis - BRACO DO NORTE/SC - CEP: 88750000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Braco do Norte, 10 de julho de 2023. CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE. Cod. Mat.: 922299

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 3168/2023 MONICA MANGANELLI COIMBRA FORCELLINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PALHOÇA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) ADENILSON SCHLOSSER, portador(a) da CNH nº 04130681523, processo administrativo nº 51009/2022. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, no dia 13/09/2023 será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Palhoca, 10 de julho de 2023. MONICA MANGANELLI COIMBRA FORCELLINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PALHOÇA. Cod. Mat.: 922300

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 3183/2023 MONICA MANGANELLI COIMBRA FORCELLINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PALHOÇA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) MONICA ALBINO DE BARROS ALVES, portador(a) da CNH nº 04081280622, processo administrativo nº 153404/2021; FRANCISCO DAS CHAGAS SOUZA MARINHO, portador(a) da CNH nº 04874582006, processo administrativo nº 116936/2021; HIAGO LIMA PEREIRA, portador(a) da CNH nº 06304131717, processo administrativo nº 25902/2021. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, no dia 13/09/2023 será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Palhoca, 10 de julho de 2023. MONICA MANGANELLI COIMBRA FORCELLINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PALHOÇA. Cod. Mat.: 922302

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2682/2023 CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: GILMAR MENDES, portador(a) da CNH nº 02919836188, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 151657/2023; JEFFERSON SOARES PINTER, portador(a) da CNH nº 03226269581, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 151720/2023; BRUNO DA SILVA CORREA, portador(a) da CNH nº 06360329202, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261,

I do CTB, em decorrência do processo administrativo 151726/2023; DONATO FIGUEREDO, portador(a) da CNH nº 01158076853, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 151755/2023; VALMIR DA SILVA SANTOS, portador(a) da CNH nº 02123551545, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 151633/2023; RICHARD DOURADO PARODE, portador(a) da CNH nº 04038610840, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 151671/2023; JOAO BATISTA DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 01285309268, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 151771/2023; JONAS DE SOUZA ESMERALDINO, portador(a) da CNH nº 03797282881, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 151664/2023; NARA LUCIA DE OLIVEIRA MATTOS, portador(a) da CNH nº 05074857090, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 164512/2023; EDUARDO FERREIRA DE PAULO, portador(a) da CNH nº 03777362965, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 185184/2023; JHONY VARGAS LEANDRO, portador(a) da CNH nº 04442052804, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 189105/2023; ALMIRO DEMETRIO MARCIANO, portador(a) da CNH nº 02791966258, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 189066/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 29/08/2023, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 13/09/2023 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Tubarao, 10 de julho de 2023. CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO Cod. Mat.: 922304

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2692/2023 CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: PEDRO SEBASTIAO LEMES DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 00983511303, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 189196/2023; JUCELIA CUNHA AGUIAR, portador(a) da CNH nº 03502055175, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 184916/2023; ELTON NUNES DA SILVA JUNIOR, portador(a) da CNH nº 03339806093, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 185006/2023; JOSE LUIZ ARAUJO, portador(a) da CNH nº 03187243302, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 189166/2023; FLAVIO DELFINO ROSA, portador(a) da CNH nº 02190280218, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 189180/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 29/08/2023, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 13/09/2023 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário

Oficial do Estado de Santa Catarina. Braco do Norte, 10 de julho de 2023. CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE
Cod. Mat.: 922305

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2703/2023 CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: BRUNO AMARAL DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 06994208114, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 147202/2023; MARCIO VINÍCIOS PEREIRA SANTOS, portador(a) da CNH nº 06857275103, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 147210/2023; ELUSIA MOREIRA DA SILVEIRA, portador(a) da CNH nº 04877628020, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 147261/2023; MAXIMILIANO SANTOS BARRETO, portador(a) da CNH nº 05766233797, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 147266/2023; DIEGO PACHECO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04728324059, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 188221/2023; KLEYTON PERON BERNEIRA, portador(a) da CNH nº 06588116036, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 185196/2023; ALISSON DE MORAIS DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04161650867, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 185172/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 29/08/2023, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 13/09/2023 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Tubarao, 10 de julho de 2023. CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO

Cod. Mat.: 922306

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2716/2023 CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: GUILHERME DA ROSA BORBA, portador(a) da CNH nº 04805896528, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 185315/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 29/08/2023, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 13/09/2023 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Braco do Norte, 10 de julho de 2023. CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE
Cod. Mat.: 922307

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 2729/2023 CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) RODRIGO OLIVEIRA MARQUES, portador(a) da CNH nº 00873557081, processo administrativo nº 56311/2021; TADEU BITENCOURT GOULART, portador(a) da CNH nº 01704395509, processo administrativo nº 80856/2021. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, no dia 13/09/2023 será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Tubarao, 10 de julho de 2023. CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO.

Cod. Mat.: 922308

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2496/2023 CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: NELSON ROBERTO BLEFARI, portador(a) da CNH nº 04222466594, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 210495/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FABIO DANIEL FURTADO, portador(a) da CNH nº 03126325245, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 210500/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUCAS PEREIRA, portador(a) da CNH nº 06718707090, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 210513/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; NELSON ROBERTO BLEFARI, portador(a) da CNH nº 04222466594, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 210518/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DJALMA LIMA CRUZ NETTO, portador(a) da CNH nº 03507600850, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 210540/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; HELIO DA SILVA FLORENCIO, portador(a) da CNH nº 02049225659, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 210557/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; HELENA DO ROCIO CASELI PEREIRA, portador(a) da CNH nº 02465767331, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 210577/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JAIR TEIXEIRA DE SANTANA, portador(a) da CNH nº 00461877598, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 210874/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOSE OLAVIO MARGOTI, portador(a) da CNH nº 03174976304, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 210885/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EDEVAR MARTINS, portador(a) da CNH nº 01594646884, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 210907/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JADSON MARQUES BENTO, portador(a) da CNH nº 05399182710, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 210942/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCIO FRANCA PASSARELA, portador(a) da CNH nº 04425203897, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 210958/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 29/08/2023, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Altamiro Guimarães, 864, Centro - TUBARAO/SC - CEP: 88704306. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Tubarao, 10 de julho de 2023. CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO.

Cod. Mat.: 922277

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2504/2023 CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: DIEGO VACARI ORTIZ, portador(a) da CNH nº 04731930287, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 210614/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que

os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 29/08/2023, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua 22 de Outubro, 19, São Francisco de Assis - BRACO DO NORTE/SC - CEP: 88750000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Braco do Norte, 10 de julho de 2023. CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE.
Cod. Mat.: 922278

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2525/2023 CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: MAYKON MURIEL FERNANDES GALEANO, portador(a) da CNH nº 06276871576, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 210463/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; NELSON ROBERTO BLEFARI, portador(a) da CNH nº 04222466594, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 210525/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; BENJAMIM CARLOS DE BRITO, portador(a) da CNH nº 03006577980, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 210575/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; NELSON ROBERTO BLEFARI, portador(a) da CNH nº 04222466594, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 210653/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LUISVANIO MOURA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03558376105, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 210861/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FRANCISCO LUIS MERLO, portador(a) da CNH nº 03870967474, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 210863/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; BENJAMIM CARLOS DE BRITO, portador(a) da CNH nº 03006577980, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 210887/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARIA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 01352999188, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 210927/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MAXMOGAN BENEDET, portador(a) da CNH nº 03377079304, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 210956/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARCOS HENRIQUE DE OLIVEIRA SIEBERT, portador(a) da CNH nº 04321326237, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 210964/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DJALMA LIMA CRUZ NETTO, portador(a) da CNH nº 03507600850, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 210974/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DJALMA LIMA CRUZ NETTO, portador(a) da CNH nº 03507600850, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 210975/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; RUTH VIEIRA FERREIRA DEMETRIO, portador(a) da CNH nº 05143934951, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 210977/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JADSON MARQUES BENTO, portador(a) da CNH nº 05399182710, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 211014/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 29/08/2023, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Altamiro Guimarães, 864, Centro - TUBARAO/SC - CEP: 88704306. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Tubarao, 10 de julho de 2023. CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO.
Cod. Mat.: 922280

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2945/2023 MONICA MANGANELLI COIMBRA FORCELLINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PALHOÇA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: ADAILTON DA ROCHA JUNIOR, portador(a) da CNH nº 06019211798, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 215825/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SERGIO FERNANDO MENEGHEL COLLA, portador(a) da CNH nº 03532962248, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 215827/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JORGE LOPES GONZAGA, portador(a) da CNH nº 03533892679, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 215833/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANTONIO TADEU BITENCOURT FRAGA FILHO, portador(a) da CNH nº 01797154631, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 215836/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ADELMAR JOSE DE TOLLEDO MACIEL, portador(a) da CNH nº 01124348433, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 215839/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LEANDRO DA SILVEIRA,

portador(a) da CNH nº 00963744859, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 215842/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; YAGO ELIAS BORGES, portador(a) da CNH nº 07344990413, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 217201/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOSE SAMUEL LUZ NETO, portador(a) da CNH nº 07742805380, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 228368/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCELO DOS PASSOS, portador(a) da CNH nº 06448606550, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 228372/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DALMO EUGENIO MOREIRA, portador(a) da CNH nº 03243919139, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 228375/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LEANDRO ALDO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 00831879847, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 228416/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 29/08/2023, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Prefeito Reinoldo Alves, 41, Passa Vinte - PALHOÇA/SC - CEP: 88132000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Palhoca, 10 de julho de 2023. MONICA MANGANELLI COIMBRA FORCELLINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PALHOÇA.

Cod. Mat.: 922281

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3060/2023 MONICA MANGANELLI COIMBRA FORCELLINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PALHOÇA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: ROBERTO ROSA MACHADO, portador(a) da CNH nº 02597692195, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 217200/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SABRINA REGINA DE JESUS, portador(a) da CNH nº 07147857401, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 217202/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOSE OSMAR RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 02155710651, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 222292/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANDREIA LUCIANO SCHAFFER, portador(a) da CNH nº 03338229030, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 230406/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 29/08/2023, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Prefeito Reinoldo Alves, 41, Passa Vinte - PALHOÇA/SC - CEP: 88132000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Palhoca, 10 de julho de 2023. MONICA MANGANELLI COIMBRA FORCELLINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PALHOÇA.

Cod. Mat.: 922282

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2916/2023 MONICA MANGANELLI COIMBRA FORCELLINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PALHOÇA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: GUILHERME GEVAERD SILVESTRIN PONTES, portador(a) da CNH nº 04904484109, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 215830/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CAIAN MATEUS CHAISE, portador(a) da CNH nº 04679571500, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 215832/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARIA GORETTI DA SILVA GRANDI, portador(a) da CNH nº 04957700453, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 215838/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MATHEUS FELIPE DA ROSA, portador(a) da CNH nº 06058626281, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 215840/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MATHEUS PORTO PEREIRA, portador(a) da CNH nº 06021359440, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 215845/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; RENI ANTONIO MOREIRA PAES, portador(a) da CNH nº 00229497074, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 217199/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ATACILIO SANTOS DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 03709628008, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 223347/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DANILO DE JESUS FERREIRA, portador(a) da CNH nº 05311038750, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 228369/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; EMILIO RISTITSCH JUNIOR, portador(a) da CNH nº 03571278083, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 228373/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB;

RONAN DE SOUSA, portador(a) da CNH nº 01805185060, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 228374/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MAYCON WILLIAN AFONSO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 06634964476, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 228404/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ADEMAR ANTUNES VANIN, portador(a) da CNH nº 03316558888, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 228407/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LEANDRO PONTES MENDES, portador(a) da CNH nº 01949226236, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 228408/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 29/08/2023, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Prefeito Reinoldo Alves, 41, Passa Vinte - PALHOÇA/SC - CEP: 88132000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Palhoca, 10 de julho de 2023. MONICA MANGANELLI COIMBRA FORCELLINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PALHOÇA.

Cod. Mat.: 922283

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2536/2023 CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: UESLEN CARVALHO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 07306890236, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 210502/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 29/08/2023, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua 22 de Outubro, 19, São Francisco de Assis - BRACO DO NORTE/SC - CEP: 88750000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Braco do Norte, 10 de julho de 2023. CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE.

Cod. Mat.: 922284

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3089/2023 MONICA MANGANELLI COIMBRA FORCELLINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PALHOÇA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: FERNANDO MARTINS DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03865085324, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 218374/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DANIELA SCHURHAUS, portador(a) da CNH nº 03843250766, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 218384/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MAYCON GILMAR DE FARIAS, portador(a) da CNH nº 05262782138, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 218388/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARCIANO RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 03650694787, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 218389/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ANDRE PEREIRA LIMA, portador(a) da CNH nº 05850524726, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 218399/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; SALVADOR SOUZA DE JESUS, portador(a) da CNH nº 00967517612, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 218400/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; SAMARA WEINGARTNER, portador(a) da CNH nº 04525534646, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 228383/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 29/08/2023, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Prefeito Reinoldo Alves, 41, Passa Vinte - PALHOÇA/SC - CEP: 88132000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Palhoca, 10 de julho de 2023. MONICA MANGANELLI COIMBRA FORCELLINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PALHOÇA.

Cod. Mat.: 922285

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 2552/2023 CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos

interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) JULIA ROETGER LEANDRO, portador(a) da CNH nº 04372286407, processo administrativo nº 56722/2021. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, no dia 13/09/2023 será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Tubarao, 10 de julho de 2023. CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO.

Cod. Mat.: 922286

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2568/2023 CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: LARISSA GONCALVES VOSS, portador(a) da CNH nº 06144108640, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 147191/2023; JOSIANE BEATRIZ SEEMANN RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 04074412623, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 147197/2023; ELI PEREIRA DA ROSA, portador(a) da CNH nº 02167374914, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 147208/2023; GLAUCO GAZOLA ZANELLA, portador(a) da CNH nº 01820198022, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 164450/2023; NATALIO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01274008452, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 185060/2023; VINICIUS KUNZLER SOUZA, portador(a) da CNH nº 07250173323, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 185176/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 29/08/2023, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 13/09/2023 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Tubarao, 10 de julho de 2023. CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO

Cod. Mat.: 922287

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3147/2023 MONICA MANGANELLI COIMBRA FORCELLINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PALHOÇA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: FERNANDA FUMA, portador(a) da CNH nº 07293796525, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 155198/2023; FABIANO DE FRANCA, portador(a) da CNH nº 06796377523, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 158266/2023; ELIZEU CARLOS DE JESUS, portador(a) da CNH nº 02439904850, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 155099/2023; DIOGO PERES PEREIRA, portador(a) da CNH nº 04054800599, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 158307/2023; GABRIEL ROBERTO DE SOUSA, portador(a) da CNH nº 05789261782, pelo prazo de 14 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 158390/2023; JAIR SIMCH, portador(a) da CNH nº 06220480812, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 158492/2023;

ANDRE PEREIRA LIMA, portador(a) da CNH nº 05850524726, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 158758/2023; GESIEL JACINTO DA ROCHA, portador(a) da CNH nº 02613815142, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 158811/2023; SABRINA REGINA DE JESUS, portador(a) da CNH nº 07147857401, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 158325/2023; ANDRE LUIZ SILVA RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 06080242769, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 158491/2023; DEIVIS LUIS ANDRE, portador(a) da CNH nº 00696856202, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 158625/2023; MARCOS ANTONIO MOREIRA, portador(a) da CNH nº 06185405998, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 158776/2023; VANUSA TERESINHA DA COSTA DE ESPINDOLA, portador(a) da CNH nº 05585895190, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 158925/2023; PATRICIA DOS SANTOS CHLEDER, portador(a) da CNH nº 07115341434, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 158959/2023; JORGE LOPES GONZAGA, portador(a) da CNH nº 03533892679, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 158221/2023; ARMANDO FERNANDES LOPES, portador(a) da CNH nº 04374942802, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 158428/2023; VANDERLEI NELINHO ZANDONAY, portador(a) da CNH nº 00833191568, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 158982/2023; CATIANI DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 00818978653, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 158229/2023; VALMIR GUEDES, portador(a) da CNH nº 02052747222, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 158397/2023; JEFERSON DA SILVA FERREIRA, portador(a) da CNH nº 04087633229, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 158222/2023; ANA KAROLINY DA SILVA AURAS HUGEN, portador(a) da CNH nº 05034739454, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 158281/2023; JHONATAN DOS SANTOS SILVEIRA, portador(a) da CNH nº 06063210998, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 158447/2023; LUIZ FABIANO TANK, portador(a) da CNH nº 01015251105, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 158429/2023; ANDREY ARAUJO PATRICIO, portador(a) da CNH nº 03720636863, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 158506/2023; ADRIANA FERNANDES, portador(a) da CNH nº 05271270531, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 158538/2023; ELIANA ANDRIANI SCHMITT, portador(a) da CNH nº 02525242902, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 158563/2023; THIAGO DA SILVA ARAUJO, portador(a) da CNH nº 06792014078, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 158565/2023; LEVI JOSE LUIZ, portador(a) da CNH nº 03660669080, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 158804/2023; LUIZ HENRIQUE MORAIS PADILHA, portador(a) da CNH nº 04270958677, pelo prazo de 14 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 158831/2023; DOUGLAS CARDOSO RIBEIRO LUIZ, portador(a) da CNH nº 04024081356, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 158838/2023; CLAUDEMIR AQUINO DA COSTA, portador(a) da CNH nº 04705975412, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 158863/2023; GUILHERME NICOLEIT BORGES, portador(a) da CNH nº 04080888206, pelo prazo de 13 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 158865/2023; CELIO DA SILVEIRA JUNIOR, portador(a) da CNH nº 01262785319, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 159031/2023; JEAN VITOR QUARESMA DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 03597960609, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 159072/2023; RENAN BAUMET CANABRAVA, portador(a) da CNH nº 00223957628, pelo prazo de 14 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 159133/2023; DAIANE RODRIGUES DA LUZ, portador(a) da CNH nº 04902017343, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 159045/2023; CLENIO ARION RIBEIRO DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 03897528571,

pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 159062/2023; JOAO LUIZ FERREIRA, portador(a) da CNH nº 01754095454, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 159160/2023; ADILSON NAVEGANTE DO CARMO, portador(a) da CNH nº 01236973903, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 159211/2023; VALCIR RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 02588493014, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 150012/2023; RUDY MARCOS MINELLI, portador(a) da CNH nº 06885523666, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 158502/2023; ELI ANGELO COSTA, portador(a) da CNH nº 01516389010, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 158619/2023; PHELIPE SILVEIRA CARVALHO DOS PRASERES, portador(a) da CNH nº 06636093065, pelo prazo de 16 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 158919/2023; WILLIAN DJHONE FONSECA, portador(a) da CNH nº 03939479623, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 158934/2023; DICLEIA GENEROZO, portador(a) da CNH nº 02271386375, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 159119/2023; DANILO KIYOCHI NASCIMENTO WATANABE, portador(a) da CNH nº 05543461736, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 158499/2023; NERI PAULO MACHADO JUNIOR, portador(a) da CNH nº 04806059084, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 158585/2023; MAIKO LUIZ TANK, portador(a) da CNH nº 06490577420, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 158736/2023; GUILHERME DA SILVEIRA ERIKSSON, portador(a) da CNH nº 05858009749, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 158786/2023; JOAO GABRIEL MEIRELLES ORSINI, portador(a) da CNH nº 04884210683, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 158900/2023; VINICIUS DE SOUZA ROSA, portador(a) da CNH nº 05618613077, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 159136/2023; GUSTAVO BUNN, portador(a) da CNH nº 04759419286, pelo prazo de 14 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 158473/2023; JOSIAS RIBEIRO DOS REIS, portador(a) da CNH nº 03749959686, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 158837/2023; EDSON DUARTE BORGES, portador(a) da CNH nº 03173614134, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 158880/2023; MARCIO MANOEL DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02346508943, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 159098/2023; JULIO CESAR CARLIN DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05791121396, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 159200/2023; JOAO ANTONIO VENTURA SILVA, portador(a) da CNH nº 07340130924, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 158486/2023; FRANCISCO DE ASSIS WILL, portador(a) da CNH nº 03314116572, pelo prazo de 14 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 158588/2023; ELIZEU CARLOS DE JESUS, portador(a) da CNH nº 02439904850, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 158647/2023; ANDERSON ALEX COSTA MACHADO, portador(a) da CNH nº 04098700330, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 158890/2023; ROSELI MARIA DA SILVA DUARTE, portador(a) da CNH nº 05501700970, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 159015/2023; ADILCEU JOAO RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 00861169490, pelo prazo de 16 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 159192/2023; WILLIAM ROSA MENDES, portador(a) da CNH nº 07394731588, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 163581/2023; MICHELLY MARTINS MONTEIRO, portador(a) da CNH nº 06870771323, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 164231/2023; MAYCON GILMAR DE FARIAS, portador(a) da CNH nº 05262782138, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 164269/2023; MARIA GORETI ROCHA, portador(a) da CNH nº 05140397474, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 163573/2023; ANDERSON BORBA, portador(a) da CNH nº 06006104574, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 172126/2023; ALCIR ALVES

MONTEIRO, portador(a) da CNH nº 03813050616, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 179982/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 29/08/2023, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 13/09/2023 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Palhoca, 10 de julho de 2023. MONICA MANGANELLI COIMBRA FORCELLINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PALHOÇA
Cod. Mat.: 922288

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3118/2023 MONICA MANGANELLI COIMBRA FORCELLINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PALHOÇA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: MAYKON DOUGLAS TEODORO DE MOURA, portador(a) da CNH nº 07566314372, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 163570/2023; ANDERSON BORBA, portador(a) da CNH nº 06006104574, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 173687/2023; JORGE LOPES GONZAGA, portador(a) da CNH nº 03533892679, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 172133/2023; MIKAEL SAGAZ HESPANHOL, portador(a) da CNH nº 05860489582, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 179953/2023; EDUARDO LUIZ MARTINS, portador(a) da CNH nº 03996539425, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 189639/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 29/08/2023, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 13/09/2023 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Palhoca, 10 de julho de 2023. MONICA MANGANELLI COIMBRA FORCELLINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PALHOÇA
Cod. Mat.: 922289

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2597/2023 CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: AURELIO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03044105493, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 151705/2023; LACIMAR HONORATO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02122753065, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 151745/2023; JOEL DE OLIVEIRA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 01128459833, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 189107/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em

curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 29/08/2023, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 13/09/2023 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Tubarao, 10 de julho de 2023. CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO

Cod. Mat.: 922291

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2605/2023 CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: IRMA MARCANZONI PERETO, portador(a) da CNH nº 04436212688, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 186839/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 29/08/2023, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 13/09/2023 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Braco do Norte, 10 de julho de 2023. CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE

Cod. Mat.: 922292

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2621/2023 CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: MAYKON MURIEL FERNANDES GALEANO, portador(a) da CNH nº 06276871576, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 210469/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; RICARDO NUNES MATEUS, portador(a) da CNH nº 03664572570, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 210522/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CLEBER DOS SANTOS FERREIRA, portador(a) da CNH nº 01413465800, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 210857/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FRANCISCO EDNALDO DE SOUSA, portador(a) da CNH nº 03238407386, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 211017/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LUAN MENEZES DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 05776891354, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 217471/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 29/08/2023, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Altamiro Guimarães, 864, Centro - TUBARAO/SC - CEP: 88704306. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Tubarao, 10 de julho de 2023. CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO.

Cod. Mat.: 922293

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2630/2023 CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018

do CONTRAN, faz saber a: ALVONI MACHADO, portador(a) da CNH nº 03176298008, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 217501/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DANIEL GONCALVES DA SILVA TOMAZELLI, portador(a) da CNH nº 02930662330, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 217509/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 29/08/2023, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua 22 de Outubro, 19, São Francisco de Assis - BRACO DO NORTE/SC - CEP: 88750000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Braco do Norte, 10 de julho de 2023. CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE.

Cod. Mat.: 922294

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2385/2023 GIOVANI ANGELO DAMETTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de VIDEIRA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: JEAN CARLOS BORTOLINI, portador(a) da CNH nº 05792483458, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 191281/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANA PAULA FERREIRA DA COSTA, portador(a) da CNH nº 07406639333, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 191284/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANA PAULA FERREIRA DA COSTA, portador(a) da CNH nº 07406639333, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 191285/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FABIANO FAGNER BATTISTI, portador(a) da CNH nº 03737573306, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 191685/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; PEDRO ROBERSON DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05963185160, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 195402/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUIZ ANTONIO GEMO, portador(a) da CNH nº 01968185971, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 195415/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JASON MAURO ALVES, portador(a) da CNH nº 02037802173, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 197955/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ADENENCIO ANTONIO DA SILVA FILHO, portador(a) da CNH nº 01088830277, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 197978/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALBERI REGO, portador(a) da CNH nº 02941907264, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 197987/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUCIANO JOSE DA CRUZ, portador(a) da CNH nº 02233897597, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 197996/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EVELYN CHRISTINA MACHADO, portador(a) da CNH nº 07313964722, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 198000/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EDUARDO PRESTES CABRERA, portador(a) da CNH nº 06204469020, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 198001/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; NELCI GOMES DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 03780236400, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 198003/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ROSELI APARECIDA RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 04511729310, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 198005/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCOS EUGENIO MELOTTI, portador(a) da CNH nº 04672603907, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 198008/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; IVALDIR BERNARDI, portador(a) da CNH nº 00776700728, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 198011/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ELISEU CORDEIRO, portador(a) da CNH nº 05836952566, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 198012/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOSENILSON DOS SANTOS CUTRIM, portador(a) da CNH nº 04430087396, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 198013/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JULIO CESAR DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 03441255929, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 198023/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GIZELDA RAQUEL LEONI GAIO, portador(a) da CNH nº 03080789767, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 198026/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARILENE WEBER TESSARO, portador(a) da CNH nº 01011543576, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 198027/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JULIO CESAR DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 03441255929, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 198030/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ELIANE ELIZETE ORTH, portador(a) da CNH nº 02454588440, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 198033/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GILBERTO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 04344209468, que tramita neste órgão de trânsito o processo

administrativo 198034/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EDGAR ADAM, portador(a) da CNH nº 02359119932, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 198036/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; NATANAEL MISTURINI GRESELE, portador(a) da CNH nº 07278779658, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 198037/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CLENILTON RAMOS ALVES, portador(a) da CNH nº 06823846440, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 198039/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CRISTIANE DA SILVA CHAVES, portador(a) da CNH nº 05116162985, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 198068/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JEAN CARLOS ANSILIERO, portador(a) da CNH nº 05290735011, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 198074/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DIEGO PEREIRA, portador(a) da CNH nº 05490273030, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 198082/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOSE DA CRUZ DANTAS, portador(a) da CNH nº 02275080009, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 198083/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FABIANO GONCALVES, portador(a) da CNH nº 01567539071, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 198120/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FELIPE STRAPAZZON, portador(a) da CNH nº 04756181507, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 198123/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOAO CARLOS GABRIEL, portador(a) da CNH nº 02775114269, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 198126/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LAURECIR PACHECO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06448129470, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 198899/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 29/08/2023, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Padre Anchieta, 67, CENTRO - VIDEIRA/SC - CEP: 89560190. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Videira, 10 de julho de 2023. GIOVANI ANGELO DAMETTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de VIDEIRA.

Cod. Mat.: 922197

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2493/2023 GIOVANI ANGELO DAMETTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de VIDEIRA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: ALEXSANDRO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04139146754, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 202629/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOSE SONIL, portador(a) da CNH nº 02813551106, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 203083/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; WILSON RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 02531612940, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 203152/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; NATALINO DE ARAUJO, portador(a) da CNH nº 02174729057, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 203153/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANDERSSON RAFAEL GONCALVES ANTUNES, portador(a) da CNH nº 05265231243, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 203749/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DANIEL SILVEIRA GOMES, portador(a) da CNH nº 00451630635, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 203762/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; YURI SIDNEY JUNG, portador(a) da CNH nº 01722205979, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 203988/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALEXANDRE SANTOS, portador(a) da CNH nº 04258588112, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 204078/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALTAMIR ADUR FILHO, portador(a) da CNH nº 03593287648, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 204102/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CELSO FERREIRA, portador(a) da CNH nº 05032825611, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 204583/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MATHEUS SINHORINI, portador(a) da CNH nº 07309495006, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 204593/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCIO JOSE DAL PRATO, portador(a) da CNH nº 02066556635, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 206244/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANDERSON DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 03528905147, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 206331/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; IVANDELMO GARCIAALUPP, portador(a) da CNH nº 03009201350, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 207424/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; IDELMAR VENTURA, portador(a) da CNH nº 05584525696, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 207516/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GIOVANI ASCOLI, portador(a) da CNH nº 06127548515, que tramita

neste órgão de trânsito o processo administrativo 207624/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RENATO JOSE RODRIGUES FRANÇA, portador(a) da CNH nº 06080412426, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 207822/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ELTON WALMIR MELO FAGUNDES, portador(a) da CNH nº 06390114398, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 208097/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RAFAEL MARCOS DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 06919456078, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 210228/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 29/08/2023, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Padre Anchieta, 67, CENTRO - VIDEIRA/SC - CEP: 89560190. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Videira, 10 de julho de 2023. GIOVANI ANGELO DAMETTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de VIDEIRA.
Cod. Mat.: 922198

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2645/2023 GIOVANI ANGELO DAMETTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de VIDEIRA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: EDSON CARLOS GARIPUNA, portador(a) da CNH nº 07081546760, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 210255/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EVERTON BRANDALIZE, portador(a) da CNH nº 00752109900, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 210257/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANTONIO VLADEMIR CASSANIGA, portador(a) da CNH nº 02928294314, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 210260/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANA LUCIA BERTELLI DANIELLI, portador(a) da CNH nº 01638998660, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 210261/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SANDRO CARLOS DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 02792105007, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 210262/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ELIANE RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 01082955284, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 210266/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOSE VILMAR FERREIRA, portador(a) da CNH nº 05296880402, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 210268/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOSE CORDEIRO CHAVES, portador(a) da CNH nº 00795928320, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 210269/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOSE COUTO DE OLIVEIRA FILHO, portador(a) da CNH nº 03131554425, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 210272/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VANDERLEI ZAGO, portador(a) da CNH nº 02249581904, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 210273/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FRANK MAYER BRANDALISE, portador(a) da CNH nº 00993576862, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 210275/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DEBORA SOUZA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03018904152, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 210279/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DAVI FERNANDES, portador(a) da CNH nº 05146672076, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 210281/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; NICOLAS RYAN MACHADO, portador(a) da CNH nº 07362626444, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 210285/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; NICOLAS RYAN MACHADO, portador(a) da CNH nº 07362626444, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 210286/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; AMARILDO ROSA, portador(a) da CNH nº 05757440831, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 211527/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JEAN PABLO ANTUNES, portador(a) da CNH nº 03825490508, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 211540/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 29/08/2023, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Padre Anchieta, 67, CENTRO - VIDEIRA/SC - CEP: 89560190. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Videira, 10 de julho de 2023. GIOVANI ANGELO DAMETTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de VIDEIRA.
Cod. Mat.: 922199

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2783/2023 GIOVANI ANGELO DAMETTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de VIDEIRA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos

artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: FELIPE FORTES PIROLI, portador(a) da CNH nº 05156613854, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 213022/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 29/08/2023, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Padre Anchieta, 67, CENTRO - VIDEIRA/SC - CEP: 89560190. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Videira, 10 de julho de 2023. GIOVANI ANGELO DAMETTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de VIDEIRA.
Cod. Mat.: 922202

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2931/2023 GIOVANI ANGELO DAMETTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de VIDEIRA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: DANIEL CANTELLI, portador(a) da CNH nº 01554352360, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 213023/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GABRIEL FERNANDO CARDOSO, portador(a) da CNH nº 05310025944, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 225310/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SINVAL DORNELES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01028159756, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 225311/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MATHEUS CAVICHOLI FENILLI, portador(a) da CNH nº 06981202664, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 225312/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SAMUEL CRUZ DA SILVA, portador(a) da CNH nº 07390729189, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 225411/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MAURICIO ANSILIERO, portador(a) da CNH nº 05544601793, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 22546/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MAURICIO ANSILIERO, portador(a) da CNH nº 05544601793, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 225547/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FREDDY HAGEMEIER, portador(a) da CNH nº 03066551837, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 225553/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; NILSON LUIS PANCERI, portador(a) da CNH nº 01947313745, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 225554/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANTONIO MARCOS MACHADO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 01843179703, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 225562/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GILBERTO JOSE PEDROSO, portador(a) da CNH nº 01773739594, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 225564/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CELSO ANTONIO MOREIRA, portador(a) da CNH nº 02272281063, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 225565/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ROBERTO CEZAR GRANEMANN, portador(a) da CNH nº 03880510305, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 225581/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANDRE VICTORIO ARCA-RI FILIPPIM, portador(a) da CNH nº 04584213204, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 225583/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; AUGUSTINHO DO NASCIMENTO MANOEL INACIO JUNIOR, portador(a) da CNH nº 05153156350, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 225601/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DIONATAN LUAN ANTUNES, portador(a) da CNH nº 06722977582, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 225602/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; PEDRO PILKE, portador(a) da CNH nº 02826546155, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 225608/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ROSEMAR THIBES, portador(a) da CNH nº 02448850120, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 225609/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EDERSON JOSE JONCK, portador(a) da CNH nº 06790136444, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 225611/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DANIEL TIBES EVANGELISTA, portador(a) da CNH nº 06565465783, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 225613/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EDSON CORDEIRO, portador(a) da CNH nº 04783692781, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 225615/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANDERSON GUSTAVO DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 05667087150, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 225618/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; NICOLLE ALBINO CARDOSO LEITE, portador(a) da CNH nº 06387514622, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 225621/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VALDINEI JOSE DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 04123430259, que tramita neste órgão de trânsito o

processo administrativo 225626/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RANDI FERREIRA DINIZ, portador(a) da CNH nº 03996752428, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 225634/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCOS ANTONIO MAZIERO, portador(a) da CNH nº 06820165169, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 225652/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DIOGO GA-EDKE, portador(a) da CNH nº 04109394102, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 225700/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CARLOS FETZ, portador(a) da CNH nº 02112105424, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 226260/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ROSELI DE FATIMA OLIVERIO, portador(a) da CNH nº 02853184001, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 226302/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VANDERLEI PEREIRA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02092367707, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 226310/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANTONIO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 01040971470, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 226312/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EDIMAR BELARMINO CORDEIRO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 03602077341, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 226456/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VALMIR ANTONIO SILVEIRA, portador(a) da CNH nº 02929312014, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 226457/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALISON JULIANO BONATO, portador(a) da CNH nº 05621064702, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 226458/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JAIR BOESING, portador(a) da CNH nº 02811745565, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 226468/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCOS RODRIGUES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 07196397571, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 226472/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ADAO DEOCLIDES DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 01541360580, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 226473/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ITACIR FRANCISCO CORSO, portador(a) da CNH nº 03085389856, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 226474/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ROSELI DE FATIMA OLIVERIO, portador(a) da CNH nº 02853184001, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 226494/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FELIPE LUIZ BORTOLINI, portador(a) da CNH nº 02465503658, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 226495/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JEISO FIDENCIO, portador(a) da CNH nº 06255328085, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 226500/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FABIO JUNHO FELICETTI, portador(a) da CNH nº 02293703016, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 226532/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DAVID DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 04989605805, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 226567/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RENATO VARGAS, portador(a) da CNH nº 05769789102, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 226574/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VALDEVINO FRANCA DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 04571711043, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 226575/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VOLMIR LINHARES DE MOURA, portador(a) da CNH nº 01262624957, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 226636/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JEAN PABLO ANTUNES, portador(a) da CNH nº 03825490508, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 226638/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CLEOMAR FERNANDES, portador(a) da CNH nº 06855544340, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 226641/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOAO DAVI CORREIA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 06617899540, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 226642/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JEAN PABLO ANTUNES, portador(a) da CNH nº 03825490508, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 226644/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ITACIR MEIRA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 02028346161, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 226647/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SANDIEGO DA SILVA MAURER, portador(a) da CNH nº 06710752736, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 226648/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EMERSON CAREGNATO, portador(a) da CNH nº 06140184503, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 226663/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SANDIEGO DA SILVA MAURER, portador(a) da CNH nº 06710752736, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 226704/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EMERSON CAREGNATO, portador(a) da CNH nº 06140184503, que tramita neste órgão de trânsito o processo ad-

ministrativo 226736/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DOUGLAS OLAVO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 06110325456, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 226751/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARCOS DA SILVA FERREIRA, portador(a) da CNH nº 06085841689, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 226752/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DELCIO ZAGO, portador(a) da CNH nº 02459170014, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 226758/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ALISSON LUIZ ZAGO, portador(a) da CNH nº 05436938566, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 226875/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 29/08/2023, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Padre Anchieta, 67, CENTRO - VIDEIRA/SC - CEP: 89560190. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Videira, 10 de julho de 2023. GIOVANI ANGELO DAMETTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de VIDEIRA.

Cod. Mat.: 922203

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2354/2023 GIOVANI ANGELO DAMETTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de VIDEIRA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: LUCAS DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05602951240, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 191287/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JESSICA ANGELO ELIAS, portador(a) da CNH nº 06878333377, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 191288/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARIANA GOMES FERREIRA, portador(a) da CNH nº 06925308000, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 191289/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FABIANO ATT, portador(a) da CNH nº 04902841853, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 191291/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DANILO DO PRADO, portador(a) da CNH nº 02604698351, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 191296/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; VALMIR CORDEIRO DOS SANTOS JUNIOR, portador(a) da CNH nº 06506296505, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 191298/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ELISANGELA DE SOUZA BARELLO, portador(a) da CNH nº 04201608255, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 191300/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CARLOS EDUARDO LOPES, portador(a) da CNH nº 05658995710, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 191301/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; GUSTAVO HENRIQUE CESCO, portador(a) da CNH nº 03632662410, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 191303/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; PAMELA APARECIDA AMORA, portador(a) da CNH nº 04815948301, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 191305/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JAURI OTORINO PAVIANI, portador(a) da CNH nº 03078324449, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 191306/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; REJEANE PEPEZ BEZ, portador(a) da CNH nº 00967243408, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 191307/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CLARICE APARECIDA GHELLER MACIEL, portador(a) da CNH nº 01977098040, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 191308/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JUNIOR DE LIMA PROENÇIO, portador(a) da CNH nº 05207666552, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 191386/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ITACIR RAIMUNDO RIGO, portador(a) da CNH nº 02744527616, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 191387/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LEIDIELI XAVIER BRAGHEROLLI, portador(a) da CNH nº 05471226539, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 191388/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JAQUELINE DA SILVA CRUZ, portador(a) da CNH nº 06176441258, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 191412/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; GILVAN CESAR DRESCH, portador(a) da CNH nº 04697390269, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 191416/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ANTONIO MARCOS MACHADO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 01843179703, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 191420/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ANDRE LUIZ VOLPATO, portador(a) da CNH nº 00781304235, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 191428/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARA ROSELI FORLIN SCHMIDT, portador(a) da CNH nº 02134343148, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 191429/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; IVONE BALDASSO, portador(a) da CNH nº

02018608694, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 191435/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ANTONIO ROGERIO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 03251583240, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 191686/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LUIZ GUIZONI, portador(a) da CNH nº 02810198159, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 191687/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DARCINEY JUNIOR TOMACHEUSKI, portador(a) da CNH nº 01442085270, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 197906/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; AUGUSTINHO MANOEL INACIO, portador(a) da CNH nº 01339562022, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 197914/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; WAGNER VARGAS DUTRA, portador(a) da CNH nº 05962795490, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 197920/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CLEBERSON GIROTTO, portador(a) da CNH nº 02474573219, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 197938/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ROMILDE MACHADO FERREIRA DE LIMA, portador(a) da CNH nº 05135759749, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 197943/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CAROLINE APARECIDA MAFRA, portador(a) da CNH nº 04057327196, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 197946/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOSE PINHEIRO, portador(a) da CNH nº 01145639168, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 197953/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; SAMUEL ALVES, portador(a) da CNH nº 04384623473, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 197954/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOSENILSON DOS SANTOS CUTRIM, portador(a) da CNH nº 04430087396, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 197983/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ALBERI REGO, portador(a) da CNH nº 02941907264, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 197991/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; GHULAM ABBAS, portador(a) da CNH nº 07514973379, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 197995/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JULIO CESAR DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 03441255929, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 198024/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CLAUDIA ABATI, portador(a) da CNH nº 05819983372, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 198063/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; GILBERTO BEZERRA DE MENEZES NETO, portador(a) da CNH nº 06065219500, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 198073/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MAURICIO ALVES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05527848060, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 198081/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FABIO BELLEBONI, portador(a) da CNH nº 02200061406, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 198087/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ANTONIO CUSTODIO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 05462395208, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 198094/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOVER FELIPE ULLIRSCH VELOSO, portador(a) da CNH nº 06601943942, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 198099/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; EDUARDO GELINSKI JUNIOR, portador(a) da CNH nº 01541961629, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 198106/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FELIPE LUIZ BORTOLINI, portador(a) da CNH nº 02465503658, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 198107/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ANA ELIZA BONDAN, portador(a) da CNH nº 05246263410, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 198110/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARTINS NAZARENO STEFFEN, portador(a) da CNH nº 01130914257, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 198111/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; GISELE MORAIS, portador(a) da CNH nº 04400490048, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 198113/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ALAN NOGUEIRA COSTA, portador(a) da CNH nº 07516164473, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 198122/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JUNIOR DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 04363403055, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 198125/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; EDITE SGARBI, portador(a) da CNH nº 02484870886, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 198127/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FABIO DAL PIZZOL, portador(a) da CNH nº 01450379078, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 198128/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CARLOS FETZ, portador(a) da CNH nº 02112105424, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 213030/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 29/08/2023, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Padre Anchieta,

67, CENTRO - VIDEIRA/SC - CEP: 89560190. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Videira, 10 de julho de 2023. GIOVANI ANGELO DAMETTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de VIDEIRA.

Cod. Mat.: 922205

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2618/2023 GIOVANI ANGELO DAMETTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de VIDEIRA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: ELIANDRA BARP COPPINI, portador(a) da CNH nº 02434930403, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 210221/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MAURICIO ANSILIERO, portador(a) da CNH nº 05544601793, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 210251/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; EVA XAVIER, portador(a) da CNH nº 06975309655, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 210256/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CARLOS CESAR AUGUSTO, portador(a) da CNH nº 01390182054, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 210277/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LILIAN NUNES DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 05988831148, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 210282/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; VILMAR CORDEIRO, portador(a) da CNH nº 01079443302, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 210284/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ANTONINHO CUNICO, portador(a) da CNH nº 03940822547, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 210288/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; NIKOLAS VALDY DALAMARIA, portador(a) da CNH nº 06820164917, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 210292/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; SILMAR COLDEBELLA, portador(a) da CNH nº 04205164902, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 210296/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JESSICA NESI, portador(a) da CNH nº 05111765700, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 210297/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ALINE CLEIA BITENCOURT, portador(a) da CNH nº 03781452518, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 210299/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 29/08/2023, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Padre Anchieta, 67, CENTRO - VIDEIRA/SC - CEP: 89560190. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Videira, 10 de julho de 2023. GIOVANI ANGELO DAMETTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de VIDEIRA.

Cod. Mat.: 922207

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2754/2023 GIOVANI ANGELO DAMETTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de VIDEIRA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: CHARLES WEIDER SILVEIRA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 04272151750, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 213021/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LEONARDO DA ROSA, portador(a) da CNH nº 05775748255, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 213024/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 29/08/2023, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Padre Anchieta, 67, CENTRO - VIDEIRA/SC - CEP: 89560190. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Videira, 10 de julho de 2023. GIOVANI ANGELO DAMETTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de VIDEIRA.

Cod. Mat.: 922208

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2903/2023 GIOVANI ANGELO DAMETTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de VIDEIRA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: JOAO CARLOS GABRIEL, portador(a) da CNH nº 02775114269, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 213025/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; GIL CESAR ALVES, portador(a) da CNH nº 04056954859, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 213026/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARIA SALETE FERNANDES

MARTINS, portador(a) da CNH nº 04946405543, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 225314/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; GIULIANE BONETTI, portador(a) da CNH nº 04161578506, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 225408/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARLENE DA SILVA RISSI, portador(a) da CNH nº 02783597248, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 225578/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JULIANO ALEXANDRE DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 00931805070, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 225597/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; SIRLEI NUNES COELHO, portador(a) da CNH nº 06027458651, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 225598/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MAURICIO ALVES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05527848060, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 225604/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LUIZ FERNANDO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05625905228, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 225629/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; RAFAEL GONSALVES DE ARAUJO, portador(a) da CNH nº 07412830865, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 225635/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ELESSANDRO PRIMO FENILI, portador(a) da CNH nº 03770367930, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 225637/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JANDIR RICARDO FERREIRA, portador(a) da CNH nº 04140109300, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 225655/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; EDMUNDO SOUZA NETO, portador(a) da CNH nº 03316280702, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 225661/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FABIO BELLEBONI, portador(a) da CNH nº 02200061406, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 225662/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOCENEI DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06073627408, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 225823/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; NEUSA RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 05040356262, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 225826/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LUIZ ALVICIO SOARES, portador(a) da CNH nº 00511970370, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 225827/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARCELO LUIZ COELHO, portador(a) da CNH nº 02679781564, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 225829/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOAO MARCELO ROSSATO, portador(a) da CNH nº 01317092352, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 225831/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CARLOS YAGO MACHADO, portador(a) da CNH nº 05591831345, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 226077/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARCOS WESTPHAL GONCALVES, portador(a) da CNH nº 01884597408, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 226080/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; EDSON LUIZ CAMPIGOTTO, portador(a) da CNH nº 02166511704, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 226141/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARIO LUIZ DE LIMA, portador(a) da CNH nº 01706228846, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 226149/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; SENEDIR VIEIRA REZIN, portador(a) da CNH nº 03291532314, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 226152/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOSE ARI DA SILVA, portador(a) da CNH nº 00857091293, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 226153/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; RAVEL RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 02331070377, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 226159/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; SIRLEI NUNES COELHO, portador(a) da CNH nº 06027458651, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 226164/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; GILMAR DE MELLO ANTUNES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05605465850, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 226167/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; EDUARDO MUNZLINGER, portador(a) da CNH nº 03452756480, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 226173/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DIONATAN DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05108327756, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 226180/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ALTEVIR TESSARO, portador(a) da CNH nº 02863551509, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 226186/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; WILSON RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 02890949716, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 226187/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ANTONIO CARLOS LEMOS, portador(a) da CNH nº 01604984174, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 226198/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; GYARA CAMILA GERHARDT, portador(a) da CNH nº 04337183744, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 226200/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; VANDERLEI FERNANDES, portador(a) da CNH nº 03215736411, que tramita neste órgão de

trânsito o processo administrativo 226204/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JONAS DE SOUZA MOREIRA, portador(a) da CNH nº 04727802653, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 226206/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FABIO BELLEBONI, portador(a) da CNH nº 02200061406, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 226209/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ANDERSON JOSE DE COSTA, portador(a) da CNH nº 03626196208, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 226219/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JUNIOR PERETTI CARLESSO, portador(a) da CNH nº 01305444903, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 226222/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; NEIVO JOSE PIVETTA, portador(a) da CNH nº 03567356261, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 226224/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CLAUDECIR BLIND, portador(a) da CNH nº 02218180164, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 226231/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOAO MARIA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02071696382, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 226232/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CLAIR ANTONIO MEZZARI, portador(a) da CNH nº 02830214652, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 226233/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; EVERALDO PELISON, portador(a) da CNH nº 05578395850, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 226234/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ADILSON VIEIRAARTISMO, portador(a) da CNH nº 02206478807, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 226249/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DERCEU ALVES FERREIRA, portador(a) da CNH nº 01921871112, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 226879/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JESSICA TAIMARA CRIPPA GILL, portador(a) da CNH nº 0512211450, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 226882/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; RODRIGO ANTONIO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 06436331043, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 226883/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; EVERTON LUIZ SCRAMOCIN, portador(a) da CNH nº 06807773302, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 226885/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; IDETE BORGES DA CRUZ, portador(a) da CNH nº 03147878719, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 226890/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARISA APARECIDA DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 01092568931, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 226892/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CARLOS VINICIUS DA SILVA OZELAMI, portador(a) da CNH nº 06649472908, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 226905/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JONATHAN WEISS, portador(a) da CNH nº 06312375296, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 226920/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FABIANO GONCALVES, portador(a) da CNH nº 01567539071, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 227199/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ROSELI DE FATIMA OLIVERIO, portador(a) da CNH nº 02853184001, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 227253/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FRANCIELI BORGA, portador(a) da CNH nº 03588620345, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 227256/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CLAUDIA JULIANA MORALES MEMBRIVE, portador(a) da CNH nº 01597014006, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 227257/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; GYARA CAMILA GERHARDT, portador(a) da CNH nº 04337183744, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 227270/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; SANDIEGO DA SILVA MAURER, portador(a) da CNH nº 06710752736, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 227271/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; PEDRO BORGES FERREIRA, portador(a) da CNH nº 01255507676, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 227272/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DELAIR DA VEIGA, portador(a) da CNH nº 05033615334, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 227276/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; HENRIQUE NUNES, portador(a) da CNH nº 05380477280, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 227277/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LUZIA FERNANDO ALEXANDRE MUEBA, portador(a) da CNH nº 07291849159, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 227279/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MIGUEL CARDOZO DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 03336603351, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 227280/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LIDIO ROSSI, portador(a) da CNH nº 04078814471, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 227282/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ITACIR FRANCISCO CORSO, portador(a) da CNH nº 03085389856, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 227284/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; VIVALDINO REBESCHINI, portador(a) da CNH nº 02536532666, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo

227286/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; VALDECIR TELES DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 03837557610, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 227296/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARIANE MASSIGNAN, portador(a) da CNH nº 04624155709, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 227298/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; GABRIEL FELISTROWSKI BITENCOURT, portador(a) da CNH nº 06550170404, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 227299/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; NELSON JOSE VANELLI, portador(a) da CNH nº 02274801503, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 227300/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DOMINGOS NUNES JANSEN, portador(a) da CNH nº 06584842783, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 227302/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; EVANDRO MENONCIN, portador(a) da CNH nº 00847015298, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 227303/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; VALDIR STRAPAZZON, portador(a) da CNH nº 02858538556, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 227305/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; VLADIMIR TRIZOTTO, portador(a) da CNH nº 03110876142, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 227306/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOAO CARLOS DONATTI, portador(a) da CNH nº 01601229435, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 227309/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; VANDERLEI FERNANDES, portador(a) da CNH nº 03215736411, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 227310/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; HENRIQUE GUILHERME DENARDI, portador(a) da CNH nº 04900829192, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 227316/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARIO SERGIO ROCHA, portador(a) da CNH nº 00973770920, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 227317/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOSE MARIA DE JESUS, portador(a) da CNH nº 03222681441, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 227321/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; HENRIQUE GUILHERME DENARDI, portador(a) da CNH nº 04900829192, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 227327/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARCOS VENANCIO SILVA SANTOS, portador(a) da CNH nº 07261652555, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 227329/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; RICARDO CHAGAS BASSAN, portador(a) da CNH nº 03967706557, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 227332/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CARLOS FETZ, portador(a) da CNH nº 02112105424, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 227334/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; WESLEY CORDEIRO LATOCHESKI, portador(a) da CNH nº 05988594151, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 227336/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; AGUEDA MAURIEN DO AMARANTE, portador(a) da CNH nº 00767787101, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 227340/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 29/08/2023, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Padre Anchieta, 67, CENTRO - VIDEIRA/SC - CEP: 89560190. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Videira, 10 de julho de 2023. GIOVANI ANGELO DAMETTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de VIDEIRA.

Cod. Mat.: 922209

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3076/2023 GIOVANI ANGELO DAMETTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de VIDEIRA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: FRANKLIN WILLIAN RISTOW MACHADO, portador(a) da CNH nº 07503531497, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 226203/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 29/08/2023, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Padre Anchieta, 67, CENTRO - VIDEIRA/SC - CEP: 89560190. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Videira, 10 de julho de 2023. GIOVANI ANGELO DAMETTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de VIDEIRA.

Cod. Mat.: 922210

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2420/2023 GIOVANI ANGELO DAMETTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de VIDEIRA, no

uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: SERGIO ANTONIO THOME, portador(a) da CNH nº 01196721250, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 152319/2023; GLAUBER JUNIOR FREITAS DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 05867811611, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 158082/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 29/08/2023, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 13/09/2023 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Videira, 10 de julho de 2023. GIOVANI ANGELO DAMETTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de VIDEIRA

Cod. Mat.: 922212

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2441/2023 GIOVANI ANGELO DAMETTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de VIDEIRA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: EDICARLOS BONASSI, portador(a) da CNH nº 05916734306, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 135861/2022; AUGUSTINHO DO NASCIMENTO MANOEL INACIO JUNIOR, portador(a) da CNH nº 05153156350, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 160321/2023; LEOCIL MORANDO DE MORAES, portador(a) da CNH nº 03347121407, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 160365/2023; SIMONE BRAGA MONTEBRUNHULI MOURA PINHO, portador(a) da CNH nº 05040363561, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 161752/2023; GESIEL OLIVEIRA DE BAIROS, portador(a) da CNH nº 06889774674, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 180167/2023; EDUARDO PRESTES CABRERA, portador(a) da CNH nº 06204469020, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 182083/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 29/08/2023, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 13/09/2023 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Videira, 10 de julho de 2023. GIOVANI ANGELO DAMETTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de VIDEIRA

Cod. Mat.: 922213

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2565/2023 GIOVANI ANGELO DAMETTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de VIDEIRA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: ISRAEL BARROS, portador(a) da CNH nº 01622249115, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 143957/2022; FABIANE PIVOTTO

BONDAN, portador(a) da CNH nº 01239734753, pelo prazo de 14 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 145019/2022; FABIANE PIVOTTO BONDAN, portador(a) da CNH nº 01239734753, pelo prazo de 13 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 145020/2022; FATIMA DE PAULA NERES BERNARDINO, portador(a) da CNH nº 03640862672, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 146698/2023; FABIANE PIVOTTO BONDAN, portador(a) da CNH nº 01239734753, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 146706/2023; EVANDRO VARGAS, portador(a) da CNH nº 04556632652, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 146708/2023; LUIS GHELLER, portador(a) da CNH nº 03014650239, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 146711/2023; AGUSTINHO RIVIERA, portador(a) da CNH nº 00879895910, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 152243/2023; JULIAN MARTINEZ, portador(a) da CNH nº 07309558747, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 152256/2023; BRUNO PABLO CAMARGO FOGACA, portador(a) da CNH nº 07516164581, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 160953/2023; LUCAS DA SILVA, portador(a) da CNH nº 07373523671, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 160967/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 29/08/2023, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 13/09/2023 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Videira, 10 de julho de 2023. GIOVANI ANGELO DAMETTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de VIDEIRA

Cod. Mat.: 922214

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2596/2023 GIOVANI ANGELO DAMETTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de VIDEIRA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: ROBERTO CARLOS PERAZZOLI, portador(a) da CNH nº 02005651508, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 96488/2022; IDALINO LAZZARI, portador(a) da CNH nº 01983559004, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 145170/2022; JANICE ZOPPELLARO, portador(a) da CNH nº 06515915750, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 152299/2023; ELIZANGELA CHABOVSKI, portador(a) da CNH nº 04554316565, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 152305/2023; GLACIR BAHLS RAMOS, portador(a) da CNH nº 02720991210, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 152310/2023; ALTAIR WINK PEREIRA, portador(a) da CNH nº 03415184099, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 152323/2023; ANELISSY GREGG BALDUINO, portador(a) da CNH nº 03260133276, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 152329/2023; OSNI MARCOS DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02033870588, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 152361/2023; VIVIANE BATISTA, portador(a) da CNH nº 07293366496, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 152405/2023; EDUARDO LIMA DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 01238545457, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 152432/2023; JOAO PAULO DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 07108874432, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 159739/2023; CARLITO AITIR ZANOTTO, portador(a) da CNH nº 01490788594,

pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 159747/2023; MARCIO RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 02297202540, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 160958/2023; ANA ROSA ZUCHETTI SCAPINI, portador(a) da CNH nº 02549047256, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 160963/2023; LUIZ HENRIQUE SOARES, portador(a) da CNH nº 06385671685, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 160982/2023; JEAN CARLOS PARANNA, portador(a) da CNH nº 06858896032, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 161011/2023; LEANDRO HENRIQUE DE MATIA MOREIRA, portador(a) da CNH nº 06230013340, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 161015/2023; DEOCLIDES DE LIMA PINTO, portador(a) da CNH nº 01676917430, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 161027/2023; LUIZ GUIZONI, portador(a) da CNH nº 02810198159, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 161038/2023; JONATHAN GILBERTO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 02442952781, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 161908/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 29/08/2023, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 13/09/2023 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Videira, 10 de julho de 2023. GIOVANI ANGELO DAMETTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de VIDEIRA

Cod. Mat.: 922215

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2678/2023 GIOVANI ANGELO DAMETTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de VIDEIRA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: ELIZEU DA ROSA, portador(a) da CNH nº 01462128758, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 100535/2022; NEORI WILDNER, portador(a) da CNH nº 02137939849, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 96501/2022; ADEMIR RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 01452303618, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 100522/2022; JULIANO PEDRO CARDOSO, portador(a) da CNH nº 02320067373, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 96398/2022; VALERIA DO AMARAL, portador(a) da CNH nº 03295854620, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 96497/2022; ALAN WIRGES, portador(a) da CNH nº 04079507760, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 100523/2022; OSNI PESSOA, portador(a) da CNH nº 06504006381, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 100534/2022; WALDIR KLAGENBERG, portador(a) da CNH nº 02920751819, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 96449/2022; EUDES MARIA RECALCATTI, portador(a) da CNH nº 01297961460, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 96444/2022; SANDRO LOPES, portador(a) da CNH nº 02411496665, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 100532/2022; MARCELLUS MACIEL DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04752277876, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 152317/2023; ADRIANO DAVID TRAVASSO, portador(a) da CNH nº 00922506730, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 152322/2023; WANDERLEI PEREIRA DE MENDONCA, portador(a) da CNH nº 04367580146,

pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 152423/2023; JOAO BATISTA MATHIAS FILHO, portador(a) da CNH nº 02459190950, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 152308/2023; JOSE VALDERI NUNES, portador(a) da CNH nº 00922771150, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 158101/2023; RAFAEL CARDOZO LAZZARI, portador(a) da CNH nº 03605248835, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 161033/2023; LEANDRO RAMOS DA CUNHA, portador(a) da CNH nº 05347907270, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 161034/2023; ILIMAR ALBERTO GERHARDT, portador(a) da CNH nº 01519952940, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 161883/2023; VALDIR DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 03605224038, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 160994/2023; MAURICIO ALVES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05527848060, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 160996/2023; VIVIANE CRISTINA NUNES COLLE, portador(a) da CNH nº 00836750608, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 160954/2023; JURANDIR GOMES MARCONDES, portador(a) da CNH nº 02163632678, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 160980/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 29/08/2023, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 13/09/2023 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Videira, 10 de julho de 2023. GIOVANI ANGELO DAMETTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de VIDEIRA

Cod. Mat.: 922216

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2700/2023 GIOVANI ANGELO DAMETTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de VIDEIRA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: DANIEL DOS SANTOS RAMOS, portador(a) da CNH nº 03948031302, pelo prazo de 5 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 147276/2023; FERNANDA MUELER GARCIA, portador(a) da CNH nº 05207666001, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 152239/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 29/08/2023, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 13/09/2023 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Videira, 10 de julho de 2023. GIOVANI ANGELO DAMETTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de VIDEIRA

Cod. Mat.: 922217

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2814/2023 GIOVANI ANGELO DAMETTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de VIDEIRA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber

que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: EZEQUIEL BAPTISTA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 04695470801, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 100718/2022; NEIMAR MARCOS DONDONI, portador(a) da CNH nº 02403755576, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 100725/2022; LENIR ANTONIO COMACHIO, portador(a) da CNH nº 02628382184, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 100757/2022; RAFAEL OREL BORGES, portador(a) da CNH nº 04495049261, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 100717/2022; ROSELI DE FATIMA OLIVERIO, portador(a) da CNH nº 02853184001, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 100781/2022; VIVALDINO REBESCHINI, portador(a) da CNH nº 02536532666, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 100783/2022; ALEXANDRE SANTOS, portador(a) da CNH nº 04258588112, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 100792/2022; ANDRE JUNIOR BELLO, portador(a) da CNH nº 03574673730, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 100732/2022; VALMIR RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 01796422355, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 100716/2022; JAIR BOESING, portador(a) da CNH nº 02811745565, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 100741/2022; SENEDIR VIEIRA REZIN, portador(a) da CNH nº 03291532314, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 100729/2022; SANDRO LOPES, portador(a) da CNH nº 02411496665, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 100761/2022; SOLENI COSTA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03217065749, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 100772/2022; GELSON SAURIN JUNIOR, portador(a) da CNH nº 00767798604, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 101557/2022; FELIPE LUIZ BORTOLINI, portador(a) da CNH nº 02465503658, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 100538/2022; HENRIQUE NUNES, portador(a) da CNH nº 05380477280, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 100755/2022; MARIO SANTINI, portador(a) da CNH nº 01298626370, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 152396/2023; GILMAR TRINDADE DE OLIVEIRA JUNIOR, portador(a) da CNH nº 05254435079, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 152309/2023; VANIA FATIMA PORTALUPPI ALVES, portador(a) da CNH nº 04679777810, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 152326/2023; PETRICK ANDERSON SOARES, portador(a) da CNH nº 03370604640, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 158068/2023; EDENILSON VIPICH, portador(a) da CNH nº 04353018956, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 152408/2023; EDUARDO ROBERTO CHAVES, portador(a) da CNH nº 06385673287, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 161965/2023; VALERIA SONDA PRUCHE, portador(a) da CNH nº 06368410439, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 156007/2023; MURILO BRANDALISE ANDRADE MONTE, portador(a) da CNH nº 07553223791, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 158098/2023; JOSE ANTONIO COSTA PEREIRA, portador(a) da CNH nº 00910871369, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 152403/2023; APARECIDA DE FATIMA ALMEIDA, portador(a) da CNH nº 04559002586, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 156015/2023; LUAN MENGATTO, portador(a) da CNH nº 04219954801, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 160975/2023; RAFAEL POCERA GALARDAO, portador(a) da CNH nº 06235245584, pelo prazo de 6 MESES, por

infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 161851/2023; DILVANE FATIMA DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 04711866227, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 159744/2023; LUANA ALVES FERRAZ, portador(a) da CNH nº 06576849740, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 159741/2023; DAVID CRISTIANO GALDINO, portador(a) da CNH nº 04380508934, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 160960/2023; RENAN RAMBO GASPARD DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05087035004, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 160959/2023; AGNALDO DE PAULA NERI, portador(a) da CNH nº 02261967307, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 182106/2023; FILIPE CRISTIANO BITENCOURT, portador(a) da CNH nº 05159656747, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 182066/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 29/08/2023, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 13/09/2023 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Videira, 10 de julho de 2023. GIOVANI ANGELO DAMETTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de VIDEIRA

Cod. Mat.: 922218

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2842/2023 GIOVANI ANGELO DAMETTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de VIDEIRA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: ADEMIR GONCALVES DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 07311141078, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 152244/2023; RAFAEL SCRAMOCIN, portador(a) da CNH nº 07360112364, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 145025/2022; GABRIEL LUIS SONEGO, portador(a) da CNH nº 06432888999, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 145013/2022; ALEXANDRE SANTOS, portador(a) da CNH nº 04258588112, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 145030/2022; VALERIA GUEDES DE FREITAS, portador(a) da CNH nº 01161517605, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 155969/2023; MARINHO ANTUNES DE LIMA, portador(a) da CNH nº 01038853862, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 166285/2023; IDALINO RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 01740670161, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 158079/2023; LUCAS OTAVIO MATTGE, portador(a) da CNH nº 04495166206, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 166288/2023; CLEVERSON DE OLIVEIRA NEVES, portador(a) da CNH nº 05250503002, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 160360/2023; SERGIO LUIZ DE LIMA, portador(a) da CNH nº 05445020020, pelo prazo de 7 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 166310/2023; TATIANE MENGATTO ILTCHENCO, portador(a) da CNH nº 06107478000, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 161792/2023; EDAMIR JOAO NAVA, portador(a) da CNH nº 03746215718, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 180183/2023; GEISSON DA SILVA, portador(a) da CNH nº 07229908142, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 180156/2023; ADEMIR LUIZ FONTANA, portador(a) da CNH nº 03337285526, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 182059/2023; RUDINEI SCHIMANOWSKI, portador(a) da CNH nº 01228508331, pelo prazo de 6 MESES, por

infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 179869/2023; FLADIMIR KOSLOWSKI, portador(a) da CNH nº 01968062048, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 182058/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 29/08/2023, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 13/09/2023 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Videira, 10 de julho de 2023. GIOVANI ANGELO DAMETTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de VIDEIRA

Cod. Mat.: 922220

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2961/2023 GIOVANI ANGELO DAMETTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de VIDEIRA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: ANTONIO RIBEIRO PINTO SOBRINHO, portador(a) da CNH nº 02537740014, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 61453/2022; AUREA ILEDIR DE CAMPOS, portador(a) da CNH nº 04761022227, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 96496/2022; MARIANA GOMES FERREIRA, portador(a) da CNH nº 06925308000, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 152434/2023; JOAO MARIA CALHAN DE FIGUEIREDO, portador(a) da CNH nº 03534954029, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 160966/2023; JOAO DOMINGOS RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 03891108167, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 160998/2023; FABIANO GONCALVES, portador(a) da CNH nº 01567539071, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 161041/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 29/08/2023, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 13/09/2023 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Videira, 10 de julho de 2023. GIOVANI ANGELO DAMETTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de VIDEIRA

Cod. Mat.: 922221

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2988/2023 GIOVANI ANGELO DAMETTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de VIDEIRA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: JEFERSON FRESKI FERREIRA, portador(a) da CNH nº 05748446179, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 67769/2022; ISADORA ROSTIROLA, portador(a) da CNH nº 07364616074, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 145018/2022; ADRIANO MISTURINI, portador(a) da CNH nº 03114131946, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 135793/2022; IDINARTE JOAO ALVES, portador(a) da CNH nº 00899747551, pelo prazo de 4 MESES, por infringên-

cia ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 135862/2022; ODILON CARLOS DA COSTA, portador(a) da CNH nº 02005973936, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 146724/2023; KLEISON COSTA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 07075045807, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 133524/2022; CLAUDECIR PEREIRA, portador(a) da CNH nº 06067481516, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 146721/2023; EMANOEL DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 06981196202, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 146726/2023; LUCAS ALONSO GOMES DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 06729578902, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 146727/2023; FERNANDO SOUZA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04700125905, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 152241/2023; JOSUE TADEU BALDISSERA, portador(a) da CNH nº 02764433753, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 152275/2023; ARISTIDES ROQUE DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 01996087500, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 152441/2023; MARCOS ALEXANDRE ALONSO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 07432374210, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 158077/2023; LUCAS BRAZ DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 06903028718, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 155959/2023; ANTONIO RIBEIRO PINTO SOBRINHO, portador(a) da CNH nº 02537740014, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 160372/2023; VANDERLEI LOMINSKI, portador(a) da CNH nº 05207661458, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 161026/2023; WESLEY MAFI, portador(a) da CNH nº 05983456663, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 156009/2023; GERONIMO LASKOSKI, portador(a) da CNH nº 01884613002, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 152253/2023; ADRIANO DE FREITAS, portador(a) da CNH nº 01271376818, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 160337/2023; CLEBERSON GIOTTO, portador(a) da CNH nº 02474573219, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 160356/2023; RONILSON DOS SANTOS MARTINS, portador(a) da CNH nº 07196397355, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 155957/2023; MARCIO RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 02297202540, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 158070/2023; JOSE MAURIVAN MOREIRA, portador(a) da CNH nº 00922607133, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 158059/2023; VALDIR MARTINS, portador(a) da CNH nº 04313366610, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 161783/2023; ANGELO OTAVIO BRIDI, portador(a) da CNH nº 02012271204, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 160317/2023; CLAUDIO CASTURINO, portador(a) da CNH nº 06362830907, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 161030/2023; FLAVIO JOSE DA SILVEIRA, portador(a) da CNH nº 00984430682, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 161776/2023; ELTON JOSE PEREIRA DUARTE, portador(a) da CNH nº 02187358948, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 161729/2023; LUIZ FELIPE DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 06115995161, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 160367/2023; DOMINGOS NUNES JANSEN, portador(a) da CNH nº 06584842783, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 161737/2023; DOMINGOS NUNES JANSEN, portador(a) da CNH nº 06584842783, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 161739/2023; ARGEU SANTOS DA LUZ, portador(a) da CNH nº 04449257018, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 166308/2023; ADRIANO CARLOS DREHER, portador(a) da CNH nº 04224306471, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 166339/2023; SERGIO LUIZ DE LIMA, portador(a) da CNH nº 05445020020, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 166311/2023; PAULO HENRIQUE FOGACA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01875558943, pelo

prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 161817/2023; ELOIR RIBAS DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 06846875560, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 166297/2023; VALDECIR GALLAS, portador(a) da CNH nº 05460724708, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 179920/2023; PEDRO CREMIL LOPES, portador(a) da CNH nº 01552693850, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 182097/2023; JOAO BATISTA SEIDENFUS, portador(a) da CNH nº 02991078766, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 179901/2023; AILTON LEVI PESSOA, portador(a) da CNH nº 01082842595, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 182063/2023; ANDRE SEISL, portador(a) da CNH nº 01374611325, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 182118/2023; GIOVANNI GONCALVES DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 04824040886, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 185035/2023; EZEQUIEL ALONCO, portador(a) da CNH nº 06944683112, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 185143/2023; LEORIDES LOPES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01868921965, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 187526/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 29/08/2023, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 13/09/2023 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Videira, 10 de julho de 2023. GIOVANI ANGELO DAMETTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de VIDEIRA

Cod. Mat.: 922222

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3070/2023. VALERIO LUIZ DE FARIAS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITUPORANGA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: CLAUDIO JOSE HELMANN, portador(a) da CNH nº 02840630307, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 220240/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RENATO PEREIRA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 07602078799, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 230581/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LEANDRO DE ARAUJO, portador(a) da CNH nº 03810859966, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 231820/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 29/08/2023, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Joaquim Boing, 123, CENTRO - ITUPORANGA/SC - CEP: 88400000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Ituporanga, 10 de julho de 2023. VALERIO LUIZ DE FARIAS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITUPORANGA.

Cod. Mat.: 922496

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3099/2023. VALERIO LUIZ DE FARIAS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITUPORANGA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: LUIZ VANDERLEY LONGEN, portador(a) da CNH nº 03891092930, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 218057/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; VALDEMIRO WEIRICH, portador(a) da CNH nº 01899676441, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 219194/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 29/08/2023, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Joaquim Boing,

123, CENTRO - ITUPORANGA/SC - CEP: 88400000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Ituporanga, 10 de julho de 2023. VALERIO LUIZ DE FARIAS, Autoridade de Trânsito da CI-RETRAN de ITUPORANGA.

Cod. Mat.: 922497

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3130/2023. VALERIO LUIZ DE FARIAS, Autoridade de Trânsito da CI-RETRAN de ITUPORANGA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: JEAN RICARDO ALVES SENS, portador(a) da CNH nº 04366875500, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 58377/2022; GILMAR BORGES DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 01125222260, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 171891/2023; GABRIEL SPERBER, portador(a) da CNH nº 06081897862, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 173191/2023; ISMAEL FERNANDO MARIAN, portador(a) da CNH nº 01857644190, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 173206/2023; WAGNER CARLOS DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 00948426182, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 171601/2023; ALISSON SANTOS, portador(a) da CNH nº 01541990031, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 173217/2023; ROMILDO TAVARES, portador(a) da CNH nº 04367647421, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 173184/2023; DIONISIO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 06635457800, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 173201/2023; TIAGO SCHMOELLER, portador(a) da CNH nº 07441490130, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 173935/2023; JULIO GOTTERRA CORREA, portador(a) da CNH nº 05485751216, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 173219/2023; LEONARDO ROHDEN, portador(a) da CNH nº 06664770964, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 173228/2023; CAIO FELIPE FRANCENNER, portador(a) da CNH nº 06669521785, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 173957/2023; IGIANE ELI, portador(a) da CNH nº 06538897162, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 174030/2023; GABRIEL SEBOLD, portador(a) da CNH nº 06177374522, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 173942/2023; MARCOS FELIPE, portador(a) da CNH nº 06636672667, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 174045/2023; MAURI TRUPPEL, portador(a) da CNH nº 01294598600, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 173189/2023; ANTONIO CAIO BORGES DA COSTA, portador(a) da CNH nº 05784021665, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 173207/2023; MARCIO VESSEL, portador(a) da CNH nº 02773006900, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 173226/2023; NILBERTO VIANO, portador(a) da CNH nº 05742337922, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 173943/2023; RENATO CHIQUIO, portador(a) da CNH nº 04245787738, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 173944/2023; PAULO DA CRUZ CUNHA, portador(a) da CNH nº 07335714508, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 173197/2023; ANDERSON DA SILVA, portador(a) da CNH nº 07284066703, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 173204/2023; SILVIO ARNALDO LAURINDO, portador(a) da CNH nº 02895263513, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 173990/2023; UELBER FERREIRA PINTO, portador(a) da CNH nº 07228888959, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 174015/2023; LUIZ EDUARDO BORBA JUNIOR, portador(a) da CNH nº 01797252859, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 173178/2023; MAICON ADRIANO SCHEIDT, portador(a) da CNH nº 02239752200, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 173205/2023;

MARCOS DE LIMA, portador(a) da CNH nº 04537271195, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 173948/2023; ERENICE SCHAEFFER, portador(a) da CNH nº 04490653490, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 173973/2023; ADELIR CARLOS MARTINS, portador(a) da CNH nº 02575277305, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 173195/2023; JEFERSON DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 06653076362, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 173202/2023; RAFAEL DA ROSA, portador(a) da CNH nº 07003749194, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 174020/2023; DANIEL ALVES, portador(a) da CNH nº 07354428227, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 174018/2023; CLAUDIANO DE SOUZA LIMA, portador(a) da CNH nº 06793492040, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 173952/2023; ALISON HENRIQUE BRANGER, portador(a) da CNH nº 07360787809, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 173945/2023; JOAO ROBERTO RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 02822441361, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 173956/2023; ALAN CARLOS SILVANO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 06313645925, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 174017/2023; VALMIR FEIBER, portador(a) da CNH nº 04449225102, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 173951/2023; CARLOS ALEXANDRE KUHNEN, portador(a) da CNH nº 04853606921, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 173982/2023; WELITON NEUHAUS DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 07097804090, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 177336/2023; ISMAEL ROSARIO, portador(a) da CNH nº 01082249279, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 176266/2023; RENITA GOEDERT FERREIRA, portador(a) da CNH nº 06894423521, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 176180/2023; MARCIANO MOREIRA PAZ, portador(a) da CNH nº 07595551421, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 177340/2023; ROSEMOND DANGERVIL, portador(a) da CNH nº 07974150570, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 177255/2023; NORBERTO ESSER, portador(a) da CNH nº 02536565813, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 177341/2023; JEFERSON ANTONIO KRAUSE, portador(a) da CNH nº 05422177202, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 181695/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 29/08/2023, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 13/09/2023 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Ituporanga, 10 de julho de 2023. VALERIO LUIZ DE FARIAS, Autoridade de Trânsito da CI-RETRAN de ITUPORANGA

Cod. Mat.: 922498

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3155/2023. VALERIO LUIZ DE FARIAS, Autoridade de Trânsito da CI-RETRAN de ITUPORANGA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: NELCI BALDOINO KALBUSCH, portador(a) da CNH nº 05753072933, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 171472/2023; NELTON PINHEIRO, portador(a) da CNH nº 01955725604, pelo prazo de 7 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 171485/2023; ORLANDO

DEUCHER SOARES, portador(a) da CNH nº 02349469260, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 172658/2023; MARCIO FRANZ, portador(a) da CNH nº 02875635170, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 171517/2023; BERTOLINO RAITZ, portador(a) da CNH nº 01278289223, pelo prazo de 7 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 172642/2023; OSMAIR DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 03330546306, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 172659/2023; TATIANE DA SILVA ALMEIDA, portador(a) da CNH nº 05385241790, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 193065/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 29/08/2023, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 13/09/2023 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Ituporanga, 10 de julho de 2023. VALERIO LUIZ DE FARIAS, Autoridade de Trânsito da CI-RETRAN de ITUPORANGA

Cod. Mat.: 922499

FUNDAÇÕES ESTADUAIS

ENA – FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO

PORTARIA Nº 28/2023 - DE 10 JULHO DE 2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO – ENA, no uso de suas atribuições, com base no Decreto nº 348, de 13 de novembro de 2019, Resolve INCLUIR, Juliano Froehner, matrícula 0710851601, como representante da Secretaria de Articulação Internacional-(SAI), na Portaria nº 05/2023 de 06/03/2023, publicada no Diário Oficial do Estado 21.975 de 08/03/2023

Estevão Roberto Ribeiro
Presidente

Cod. Mat.: 922132

PORTARIA Nº 23/2023 - DE 06 JULHO DE 2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO – ENA, no uso de suas atribuições, com base no Decreto nº 348, de 13 de novembro de 2019, Resolve INCLUIR, Margaret Maria da Silva, matrícula n.951.715-4-01, Flavia Caroline Cardoso, matrícula n. 656.897-1-01, como representante da Fundação Escola de Governo-ENA na Portaria nº 06/2023 de 06/03/2023, publicada no Diário Oficial do Estado 21.975 de 08/03/2023, a contar de 01/07/2023

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

Estevão Roberto Ribeiro

Presidente

Cod. Mat.: 922399

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

PORTARIA FAPESC Nº 53, de 10/07/2023

Disciplina, no âmbito da FAPESC, os procedimentos administrativos para o credenciamento de Órgãos e Entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Estado de Santa Catarina, bem como delimita e disciplina regras relacionadas às chamadas públicas.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA – FAPESC, no uso das suas atribuições e de acordo com o Anexo IV, da Lei Complementar nº 741, de 2019 e artigo 17 do Estatuto Social da FAPESC, aprovado pelo Decreto nº 965, de 2012; Considerando o que dispõe a Lei Federal de Inovação nº 10.973/04 e a Lei Catarinense de Inovação nº 14.328/08; Considerando ainda

o art. 4º, inc. III da Lei Estadual nº 14.328, de 15 de janeiro de 2008 e o Estatuto da FAPESC;
Considerando a necessidade de tornar o processo de credenciamento dos Órgãos e Entidades da Administração Pública do Estado de Santa Catarina, com o objetivo de firmar Termo de Mútua Colaboração com a FAPESC, para a participação em Programas e Chamadas Públicas;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer diretrizes e condições para o credenciamento de Órgãos e Entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Estado de Santa Catarina, para implementação de parcerias em projetos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PDI) em áreas estratégicas para o desenvolvimento econômico e social do Estado e resolução de demandas da sociedade catarinense.

§1º As ações para implementação de práticas de PDI se darão por meio da elaboração e execução, conjunta ou não, de Chamadas Públicas, Programas e Projetos, buscando o avanço e o fortalecimento da Ciência, Pesquisa, Tecnologia, Inovação e da Gestão Pública.

§2º O credenciamento habilita o Órgão ou Entidade da Administração Pública, direta e indireta, do Estado de Santa Catarina a submeter projetos em chamadas públicas da FAPESC, bem como possibilita a execução de programas em conjunto.

§3º O credenciamento será válido pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, contado a partir da publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina (DOE/SC), podendo ser renovado, mediante requerimento realizado 30 (trinta) dias antes do encerramento do prazo.

§4º Os Termos de Mútua Colaboração celebrados entre a FAPESC e Órgão ou Entidade da Administração Pública Estadual, derivados da Chamada Pública FAPESC nº 09/2020, consideram-se rescindidos, nos termos da Cláusula Décima Primeira do citado instrumento, ficando assegurado o compromisso de conclusão dos projetos em andamento.

§5º Consideram-se áreas estratégicas para os fins desta Portaria:

- I – Execução de pesquisa científica básica, aplicada ou tecnológica de acordo com as demandas e necessidades da gestão pública;
- II – Apoio a ações de empreendedorismo inovador e de criação de ambientes promotores da inovação com o objetivo de estimular a eficiência da gestão pública e promover áreas de interesse do credenciado;
- III – Soluções tecnológicas inovadoras para os problemas relativos à área de competência da proponente, inclusive para a administração pública;
- IV – Fomento a projetos internacionais de pesquisa tecnológica e de inovação;
- V – Outras ações de Ciência, Tecnologia e Inovação relacionadas à competência do Órgão ou Entidade.

CAPÍTULO I

DO PROJETO DE PESQUISA E INOVAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA

Art. 2º O projeto de pesquisa e inovação na gestão pública que deverá ser apresentado pelo credenciado por ocasião da submissão ou da elaboração de chamada(s) pública(s), caracterizar-se como:

- I – Um conjunto articulado de atividades de pesquisa básica ou aplicada e/ou em inovação em produto, processo ou serviço desempenhado pelo Órgão;
- II – Projeto com início e fim definido, baseado em metodologia científica ou de desenvolvimento inovador, com foco claramente delimitado, cujo objetivo principal seja a busca de conhecimento e respostas para problemas que necessitam de solução e que contribuam para a resolução de problemas que afetam a gestão pública ou a sociedade atendida;
- III – Projeto que defina claramente as metas a serem atingidas, especificadas de modo a permitir o acompanhamento das entregas, dos indicadores e avaliação.

Parágrafo único. As atividades gerenciais, táticas e operacionais rotineiras do Órgão não serão consideradas projetos de pesquisa e inovação na gestão pública e não são passíveis de enquadramento nas ações decorrentes desta Portaria.

CAPÍTULO II

DO CREDENCIAMENTO

Art. 4º Para participar do processo de credenciamento, o Órgão ou Entidade da Administração Pública Estadual deverá abrir processo eletrônico no Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos – SGP-e e tramitar à Presidência da FAPESC (FAPESC/GABP), com os seguintes documentos e informações:

I – Ofício do dirigente máximo da instituição, efetivo ou comissionado, manifestando formalmente a intenção de credenciamento para fins de cooperação em atividades de CTI;

II – Demonstração de enquadramento como Órgão ou Entidade da Administração Pública Estadual Direta ou Indireta;

III – Ato de nomeação do dirigente máximo da instituição;

V – Indicação de um representante do Órgão ou Entidade para ser o Gestor Técnico responsável pelo desenvolvimento dos programas, editais e projetos conjuntos;

VI – Existência de orçamento passível de transferência de recurso e programação financeira para a FAPESC ou indicação de fontes de recursos para execução das ações conjuntas.

§1º A Presidência da FAPESC receberá o processo e encaminhará para a Diretoria de Ciência, Tecnologia e Inovação para análise técnica e processamento.

§2º Se o representante de que trata o inciso V do *caput*, por qualquer motivo, deixar de fazer parte do quadro de servidores do Órgão ou Entidade credenciada ou não puder exercer mais a função, a credenciada deverá informar e indicar outro representante à FAPESC em até 5 (cinco) dias úteis, sob pena de suspensão das atividades em andamento.

§3º A Diretoria de Ciência, Tecnologia e Inovação da FAPESC ou a Gerência por ela designada diligenciará ao Órgão ou Entidade solicitante a complementação da documentação, quando necessário.

Art. 5º A Diretoria de Ciência, Tecnologia e Inovação da FAPESC emitirá parecer manifestando-se sobre a análise dos documentos que acompanham a proposta de credenciamento.

§1º As propostas de credenciamento que reunirem toda a documentação eletrônica e preencherem todos os requisitos e condições exigidos nesta Portaria serão submetidas à homologação pela Diretoria Executiva da FAPESC, após parecer de recomendação do credenciamento.

Art. 6º Caso a Diretoria Executiva manifeste-se pelo indeferimento do credenciamento, a FAPESC deverá informar o Órgão ou Entidade da Administração Pública para que, querendo, apresente recurso.

§1º Os recursos deverão ser apresentados em até 5 (cinco) dias, exclusivamente via SGP-e, e direcionado à FAPESC/DPCT (Diretoria de Ciência, Tecnologia e Inovação).

§2º A Diretoria de Ciência, Tecnologia e Inovação analisará os recursos interpostos e encaminhará seu parecer à Diretoria Executiva, que deliberará quanto ao deferimento ou indeferimento do pedido.

§3º Após análise dos recursos administrativos, os resultados serão comunicados ao Órgão ou Entidade interessada, via SGP-e.

Art. 7º Deferida e homologada a proposta, o Órgão ou Entidade estará apto e passará a constar da lista de Órgãos e Entidades Estaduais credenciados para ações de CTI junto à FAPESC.

§1º O credenciamento está limitado ao número de Órgãos e Entidades da Administração Pública do Estado de Santa Catarina, previstos na Lei Complementar nº 741, de 2019, alterada pela Lei nº 18.646/2023 ou na que venha a substituí-la ou alterá-la.

§2º A FAPESC publicará no Diário Oficial do Estado (DOE/SC) o resultado dos Órgãos ou Entidades credenciados, bem como, disponibilizará no site a relação dos credenciados.

CAPÍTULO III

DA FORMALIZAÇÃO DA PARCERIA

Art. 8º Após a publicação do credenciamento, deverá ser celebrado o Termo de Mútua Colaboração em Ciência, Tecnologia e Inovação entre a FAPESC e o credenciado, que não possuir pendências com a Fundação.

Parágrafo único. O instrumento jurídico de que trata este artigo poderá ser seguido ou substituído por outro, a depender das especificidades de cada caso e com base na legislação aplicável.

Art. 9º A vigência do Termo de Mútua Colaboração deverá ser compatível com a validade do credenciamento e suficiente à realização plena do objeto, admitida a prorrogação, desde que justificada tecnicamente.

CAPÍTULO IV

DA EXECUÇÃO DE AÇÕES CONJUNTAS

Art. 10 A partir do credenciamento e celebração do Termo de Mútua Colaboração, Órgão ou Entidade do Estado de Santa Catarina poderá submeter proposta em Chamadas Públicas a serem lançadas

pela FAPESC, bem como poderá elaborar Chamadas Públicas em conjunto com a FAPESC com o objetivo de realizar ações de CTI na Administração Pública Estadual.

§1º O prazo de execução do programa/projeto será definido em cada Chamada Pública e deverá estar vinculado ao prazo de vigência do Termo Mútua Colaboração celebrado.

§2º As Chamadas Públicas deverão seguir os procedimentos definidos por esta Portaria, bem como as demais normas internas da FAPESC e a legislação vigente a ela aplicável.

Título I

Da Elaboração Conjunta de Chamadas Públicas

Art. 11 A FAPESC fornecerá auxílio aos credenciados no desenvolvimento de programas e Chamadas Públicas específicas, além de ajudar na elaboração do plano de trabalho, com o objetivo de dar suporte e garantir um planejamento adequado à execução das atividades e ações derivadas do credenciamento.

Art. 12 Para solicitar a elaboração conjunta de Chamada Pública, o credenciado deverá abrir Processo Eletrônico no Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos – SGP-e e tramitar à Presidência da FAPESC (FAPESC/GABP), com os seguintes documentos e informações:

I – Ofício do dirigente máximo da instituição manifestando formalmente a intenção de criação de Chamada Pública em conjunto com a FAPESC;

II – Formulário constante no Anexo desta Portaria;

III – Indicação de um Coordenador que deverá ser servidor, efetivo ou comissionado, da credenciada e possuir no mínimo título de graduação;

IV – Documento financeiro comprovando a existência de orçamento passível de repasse, ou descentralização para a FAPESC ou indicação de fontes de recursos para execução do projeto, devendo ser observado vigência do projeto, bem como quantitativo apresentado, incluindo exercícios futuros, quando for o caso;

Art. 13 A elaboração de Chamadas Públicas em conjunto que tiver como objeto a seleção de recursos humanos para execução de pesquisa científica deverá observar os seguintes requisitos adicionais:

- I - Caberá ao credenciado realizar a pré-seleção dos bolsistas por meio de processo seletivo, observado o princípio da publicidade;
- II - O credenciado deverá designar um supervisor para acompanhar as atividades desenvolvidas pelos bolsistas;
- III – O projeto deverá ter o prazo máximo de 12 (doze) meses, prorrogável uma única vez por igual período, mediante apresentação de relatório técnico e aprovação da FAPESC;

§1º Os critérios para a pré-seleção mencionada no inciso I, estará estabelecida na respectiva Chamada Pública, devendo ser observados, no mínimo, os seguintes requisitos:

- a. Cada bolsista deverá ter um Plano de Trabalho vinculado ao projeto aprovado no âmbito da Chamada Pública;
- b. Ter currículo atualizado na Plataforma Lattes;
- c. Ser brasileiro ou estrangeiro com visto permanente no Brasil;
- d. Dedicar-se integralmente, na forma presencial, às atividades descritas no Plano de Trabalho;
- e. Não ter pendência de qualquer natureza junto à FAPESC, bem como aos Órgãos/Entidades da Administração Pública Estadual;
- f. Não acumular qualquer tipo de bolsa;
- g. Residir no Estado de Santa Catarina no período de vigência da bolsa;
- h. Não possuir vínculo empregatício ou funcional;
- i. Não ser aposentado ou estar em situação equiparada;
- j. Qualificação do bolsista de acordo com cada Chamada Pública;
- k. Ter perfil compatível com a pesquisa a ser realizada, conforme Plano de Trabalho do bolsista.

§2º O Órgão/Entidade credenciado(a) deverá encaminhar à FAPESC documento(s) contendo o método utilizado para a pré-seleção dos candidatos, conforme inciso I, art. 13.

§3º Os bolsistas pré-selecionados deverão realizar a submissão na Plataforma indicada pela FAPESC em cada Chamada Pública. A FAPESC realizará nova análise de admissibilidade e mérito dos candidatos.

§4º Na hipótese de o Supervisor designado deixar de fazer parte do quadro de servidores do Órgão ou Entidade credenciada, ou, ainda, ficar impedido de exercer essa função, o Órgão ou Entidade credenciada deverá informar a FAPESC no prazo de 5 (cinco) dias úteis, sob pena de suspensão das atividades realizadas em conjunto.

§5º O credenciado não poderá ter mais de uma Chamada Pública vigente com o mesmo objeto.

Título II Das Bolsas

Art. 15 As modalidades de bolsas serão definidas pela Política de Bolsas da FAPESC.

Art. 16 Para realizar a implementação das bolsas o credenciado deverá enviar à FAPESC da seguinte documentação:

- I - Ofício informando a forma de seleção dos candidatos, os critérios de seleção e os nomes dos beneficiários das bolsas;
- II - Documento de Identidade (RG ou CNH) dos bolsistas;
- III - Título de Eleitor dos bolsistas;
- IV - Comprovante de residência atualizado de no mínimo 03 (três) meses (contas de água, energia, gás, TV, internet, telefone fixo, celular, contrato ou recibo de aluguel, entre outros legalmente aceitos) no estado de Santa Catarina. Em caso de comprovante de residência que não esteja em nome do candidato deverá ser apresentada declaração do titular informando que o bolsista reside no endereço descrito no comprovante de residência. Não serão aceitos para fins de comprovação de residência, certidões de casamento ou documentos de identificação que demonstrem vínculo de parentesco entre o beneficiário e o titular do comprovante, sem a comprovação da efetiva residência no local;
- V - Termo de Compromisso de Bolsa assinado, conforme definido em cada Chamada Pública;
- VI - Plano de Trabalho do Bolsista assinado, conforme definido em cada Chamada Pública;
- VII - Comprovante de Conta Corrente no Banco do Brasil de titularidade do bolsista para o recebimento mensal e sucessivo da bolsa.
- VIII - Termo de Disponibilidade de carga horária assinado, conforme definido em cada Chamada Pública;
- IX - Diploma de titulação máxima, sendo cursos reconhecidos pelo MEC;
- X - Comprovante de experiência, quando for o caso.
- XI - Comprovante de matrícula, quando for o caso.

§1º Será impeditivo à implementação da bolsa, pendências de qualquer natureza com a FAPESC e/ou outro Órgão da Administração Pública Direta ou Indireta. É de responsabilidade do bolsista manter adimplência durante todo o período de vigência da bolsa.

§2º A omissão no envio ou o preenchimento incorreto dos documentos impedirá o pagamento das bolsas.

§3º O pagamento mensal das bolsas será feito pela FAPESC diretamente aos bolsistas.

§4º O início da vigência da bolsa dar-se-á pelo cadastramento do bolsista pela FAPESC no Sistema de Gestão de Recursos Humanos (SIGRH/SC) estando sujeito ao cronograma de processamento do respectivo sistema. Este procedimento será executado após o recebimento do Termo de Compromisso de Bolsa FAPESC assinado.

§5º Não serão realizados pagamentos retroativos de bolsa.

§6º O bolsista deverá exercer sua função limitando-se, exclusivamente, ao objeto da Chamada Pública que o selecionou, não podendo ter suas atividades desvirtuadas para outras áreas ou funções, sob pena de rescisão do Termo de Compromisso do Bolsista.

§7º A bolsa não configura vínculo empregatício entre o bolsista e o credenciado e/ou a FAPESC.

§8º Os bolsistas selecionados serão vinculados aos projetos aprovados e deverão ter, no mínimo, nível de graduação ou cursando, e comprovada experiência na temática do projeto aprovado.

§9º Os bolsistas não poderão ser beneficiados com a bolsa ofertada por meio da mesma Chamada Pública mais de uma vez.

§10º As atividades do plano de trabalho serão exercidas na modalidade presencial, com carga horária de 30 (trinta) horas/semanais, não sendo permitida acumulação de vínculo (empregatício, bolsa, funcional e estatutário), conforme Termo de Disponibilidade de Carga Horária constante em cada Chamada Pública.

§11 As bolsas que não forem implementadas no início da vigência do projeto, serão implementadas pelo saldo das parcelas remanescentes da bolsa original e limite-se ao fim da vigência do projeto.

§12 A Chamada Pública poderá ser cancelada pela Diretoria Executiva da FAPESC mediante decisão devidamente fundamentada, por ocorrência, durante sua implementação e execução, de fato cuja gravidade justifique o cancelamento, sem prejuízo de outras providências cabíveis.

§13 É de exclusiva responsabilidade de cada Coordenador adotar todas as providências que envolvam permissões e autorizações especiais, de caráter ético ou legal, necessárias à execução do projeto.

Art. 17 Mediante solicitação do credenciado, o bolsista poderá ser excluído ou substituído desde que justificadamente e com anuência da instituição credenciada, cabendo à FAPESC a decisão sobre a restituição pelo candidato dos valores pagos, sob pena de inadiplência do bolsista.

§1º A bolsa poderá ser cancelada pela FAPESC, a qualquer tempo, por infringência às disposições da Chamada Pública ou desta Portaria.

§2º Ocorrendo um dos seguintes casos abaixo, haverá o cancelamento da bolsa pela FAPESC, independente de instauração de processo administrativo:

- I - Se comprovado o recebimento de remuneração do bolsista em desacordo com as normas desta Portaria e/ou Chamada Pública;
- II - Se apresentada declaração falsa; ou,
- III - Se o bolsista omitir qualquer fato ou praticar qualquer fraude, para o recebimento da bolsa;
- IV - Se comprovado que o bolsista exerce atividade diversa da definida no Plano de Trabalho.

Art. 18 Mediante solicitação, o bolsista poderá ser desligado, desde que formalizada por meio de ofício, com anuência do Coordenador e supervisor da Chamada Pública e encaminhado para o e-mail, impreterivelmente, até o dia 15 (quinze) do mês vigente da bolsa, passado o prazo, será solicitado a restituição do valor repassado ao bolsista.

Art. 19 Para a substituição de bolsista, o Coordenador deverá encaminhar à FAPESC a documentação descrita no art. 15, impreterivelmente, até o dia 20 (vinte) do mês que antecede o pagamento da bolsa.

CAPÍTULO IV DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 20 O Órgão ou Entidade credenciado deverá possuir orçamento e previsão financeira para efetuar a transferência dos recursos para a FAPESC necessários à realização das Chamadas Públicas ou programas.

Art. 21 A transferência dos recursos do credenciado à FAPESC deverá ocorrer, preferencialmente, na forma de transferência de orçamento e programação financeira, por intermédio da Secretaria da Fazenda.

§1º O Órgão ou Entidade credenciado deverá realizar, preferencialmente, a transferência total do recurso previsto para o ano fiscal correspondente.

§2º A Entidade credenciada que não integrar o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, conforme dispõe o artigo 3º do Decreto Estadual nº 016/2007, deverá efetuar a transferência do recurso por meio de depósito identificado ou transferência bancária, observadas, no que couber, as disposições do parágrafo primeiro e segundo deste artigo.

§3º Eventuais despesas decorrentes da execução da proposta que não estavam previstas inicialmente serão oriundas do orçamento do credenciado.

CAPÍTULO V DA CONTRAPARTIDA DA FAPESC

Art. 22 Como contrapartida, a FAPESC compromete-se a prestar assessoria técnica, jurídica e operacional no planejamento e execução das chamadas públicas, projetos, programas e ações oriundas do credenciamento e dos instrumentos jurídicos específicos firmados.

Art. 23 A aplicação de recursos financeiros próprios pela FAPESC dependerá de seu orçamento anual, bem como da compatibilização com os demais programas e Chamadas Públicas de Ciência, Tecnologia e Inovação, em adesão ou previstos para o estado de Santa Catarina.

CAPÍTULO VI DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Art. 24 O acompanhamento e avaliação das Chamadas Públicas serão feitas por meio da apresentação de relatórios técnicos encaminhados à FAPESC, analisados por setor competente. Os relatórios serão encaminhados semestralmente ou quando solicitados pela FAPESC.

§1º A qualquer tempo, a FAPESC poderá solicitar ao Coordenador, supervisor e/ou bolsista a apresentação de relatórios técnicos do plano de trabalho, bem como realizar acompanhamento da estruturação e implantação *in loco*.

§2º Os resultados finais dos projetos poderão ser apresentados em evento público a ser definido por cada Chamada Pública, para os setores público e privado.

§3º Todos os resultados previstos no Plano de Trabalho deverão ser mencionados e comprovados nos relatórios técnicos finais. Havendo resultados não alcançados, estes deverão ser satisfatoriamente justificados.

Art. 25 Os bolsistas deverão apresentar relatórios técnicos parciais semestralmente e relatório final, ou ainda a qualquer momento mediante solicitação da FAPESC. Os relatórios deverão ser preenchidos e enviados à FAPESC pelos bolsistas com parecer e assinatura do Coordenador e do Supervisor designado pelo Órgão ou Entidade credenciados.

§1º A não apresentação de qualquer dos relatórios no modelo específico e/ou no prazo determinado implicará na suspensão do pagamento da bolsa, ficando o bolsista em situação de inadimplência com a FAPESC.

§2º Persistindo essa situação de inadimplência, sem justificativa aceitável, a bolsa será cancelada.

Art. 26 A não apresentação de relatórios técnicos, bem como das prestações de contas técnica ou a não aprovação das respectivas prestações de contas, segundo as normas exigidas, e nos prazos estabelecidos, sujeitará a inscrição do(a) Coordenador (a) no Cadastro de Inadimplentes do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo de Santa Catarina, bem como da instauração dos procedimentos administrativos e Tomada de Contas Especial, além do encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE-SC) e demais sanções legais cabíveis.

CAPÍTULO VII DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 27 O Órgão ou Entidade credenciado deverá apresentar relatório anual das ações desenvolvidas a partir das ações geradas pelo credenciamento.

Art. 28 A FAPESC poderá solicitar informações e relatórios com outras periodicidades, sempre que houver necessidade.

Art. 29 Após sessenta (60) dias do encerramento de cada Chamada Pública, programa ou projeto, deverá ser apresentado relatório técnico final com os resultados alcançados, contendo todas as ações, com a demonstração da aplicabilidade dos resultados na melhoria da gestão pública estadual e/ou na área de atribuição do respectivo Órgão/Entidade, bem como com os resultados e impactos para a sociedade Catarinense.

Art. 30 A FAPESC consolidará os relatórios das diversas chamadas públicas, programas e projetos dos Órgãos e Entidades e disponibilizará para a sociedade por meio do site .

Art. 30 A prorrogação de vigência estará vinculada à apresentação dos relatórios e condicionada à aprovação dos mesmos pela FAPESC.

CAPÍTULO VIII DO CANCELAMENTO DO CREDENCIAMENTO

Art. 31 O credenciamento poderá ser cancelado pela FAPESC por ocorrência de fato cuja gravidade justifique o cancelamento, sem prejuízo de outras providências cabíveis.

§1 Caso o Órgão ou Entidade credenciado possua interesse em cancelar o credenciamento, deverá enviar ofício direcionado à Presidência da FAPESC.

CAPÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 32 Em contrapartida ao apoio recebido, os Órgãos e Entidades credenciados poderão ser demandados para indicar servidores para fazer parte do cadastro de consultores e avaliadores *ad hoc* da FAPESC, e, a qualquer momento, poderão ser selecionados para avaliações de projetos em outras Chamadas, sem que isto implique em custos para FAPESC.

Fábio Wagner Pinto
Presidente da Fapesc
(assinado digitalmente)

Cod. Mat.: 922195

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DE SANTA CATARINA - ESPÉCIE: Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Outorga nº 021TR000652, Edital de Chamada Pública FAPESC Nº 12/2020 - Programa de Pesquisa Universal. **CONTRATANTE:** Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Santa Catarina - FAPESC. **OBJETO:** Prorrogação da vigência do Termo de Outorga para 14/08/2024. **BENEFICIÁRIA:** Karim Hahn Luchmann (UDESC). Processo SGP-e 1158/2021. **DATA:** Florianópolis, 10 de julho de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Karim Hahn Luchmann, Beneficiária, Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC, e Dilmar Baretta, pela UDESC. Cod. Mat.: 922249

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Extrato de Termo de Outorga nº 2023TR000334, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.060/2009. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Andreza Kalbusch, residente no município de Joinville. **Objeto:** Transferência de recursos financeiros para fomento ao projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica, “Aplicação de métodos estatísticos para análise do consumo de água no ambiente construído”, aprovado no **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 48/2022 APOIO À INFRAESTRUTURA PARA GRUPOS DE PESQUISA DA UDESC. Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no Valor de R\$ 66.037,74, sendo R\$ 44.600,00 em despesas correntes e R\$ 21.437,74 em despesas de capital. SGP-e Fapesc 756/2023. **Vigência:** o presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 31/05/2025. **Data:** 27/06/2023. **Signatários:** Assinam o presidente Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC, Andreza Kalbusch, beneficiário(a), Dilmar Baretta, pela UDESC.

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Extrato de Termo de Outorga nº 2023TR000534, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.060/2009. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Carla Diacui Medeiros Berkenbrock, residente no município de Joinville. **Objeto:** Transferência de recursos financeiros para fomento ao projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica, “Educação Inclusiva e Colaboração: Ações colaborativas para a inclusão de alunos com necessidades educacionais especiais em salas de aula do ensino regular”, aprovado no **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 48/2022 APOIO À INFRAESTRUTURA PARA GRUPOS DE PESQUISA DA UDESC. Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no Valor de R\$ 28.301,89, sendo 12.301,89 em despesas correntes e R\$ 16.000,00 em despesas de capital. SGP-e Fapesc 764/2023. **Vigência:** o presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 30/06/2025. **Data:** 27/06/2023. **Signatários:** Assinam o presidente Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC, Carla Diacui Medeiros Berkenbrock, beneficiário(a), Dilmar Baretta, pela UDESC.

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Extrato de Termo de Outorga nº 2023TR000292, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.060/2009. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Julcemar Dias Kessler, residente no município de Chapecó. **Objeto:** Transferência de recursos financeiros para fomento ao projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica, “Efeito da co inoculação e reinoculação de cornichão (*Lotus corniculatus* L.) na produção de massa seca e composição bromatológica”, aprovado no **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 48/2022 APOIO À INFRAESTRUTURA PARA GRUPOS DE PESQUISA DA UDESC. Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no Valor de R\$ 23.584,91, sendo R\$ 6.000,00 em despesas correntes e R\$ 17.584,91 em despesas de capital. SGP-e Fapesc 812/2023. **Vigência:** o presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 31/05/2025. **Data:** 07/07/2023. **Signatários:** Assinam o presidente Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC, Julcemar Dias Kessler, beneficiário(a), Dilmar Baretta, pela UDESC.

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Extrato de Termo de Outorga nº 2023TR000504, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.060/2009. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Pedro Bertemes Filho, residente no município de Joinville. com interveniência(s) da(s) Católica de Santa Catarina, Universidade Federal de Santa Catarina, Università Degli Studi di Cagliari. **Objeto:** Transferência de recursos financeiros para fomento ao projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica, “Blood glucose level detection using non-invasive multiparametric signals: Phase 3”, aprovado no **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 48/2022 APOIO À INFRAESTRUTURA PARA GRUPOS DE PESQUISA DA UDESC. Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no Valor de R\$ 66.037,74, sendo

R\$ 34.037,74 e R\$ 32.000,00 em despesas de capital. SGP-e Fapesc 846/2023. **Vigência:** o presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 30/06/2025. **Data:** 27/06/2023. **Signatários:** Assinam o presidente Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC, Pedro Bertemes Filho, beneficiário(a), Dilmar Baretta, pela UDESC.

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Extrato de Termo de Outorga nº 2023TR000514, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.060/2009. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Regina Helena Munhoz, residente no município de Joinville. **Objeto:** Transferência de recursos financeiros para fomento ao projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica, “Desafios na formação inicial e continuada de professores que ensinam matemática: algumas propostas teórico-práticas”, aprovado nos **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 48/2022 APOIO À INFRAESTRUTURA PARA GRUPOS DE PESQUISA DA UDESC. Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no Valor de R\$ 56.603,77, sendo R\$ 29.903,77 em despesas correntes e R\$ 26.700,00 em despesas de capital. SGP-e Fapesc 850/2023. **Vigência:** o presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 30/06/2025. **Data:** 27/06/2023. **Signatários:** Assinam o presidente Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC, Regina Helena Munhoz, beneficiário(a), Dilmar Baretta, pela UDESC.

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Extrato de Termo de Outorga nº 2023TR000507, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.060/2009. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Reinaldo Lindolfo Lohn, residente no município de Florianópolis. com interveniência(s) da(s) Universidade do Estado de Santa Catarina. **Objeto:** Transferência de recursos financeiros para fomento ao projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica, “Entre a ditadura e a democracia: cidade, relações político-empresariais, repressão e direitos humanos no Brasil – o caso de Florianópolis (1974-2020) - 2ª. etapa”, aprovado no **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 48/2022 APOIO À INFRAESTRUTURA PARA GRUPOS DE PESQUISA DA UDESC. Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no Valor de R\$ 84.905,66, sendo R\$ 48.400,00 em despesas correntes e R\$ 36.505,66 em despesas de capital. SGP-e Fapesc 851/2023. **Vigência:** o presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 30/06/2025. **Data:** 27/06/2023. **Signatários:** Assinam o presidente Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC, Reinaldo Lindolfo Lohn, beneficiário(a), Dilmar Baretta, pela UDESC.

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Extrato de Termo de Outorga nº 2023TR000515, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.060/2009. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Renata Rogowski Pozzo, residente no município de Florianópolis. **Objeto:** Transferência de recursos financeiros para fomento ao projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica, “ANÁLISES SOCIOAMBIENTAIS E PROPOSIÇÕES PARA O PLANEJAMENTO TERRITORIAL EM SANTA CATARINA”, aprovado no **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 48/2022 APOIO À INFRAESTRUTURA PARA GRUPOS DE PESQUISA DA UDESC. Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no Valor de R\$ 47.169,81, sendo R\$ 27.669,81 em despesas correntes e R\$ 19.500,00 em despesas de capital. SGP-e Fapesc 852/2023. **Vigência:** o presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 30/06/2025. **Data:** 27/06/2023. **Signatários:** Assinam o presidente Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC, Renata Rogowski Pozzo, beneficiário(a), Dilmar Baretta, pela UDESC.

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Extrato de Termo de Outorga nº 2023TR000503, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.060/2009. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Rogério Rosa Rodrigues, residente no município de Florianópolis. **Objeto:** Transferência de recursos financeiros para fomento ao projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica, “História Pública e Usos do Passado: patrimônio, memória e ensino de história em Santa Catarina”, aprovado no **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 48/2022 APOIO À INFRAESTRUTURA PARA GRUPOS DE PESQUISA DA UDESC. Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no Valor de R\$ 84.905,66, sendo R\$ 61.455,03 em despesas correntes e R\$ 23.450,63 em despesas de capital. SGP-e Fapesc 854/2023. **Vigência:** o presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 30/06/2025. **Data:** 27/06/2023. **Signatários:** Assinam o presidente Fábio Wagner Pinto,

pela FAPESC, Rogério Rosa Rodrigues, beneficiário(a), Dilmar Baretta, pela UDESC.

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Extrato de Termo de Outorga nº 2023TR000505, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.060/2009. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC e ROSA ELISABETE MILITZ WYPYCZYNSKI MARTINS, residente no município de Florianópolis. **Objeto:** Transferência de recursos financeiros para fomento ao projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica, “OBSERVATÓRIO DE EDUCAÇÃO GEOGRÁFICA: FORMAÇÃO E PRÁTICAS PEDAGÓGICAS”, aprovado no **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 48/2022 APOIO À INFRAESTRUTURA PARA GRUPOS DE PESQUISA DA UDESC. Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no Valor de R\$ 70.754,00, sendo R\$ 48.954,00 em despesas correntes e R\$ 21.800,00 em despesas de capital. SGP-e Fapesc 855/2023. **Vigência:** o presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 30/06/2025. **Data:** 27/06/2023. **Signatários:** Assinam o presidente Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC, ROSA ELISABETE MILITZ WYPYCZYNSKI MARTINS, beneficiário(a), Dilmar Baretta, pela UDESC.

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Extrato de Termo de Outorga nº 2023TR000509, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.060/2009. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Roselaine Ripa, residente no município de Florianópolis. **Objeto:** Transferência de recursos financeiros para fomento ao projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica, “Nexos entre a formação docente e a cultura digital: atualidades da Teoria Crítica da Sociedade”, aprovado no **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 48/2022 APOIO À INFRAESTRUTURA PARA GRUPOS DE PESQUISA DA UDESC. Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no Valor de R\$ 37.735,85, sendo R\$ 32.170,00 em despesas correntes e R\$ 5.565,85 em despesas de capital. SGP-e Fapesc 856/2023. **Vigência:** o presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 30/06/2025. **Data:** 27/06/2023. **Signatários:** Assinam o presidente Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC, Roselaine Ripa, beneficiário(a), Dilmar Baretta, pela UDESC.

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Extrato de Termo de Outorga nº 2023TR000502, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.060/2009. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Samuel Rodrigues Mendes, residente no município de Joinville. **Objeto:** Transferência de recursos financeiros para fomento ao projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica, “Síntese de Compostos Organocalcogênicos & Desenvolvimento de Catalisadores Bioinspirados contendo Metais de Transição”, aprovado no **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 48/2022 APOIO À INFRAESTRUTURA PARA GRUPOS DE PESQUISA DA UDESC. Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no Valor de R\$ 56.603,77, sendo R\$ 33.691,00 em despesas correntes e R\$ 22.912,77 em despesas de capital. SGP-e Fapesc 857/2023. **Vigência:** o presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 30/06/2025. **Data:** 27/06/2023. **Signatários:** Assinam o presidente Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC, Samuel Rodrigues Mendes, beneficiário(a), Dilmar Baretta, pela UDESC.

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Extrato de Termo de Outorga nº 2023TR000501, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.060/2009. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Stella Maris Michaelsen, residente no município de Florianópolis. **Objeto:** Transferência de recursos financeiros para fomento ao projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica, “Treinamento funcional, adesão aos exercícios e avaliação motora remota de indivíduos com disfunções neurológicas”, aprovado no **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 48/2022 APOIO À INFRAESTRUTURA PARA GRUPOS DE PESQUISA DA UDESC. Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no Valor de R\$ 37.735,85, sendo R\$ 37.735,85 em despesas correntes. SGP-e Fapesc 861/2023. **Vigência:** o presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 30/06/2025. **Data:** 07/07/2023. **Signatários:** Assinam o presidente Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC, Stella Maris Michaelsen, beneficiário(a), Dilmar Baretta, pela UDESC.

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Extrato de Termo de Outorga nº 2023TR000506, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.060/2009. **Participantes:** Estado de Santa Catarina,

por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Stephan Arnulf Baumgartel, residente no município de Florianópolis. **Objeto:** Transferência de recursos financeiros para fomento ao projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica, "Poéticas políticas situadas na cena sulamericana a partir da teoria crítica - Reflexões teóricas e estudos de caso", aprovado no **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 48/2022 APOIO À INFRAESTRUTURA PARA GRUPOS DE PESQUISA DA UDESC**. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no Valor de R\$ 42.452,83, sendo R\$ 39.000,00 em despesas correntes e R\$ 3.452,83 em despesas de capital. SGP-e Fapesc 862/2023. **Vigência:** o presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 30/06/2025. **Data:** 07/07/2023. **Signatários:** Assinam o presidente Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC, Stephan Arnulf Baumgartel, beneficiário(a), Dilmar Baretta, pela UDESC.

Cod. Mat.: 922586

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Extrato de Termo de Outorga nº 2023TR0675, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.060/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Leonardo Ronald Perin Rauta, residente no município de Gaspar, com a intervenção do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina. **Objeto:** Transferência de recursos financeiros para fomento ao projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica, "GFIG no LASC (Latin American Space Challenge) com a missão "Lucy in the Sky with Rice" aprovado no Edital de Chamada Pública Fapesc Nº 19/2022 Fomento à Participação em Feiras de CTI - Fluxo Contínuo. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no Valor de R\$ 27.563,00. **Vigência:** o presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 31/12/2023. **Data:** 10/07/2023. **Signatários:** Assinam o presidente Fábio Wagner Pinto, pela Fapesc, Leonardo Ronald Perin Rauta, beneficiário e Maurício Gariba Júnior, pelo IFSC-SC.FAPESC 1555/2023.

Cod. Mat.: 922589

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Extrato de Termo de Outorga nº 2023TR000556, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.372/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Ademar Tibola, residente em Chapecó. **Objeto:** Transferência de recursos financeiros para fomento ao evento "I Seminário em Mobilidade Elétrica do Oeste do Estado de Santa Catarina", aprovado no **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 55/2022 SC + ELÉTRICA PROGRAMA DE APOIO A SENSIBILIZAÇÃO E DIFUSÃO PARA A INOVAÇÃO EM MOBILIDADE ELÉTRICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA**. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no Valor de R\$ 30.000,00. **Vigência:** o presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 30/07/2024. **Data:** 11/07/2023. **Signatários:** Assinam o presidente Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC, e Ademar Tibola.

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Extrato de Termo de Outorga nº 2023TR000555, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.372/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Gierry Waltrich, residente em Florianópolis. **Objeto:** Transferência de recursos financeiros para fomento ao evento "Floripa E-Summit", aprovado no **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 55/2022 SC + ELÉTRICA PROGRAMA DE APOIO A SENSIBILIZAÇÃO E DIFUSÃO PARA A INOVAÇÃO EM MOBILIDADE ELÉTRICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA**. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no Valor de R\$ 28.550,00. **Vigência:** o presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 30/07/2024. **Data:** 11/07/2023. **Signatários:** Assinam o presidente Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC, e Gierry Waltrich.

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Extrato de Termo de Outorga nº 2023TR000552, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.372/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Rafael Pereira Ocampo Moré, residente em Florianópolis. **Objeto:** Transferência de recursos financeiros para fomento ao evento "Primeira Conferência UFSC em Mobilidade Elétrica", aprovado no **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 55/2022 SC + ELÉTRICA PROGRAMA DE APOIO A SENSIBILIZAÇÃO E DIFUSÃO PARA A INOVAÇÃO EM MOBILIDADE ELÉTRICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA**. **Dos recursos:**

Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no Valor de R\$ 30.000,00. **Vigência:** o presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 30/07/2024. **Data:** 11/07/2023. **Signatários:** Assinam o presidente Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC, e Rafael Pereira Ocampo Moré.

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Extrato de Termo de Outorga nº 2023TR000549, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.372/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Lilian Adriana Borges, residente em Rio do Sul. **Objeto:** Transferência de recursos financeiros para fomento ao evento "I Seminário Alto Vale SC+Elétrica: desafios e oportunidades da mobilidade elétrica para o desenvolvimento de Cidades Inteligentes (Smart Cities) e Ecocidades (Ecocities)", aprovado no **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 55/2022 SC + ELÉTRICA PROGRAMA DE APOIO A SENSIBILIZAÇÃO E DIFUSÃO PARA A INOVAÇÃO EM MOBILIDADE ELÉTRICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA**. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no Valor de R\$ 29.540,00. **Vigência:** o presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 30/07/2024. **Data:** 11/07/2023. **Signatários:** Assinam o presidente Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC, e Lilian Adriana Borges.

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Extrato de Termo de Outorga nº 2023TR000548, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.372/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Mario Lettieri Teixeira, residente em Concórdia. **Objeto:** Transferência de recursos financeiros para fomento ao evento "Wokshop: Green Fuel", aprovado no **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 55/2022 SC + ELÉTRICA PROGRAMA DE APOIO A SENSIBILIZAÇÃO E DIFUSÃO PARA A INOVAÇÃO EM MOBILIDADE ELÉTRICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA**. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no Valor de R\$ 30.000,00. **Vigência:** o presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 30/07/2024. **Data:** 11/07/2023. **Signatários:** Assinam o presidente Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC, e Mario Lettieri Teixeira.

Cod. Mat.: 922583

FCC – FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA - FCC
ERRATA À PORTARIA Nº 93, DE 06 de JULHO DE 2023
Publicada no Diário Oficial – SC nº. 22.056, pag. 27 de 10 de julho de 2023.

Onde se lê: FCC 885/2021

Leia-se: FCC 869/2023Rafael Nogueira Alves Tavares da Silva- Presidente da FCC

Cod. Mat.: 922516

PORTARIA Nº 94 de 07 de julho de 2023.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA, no uso das atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o disposto no art. 111º, inciso III da Lei Complementar 741 de 12 de junho de 2019 c/c art. 2º do Decreto 144 de 12 de junho de 2019, e de acordo com o art.3º da Lei nº 6.745/85 e proc. FCC 1520/2023, RESOLVE: **dispensar a pedido ANDRE AUGUSTO CREMA**, matrícula 0960818-4-01, a contar de 03/07/2023, da **Função de Chefia (FC-1) - Supervisor**, na Gerência de Administração e Finanças, do quadro da FCC.

Rafael Nogueira Alves Tavares da Silva
Presidente

Cod. Mat.: 922383

FCEE – FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

PORTARIA 159 - 10/07/2023**DISPENSAR**, de acordo com a Lei Complementar nº 381 de 07/05/2007, a servidora **LUCIANA DEISE GONCALVES**, matrícula 0301556-4-02, da função gratificada FE-FC-3 AUXILIAR; e **DESIGNAR**, a servidora **CLARISSE TEREZINHA DA SILVA**, matrícula 0349965-0-02, para a referida função, a contar de 03/07/2023.

JEANE RAUH PROBST LEITE
Presidente da FCEE

Cod. Mat.: 922466

FCEE 2027/2022

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO nº 150/2023, conforme as normas previstas no **decreto n.º 1.196/2017, na lei federal n.º 13.019/2014. Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - **APAE de SÃO CARLOS /SC**. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R\$ 300.000,00**. **Do Objeto:** **Aquisição de uma van adaptada para melhorar o transporte dos educandos que frequentam a APAE/CAESP de São Carlos**. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 31.12.2023. **Data da assinatura do termo:** 06/07/2023. **Signatários:** Assinam Jeane Rauh Probst Leite, Presidente da FCEE e **Miria Maria Boniatti Rigotti**, Presidente da **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de SÃO CARLOS /SC**.

Cod. Mat.: 922591

UDESC – UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA

ERRATA

Errata de Extrato de Termo de Cooperação Técnico-Científica, nº interno: 028/2023, publicado em Diário Oficial SC - nº 22.052, pág. 12, de 04/07/2023. Onde se lê: **SITAWI – Finanças do bem**, leia-se **Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE**.

Cod. Mat.: 922412

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Extrato de Acordo de Cooperação, celebrado entre a **UDESC e Instituto Superior Gaya, em Portugal**. SGPe 21793/2023. **Objeto:** Promoção de Intercâmbio de Estudantes e de Pessoal, firmado entre UDESC e o IPSPG. **Vigência:** 21/05/2028.

Cod. Mat.: 922515

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Extrato de Acordo de Cooperação, celebrado entre a **UDESC e a Câmara de Comércio da Região das Beiras, de Portugal**. SGPe 11615/2023. **Objeto:** Intercâmbio pedagógico, organização de dinamização acadêmica, e atividades consideradas de interesse mútuo, firmado entre UDESC e a CCRB de Portugal. **Vigência:** 28/03/2025.

Cod. Mat.: 922512

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Extrato de Acordo de Cooperação, celebrado entre a **UDESC e a Universidade de Boras, na Suécia**. SGPe 20976/2023. **Objeto:** Promoção de Intercâmbio de Estudantes e de Pessoal, firmado entre UDESC e a Universidade de Boras. **Vigência:** 28/05/2028.

Cod. Mat.: 922509

Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC
AVISO DE CANCELAMENTO DE PAGAMENTO Nº 129/2023.
Motivo: A empresa realizou o serviço sem custos para a Universidade. **Sgpe:** 17130/2023. **Florianópolis, 05 de julho de 2023.**
Dilmar Baretta Pereira – Reitor da UDESC.

Cod. Mat.: 922225

ECONOMIAS MISTAS

CELESC – CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S/A

CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S/A – CELESC – NIRE Nº 42300011274 – CNPJ/MF Nº 83.878.892/0001-55 – ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2023

Data, hora e local: 28 de abril de 2023, às 10 horas, na sede social da companhia, localizada na Avenida Itamarati, 160, Bairro Itacorubi, Florianópolis/SC, CEP 88034-900. Edital de Convocação dos Acionistas: publicado no jornal Diário Catarinense nos dias, 29.3.2023 (pág.3), 30.3.2023 (pág. 3) e 31.3.2023 (pág. 3). Quórum de Instalação: presentes acionistas representando 94,89% das ações ordinárias e 57,85% das ações preferenciais de emissão da companhia, como se verifica pelas assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas de nº 2, às fls. 16, e pelas informações contidas no mapa analítico elaborado pelo agente escriturador e pela própria companhia, na forma da Resolução CVM nº 81/2022, sendo o acionista Estado de Santa Catarina representado pelo senhor Marcelo Mendes, brasileiro, casado, Procurador do Estado, ocupante do cargo de Diretor de Assuntos Legislativos da Secretaria de Estado da Casa Civil, inscrito no CPF sob o nº 032.8XX. XXX-22, RG nº 447XXXX-4 - SSP/SC. Presentes também à As-

sembleia os (as) senhores (as), Diretor Presidente da Companhia, Sr. Tarcísio Estefano Rosa, Diretor de Finanças e Relações com Investidores, Sr. Júlio César Pungan, a Chefe do Departamento de Contabilidade, Sra. Rogéria Rodrigues Machado, o Presidente do Conselho Fiscal Sr. Alcides Alves de Andrade e o Sr. Ricardo Nóbrega (gerente sênior) da Auditoria Independente PwC. Composição da Mesa: Presidente: Glauco José Côrte; Secretária: Raquel de Souza Claudino. Sumário: por decisão unânime dos acionistas presentes, foi autorizada a lavratura da ata em forma de sumário, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 130, da Lei 6.404/76. Fica consignado que, conforme faculta o parágrafo 2º do artigo 130 da Lei 6.404/76, a publicação da presente ata será feita com omissão das assinaturas dos acionistas. Dissidências: as manifestações contrárias e abstenções referentes à Ordem do Dia ficam arquivadas na sede da companhia. Mapa de votação consolidado: após a instalação da presente Assembleia e antes da leitura da Ordem do Dia, o Presidente da Assembleia, em atenção ao artigo 27 da Resolução CVM 81, deu conhecimento aos acionistas presentes do mapa de votação, que consolidou as instruções de voto encaminhadas por meio de boletim de voto à distância, e informou que este se encontra disponível para consulta dos acionistas presentes. Deliberações tomadas na Assembleia Geral: 1) Tomada de Contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2022: Aprovadas as Contas dos Administradores, o Relatório Anual da Administração, o Balanço Patrimonial, as Demonstrações do Resultado do Exercício e das Mutações do Patrimônio Líquido, referentes ao exercício de 2022, inclusive com os pareceres alusivos à matéria, destacando-se os principais resultados consolidados: Receita Operacional Líquida – ROL que totalizou R\$ 10,1 bilhões no acumulado de 2022, evidenciando uma redução de 11,10% em relação ao mesmo período de 2021 (R\$ 11,3 bilhões). O EBITDA (LAJIDA) foi de R\$ 1,1 bilhão, configurando uma variação de 3,49% em relação a 2021 (R\$ 1,0 bilhão). A Celesc encerrou o ano de 2022 com Lucro Líquido de R\$ 540,6 milhões. Os investimentos do ano de 2022 somaram R\$ 1,3 bilhão. 2) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31.12.2022, e a distribuição de dividendos: a) Aprovada a destinação do lucro líquido e a distribuição de dividendos, do exercício findo em 31 de dezembro de 2022, de acordo com a proposta da administração: Destinação do Lucro Líquido do Exercício, no montante de R\$ 540,6 milhões, sendo que R\$ 27,0 milhões serão destinados a constituição da Reserva Legal; e Dividendos Propostos: a) ratificação dos juros sobre capital próprio já aprovados trimestralmente pelas reuniões do Conselho de Administração de 2022, no valor de R\$ 170,8 milhões. Os juros sobre capital próprio não sofrerão atualização monetária e terão incidência de imposto de renda, conforme legislação em vigor, e serão pagos em duas parcelas: 1ª parcela (50%) será paga no dia 28 de junho de 2023 e 2ª parcela (50%) será paga no dia 28 de dezembro de 2023; e b) dividendos complementares no valor de R\$ 22,8 milhões, com a distribuição de R\$ 0,559582334 por ação ordinária e R\$ 0,615540568 por ação preferencial, aos acionistas detentores de participação acionária em 28 de abril de 2023. Os dividendos não sofrerão atualização monetária e nem incidência de imposto de renda, e deverão ser pagos, também em duas parcelas: 1ª parcela (50%) será paga no dia 28 de junho de 2023 (correspondente a R\$0,279791167 por ação ordinária e R\$0,307770284 por ação preferencial) e 2ª parcela (50%) será paga no dia 28 de dezembro de 2023 (correspondente a R\$0,279791167 por ação ordinária e R\$0,307770284 por ação preferencial). 3) Eleição de membros dos Conselhos de Administração e Fiscal: Prosseguindo-se à eleição de membros do Conselho de Administração, permanecendo no cumprimento do mandato até a AGOE de abril de 2024. a.1 Representantes do Acionista Majoritário: Glauco José Côrte, Sílvia Regina da Silva Marafon, Romeu Donizete Rufino, Marco Aurélio Quadros, César Souza Júnior, Vanessa Evangelista Ramos Rothermel, Representante dos Acionistas Minoritários (reeleitos): Henrique Manuel Marques Faria Lima Freire, Fábio William Loreti, Luiz Otávio Assis Henriques. a.2 Permanece no cumprimento de seu respectivo mandato de Conselheiro de Administração o Representante dos Empregados: Paulo Guilherme de Simas Horn. a.3 Permanece no cumprimento de seu respectivo mandato de Conselheiro de Administração, representando os Acionistas Preferencialistas, José Valério Medeiros Júnior. b. Eleitos por maioria, sendo arquivadas na companhia as abstenções ora apresentadas, os integrantes do Conselho Fiscal, para o mandato de um ano, até AGO de abril de 2024, com votação em separado quando aplicável: b.1 Representantes do Acionista Majoritário: (reeleito) Alcides Alves de Andrade Neto (Titular), (reeleito) Anderson Miguel Chaves de Cordeiro (Suplente), (reeleito) Fábio Wagner Pinto (Titular), (reeleito) Lisandro José Fendrich (Suplente), (reeleito) Natan Marcondes Monteiro Osório (Titular), (reeleito) Estêner Soratto da Silva Júnior (Suplente). b.2 Representante dos Acionistas Minoritários: (reeleito) Renan Silva Sobral (Titular), (reeleito) Oswaldo Noce Dalla Torre (Suplente). b.3 Representante dos Acionistas Preferencialistas: (eleito) Thiago Costa Jacinto (Titular), (eleita) Angela Gonçalves da Silva (Suplente). b.5 Fica mantida a remuneração para os integrantes do Conselho Fiscal equivalente a 15% (quinze por cento) da média

mensal da remuneração atribuída a cada integrante da Diretoria Executiva. b.6 A remuneração para os integrantes do Comitê de Auditoria Estatutário equivalente a 20% (vinte por cento) da média mensal da remuneração atribuída a cada integrante da Diretoria Executiva, exceto para o membro que acumula o cargo de Conselheiro de Administração da companhia, que receberá somente a remuneração de Conselheiro. 4) Fixação do montante global da remuneração dos Administradores e do Conselho Fiscal: Aprovado, por maioria, o montante global da remuneração dos integrantes da Diretoria Executiva, Conselho de Administração, Comitê de Auditoria Estatutário e Conselho Fiscal a ser paga no período compreendido entre esta Assembleia e a Assembleia Geral Ordinária de 2024, no valor de até R\$ 12.963.749,36 (doze milhões, novecentos e sessenta e três mil, setecentos e quarenta e nove reais e trinta e seis centavos). Esta Ata foi processada por meio eletrônico e com autorização dos acionistas para que seja publicada sob a forma de sumário e com omissão das assinaturas dos acionistas. Esta ata é cópia fiel da ata transcrita no livro de atas da companhia, assinada por todos os acionistas presentes. Florianópolis, 28 de abril de 2023. Glauco José Côrte, Presidente da Mesa, Raquel de Souza Claudino, Secretária. Registro Junta Comercial do Estado de Santa Catarina – Arquivamento 20239856511 – Protocolo 239856511 – Chancela 748376887760041.

Cod. Mat.: 922261

CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S.A. – CELESC – NIRE Nº 42300011274 – CNPJ/MF Nº 83.878.892/0001-55 – ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO Data, hora e local: Aos dezesseis dias do mês de março de dois mil e vinte e três, na sede da empresa, localizada à Avenida Itamarati, 160, Bairro Itacorubi, Florianópolis – SC, com início às 9h. Presenças: Glauco José Côrte (Presidente), Romeu Donizete Rufino, Marco Aurélio Quadros, César Souza Júnior, Vanessa Evangelista Ramos Rothermel, José Valério Medeiros Júnior, Paulo Guilherme de Simas Horn, Luiz Otávio Assis Henriques, Fábio William Loreti, Henrique Manuel Marques Faria Lima Freire e Tarcísio Estefano Rosa. Dando início, o Presidente passou à Ordem do Dia: Relato dos Comitês. Comitê de Auditoria Estatutário – CAE. 1. Aprovação da Distribuição do lucro líquido do exercício de 2022; 2. Relatório do Status dos Programas de Compliance e de Privacidade – 2º semestre de 2022; 3. Relatório Anual Resumido do Comitê de Auditoria Estatutário – CAE Exercício Social 2022; 4. Apresentação de Nota Explicativa Demonstrações Financeiras 2022; 5. Resultado Gerencial; e 6. Fluxo de Caixa. Relato do Comitê de Finanças e Comercialização, 2. Orientação de voto Participadas – Holding. NE-CA nº 16/2023 e Deliberação nº 027/2023 e em conformidade com as manifestações realizadas na ata do desse Comitê. 3. Orientação de voto Participadas – Geração. NE-CA nº 17/2023 e Deliberação nº 004/2023. 5. Destinação de Juros sobre o Capital Próprio (JCP) pela Companhia Celesc H. NE-CA nº 11/2023 e Deliberação nº 023/2023. Aprovado o crédito de Juros sobre o Capital Próprio – JCP das Centrais Elétricas de Santa Catarina no valor bruto de R\$ 45.873.894,42, à razão de R\$ 1,122268656 por ação ordinária e R\$ 1,234495522 por ação preferencial. 6. Destinação de Juros sobre o Capital Próprio (JCP) pela Companhia Celesc D. NE-CA nº 12/2023 e Deliberação nº 033/2023. Aprovado o crédito de Juros sobre o Capital Próprio – JCP da Celesc Distribuição S.A. referente ao 1º trimestre do exercício de 2023.7. Destinação do Lucro Líquido do exercício de 2022 da Celesc Holding e de suas subsidiárias integrais. NE-CA nº 014/2023 e Deliberação nº 026/2023. 8. Autorização para abertura e execução de processo licitatório para a contratação de empresa para prestação de serviços de gerenciamento da manutenção de veículos automotores e equipamentos hidráulicos (cestas aéreas e guindastes) para o grupo Celesc. NE-CA nº 010/2023 e Deliberação nº 025/2023. 9. Autorização para contratação emergencial de empresa para execução dos serviços de Leitura, Impressão e Entrega Simultânea (LIES) de faturas de energia elétrica no Lote 04. NE-CA nº 018/2023 e Deliberação nº 036/2023 10. Exercício de Direito de Retirada da CGT Eletrosul e da Eletronorte. NE-CA nº 008/2023 e Deliberação nº 019/2023. Ratificação pelo Conselho de Administração. 11. Alteração do Calendário de Eventos Corporativos. NE-CA nº 015/2023 e Deliberação nº 020/2023. Ratificação pelo Conselho de Administração. 12-Descontingenciamento Orçamento 2023. 13. Contratação de Apólice de Seguro Garantia Judicial referente ao Auto de Infração nº 047/2015-SFE. NE-CA: 2023.04.00007 e Deliberação nº 009/2023. 14. E por fim, foi apresentado o Fluxo de Caixa da Companhia. Comitê de Elegibilidade: 1. Na sequência, o Conselho de Administração elegeu Sílvia Regina da Silva Marafon, para ocupar o cargo de Conselheira de Administração; Marcos Penna, para ocupar o cargo de Diretor de Planejamento, Controles e Compliance; e Pilar Sabino da Silva, para ocupar o cargo de Diretora de Gestão Corporativa. E, para ocupar o cargo de Diretor das empresas Xavantina Energética S.A.; Rondinha Energética S.A.; Garça Branca Energética; e, Companhia Rio das Flores, foi aprovado, por unanimidade, Ivécio Pedro Felisbino Filho – Diretor de Geração, Transmissão e Novos Negócios da Companhia; enquanto que, para o Conselho de Administração da EDP Transmissão Aliança, foi aprovado por unanimidade Tarcísio

Estefano Rosa – Diretor Presidente das Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. e suas subsidiárias integrais. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, a qual restou aprovada pelos Conselheiros e assinada pela Secretária de Governança e pelo Presidente do Conselho de Administração. Ata processada por meio eletrônico, cuja publicação é autorizada sob a forma de sumário. Esta ata é cópia fiel da ata transcrita no Livro de Atas da Companhia, assinada por todos os Conselheiros. Florianópolis, 16 de março de 2023. Glauco José Côrte, Presidente; Raquel de Souza Claudino, Secretária. Registro Junta Comercial do Estado de Santa Catarina – Arquivamento 20230808778 – Protocolo 230808778 – Chancela 540324128189160.

CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S.A. – CELESC – NIRE Nº 42300011274 – CNPJ/MF Nº 83.878.892/0001-55 – ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO Data, hora e local: Aos vinte e sete dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, na sede da empresa, localizada à Avenida Itamarati, 160, Bairro Itacorubi, Florianópolis – SC, com início às 9h. Presenças: Glauco José Côrte (Presidente), Marco Aurélio Quadros, César Souza Júnior, Vanessa Evangelista Ramos Rothermel, José Valério Medeiros Júnior, Paulo Guilherme de Simas Horn. E, por videoconferência: Luiz Otávio Assis Henriques, Fábio William Loreti, Henrique Manuel Marques Faria Lima Freire, Sílvia Regina da Silva Marafon e Romeu Donizete Rufino. (8) DELIBERAÇÕES: (8.2) Avaliação Anual dos Resultados 2022. Aprovada nos termos da NE-CA nº 019/2023 e Deliberação nº 032/2023, com exceção do caso sob análise no âmbito do Comitê de Auditoria Estatutário – CAE, que deverá ficar suspenso até decisão final desse Comitê. (8.3) Orientação de voto AGOE Participadas – Geração S/A. Aprovada nos termos da NE-CA nº 028/2023 e Deliberação 008/2023. (8.4) Orientação de voto AGOE Participadas – Holding S/A. Aprovada nos termos da NE-CA nº 030/2023 e Deliberação nº 44/2023. (8.5) Orientação de voto indicações Participadas – Geração S/A. Aprovada nos termos da NE-CA nº 029/2023 e Deliberação nº 009/2023. (8.6) Orientação de voto indicações Participadas – Holding S/A. Aprovada nos termos da NE-CA nº 031/2023 e Deliberação nº 045/2023. (8.7) Renovação do Capital de Giro – SAFRA. Aprovada nos termos da NE-CA nº 027/2023 e Deliberação nº 057/2023. (8.8) Processo de abertura e execução da licitação do Programa BID, em regime de turn-key, para a contratação dos serviços de engenharia para a execução das obras de ampliação da Subestação Otaclíio Costa, etapa 4.2.14, e da Subestação Brusque Rio Branco, etapa 3.43.13. Aprovada nos termos da NE-CA nº 026/2023 e Deliberação nº 059/2023. (8.9) Processo SCC nº 1358/2023, oriundo da Casa Civil - Estado de Santa Catarina e consequente indicações nas empresas participadas da Celesc Geração S.A, Rondinha Energética S/A, Companhia Rio das Flores S/A, Garça Branca Energética S/A e Xavantina Energética S/A. Aprovada por unanimidade, a indicação e eleição de Elói Hoffelder, face à renúncia do Sr. Ivécio Pedro Felisbino Filho, para ocupar os cargos de Diretor de Geração, Transmissão e Novos Negócios das Centrais Elétricas de Santa Catarina S/A e Celesc Geração S/A, a partir desta data, permanecendo no mandato de seu antecessor que se encerrará em 31.12.2023; bem como os cargos de Diretor Técnico nas empresas participadas Rondinha Energética S/A, Companhia Rio das Flores S/A, Garça Branca Energética S/A e Xavantina Energética S/A. (8.10.) Indicação à AGOE, membros (titular e suplente) ao Conselho Fiscal das Centrais Elétricas de Santa Catarina S/A e suas subsidiárias integrais Celesc Distribuição S/A e Celesc Geração S/A. Aprovada por unanimidade às indicações de Thiago Costa Jacinto (Titular); e Ângela Gonçalves da Silva (Suplente), Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, a qual restou aprovada pelos Conselheiros e assinada pela Secretária de Governança e pelo Presidente do Conselho de Administração. Ata processada por meio eletrônico, cuja publicação é autorizada sob a forma de sumário. Esta ata é cópia fiel da ata transcrita no Livro de Atas da Companhia, assinada por todos os Conselheiros. Florianópolis, 27 de abril de 2023. Glauco José Côrte, Presidente; Raquel de Souza Claudino, Secretária. Glauco José Corte, Presidente, Raquel de S. Claudino, Secretária. Registro Junta Comercial do Estado de Santa Catarina – Arquivamento 20230109217 – Protocolo 230109217 – Chancela 701586752130181.

CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S.A. – CELESC – NIRE Nº 42300011274 – CNPJ/MF Nº 83.878.892/0001-55 – ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO Data, hora e local: Aos vinte e dois dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, na sede da Companhia, localizada à Avenida Itamarati, 160, Bairro Itacorubi, Florianópolis – SC, com início às 9h. Presenças: Glauco José Côrte (Presidente), Marco Aurélio Quadros, Sílvia Regina da Silva Marafon, Ivécio Pedro Felisbino Filho, Paulo Guilherme de Simas Horn, Fábio William Loreti, César Souza Júnior, Luiz Otávio Assis Henriques e, por videoconferência, Romeu Donizete Rufino e José Valério Medeiros Júnior. Registra-se a ausência justificada do Conselheiro Henrique Manuel Marques Faria Lima Freire. Ordem do Dia: Relato do Comitê de Auditoria Estatutário – CAE, por Fábio Fick, por delegação do Presidente, cuja reunião ocorreu no dia 20 de junho 2023, o qual discorreu

sobre os seguintes itens de pauta: (3.1) Resultados dos Testes de Auditoria Interna em Obras; (3.2) Relatório de Auditoria Especial – IS 08/2023, referente à solicitação da Controladoria Geral do Estado de Santa Catarina – CGE/SC – Ofício nº 499/2022; (3.3) Mapa de Riscos Corporativos 2023 (NE-DE 2023.03.00118 H e Deliberação 060/2023); (3.4) Materialidade para Controles Internos 2023 (NE-DE 2023.03.00112 H e Deliberação 061/2023); (3.5) Projeto de Testes de Controles Internos – BERKAN; (3.6) Resultado Gerencial Abril/2023; (3.7) Fluxo de Caixa; (3.8) Desempenho do Indicador Crescimento da BRR 2023; (3.9) Contingências/Provisões Judiciais, com histórico dos últimos 4 (quatro) anos; (3.10) A Energia Elétrica, o Cultivo e os Processos Judiciais dos Fumicultores; (3.11) Relatório Empresas Participadas; (3.12) Atualização Captações. (8) DELIBERAÇÕES: (8.1) Aprovada a Prorrogação, pelo período de 12 (doze) meses, dos serviços de atualização tecnológica, manutenção legal e suporte técnico – SAP Enterprise Support e dos serviços de acompanhamento do projeto na modalidade SAP ActiveAttention – contrato assinado em 22.1.2020, nos termos da NE-CA 2023.04.00045 e Deliberação 079/2023. (8.2) Aprovada a prorrogação excepcional do Contrato nº 57.257, cujo objeto é a prestação de serviço de Contact Center, por até 12 meses, nos termos da NE-CA 2023.04.00049 e Deliberação 086/2023. (8.3) Proposta de Alteração do Estatuto Social – NE-CA 2023.04.00055 e Deliberação 056/2023. (8.4) Recomposição dos Membros do Comitê de Ética. Aprovada nos termos da NE-CA 2023.04.00043 e Deliberação 057/2023. (8.5) Atualização do Regimento Interno do Comitê de Ética da Celesc. Aprovada nos termos da NE-CA 2023.04.00042 e Deliberação 058/2023. (8.6) Reparcimento do reforço da COOPERZEM Cooperativa de Distribuição de Energia Elétrica. Aprovado nos termos da NE-CA 2023.04.00053 e Deliberação 087/2023. (8.7) Destinação de Juros sobre o Capital Próprio (JCP) – Centrais Elétricas de Santa Catarina S/A. Aprovada nos termos constantes da NE-CA Holding nº 2023.04.00050 e Deliberação Holding nº 059/2023. Aprovada nos termos constantes da NE-CA 2023.04.00051 e Deliberação 088/2023. Aprovado o crédito de Juros sobre o Capital Próprio – JCP da Celesc Distribuição S.A., referente ao 2º trimestre do exercício de 2023. (8.9) Aprovada a abertura e execução de processo de licitação da execução LD 138 kV JOINVILLE SUL RB, nos termos da NE-CA 2023.04.00056 e Deliberação 092/2023. (8.10) Aprovado o cronograma de revisão do Plano Diretor, Planejamento Estratégico, Orçamento (ciclo 2024-2028) e Contrato de Gestão e Resultados (ciclo 2024-2027), nos termos da NE-CA 2023.04.00054 e Deliberação 062/2023. (8.11) Aprovada a abertura de processo licitatório para contratação de empresa para prestação de serviços de leitura nos equipamentos de medição, impressão e entrega simultânea de fatura de energia

elétrica – LIES nos Lotes 01 e 03, nos termos da NE-CA 2023.04.00057 e Deliberação 093/2023. (8.12) Aprovada a realização do Primeiro Termo Aditivo ao contrato de suporte e manutenção do Sistema de Gestão Comercial – CS – Commercial Solution (SIGA), nos termos da NE-CA 2023.04.00060 e Deliberação 095/2023. (8.13) Aprovada, por maioria, a indicação para o Conselho de Administração da SC-GÁS pelo acionista Infragás, nos termos da NE-CA 2023.04.00058 e Deliberação 063/2023, de Mauro do Valle Pereira. (8.14) Processo SGP-e n. 7951/2023 – Oriundo da Casa Civil do Governo Estado de Santa Catarina. O Conselho de Administração, em face da renúncia de Marcos Penna, acatou a indicação do Acionista Controlador e elegeu, por maioria, Lino Henrique Pedroni Júnior, para ocupar o cargo de Diretor de Planejamento, Controles e Compliance. (8.15) Eleição de Membro do Comitê de Auditoria Estatutário – CAE. O Conselho de Administração acatou a indicação do Acionista Minoritário e elegeu, por unanimidade, Cleber dos Santos Lima. (8.16) Aprovado o Código de Conduta Ética da Celesc e suas subsidiárias integrais, Celesc Distribuição S.A. e Celesc Geração S.A., nos termos da NE-CA 2023.04.00013, Deliberação 028/2023, Ata do Comitê de Recursos Humanos de 21.06.2023 e conforme minuta de revisão. Ata processada por meio eletrônico, cuja publicação é autorizada sob a forma de sumário. Florianópolis, 22 de junho de 2023. Glauco José Côrte, Presidente; Raquel de Souza Claudino, Secretária. Registro Junta Comercial do Estado de Santa Catarina – Arquivamento 20239179242 – Protocolo 239179242 – Chancela 599237848925101.

Cod. Mat.: 922255

CIDASC – COMPANHIA INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DE SANTA CATARINA

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO PRIMEIRA INSTÂNCIA

EXTRATO DE TERMO DE NOTIFICAÇÃO

Termo nº 024/2023. **Notificante:** Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina – CIDASC, sito na Rod. Admar Gonzaga, 1588, Itacorubi, Florianópolis, Estado de Santa Catarina. **Notificada:** Zhongshan Química do Brasil Ltda. Inscrita no CPF/CNPJ: 28.XXX.XXX/0001-98. Endereço: Rodovia PR 090, km 05, 5695, Armazém 1-J, Parque Industrial Nene Favoretto, Ibirorã/PR. Fica Notificada a pessoa supracitada da Decisão proferida de 1ª Instância no Processo Administrativo nº SGPE CIDASC 6511/2022 /AI nº 0520572022, ante as normas legais Dec. Est. 1331/17 e Lei

Est. 11069/98, para apresentar Recurso, querendo, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados desta publicação, a fim de evitar a inscrição em Dívida Ativa do Estado. O processo administrativo encontra-se disponível para consulta dos interessados via correio eletrônico crt@cidasc.sc.gov.br ou no endereço citado acima. Florianópolis, 10 de julho de 2023.

Cod. Mat.: 922151

REPARTIÇÕES FEDERAIS

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

O Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente - IMA do Estado de Santa Catarina, a Licença Ambiental de Instalação N° 2465/2023, com validade de 72 (setenta e dois) meses, a contar da data de 20/06/2023, referente à implantação do Contorno Ferroviário de Joinville, localizado na Ferrovia EF-485, Perímetro Urbano do Município de Joinville/SC, com extensão de 12,60 km.

Cod. Mat.: 919701

CONCURSOS

PORTARIA nº 613 de 10/07/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o disposto no art. 106, Parágrafo 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e considerando o art. 3º da Lei Complementar nº 260, de 22 de janeiro de 2004, RESOLVE HOMOLOGAR, após análise dos recursos, o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 009/2023/SES, para atuar nas Unidades pertencentes a Secretaria de Estado da Saúde, na Região da Grande Florianópolis, publicado no Diário Oficial de nº 22054 de 06/07/2023, por meio da Portaria nº 593 de 05/07/2023.

CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO Secretária de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 922376

VOCÊ SABIA?

Que pode ter acesso **online** às edições do Diário Oficial de Santa Catarina desde 1934? Edições anteriores a 04/11/2011 estão disponíveis no acervo do Arquivo Público, enquanto edições posteriores, estão disponíveis no portal do DOE.



EDIÇÕES
PORTAL DOE



EDIÇÕES
ACERVO APESC

LICITAÇÕES GOVERNO

SECRETARIAS ESTADO

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA - SAP

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Origem: Pregão Eletrônico 0052/2023.

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de luvas para procedimento operacional, médico e odontológico.

Vigência: 10/Julho/2023 a 10/Julho/2024.

Unidade Gerenciadora: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA - SAP.

CNPJ: 01.577.780/0001-08.

Empresa: BMI PROSPER LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14012375000186. Item 1 - Luvas de procedimentos descartável De latex, tamanho p, caixa com 100 unidades (50 pares) e demais especificações conforme Termo de Referência. Quantidade: 1875.0 / Caixa. Marca: MEDIX - ao preço de R\$ 16,30 UN. Item 5 - Luvas de procedimentos descartável Luvas de procedimentos ambidestra sem talco, tamanho grande caixa com 100 unidades (50 pares) e demais especificações conforme Termo de Referência. Quantidade: 7500.0 / Caixa. Marca: MEDIX - ao preço de R\$ 18,00 UN. HEALTH CARE & DUBEBE IND COM IMP EXP PROD HIG PESSOAL, COSM E PERF LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18252904000170. Item 2 - Luvas de procedimentos descartável De latex, tamanho p, caixa com 100 unidades (50 pares) e demais especificações conforme Termo de Referência. Quantidade: 5625.0 / Caixa. Marca: PRÓPRIA - ao preço de R\$ 13,69 UN. Item 4 - Luvas de procedimentos descartável De latex, tamanho m, caixa com 100 unidades (50 pares) e demais especificações conforme Termo de Referência. Quantidade: 11250.0 / Peça. Marca: PRÓPRIA - ao preço de R\$ 14,30 UN. Item 6 - Luvas de procedimentos descartável Luvas de procedimentos ambidestra sem talco, tamanho grande caixa com 100 unidades (50 pares) e demais especificações conforme Termo de Referência. Quantidade: 22500.0 / Caixa. Marca: PRÓPRIA - ao preço de R\$ 14,30 UN. LIAMARA CABRAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30737411000125. Item 3 - Luvas de procedimentos descartável De latex, tamanho m, caixa com 100 unidades (50 pares) e demais especificações conforme Termo de Referência. Quantidade: 3750.0 / Peça. Marca: MEDIX - ao preço de R\$ 15,96 UN. Pela contratante: Edenilson Schelbauer - Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa. Processo SGP-e: SAP 00003681/2023. E-Sfinge: F3E758341FC50F8EC0C2DAB94D5438C6A229B64D Cod. Mat.: 922309

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA - SAP
FUNDO ROTATIVO REGIONAL NORTE

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa de Licitação – DL nº 182/2023. Processo SAP 78081/2023. Aprovação GGG: Isento. Objeto: Aquisição de ferramentas para manutenção e pequenos reparos da Penitenciária Industrial de Joinville e do Presídio Regional de Joinville. Natureza da despesa: 44.90.52-38; 44.90.52-40; 44.90.52-12; 44.90.52-38; 44.90.52-34 - Justificativa e fundamento: artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. Fornecedor: SUL FERRAGENS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.806.857/0001-17. Valor total da dispensa de licitação: R\$ 15.204,75. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail sr03cfrl@pp.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rua Boehmerwald, 4691, Bairro Parque Guarani, Joinville/SC, CEP: 89231-400, no horário das 12:00 às 19:00, em dias úteis. E-Sfinge: E704613979FE51D127E604926350BB5B53D51DD5 Cod. Mat.: 922243

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DA CONCORRÊNCIA 006/2023 - SED 149220/2022

A Comissão Especial de Licitação da Secretaria de Estado da Educação comunica o Resultado do Julgamento das Propostas de Preços da Concorrência 006/2023, que tem como objeto a execução dos serviços de SONDAGEM GEOTÉCNICA das edificações da Regional 36 – BRAÇO DO NORTE, compreendendo os municípios de Armazém, Braço do Norte, Grão Pará, Rio Fortuna, Santa Rosa de Lima, São Ludgero e São Martinho. Declarada vencedora pelo MENOR PREÇO GLOBAL a Empresa GOLDEN TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÃO LTDA pelo valor de R\$ 50.986,80.

Florianópolis, 10 de julho de 2023.

Comissão Especial de Licitação/SED

Cod. Mat.: 922272

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA DA CONCORRÊNCIA 004/2023 - SED 149378/2022

A Comissão de Licitação da Secretaria de Estado da Educação comunica o Resultado do Julgamento da Proposta de Preços da Concorrência 004/2023, que tem como objeto a execução dos serviços de SONDAGEM GEOTÉCNICA das edificações da Regional 01 - SÃO MIGUEL DO OESTE, compreendendo os municípios de Bandeira, Barra Bonita, Belmonte, Descanso, Guaraciaba, Paraíso e São Miguel do Oeste. Declarada vencedora pelo MENOR PREÇO GLOBAL a Empresa TFI CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA pelo valor de R\$ 128.090,40.

Florianópolis, 10 de julho de 2023.

Comissão de Licitação/SED

Cod. Mat.: 922262

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO AVISO DE SUSPENSÃO SINE DIE - PE 68/2023 - SED 84949/2023 - SIGEF 2023AS006381

O Secretário de Estado da Educação DECIDE SUSPENDER "SINE DIE" o processo licitatório registrado sob o nº SED 84949/2023, e consequentemente a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 68/2023 que tem por objeto Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de higiene pessoal para atender jovens estudantes dos anos finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio das Unidades de Ensino da Rede Estadual, em razão da necessidade de responder a impugnação e incluir no edital a complementação da qualificação econômico-financeira no tocante aos índices e a exigência do Balanço Patrimonial.

Florianópolis, 10 de julho de 2023.

Aristides Cimadon

Secretário de Estado da Educação.

Cod. Mat.: 922440

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO RESULTADO DO JULGAMENTO FINAL DAS PROPOSTAS DA CONCORRÊNCIA 681/2022 - SIE 42627/2022

A Comissão Especial de Licitação da Secretaria de Estado da Educação comunica o Resultado do Julgamento Final das Propostas de Preços da Concorrência 681/2022, que tem como objeto a Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia para Recuperação de Marquises e Infiltrações do Ginásio da EEB EUGÊNIO MARCHETTI, localizada em Herval d'Oeste/SC, declara vencedora a Empresa SS EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA LTDA, pelo valor global de R\$ 335.911,79.

Florianópolis, 10 de julho de 2023.

Comissão Especial de Licitação/SED

Cod. Mat.: 922427

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO RESULTADO DO JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 608/2022 – SIE 39120/2022 - SIGEF 2023AS006048

A Comissão de Licitação da Secretaria de Estado da Educação - SED comunica o Resultado do Julgamento da Documentação da Concorrência nº 608/2022, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia e Arquitetura para Elaboração dos projetos executivos de arquitetura e engenharia de Reforma e Regularização ou Ampliação da EEB Ignácio Stakowski, localizada em Içara, incluindo memoriais descritivos, planilha e cronograma físico-financeiro, conforme especificações, quantificações e condições estabelecidas nos Anexos I, II e III, partes integrantes deste Edital. HABILITADAS as empresas MVK ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA e TFI CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA e INABILITADA a empresa E+PLAN ENGENHARIA LTDA – ME.

Florianópolis, 10 de julho de 2023.

Comissão de Licitação/SED.

Cod. Mat.: 922471

ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE HOMOLOGAÇÃO RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade torna público a Homologação do Resultado de Licitação nº 0296/2022 na modalidade: Pregão Eletrônico, cujo objeto: Coordenação, supervisão, controle e de subsídios à fiscalização de obras rodoviárias na execução dos trabalhos rodoviários para as obras de supervisão para as obras de restauração da rodovia SC-386, trecho 1: entr. SC-163/BR-163 (p/ Ipiranga) - Mondai (entr. SC-283), segmento: Km 20+731 m - Km 21+581 m (segmento 1) e trecho 2: obras de arte especial da rodovia SC-283, trecho: Mondai (entroncamento SC-386) - Itapiranga, segmento: Ponte sobre o Rio Macuco - Linha Chapéu - Itapiranga/SC (segmento 2). Menor Preço: SC Pro Ltda. Valor Total Adjudicado: R\$ 662.381,97. Florianópolis-SC, 10 de julho de 2023. Jerry Edson Comper. Secretário da SIE. Aprovação GGG 2022AS019652.

Cod. Mat.: 922400

ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE HOMOLOGAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade torna público a Homologação do Resultado de Licitação nº 0300/2022 na modalidade: Regime Diferenciado de Contratação - RDC, cujo objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de engenharia para implantação de ciclo faixa no Km 9+100 ao Km 11+100 na rodovia SC-434, entre a BR-101 e o município de Garopaba com extensão de 2,10 Km e execução de duas interseções no mesmo trecho. Empresa Vencedora: Britagem Volgersanger Ltda. Valor Total Adjudicado: R\$ 2.823.898,64. Florianópolis-SC, 10 de julho de 2023. Jerry Edson Comper. Secretário da SIE. Aprovação GGG 2022AS020715.

Cod. Mat.: 922387

ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE HOMOLOGAÇÃO RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade torna público a Homologação do Resultado de Licitação nº 0268/2022 na modalidade: Pregão Eletrônico, cujo objeto: Coordenação, supervisão, controle e de subsídios à fiscalização de obras rodoviárias na execução dos trabalhos rodoviários para obras de restauração e melhoramento na rodovia SC-108 - travessia urbana no município de Forquilha, trecho: entre Criciúma e Forquilha, subtreccho: final da Ponte sobre o Rio Sangão até a rotatória central do município de Forquilha com extensão aproximada de 4,68 km. Menor Preço: Santiago Engenharia Ltda. Valor Total Adjudicado: R\$ 886.769,39. Florianópolis-SC, 10 de julho de 2023. Jerry Edson Comper. Secretário da SIE. Aprovação GGG 2022AS016543.

Cod. Mat.: 922396

ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE HOMOLOGAÇÃO RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade torna público a Homologação do Resultado de Licitação nº 0297/2022 na modalidade: Pregão Eletrônico, cujo objeto: Coordenação, supervisão, controle e de subsídios à fiscalização de serviços especializados de engenharia rodoviária para execução dos serviços das obras de arte especiais sobre os Rios Capivari I (extensão aproximada de 56,00 m), Capivari II (extensão aproximada de 61,20 m) e Rio Sete (extensão aproximada 40,00 m), localizadas na rodovia SC 435 no trecho: São Bonifácio - São Martinho. Menor Preço: Sotepa – Sociedade Técnica de Estudo Projetos e Assessoria Ltda. Valor Total Adjudicado: R\$ 309.000,00. Florianópolis-SC, 10 de julho de 2023. Jerry Edson Comper. Secretário da SIE. Aprovação GGG 2022AS019650.

Cod. Mat.: 922403

ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE HOMOLOGAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade torna público a Homologação do Resultado de Licitação nº 0276/2022 na modalidade: Regime Diferenciado de Contratação - RDC, cujo objeto: Elaboração de Atualização de Projeto de Dragagem com Batimetria no Rio Santa Luzia entre os Municípios de Porto Belo e Tijucas/SC. Empresa Vencedora: Hidrotopo Consultoria e Projetos Ltda. Valor Total Adjudicado: R\$ 2.625.900,00. Florianópolis-SC, 10 de julho de 2023. Jerry Edson Comper. Secretário da SIE. Aprovação GGG 2022AS017198.

Cod. Mat.: 922377

ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE HOMOLOGAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade torna público a Homologação do Resultado de Licitação nº 0192/2021 na modalidade: Regime Diferenciado de Contratação - RDC, cujo objeto: Seleção de empresa para Elaboração de Projeto de Engenharia Rodoviária para Obras de Implantação e Pavimentação da Rodovia SC 283, trecho: Itapiranga-Mondai, com extensão aproximada de 54,1 km. Empresa Vencedora: Iguatemi – Consultoria e Serviços de Engenharia Ltda. Valor Total Adjudicado: R\$ 1.887.044,37. Florianópolis-SC, 10 de julho de 2023. Jerry Edson Comper. Secretário da SIE. Aprovação GGG 2021AS011466.

Cod. Mat.: 922380

ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE HOMOLOGAÇÃO RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade torna público a Homologação do Resultado de Licitação nº 0192/2021 na modalidade: Regime Diferenciado de Contratação - RDC, cujo objeto: Seleção de empresa para Elaboração de Projeto de Engenharia Rodoviária para Obras de Implantação e Pavimentação da Rodovia SC 283, trecho: Itapiranga-Mondai, com extensão aproximada de 54,1 km. Empresa Vencedora: Iguatemi – Consultoria e Serviços de Engenharia Ltda. Valor Total Adjudicado: R\$ 1.887.044,37. Florianópolis-SC, 10 de julho de 2023. Jerry Edson Comper. Secretário da SIE. Aprovação GGG 2021AS011466.

blico a Homologação do Resultado de **Licitação nº 0301/2022 na modalidade: Pregão Eletrônico**, cujo objeto: Coordenação, supervisão, controle e de subsídios à fiscalização de obras rodoviárias na execução dos trabalhos rodoviários para obras de supervisão para as obras de restauração com aumento de capacidade da rodovia SC-120, trecho: Lebon Régis - Entr. SC-355 (p/ Fraiburgo) / Entr. SC-355 (p/ Fraiburgo) - Entr. SC-350 (p/ Santa Cecília) / Entr. SC-350 (p/ Santa Cecília) - Distrito Rio Correntes / Distrito Rio Correntes - Curitibaanos (Entr. SC-451). **Menor Preço:** Iguatemi – Consultoria e Serviços de Engenharia Ltda. **Valor Total Adjudicado:** R\$ 5.080.999,77. Florianópolis-SC, 10 de julho de 2023. Jerry Edson Comper. Secretário da SIE. **Aprovação GGG 2022AS020145.**

Cod. Mat.: 922394

**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
HOMOLOGAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO**

O Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade torna público a Homologação do Resultado de **Licitação nº 0292/2022 na modalidade: Regime Diferenciado de Contratação - RDC**, cujo objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de engenharia para contratação de empresa para execução de serviços para restauração com aumento de capacidade da rodovia SC-418, trecho: BR/101 - Campo Alegre (entr. SC-110), com extensão aproximada de 44,3 Km. **Empresa Vencedora:** Infracol – Infraestrutura e Empreendimentos Ltda. **Valor Total Adjudicado:** R\$ 86.522.493,51. Florianópolis-SC, 10 de julho de 2023. Jerry Edson Comper. Secretário da SIE. **Aprovação GGG 2022AS019656.**

Cod. Mat.: 922391

**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
HOMOLOGAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO**

O Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade torna público a Homologação do Resultado de **Licitação nº 0293/2022 na modalidade: Regime Diferenciado de Contratação - RDC**, cujo objeto Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de engenharia para obras de implantação e pavimentação da rodovia SC-154, trecho Faxinal dos Guedes (BR 282) - Ipumirim, numa extensão aproximada de 26,035 km. **Empresa Vencedora – Lote 01:** Setep Construções SA. **Valor Total Adjudicado:** R\$ 144.259.639,10. Florianópolis-SC, 10 de julho de 2023. Jerry Edson Comper. Secretário da SIE. **Aprovação GGG 2022AS019648.**

Cod. Mat.: 922365

**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
HOMOLOGAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO**

O Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade torna público a Homologação do Resultado de **Licitação nº 0260/2022 na modalidade: Regime Diferenciado de Contratação - RDC**, cujo objeto Elaboração de Projetos de Engenharia Rodoviária para Obras de Restauração e Melhoramentos em travessias urbanas localizadas na Região Vale de Santa Catarina – 10 Lotes. **Empresa Vencedora – Lote 01:** Azimute Engenheiros Consultores Ltda. **Valor Total Adjudicado:** R\$ 340.172,51; **Empresa Vencedora – Lote 02:** Azimute Engenheiros Consultores Ltda. **Valor Total Adjudicado:** R\$ 528.798,09; **Empresa Vencedora – Lote 03:** Azimute Engenheiros Consultores Ltda. **Valor Total Adjudicado:** R\$ 380.640,76; **Empresa Vencedora – Lote 04:** Azimute Engenheiros Consultores Ltda. **Valor Total Adjudicado:** R\$ 194.123,23; **Empresa Vencedora – Lote 05:** Azimute Engenheiros Consultores Ltda. **Valor Total Adjudicado:** R\$ 333.515,12; **Empresa Vencedora – Lote 06:** Azimute Engenheiros Consultores Ltda. **Valor Total Adjudicado:** R\$ 228.829,23; **Empresa Vencedora – Lote 07:** Azimute Engenheiros Consultores Ltda. **Valor Total Adjudicado:** R\$ 694.229,35; **Empresa Vencedora – Lote 08:** Azimute Engenheiros Consultores Ltda. **Valor Total Adjudicado:** R\$ 342.614,35; **Empresa Vencedora – Lote 09:** Azimute Engenheiros Consultores Ltda. **Valor Total Adjudicado:** R\$ 112.257,64; **Empresa Vencedora – Lote 10:** Azimute Engenheiros Consultores Ltda. **Valor Total Adjudicado:** R\$ 371.078,99. Florianópolis-SC, 10 de julho de 2023. Jerry Edson Comper. Secretário da SIE. **Aprovação GGG 2022AS016029.**

Cod. Mat.: 922368

**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
HOMOLOGAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO**

O Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade torna público a Homologação do Resultado de **Licitação nº 0228/2022 na modalidade: Regime Diferenciado de Contratação - RDC**, cujo objeto

Seleção de Empresa de Consultoria para Elaboração do Projeto de Obras de Arte Especiais na Rodovia SC-486, compreendendo Interseção em desnível de Acesso ao Bairro Limoeiro km 19+520, e passarela no km 11+200, no município de Itajaí/SC. **Empresa Vencedora:** Planejar Engenharia Ltda. **Valor Total Adjudicado:** R\$ 224.599,10. Florianópolis-SC, 10 de julho de 2023. Jerry Edson Comper. Secretário da SIE. **Aprovação GGG 2022AS013981.**

Cod. Mat.: 922373

**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
HOMOLOGAÇÃO RESULTADO DE LICITAÇÃO**

O Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade torna público a Homologação do Resultado de **Licitação nº 026/2023 na modalidade: Pregão Eletrônico**, cujo objeto: Contratação de Serviços comuns de Engenharia, para a execução de Levantamento Topográfico e Sondagens e para as unidades de saúde Maternidade Carmela Dutra - Florianópolis –SC, Hospital Regional Homero de Miranda Gomes - São José - SC e Hospital Infantil Joana de Gusmão - Florianópolis SC – Lotes 01 e 02. **Menor Preço:** SA4 Engenharia Ltda. **Valor Adjudicado - Lote 01:** R\$ 13.350,23; **Menor Preço:** SA4 Engenharia Ltda. **Valor Adjudicado - Lote 02:** R\$ 16.146,00. **Valor total:** R\$ 29.496,23. Florianópolis-SC, 11 de julho de 2023. Jerry Edson Comper. Secretário da SIE. **Aprovação GGG 2023AS007386.**

Cod. Mat.: 922597

**POLÍCIA CIVIL - PC
RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Polícia Civil comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0053/2023. Objeto: Serviço de Gestão do Fornecimento de Combustível de Aviação, para atender as necessidades da Polícia Civil de Santa Catarina. Item(ns): 1 - REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A, Valor Adjudicado: R\$ 1.797.467,50. Valor Total Adjudicado: R\$ 1.797.467,50. Processo: PCSC 00050037/2021.

Cod. Mat.: 922265

FUNDAÇÕES ESTADUAIS

AVISO DE DE LICITAÇÃO Nº 0906/2023. Objeto: aquisição de peças para manutenção de equipamento `Compressor de ar do Laboratório de Operações Unitárias/Fenômenos de Transporte`, localizado no Departamento de Engenharia de Alimentos e Engenharia, em Pinhalzinho. **Valor:** R\$ 430,00. **Fornecedor:** AGTEC Eletrotécnica LTDA. **Fundamentação:** Art. 24, II, da Lei 8.666/93. **SGPE Nº:** 25076/2023. **Chapecó, 07 de julho de 2023.**
Cleuzir da Luz – Diretor Geral da UDESC Oeste.

Cod. Mat.: 922378

AVISO DE CANCELAMENTO DE DE LICITAÇÃO Nº 314/2023. Fica cancelada essa despesa pela não execução do serviço. Objeto: Pagamento de inscrição para a Prof.^a Daniela B. Cabral do Departamento de Enfermagem da UDESC/Oeste realizar o curso `Core Debriefing` na cidade de Barueri/SP na data de 15/04 promovido pela Laerdal Medical LTDA. **SGPE UDESC 7902/2023. Valor:** R\$ 2.000,00. **Fornecedor:** Laerdal Medical Importação e Comércio de Produtos Médicos Ltda. **Fundamentação:** Art. 25, caput, da Lei 8.666/93. **Chapecó, 10 de julho de 2023.**
Cleuzir da Luz – Diretor Geral da UDESC Oeste.

Cod. Mat.: 922423

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
RESULTADO DE LICITAÇÃO**

O Centro de Ciências Agroveterinária - Lages comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0739/2023. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS DE USO VETERINÁRIO PARA BANHO/UDESC. Item(ns): 5, 6, 8, 21, 28, 39, 40, 41, 43, 44 - Deserto, Item(ns): 1, 2, 7, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 24, 27, 29, 42 - Frustrado, Item(ns): 3 - LICITA RIO COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 22.000,00, Item(ns): 4, 22 - RBM DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 10.630,35, Item(ns): 10, 23 - AGRO-VETERINARIA E PET SHOP DA ROSA LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 2.868,00, Item(ns): 16, 33, 37, 38 - STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 32.665,00, Item(ns): 25 - DOMINIUM MEDICAL VENDAS E ASSISTENCIA TECNICA LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 21.190,00, Item(ns): 26, 30, 31, 32, 34, 35, 36 - EVOLUCAO PET - COMERCIO DE PRODUTOS PARA BANHO/TOSA E VETERINARIA LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 60.534,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 149.887,35. Processo: UDESC 00016487/2023

Cod. Mat.: 922374

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
RESULTADO DE LICITAÇÃO**

O Centro de Ciências Agroveterinária - Lages comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0894/2023. Objeto: AQUISIÇÃO DEEQUIPAMENTODESISTEMA DE GERAÇÃO DE NITROGÊNIO ON-SITEPARA O CENTRO DE CIÊNCIAS AGROVETERINÁRIAS-CAV/UDESC. Item(ns): 1 - ATLAS COPCO BRASIL LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 165.000,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 165.000,00. Processo: UDESC 00016302/2023.

Cod. Mat.: 922370

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO RESULTADO**

A Centro de Ciências Tecnológicas - Joinville comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 0859/2023. Objeto: Aquisição, através de importação, de material de consumo para goniômetro/tensiômetro automatizado, marca Ramé-Hart, modelo 590, instalado no Laboratório de Plasmas do CCT, pois o equipamento necessita de manutenção preventiva para garantir sua operação contínua. 14842 - Incentivo ao desenvolvimento da Pós-graduação e Inovação na UDESC. SGPE 25641/2023. Lote(s): 1 - RAMÉ-HART INSTRUMENT CO, Valor Adjudicado: R\$ 12.168,03. Valor Total Adjudicado: R\$ 12.168,03. Processo: UDESC 00025641/2023.

Cod. Mat.: 922371

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
- UDESC/REITORIA**

AVISO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 092/2023. Objeto: Empenho para pagamento de pró-labore por consultoria ad hoc de 11 horas a ser realizada do dia 17 de julho a 17 de setembro de 2023, na avaliação do livro intitulado "Português: principais dúvidas na palma da mão", devidamente aprovado pelo Conselho Editorial da UDESC. **Valor:** R\$ 1.100,00. **Fornecedor:** Adair Bonini. **Fundamentação:** Art. 25, caput da Lei 8.666/93. **Código de Registro no SGPE UDESC nº 27644/2023. Código de Registro no TCE/SC nº 4A316B1590AA82F29DD-030CE6012A6CA9C2E6A8D.** Florianópolis, 06 de julho de 2023. **Dilmar Baretta - Reitor da UDESC.**

Cod. Mat.: 922229

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
- UDESC/REITORIA**

AVISO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 091/2023. Objeto: Empenho para inscrição do servidor Orestes Trevisol Neto, na 22ª Edição do Seminário Nacional de Bibliotecas Universitárias, a ser realizado de forma presencial em Florianópolis, no período de 28 de novembro a 01 de dezembro de 2023. Edital 002/2023/PROAD. **Valor:** R\$ 900,00. **Fornecedor:** Federação Brasileira de Associações de Bibliotecários, Cientistas de Informação e Instituições. **Fundamentação:** Art. 25, II, c/c Art. 13, VI da Lei 8.666/93. **Código de Registro no SGPE UDESC nº 24223/2023. Código de Registro no TCE/SC nº C8878C920BA-F454B352C2B3ACEFB6131F0C41913.** Florianópolis, 06 de julho de 2023. **Dilmar Baretta - Reitor da UDESC.**

Cod. Mat.: 922236

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
- UDESC - AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 669/2023. Objeto:** SGP-e 27751/2023 - Pagamento de pró-labore para membro externo que participará da Banca de defesa de doutorado de Hyan de Cassio Pierezan, que ocorrerá no dia 27/07/2023, no Centro de Ciências Agroveterinárias - CAV/UDESC. **Valor:** R\$ 300,00. **Fornecedor:** Alessandro Jefferson Sato. **Fundamentação:** Art. 25, caput da Lei 8.666/93. **Florianópolis, 07 de Julho de 2023.**

André Thaler Neto – Diretor Geral CAV/UDESC.

Cod. Mat.: 922232

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
RESULTADO DE LICITAÇÃO**

O Centro de Ciências Agroveterinária - Lages comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0840/2023. Objeto: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE OFICINA, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS PARA OCENTRO DE CIÊNCIAS AGROVETERINÁRIAS –CAV/UDESC/LAGES. Item(ns): 4 - Deserto, Item(ns): 1, 7 - Frustrado, Item(ns): 2 - SUPERA COM E IMPORTAÇÃO LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 2.531,00, Item(ns): 3 - K.C.R.S COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, Valor Adjudicado: R\$ 23.800,00, Item(ns): 5 - COMERCIAL AGRO VOGEL E ZIMMERMANN LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 131.000,00, Item(ns): 6 - ALGOR METALÚRGICA LTDA ME, Valor Adjudicado: R\$ 128.000,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 285.331,00. Processo: UDESC 00021877/2023

Cod. Mat.: 922275

ECONOMIAS MISTAS

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
S.A BADESC

RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO 011/23 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 011/23

OBJETO: Autorização concedida pelo Banco Central do Brasil ao Badesc para acessar o Sistema de Informações Banco Central – Sisbacen.

RESULTADO: Banco Central do Brasil.

Ari Rabaiolli – Diretor-Presidente e Luana Elise Pedron Sobral – Diretora Administrativa e Financeira

Cod. Mat.: 922443

CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DE SANTA CATARINA
- CIASC

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Gerência de Administração comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0041/2022. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição sob demanda de 62.000 licenças de uso de solução integrada de colaboração e comunicação corporativa, baseada em nuvem, Google Workspace, mediante o Sistema de Registro de Preços – SRP, no período de validade da Ata, conforme Especificações Técnicas constantes no Anexo I, demais anexos e condições previstas neste Edital. Lote(s): I - SAFETEC INFORMATICA LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 20.403.000,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 20.403.000,00. Processo: CIASC 00001744/2022.

Cod. Mat.: 922432

CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DE SANTA CATARINA
- CIASC

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Gerência de Administração comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0009/2023. Objeto: A presente licitação tem como objeto a seleção da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada para fornecimento de sistema de impressão eletrônico à laser, folha solta, com velocidade nominal mínima de 100 ppm (cem páginas por minuto) no tamanho A4 em cada equipamento, com o mínimo de 02 (dois) equipamentos novos e sem uso, com material de consumo incluído (exceto papel), pelo período inicial de 12 (doze) meses, em lote único, conforme Especificações Técnicas constantes no Anexo I, demais anexos e condições previstas neste Edital. Lote(s): I - SIMPRESS COMERCIO LOCACAO E SERVICOS SA, Valor Adjudicado: R\$ 424.080,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 424.080,00. Processo: CIASC 00000228/2023.

Cod. Mat.: 922433

CIDASC - SGP e nº 2124/2023 - Dispensa de Licitação nº 010/2023

Fundamento: Artigo 106, Inciso V, do Regulamento de Licitações e Contratos da CIDASC. **Objeto:** Locação de imóvel no município de São Lourenço do Oeste. **Valor total do contrato:** R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). **Locadora:** Peromar Representações Comerciais LTDA. **Data da assinatura:** 7 de julho de 2023. **Vigência:** 12 meses. **Contratante:** Cia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de SC. Florianópolis, SC, 11 de julho de 2023. **Celles Regina de Matos – Presidente.** Aprovação do GGG: CIDASC 6004/2023.

Cod. Mat.: 922493

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN

Procedimento Licitatório Menor Preço n. 095/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A EXECUÇÃO DE PROJETO DE TRABALHO SOCIOAMBIENTAL - PTSA - SES BALNEÁRIO PIÇARRAS. Abertura das Propostas dia 02/08/2023 às 9h e Sessão de Disputa dia 02/08/2023 às 10h. Edital disponível em www.casan.com.br. Informações: licitacoes@casan.com.br. Diretoria Administrativa.

Cod. Mat.: 922154

SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2023. Processo PIMB nº 1331/2023. Cód. TCE - CA76A283E-BEC82CAE06CD1483F04ADB897B931E4.

Contratante: SCPAR Porto de Imbituba S.A. Contratada: Rochadel & Luiz Comércio e Transporte de Gás LTDA, CNPJ: 31.112.082/0001-90. Objeto: Aquisição, sob demanda, de gás liquefeito de petróleo (GPL). Valor total: **R\$ 2.940,00 (dois mil, novecentos e quarenta reais)**. Imbituba, 04 de julho de 2023. **Luís Antônio Braga Martins - Diretor Presidente.**

Cod. Mat.: 922248

CONTRATOS E ADITIVOS

GABINETE DO GOVERNADOR

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Extrato do Contrato n. 006/2023-PGE. CONTRATANTE: Procuradoria-Geral do Estado - PGE/Fundo Especial de Estudos Jurídicos e de Reparcelamento - FUNJURE. CONTRATADA: Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO, CNPJ nº 33.683.111/0001-07. OBJETO: Contratação de acesso ao sistema de gestão do fornecimento de informações das bases da Receita Federal do Brasil - RFB denominado INFOCONV. VALOR: O valor mensal estimado é de R\$ 2.410,24, perfazendo o valor anual estimado de R\$ 28.922,88. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, prorrogável por igual período até o máximo de 60 (sessenta) meses. ORÇAMENTO: UG/Gestão 410091/41091 FUNJURE; Subação 8094; Fontes de recursos 1.799.269, 1.501.269, 2.501.269; Natureza de Despesa 33.90.40.57. SIGNATÁRIOS: Márcio Luiz Fogaça Vicari, pela contratante, e Guilherme Alvares da Silva e Karina Brandão de Oliveira Bastos, pela contratada. DATA DA ASSINATURA: 07/07/2023. Aprovação do GGG: 2023AS007240. PROCESSO: PGE 4910/2022.

Florianópolis, 10 de julho de 2023.

Márcio Luiz Fogaça Vicari

Procurador-Geral do Estado

Cod. Mat.: 922435

SECRETARIAS DE ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO CONTRATO

Contrato: 042/2023

Contratante: Secretaria de Estado da Administração/Fundo Patrimonial.

Contratada: Flight Serviços e Comércio Ltda. Me

Origem: DL 165/2023

Objeto: contratação de empresa de assessoria aeronáutica para confecção de Plano Básico de Zoneamento de Proteção de Heliporto - PBZPH e assessoria junto a Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC.

Valor da Contratação: R\$ 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais)

Dotação Orçamentária: UG 47093 – Item Orçamentário: 44.90.51.80, Ações 9259 – Fonte 1.500.100.000.

Vigência: até 31 de dezembro de 2023.

Assinatura Contrato: 10/julho/2023.

Pela Contratante: Luiz Antonio Dacol

Pela Contratada: Maurício Nogueira de Barros Junior e Leandro Bertolin do Nascimento

2023S0006077 - SEA 10484/2023

Cod. Mat.: 922454

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Contrato 5904-8

Origem: DL 160/2009

Contratante: Secretaria de Estado da Administração

Contratada: Vanilda dos Santos Motta

Objeto: rescisão do contrato 5904-8 - imóvel na cidade de Laguna.

Assinatura: 12 de junho de 2023

Pela Contratante: Luiz Antonio Dacol

Pela Contratada: Vanilda dos Santos Motta

SEA 5242/2023

Cod. Mat.: 922503

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/SAP/2022

Contratada: **ANDRADE E SOUSA IMÓVEIS LTDA.**

Origem: Dispensa de Licitação nº 155/SAP/2022.

Objeto: Prorrogação de vigência contratual

Dotação Orçamentária: UG 54096 / Subação 10927 / Item 33.90.36.15 / Fonte 1.500.100.000.

Assinatura: 07 de julho de 2023.

Pela Contratante: Ednilson Schelbauer.

Pela Contratada: Roseane Devalda de Sousa de Andrade.

SAP 19678/2023

GGG 2023AS007690.

Cod. Mat.: 922227

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2020/

SCC - SUB-ROGADO

Processo: SEA 8565/2023

Contratada: CYCLO-X SOLUÇÕES EM TI LTDA

Objeto: prorrogação da vigência do contrato por 12 (doze) meses, a contar de 01 de outubro de 2023 até 30 de setembro de 2024, em conformidade com o art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, conforme cláusula quarta do referido contrato. **Valor:** R\$4.327,44 (Três mil, oitocentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos) por ano.

Cod. Mat.: 922405

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo SEF 9199/2023

Contratante: Secretaria de Estado da Fazenda

CNPJ: 82.951.310/0001-56

Origem: Ata de Registro de Preços - **PE Nº 0079/2023/SEA**

Objeto: Aquisição de lâmpadas tubular em LED 9W Fpolis/SC

Contratada: RC TEIVE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.

CNPJ: 04.176.836/0001-00

Contrato/AF nº 2023AF00001

Item 0001 - Quantidade: 470,00 Peças Preço Total: R\$ 3.200,70.

Local de entrega: Local de entrega: Almoxarifado da SEF Sede

Centro - Florianópolis/SC

Data de emissão: 07/07/2023

Autorização GGG: 2023SO006171

Nota de Empenho: 2023NE000812

Pela contratante: Itamar Bezerra de Mello

Pela contratada: Marcos Cabral Teive

Cod. Mat.: 922448

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

EXTRATO DE CONTRATO SEF/ORSEGUPS SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA Nº 009/2023 (Processo SEF 5017/2022 e Autorização GGG 2023SO05227).

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Fazenda. CONTRATADA: ORSEGUPS SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA ORIGEM: Pregão Eletrônico 0064/2023.

OBJETO: contratação de prestação de serviços continuados de vigilância orgânica desarmada e vigilância eletrônica, para atender às necessidades da Secretaria de Estado da Fazenda – SEF, de acordo com a proposta apresentada pela Contratada no Processo SEF 5017/2022, nas quantidades descritas no Termo de Referência do Pregão Eletrônico 0064/2023. PREÇO GLOBAL MENSAL: R\$ 66.212,08. FORMA DE PAGAMENTO: por meio de ordem bancária, mensalmente, até o trigésimo dia do mês subsequente ao da prestação dos serviços, contados da data de entrega e aceite. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SubAção: 6237, Item Orçamentário: 33.90.37.03 e Fonte: 1.500.100.000 VIGÊNCIA: 31/07/2023 a 31/07/2025. ASSINATURA: 10/07/2023. ASSINAM: Augusto Puhl Piazza, pelo Contratante, e Cristiane Longhi Tortelli, pela Contratada.

Cod. Mat.: 922484

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo SEF 6265/2023

Contratante: Secretaria de Estado da Fazenda

CNPJ: 82.951.310/0001-56

Origem: Ata de Registro de Preços - **PE Nº 0049/2023/SEA**

Objeto: Aquisição de materiais de escritório Fpolis/SC

Contratada: ELF SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.

CNPJ: 31.167.879/0001-94

Contrato/AF nº 2023AF00001

Item 0005 - Quantidade: 120,00 Peças Preço Total: R\$ 93,60;

Item 0006 - Quantidade: 120,00 Peças Preço Total: R\$ 93,60;

Item 0014 - Quantidade: 30,00 Peças Preço Total: R\$ 1.936,50.

Valor total: R\$ 2.123,70

Local de entrega: Local de entrega: Almoxarifado da SEF Sede

Centro - Florianópolis/SC

Data de emissão: 06/07/2023

Autorização GGG: 2023SO006105

Nota de Empenho: 2023NE000798

Pela contratante: Itamar Bezerra de Mello

Pela contratada: Luiz Frenando Achar

Cod. Mat.: 922395

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo SEF 13915/2022

Contratante: Secretaria de Estado da Fazenda

CNPJ: 82.951.310/0001-56

Origem: Ata de Registro de Preços - **PE Nº 0115/2022/SEA**

Objeto: Aquisição de material saneantes Todas as Regiões/SC

Contratada: VERDESAN COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA.

CNPJ: 18.184.205/0001-30

Contrato/AF nº 2023AF00001

Item 0001 - Quantidade: 50,00 Peças Preço Total: R\$ 612,00.

Local de entrega: Local de entrega: Almoxarifado da SEF Sede

Centro - Florianópolis/SC

Data de emissão: 22/02/2023

Autorização GGG: 2023SO006085

Nota de Empenho: 2023NE000780

Pela contratante: Itamar Bezerra de Mello

Pela contratada: Alexandre Jonas Martins Araujo

Cod. Mat.: 922211

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

EXTRATO DE CONTRATO**Processo SEF 13911/2022****Contratante:** Secretaria de Estado da Fazenda

CNPJ: 82.951.310/0001-56

Origem: Ata de Registro de Preços - **PE Nº 0115/2022/SEA****Objeto:** Aquisição de material saneantes Todas as Regiões/SC**Contratada:** RARIDADE INDUSTRIA QUIMICA LTDA

CNPJ: 85.101.731/0001-86

Contrato/AF nº 2023AF00003

Item 0003 - Quantidade: 2.400,00 Peças Preço Total: R\$ 4.632,00.

Local de entrega: Local de entrega: Almoxarifado da SEF Sede

Centro - Florianópolis/SC

Data de emissão: 05/07/2023

Autorização GGG: 2023SO006086

Nota de Empenho: 2023NE000785

Pela contratante: Itamar Bezerra de Mello

Pela contratada: Júlio César Maximiano

Cod. Mat.: 922246

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

EXTRATO DE CONTRATO**Processos SEF 12023/2022****Contratante:** Secretaria de Estado da Fazenda

CNPJ: 82.951.310/0001-56

Origem: Ata de Registro de Preços - **PE Nº 0092/2022-C/SEA****Objeto:** aquisição de material de higiene e limpeza para a SEF.**Contratada:** ZOOM COMERCIAL EIRELI

CNPJ: 39.518.890/0001-63

Contrato/AF nº 2023AF00002

Item 0001 - Quantidade: 400,00 Peças Preço Total: R\$ 880,00;

Item 0002 - Quantidade: 680,00 Peças Preço Total: R\$ 387,60.

Valor Total: R\$ 1.267,60

Local de entrega: Almoxarifado da SEF, Rua Tenente Silveira, nº

60 – Centro - Florianópolis/SC

Data de emissão: 05/07/2023

Autorização: 2023SO006080

Notas de Empenho: 2023NE000791 – 2023NE000792

Pelo Contratante: Itamar Bezerra de Mello

Pela Contratada: Ana Aparecida Rosa

Cod. Mat.: 922233

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

EXTRATO DE CONTRATO**Processos SEF 12015/2022****Contratante:** Secretaria de Estado da Fazenda

CNPJ: 82.951.310/0001-56

Origem: Ata de Registro de Preços - **PE Nº 0092/2022-C/SEA****Objeto:** aquisição de material de higiene e limpeza para a SEF.**Contratada:** COMERCIAL MULTVILLE LTDA.

CNPJ: 06.220.022/0001-43

Contrato/AF nº 2023AF00001

Item 0001 - Quantidade: 500,00 Peças Preço Total: R\$ 1.355,00.

Local de entrega: Almoxarifado da SEF, Rua Tenente Silveira, nº

60 – Centro - Florianópolis/SC – Autorização: 2023SO006081 Data

de emissão: 06/07/2023

Notas de Empenho: 2023NE000793

Pelo Contratante: Itamar Bezerra de Mello

Pela Contratada: Wellington Victor Crispim

Cod. Mat.: 922237

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

EXTRATO DE CONTRATO**Processo SEF 6263/2023****Contratante:** Secretaria de Estado da Fazenda

CNPJ: 82.951.310/0001-56

Origem: Ata de Registro de Preços - **PE Nº 0049/2023/SEA****Objeto:** Aquisição de materiais de escritório Fpolis/SC**Contratada:** AQUINPEL SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO

INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA

CNPJ: 00.147.109/0001-56

Contrato/AF nº 2023AF00001

Item 0002 - Quantidade: 1.000,00 Peças Preço Total: R\$ 3.770,00.

Local de entrega: Local de entrega: Almoxarifado da SEF Sede

Centro - Florianópolis/SC

Data de emissão: 05/07/2023

Autorização GGG: 2023SO006095

Nota de Empenho: 2023NE000797

Pela contratante: Itamar Bezerra de Mello

Pela contratada: Irma Wasen

Cod. Mat.: 922228

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO SERVIÇO – SICOS**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DE SUB-ROGAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO 2017TR1311 PROCESSO DSUST 240/2017: CONTRATANTE:** O Estado de Santa Catarina,

por intermédio da Secretaria de Estado da Indústria, do Comércio

e do Serviço/SICOS. **CONTRATADA:** Serviço de Apoio Às Microe Pequenas Empresas de Santa Catarina/SEBRAE/SC, CNPJ nº 82.515.859/0001-06. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA SUB-ROGAÇÃO** - Fica sub-rogado à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Economia Verde todos os direitos e obrigações referentes Termo de Fomento, constante no processo **DSUST 240/2017**, a qual a Secretaria de Estado da Indústria, do Comércio e do Serviço era responsável. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO** Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas e condições do Contrato ora aditado. **Assinado em 08/07/2023** pelo Secretário Adjunto de Estado, Sr. Jonianderson Menezes, pela SICOS, Sra. Sheila Maria Martins Orben Meirelles, pela SEMAE, e o Sr. Carlos Henrique Ramos Fonseca pela contratada.

Cod. Mat.: 922594

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

EXTRATO DE CONTRATO DA LICITAÇÃO RDC 159/2022.**PRIMEIRO** Termo Aditivo de **RETIFICAÇÃO** ao Contrato CT. 252/2022. **Contratante:** SIE. **Contratada:** JB Projetos e EngenhariaLTDA. **Objeto:** Retificação do prazo de vigência contratual de modo a constar: Cláusula Quarta – Prazos, item 3. De Vigência - O

prazo de vigência contratual será de 09 (nove) meses, contados a

partir da publicação do contrato no Diário Oficial do Estado de

Santa Catarina. **Local e data de assinatura:** Florianópolis,10/07/2023. **Signatários:** Secretário Jerry Edson Comper, pelaSIE e o Sr. Sr. Juan Bello, pela Contratada. **GGG: 2023AS008122.**

Cod. Mat.: 922206

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

EXTRATO DE CONTRATO DA LICITAÇÃO PE 147/2021.**QUARTO** Termo Aditivo ao Contrato **CT. 149/2021. Contratante:**SIE. **Contratada:** Orcali - Serviços de Limpeza LTDA. **Objeto:**

Prorrogação de prazo de vigência: 12 (doze) meses ou até que

se conclua novo processo licitatório. **Fundamentação Legal:** Art. 57, II, da Lei Federal n.º 8.666/93. **Local e data da assinatura:**Florianópolis, 10/07/2023. **Signatários:** Secretário Jerry Edson

Comper, pela SIE e o Sr. Alfredo Vieira Ibiapina Neto, pela Con-

tratada. **GGG: 2023AS008281.**

Cod. Mat.: 922190

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

EXTRATO DE CONTRATO DA LICITAÇÃO RDC 216/2021.**PRIMEIRO** Termo Aditivo ao Contrato **CT.112/2022. Contratante:**SIE. **Contratada:** Unika Construções EIRELI. **Objeto:** Prorrogaçãode prazo de execução dos serviços em 30 (trinta) dias e novo Cronograma Físico-Financeiro. **Fundamentação Legal:** Art. 57, §1º, daLei Federal n.º 8.666/93. **Local e data:** Florianópolis, 10/07/2023.**Signatários:** Secretário Jerry Edson Comper, pela SIE e pelo Sr.Vitor Canali, pela Contratada. **GGG: 2023AS008092.**

Cod. Mat.: 922194

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

EXTRATO DE CONTRATO DA LICITAÇÃO RDC 181/2022.**PRIMEIRO** Termo Aditivo ao Contrato **CT. 234/2021. Contratante:**SIE. **Contratada:** T.E.S – Tecnologia de Solos LTDA. **Objeto:**

Acréscimo de valor em R\$ 1.710.839,02(um milhão, setecentos e

dez mil, oitocentos e trinta e nove reais e dois centavos), adequação

do Quadro de Quantitativos e novo Cronograma Físico-financeiro.

Fundamentação Legal: Art. 65, inciso I, alínea “b”, e §1º, da LeiFederal n.º 8.666/93. **Local e data:** Florianópolis, 10/03/2023.**Signatários:** Secretário Jerry Edson Comper, pela SIE e o Sr.Miguel Angel Danielle, pela Contratada. **GGG: 2023AS008201.**

Cod. Mat.: 922226

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

EXTRATO DE CONTRATO DA LICITAÇÃO RDC 008/2022.**QUARTO** Termo Aditivo ao Contrato **CT. 073/2022. Contratante:**SIE. **Contratada:** AR Execução de Serviços e Comércio LTDA.**Objeto:** Acréscimo R\$ 94.704,63 (noventa e quatro mil, setecentose quatro reais e sessenta e três centavos) e novo Cronograma Físico-Financeiro. **Fundamentação Legal:** Art. 57, §1º, da LeiFederal n.º 8.666/93. **Local e data da Assinatura:** Florianópolis,10/07/2023. **Signatários:** Secretário Jerry Edson Comper, pelaSIE e o Sr. André Correa Rodrigues, pela Contratada. **GGG: 2023AS008199.**

Cod. Mat.: 922235

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

EXTRATO DE CONTRATO DA LICITAÇÃO DL 029/2023**CT.017/2023. Objeto:** Locação de um imóvel localizado na Rua

João Cândio Jacques, nº 1375, Costeira, Florianópolis/SC, com área

construída de aproximadamente 160 m². (cento e sessenta metros

quadrados). **Locatário:** SIE. **Locador:** Daniel Zacheu Andradede Oliveira. **Valor Mensal:** R\$ 4.772,50 (quatro mil, setecentose setenta e dois reais e cinquenta centavos). **Prazo:** 24 (vinte equatro) meses. **Fundamentação Legal:** Art. 24, inciso X, da Lei nº8.666/93. **Local e Data:** Florianópolis, 10/07/2023. **Signatários:**

Secretário Thiago Augusto Vieira, pela SIE, Sr. Daniel Zacheu

Andrade de Oliveira, pelo Locador. **GGG: 2023AS008372.**

Cod. Mat.: 922447

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: ATA 792/2023

PSES 57430/2023 – PE 580/2023. Empresa: **Promedon do Brasil****Produtos Médico Hospitalares Ltda.** Objeto: Órteses, Próteses e

Materiais Especiais, Com Cedência de Equipamentos em Regime

de Comodato – HGCR/HIJG/HRHDS/HGMTR/HRSJ. Valor total R\$

541.873,00. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 922521

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CT 324/2021 – Processo

SES 6032/2021 – Edital nº 0297/2021, na modalidade de Pregão

Eletrônico – PSES 76014/2023.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Esta-

dual de Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87. CONTRATADA:

Kompetenz Climatização Ltda. ME. CNPJ nº 17.015.086/0001-29.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por

objeto a prorrogação da vigência contratual, a partir de 14/07/2023

até 13/07/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO: O adita-

mento implicará em um valor mensal estimado de R\$ 51.435,68,

do que resultará o valor total de R\$ 617.228,16, findado o novo

período de vigência.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas

as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que

não conflitem com o disposto neste Instrumento.

DATA: 06 de julho de 2023.

SIGNATÁRIOS: Luciano Jorge Konescki pela Secretaria de Estado

da Saúde e Rafael Rossi pela empresa Kompetenz Climatização

Ltda. ME.

Protocolo SIGEF: GGG 2023AS008173.

Cod. Mat.: 922479

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CT 312/2022 – Processo

SES 90198/2021 – Edital nº 3110/2021, na modalidade de Pregão

Eletrônico – PSES 76007/2023.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual

de Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87. CONTRATADA: Consesc

& Nacional Elevadores Ltda. CNPJ nº 04.191.047/0001-30

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por

objeto a prorrogação da vigência do contrato a partir de 06/07/2023

até 05/07/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO: O valor

mensal do contrato é de R\$ 32.457,04, totalizando o valor de R\$

389.484,48.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas

as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que

não conflitem com o disposto neste Instrumento.

DATA: 04 de julho de 2023.

SIGNATÁRIOS: Luciano Jorge Konescki pela Secretaria de Estado

da Saúde e José Nilton Goes pela empresa Consesc & Nacional

Elevadores Ltda.

Protocolo SIGEF: GGG 2023AS008111.

Cod. Mat.: 922147

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL

DA SAÚDE torna público o seguinte Contrato: CONTRATANTE:

Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, repre-

sentado pela Secretária de Estado da Saúde Carmen Emília Bonfá

Zanotto. Contrato 362/2021. Contratada Inovare Construções

Eireli-ME Objeto: 6º Termo Aditivo de Prazo.ref. Contratação de

obra e manutenção predial-ampliação e reforma no abrigo externo

de resíduos do Hospital Governador Celso Ramos (HGCR), no

município de Florianópolis. Aditivo: 60 (sessenta) dias. Nova data

de conclusão: 25/09/2023.

Cod. Mat.: 922437

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO – SES 74185/2023 AO CON-

TRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS Nº 034/2022

- SES 80105/2022 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 2376/2019

Entidade: Instituto de Assistência e Educação São João – Hospital

Santa Casa Rural

Município: São João do Oeste

Cnpj: 84.375.690/0001-53

Objeto: acréscimo mensal de R\$ 33.964,52, considerando a ins-

tituição do Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias

Eletivas no Estado de Santa Catarina e em conformidade com a

Deliberação 016/CIB/2023, de 22 de março de 2023, que aprova o

Plano Estadual de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas no

Estado de Santa Catarina.

Vigência: a partir da competência abril de 2023

Resumo de programação orçamentária mensal:

FAEC estratégico - R\$ 350.868,99

Média complexidade ambulatorial e hospitalar – R\$ 17.498,45

Integrarus - R\$ 685,00

Incentivo da política hospitalar catarinense - R\$ 24.000,00

Florianópolis, 10 de julho de 2023

Carmen Emília Bonfá Zanotto

Secretária de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 922505

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO – SES 74359/2023 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS Nº 029/2022 - SES 68995/2022 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 2376/2019
Entidade: Associação Hospitalar de Tunápolis - AHT
Município: Tunápolis
CNPJ: 83.428.508/0001-12
Objeto: acréscimo mensal de R\$ 13.300,86, considerando a instituição do Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas no Estado de Santa Catarina e em conformidade com a Deliberação 016/CIB/2023, de 22 de março de 2023, que aprova o Plano Estadual de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas no Estado de Santa Catarina.
Vigência: a partir da competência abril de 2023
Resumo de programação orçamentária mensal:
Faec - R\$ 77.354,36
Média complexidade ambulatorial e hospitalar - R\$ 43.320,54
Integradas - R\$ 858,00
Incentivo da PHC - R\$ 52.500,00
Florianópolis, 07 de julho de 2023
Carmen Emília Bonfá Zanotto
Secretária de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 922502

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Apostilamento 0002 ao Contrato nº 114/SSP/2021. Origem: Dispensa de Licitação nº 079/SSP/2021. **Objeto do Contrato:** contratação de solução de Área de Trabalho Digital - ATD, baseada na plataforma "Google Workspace", a ser utilizada pela Secretaria de Estado de segurança Pública, juntamente com os Conselhos Comunitários de Segurança - CONSEGS **Objeto do Apostilamento:** Retificação do percentual de reajuste, ficando estabelecido o novo valor anual de R\$ 51.403,20 (cinquenta e um mil, quatrocentos e três reais e vinte centavos) a partir de 01 de maio de 2023. **Fundamentação:** de acordo com o artigo 65, §8º da Lei 8666/93. **Valor total:** R\$ 51.403,20 (cinquenta e um mil, quatrocentos e três reais e vinte centavos) **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 16091; Subação 6359, Natureza da Despesa 33.90.40.32; Fonte de Recurso: 1.7.53.111035. **Contratante:** Secretaria de Estado da Segurança Pública/Fundo para Melhoria da Segurança Pública, representado pelo Secretário, Sr. Freibergue Rubem do Nascimento, inscrito no CPF sob o nº 063.XXX.228-XX. **Contratada:** Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina S.A. – CIASC - **Signatários:** Sr. Felix Fernando da Silva, inscrito no CPF sob o nº 909.XXX.109-XX, e Sr. Vanio Rodrigues, inscrito no CPF sob o nº 475.XXX.299-XX. **Data de assinatura do Apostilamento:** 07/07/2023. **Processo SGP-e SSP 4244/2022. Solicitação GGG 2023SO006024 - Aprovação GGG 2023AS008246.**

Cod. Mat.: 922247

POLÍCIA CIVIL EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Fundo de Melhoria da Polícia Civil. **UG 16084. Item Orçamentário:** 33.90.37.02. **Subação:** 006753. **Fonte:** 1.753.111.033 **CONTRATO nº:** 130/SECOA/PCSC/2023. **Origem:** Dispensa de Licitação 080/SELIC/PCSC/2023. **Objeto:** Contratação de empresa especializada na execução de serviços de Limpeza e Conservação - Servente, para atender as necessidades da Polícia Civil. **Valor Total:** R\$ 2.115.434,52 (Dois milhões, cento e quinze mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e cinquenta e dois centavos). **Contratada:** ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, sob o n.º 79.283.065/0001-41. **Data de Assinatura:** 30/06/2023. Fica designado (a) para exercer as funções de fiscal da contratação acima o Agente de Polícia WALLACE RIOS BRITO DOS SANTOS matrícula nº 0983.288-2-01; o Agente de Polícia GILBERTO RAVANELLO, matrícula nº 0292020-4-01; a Agente de Polícia ANA ROSA MARIA RIBAS DA COSTA matrícula nº 0307.653-9-01; o Agente de Polícia DOUGLAS DE SOUZA SOARES DA SILVA, matrícula nº 0609910-6-02; conforme PORTARIA Nº 084/DIAF/DGPC/PCSC, de 07/07/2023 **Processo: PCSC 00033177/2023. Aprovação GGG: 2023AS008017.**

Cod. Mat.: 922452

POLÍCIA CIVIL EXTRATO TERMO DE RESCISÃO

Termo de Rescisão ao contrato nº 083/SELOS/PCSC/2022. **Contratante:** Fundo de Melhoria da Polícia Civil. **Fonte Recurso:** 1.753.111.033. **Subação:** 11846. **Natureza Despesa:** 44.90.51.80. **Contratada:** ATOS CONSTRUTORA LTDA. **Contrato nº:** 083/SELOS/PCSC/2022. **Origem:** Convite nº 090/SELOS/PCSC/2022. **Objeto do Contrato:** contratação de empresas de arquitetura e ou engenharia para elaboração dos Projetos Executivos de Arquitetura e de Engenharia destinados à regularização e reforma das edificações que abrigarão as Delegacias Especiali-

zadas em Florianópolis/SC – Delegacia de Repressão a Roubos, Delegacia de Homicídios e Delegacia Adolescente Infrator. **Valor Total: R\$ 48.219,25. Objeto do Termo de Rescisão:** Rescisão Unilateral ao contrato nº 083/SELOS/PCSC/2022. Data Assinatura: 10/07/2023. Processo: **PCSC 76145/2021.**

Cod. Mat.: 922350

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 0070/2023/CBMSC. Processo: Regime Diferenciado de Contratação/RDC nº 0303/2022/SIE. **Contratante: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA. Contratada:** SC PRO LTDA. **Objeto:** Execução de obra de engenharia para construção do simulador de combate a incêndio em edificações verticalizadas, localizada na Avenida Calistrano Muller Sales, nº 2100, bairro portinho, Laguna. **Valor:** R\$ 1.399.985,64. **Dotação:** 11839 / 44.90.51.81 / 1753111034. **Vigência:** 11/07/2023 a 11/02/2024. **Data:** Florianópolis, 03/05/2023. **Assinaturas:** Vandervan N. da Silva Vidal, pelo contratante, e Ana Paula Tombini dos Santos, pela contratada. **Aprovação GGG: 2023AS004676.**

Cod. Mat.: 922468

POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA – PCI/SC EXTRATO DE CONTRATO

Autorização de Fornecimento nº 214/2023/PCI. Origem: Pregão Eletrônico 182/2022/PCI. **Objeto:** AQUISIÇÃO de 13 Filtros reguladores de ar comprimido (manômetros) e 13 compressores de ar para diversos Setores de Medicina Legal da Polícia Científica. **Valor:** R\$ 38.480,00 (trinta e oito mil, quatrocentos e oitenta reais). **Contratada:** SUPERA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA. **Signatário:** HELENSON RODRIGO FARIA. **Prazo de Vigência:** 31/12/2023. **Data de Assinatura:** 07/07/2023. **Contratante:** Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. **Signatário:** Rafael Gazola. **Dotação Orçamentária:** Item: 44.90.52.04 e 44.90.52.39, Fonte: 1.753.111.098, Unidade: 16099 Subação: 015019. Fica designada para exercer as funções de fiscal da contratação acima a Perita Criminal Lilian Brillinger Novello. **SGP-e PCI 7686/2023. Aprovação GGG 2023AS008266.**

Cod. Mat.: 922252

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2023 (Processo SETUR_276/2023). Partes: SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO (SETUR) e a SX TECNOLOGIA E SERVIÇOS CORPORATIVOS LTDA. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo assessoria, cotação, reserva, emissão, cancelamento, remarcação, reembolso e fornecimento de passagens aéreas e rodoviárias, nacionais e internacionais, e demais serviços necessários e correlatos (grupo-classe 0222 - serviços de comércio de passagens aéreas, marítimas e terrestres), com disponibilização de sistema informatizado de reserva e emissão de passagens aéreas (selfbooking) para atendimento das necessidades da Secretaria de Estado do Turismo. **Valor:** Até R\$ 291.511,98 (Duzentos e Noventa e um mil, quinhentos e onze reais e noventa e oito centavos). **Vigência:** 180 (cento e oitenta) dias, a partir de suas assinaturas. **Signatários:** Evandro Neiva Oliveira e Saulo Guimarães Pedrosa. **GGG:2023AS008358.**

Cod. Mat.: 922461

AUTARQUIAS ESTADUAIS

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 07/2022/DETRAN. Origem: Dispensa de Licitação nº 0008/2023. **Objeto:** Aquisição de banners para o DETRAN/SC. **Valor:** R\$ 1.505,00 (um mil, quinhentos e cinco reais). **Unidade:** 16020; **Subação:** 015284; **Natureza da despesa:** 33.90.39.24; **Fonte:** 1.7.53.111035. **Assinatura:** 07/07/2023. **Contratante:** Departamento Estadual de Trânsito/SC. **Contratada:** GRÁFICA CONTINENTE LTDA. **SGP-e DETRAN 00074674/2022. SIGEF 2023CT003221. Clarikennedy Nunes – Presidente.**

Cod. Mat.: 922266

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0008/2023/DETRAN/GELIC

Processo: DETRAN 00074674/2022
Objeto: Aquisição de banners de Iona para o DETRAN/SC.
Fornecedor: GRÁFICA CONTINENTE LTDA.
CNPJ: 73.243.222/0001-09.
Valor do Contrato: R\$ 1.505,00 (um mil, quinhentos e cinco reais).
Dotação Orçamentária: Unidade: 16020; Subação: 015284; Natureza da despesa 33.90.39.24; Fonte: 1.7.53.111035.
Data de Assinatura: 22/05/2023.
Clarikennedy Nunes – Presidente

Cod. Mat.: 922268

FUNDAÇÕES ESTADUAIS

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA-FCC
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO
FCC Nº 004/2022. PROCESSO SGPE SCC 7846/2023. **CONTRATANTE:** Fundação Catarinense de Cultura – FCC; **CONTRATADO:** ASSOCIAÇÃO FILARMÔNICA CAMERATA FLORIANÓPOLI, (CNPJ: nº 01.962.610/0001-39)
NATUREZA DO ADITIVO: O prazo de vigência do contrato 004/2022, 2022TR001653, fica prorrogado por 3 meses, a contar do término do instrumento vigente.
DATA DE ASSINATURA: 30/06/2023.
Rafael Nogueira Alves Tavares da Silva - Contratante
Arlete Rosana dos Santos Farias – Contratada
Cod. Mat.: 922574

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC – CAV - EXTRATOS DOS CONTRATOS Referência: Pregão Eletrônico nº 0739/2023 - SGPe 16487-2023 **Objeto:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS DE USO VETERINÁRIO PARA O CAV/UDESC

Contrato nº 1285/2023 Partes: UDESC e a empresa: AGROVETERINÁRIA E PET SHOP DA ROSA LTDA.- **Valor:** R\$ 2.868,00

Contrato nº 1286/2023 Partes: UDESC e a empresa: DOMINIUM MEDICAL VENDAS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA EPP- **Valor:** R\$ 21.190,0

Contrato nº 1287/2023 Partes: UDESC e a empresa: EVOLUÇÃO PET COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E VETERINÁRIOS LTDA.- **Valor:** R\$ 60.534,00

Contrato nº 1288/2023 Partes: UDESC e a empresa: LICITA RIO COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.- **Valor:** R\$ 22.000,00

Contrato nº 1289/2023 Partes: UDESC e a empresa: RBM DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA.- **Valor:** R\$ 10.630,35

Contrato nº 1290/2023 Partes: UDESC e a empresa: STAN COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS.- **Valor:** R\$ 32.665,00

Assinados em: 07/07/2023 - **Vigência:** O prazo de vigência deste instrumento tem início na data de sua assinatura até o encerramento dos créditos orçamentários do ano de sua emissão - Florianópolis (SC), 07 de julho de 2023. Luiz Antônio Ferreira Coelho- Reitor em exercício ato número 174 de 2023/UDESC

Cod. Mat.: 922409

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC/CAV - EXTRATO DO CONTRATO 1327-2023 - Referência: Pe nº 894/2023 – SGPe 163029/2023 **Objeto:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SISTEMA DE GERAÇÃO DE NITROGÊNIO ON-SITE PARA O CENTRO DE CIÊNCIAS AGROVETERINÁRIAS-CAV/ UDESC.- **Contrato nº 1327/2023** Partes: UDESC e a empresa: ATLAS COPCO BRASIL LTDA - **Valor total:** R\$ 165.000,00 **Assinado em:** 07/07/2023 - **Vigência:** vigência deste instrumento tem início na sua assinatura até o encerramento dos créditos orçamentários do ano de sua emissão- Florianópolis (SC), 07 de julho de 2023. Luiz Antônio Ferreira Coelho- Reitor em exercício ato número 174 de 2023/UDESC

Cod. Mat.: 922386

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC – CAV - EXTRATOS DOS CONTRATOS Referência: Pregão Eletrônico nº 0840/2023 - SGPe 21877-2023 **Objeto:** AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE OFICINA, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS PARA O CENTRO DE CIÊNCIAS AGROVETERINÁRIAS – CAV/UDESC/LAGES

Contrato nº 1323/2023 Partes: UDESC e a empresa: COMERCIAL AGRO VOGEL ZIMMERMANN LTDA.- **Valor:** R\$ 131.000,00

Contrato nº 1324/2023 Partes: UDESC e a empresa: ALGOR INDÚSTRIA AGRÍCOLA LTDA.- **Valor:** R\$ 128.000,00

Contrato nº 1325/2023 Partes: UDESC e a empresa: K.C.R.S COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.- **Valor:** R\$ 23.800,00

Contrato nº 1326/2023 Partes: UDESC e a empresa: SUPERA COM. E IMPORTAÇÃO LTDA.- **Valor:** R\$ 2.531,00

Assinados em: 07/07/2023 - **Vigência:** O prazo de vigência deste instrumento tem início na data de sua assinatura até o encerramento dos créditos orçamentários do ano de sua emissão - Florianópolis (SC), 07 de julho de 2023. LUIZ ANTONIO FERREIRA COELHO - Reitor em exercício/UDESC, ato número 209 de 2023

Cod. Mat.: 922354

FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO – ENA TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SUB-ROGADO PARCIALMENTE Nº 028/2020 **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO ENA. **CONTRATADA:** CANADENSE – ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 03.814.774/0001-44. **Objeto:** prorrogação da vigência contratual pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 12 de junho de 2023, ou até conclusão de novo processo licitatório. **Fundamentação:** art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. **Data da Assinatura:** 07 de junho de 2023. **Pela Contratante:** Estevão Roberto Ribeiro. **Pela Contratada:** Normélia Rodhen. **ENA 377/2023**

Cod. Mat.: 922418

ECONOMIAS MISTAS

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
S.A BADESC.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 008-23 (BACEN/ADPAL-50547-2023)

OBJETO: Autorização concedida pelo Banco Central do Brasil ao Badesc para acessar o Sistema de Informações Banco Central – Sisbacen.

CONTRATADA: Banco Central do Brasil. **DATA DA ASSINATURA:** 28.06.2023

Ari Rabaioli – Diretor-Presidente e Luana Elise Pedron Sobral – Diretora Administrativa e Financeira

Cod. Mat.: 922446

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
S.A BADESC

Extrato de Aditivo – Segundo Termo Aditivo ao Contrato 067/21

OBJETO: Prorrogação da vigência.

CONTRATADA: Bonnjur Distribuição de Boletins Jurídicos Ltda Epp.

DATA DA ASSINATURA: 19.06.2023

Ari Rabaioli – Diretor-Presidente e Luana Elise Pedron Sobral – Diretora Administrativa e Financeira

Cod. Mat.: 922467

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
S.A BADESC

Extrato de Aditivo – Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 006/23

OBJETO: Reajuste ao Contrato.

CONTRATADA: Marcos Felipe Castilho Arquivotech.

DATA DA ASSINATURA: 28.06.2023

Ari Rabaioli – Diretor-Presidente e Luana Elise Pedron Sobral – Diretora Administrativa e Financeira

Cod. Mat.: 922402

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
S.A BADESC

Extrato de Aditivo – Quarto Termo Aditivo ao Contrato 035/19

OBJETO: Prorrogação da vigência.

CONTRATADA: Neuron Consultoria Ltda.

DATA DA ASSINATURA: 26.05.2023

Ari Rabaioli – Diretor-Presidente e Luana Elise Pedron Sobral – Diretora Administrativa e Financeira

Cod. Mat.: 922504

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
S.A BADESC

Extrato de Aditivo – Terceiro Termo Aditivo ao Contrato 035/20

OBJETO: Prorrogação da vigência.

CONTRATADA: NP Tecnologia e Gestão de Dados LTDA.

DATA DA ASSINATURA: 25.05.2023

Ari Rabaioli – Diretor-Presidente e Luana Elise Pedron Sobral – Diretora Administrativa e Financeira

Cod. Mat.: 922510

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
S.A BADESC

Extrato de Aditivo – Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 021/22

OBJETO: Prorrogação da vigência.

CONTRATADA: Oracle do Brasil Sistemas Ltda.

DATA DA ASSINATURA: 20.06.2023

Ari Rabaioli – Diretor-Presidente e Luana Elise Pedron Sobral – Diretora Administrativa e Financeira

Cod. Mat.: 922514

CIASC - EXTRATO DO CONTRATO Nº 239/2023. Contratada: ELF SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA. **CNPJ:** 31.167.879/0001-94. **Origem:** CIASC 0279/2023 - **Objeto:** Fornecimento de 3.000 resmas de papel A4. **Valor Total:** R\$49.980,00. **Vigência:** de 12 meses a partir de 17/07/2023. **Data:** Florianópolis, 10 de julho de 2023. **Signatário:** Diego Ricardo Holler - Vice-presidente Administrativo e Financeiro do CIASC.

Cod. Mat.: 922411

CIASC - EXTRATO DO CONTRATO Nº 240/2023. Contratada: AQUINPEL SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA. **CNPJ:** 00.147.109/0001-56. **Origem:** CIASC 0279/2023 - **Objeto:** Fornecimento de 9.000 resmas de papel A4. **Valor Total:** R\$149.850,00. **Vigência:** de 12 meses a partir de 17/07/2023. **Data:** Florianópolis, 10 de julho de 2023. **Signatário:** Diego Ricardo Holler - Vice-presidente Administrativo e Financeiro do CIASC.

Cod. Mat.: 922413

CIDASC

Extrato do Contrato de Prestação Serviços nº 4123 – Termo de Dispensa de Licitação nº 006/2023 - Objeto: Contratação de serviço de transporte de material biológico. **Prazo de Vigência:** 180 (cento e oitenta) dias, com início em 03/07/23 e término em 29/12/23. **Data da assinatura:** 03 de julho de 2023. **Valor total contratado:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais). **Contratado:** Biológica Soluções em Logística e Serviços Ltda. **Contratante:** Cia. Integrada de Desenvolvimento Agrícola de SC. Florianópolis, SC, 02 de fevereiro de 2023. Celles Regina de Matos – Presidente – SGPE CIDASC 2552/2023 – Aprovação do GGG nº 2023SO005891. Esfinge TCE: A5F149846B52AC2411259B97D2796C1AA2C84AF2.

Cod. Mat.: 922245

CIDASC

Extrato do Contrato de Fornecimento nº 4323 - Edital nº 002/2023 - Pregão Eletrônico nº 993985. Objeto: Aquisição de EPI (chapéu australiano). **Data da assinatura:** 07/07/2023. **Prazo de vigência:** 30 dias. **Valor:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). **Contratada:** velha Gráfica Ltda. **Contratante:** Cia. Integrada de Desenvolvimento Agrícola de SC. Florianópolis, SC, 11 de julho de 2022. Celles Regina de Matos – Presidente. **Aprovação do GGG:** Deliberação nº 206/2023.

Cod. Mat.: 922250

CIDASC

Extrato do Termo Aditivo nº 003/2023 ao Contrato de Prestação de Serviços nº 3921, oriundo do Pregão Eletrônico nº 870544, licitação nº 008/2021. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 30/06/2023 e término em 29/06/2024. **Data da assinatura Termo Aditivo:** 29/06/2023. **Contratada:** TELEFÔNICA BRASIL S/A. **Contratante:** Cia. Integrada de Desenvolvimento Agrícola de SC. Florianópolis, SC, 10 de julho de 2023. **SGPE 5814/2020. Aprovação do GGG nº 2023SO005619.**

Cod. Mat.: 922158

SCGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA**EXTRATO DO CONTRATO Nº PE-064/22-A1.**

Objeto: Válvulas e Conjunto de Bloqueio de PEAD PE 100. **Contratado:** Polierg Indústria e Comércio Ltda. **Valor:** R\$ 17.589,00. **Assinatura:** 03/07/2023. **Vigência:** 365 dias. **Signatários:** Gerente de Engenharia e Gerente de Administração e Suprimentos, pela SCGÁS e Raul Borges Junior, Diretor Comercial, pelo contratado. Osny Belarmino da Silva Filho - Gerente de Administração e Suprimentos.

Cod. Mat.: 922164

SCGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA

EXTRATO DO ADITAMENTO Nº 01 ao Contrato: PE-044/21-3. Objeto do Contrato: Fornecimento de Tubulação Industrial em Aço Carbono. **Objeto do Aditamento:** Prorrogação do prazo do contrato em mais 180 (cento e oitenta) dias. **Prazo de Vigência:** 14/10/2023 a 10/04/2024. **Valor original do contrato:** R\$ 18.708.200,00. **Empresa:** Tuper S/A. **Data da Assinatura:** 28/06/2023. **Signatários:** A

Diretoria, pela SCGÁS e Jailson Rodrigo Planca, Diretor Comercial Corporativo e Marcus Vinicius Caetano Leite, Diretor Financeiro, pelo contratado. Osny Belarmino da Silva Filho, Gerente de Administração e Suprimentos.

Cod. Mat.: 922141

SCGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA

EXTRATO DO CONTRATO nº: DL-042/23. Objeto: Serviço de Manutenção, suporte técnico, atendimento ao usuário e atualizações para as licenças do Software Lawyer Corporativo. **Contratado:** ALKASOFT INFORMÁTICA LTDA. **Valor:** R\$ 5.545,14. **Data da Assinatura:** 28/06/2023. **Vigência:** 06 meses. **Fundamentação Legal:** Caput do art. 30 da Lei nº 13.303/2016. **Signatários:** Gerentes pela SCGÁS e Jeferson Ricardo Martins, sócio administrador, pelo Contratado. Osny Belarmino da Silva Filho, Gerente de Administração e Suprimentos

Cod. Mat.: 922142

SCGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA**EXTRATO DO CONTRATO Nº PE-056/22-B3**

Objeto: Tubo de aço carbono, DN 10" e espessura de parede 0,250 pol. **Contratado:** Tuper S/A. **Valor:** R\$ 3.595.200,00. **Assinatura:** 04/07/2023. **Vigência:** 365 dias. **Signatários:** A Diretoria, pela SCGÁS e Frank Bollmann e Marcus Vinicius Caetano Leite, Diretores pelo contratado. Osny Belarmino da Silva Filho - Gerente de Administração e Suprimentos

Cod. Mat.: 922425

SCGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA

EXTRATO DO CONTRATO nº: DL-034/23. Objeto: Curso Presencial para colaboradores da SCGÁS: As Competências Emocionais e o Eneagrama na Gestão de Pessoas. **Contratado:** Instituto Renove, Eneagrama na Gestão de Pessoas Ltda. **Valor:** R\$ 58.000,00. **Data da Assinatura:** 23/06/2023. **Vigência:** 3 meses. **Fundamentação Legal:** Inciso II do art. 30 da Lei nº 13.303/2016. **Signatários:** Diretor de Administração e Finanças e Gerente de Recursos Humanos, pela SCGÁS e Fabrícia Marilda Machado, Sócia, pelo Contratado. Osny Belarmino da Silva Filho, Gerente de Administração e Suprimentos.

Cod. Mat.: 922355

SCGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA

EXTRATO DO CONTRATO nº: DL-040/23. Objeto: Fornecimento de água mineral em bombonas de 20 litros. **Contratado:** Estância Hidromineral Santa Rita de Cássia Ltda. **Valor:** R\$ 6.000,00. **Data da Assinatura:** 27/06/2023. **Vigência:** 12 meses. **Fundamentação Legal:** Inciso II do art. 29 da Lei nº 13.303/2016. **Signatários:** Gerente de Administração e Suprimentos e Gerente de Finanças, pela SCGÁS e Sócia Administradora, Caciare Regina de Conto Vaz de Oliveira, pelo Contratado. Osny Belarmino da Silva Filho, Gerente de Administração e Suprimentos.

Cod. Mat.: 922358

SC PARTICIPAÇÕES E PARCERIAS S.A. – SCPAR. **EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2023/SCPAR. PROCESSO SGPE SCPAR 695/2023. MODALIDADE:** Pregão Eletrônico – Edital n. 002/2023. **CONTRATANTE:** SC PARTICIPAÇÕES E PARCERIAS S.A. – SCPAR. **CONTRATADA:** BLEST COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA-ME. **OBJETO:** Fornecimento de lanternas de sinalização náutica para o Porto de Laguna. **VIGENCIA:** Da assinatura do contrato até a entrega total dos produtos, observado o prazo de garantia previsto no item "12) PRAZO DE GARANTIA E/OU VALIDADE DOS PRODUTOS" do Anexo I - Termo de Referência do Pregão Eletrônico - Edital n. 002/2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Fonte recursos próprios. **VALOR TOTAL:** R\$ 19.050,00. **DATA DA ASSINATURA:** 07/07/2023. **ASSINADO POR:** Alexandre Amin Salum Junior, Diretor Presidente da SCPAR, Jeferson Machado, Diretor de Gestão e Finanças da SCPAR e Marcelo Grendel Guimarães, representante da Contratada. Florianópolis, 07 de julho de 2023.

Cod. Mat.: 922163

Contatos oficiais do Diário Oficial:

Para publicações diversas:
(48) 3665-6277/ 3665-6269
comercial@sea.sc.gov.br

Para prefeituras:
(48) 3665-6277/ 3665-6269
comercialprefeitura@sea.sc.gov.br

Para órgãos do governo do Estado:
(48) 3665-6270 / 3665-6275/ 3665-6269
diariooficial@sea.sc.gov.br

Para cadastro DOE:
(48) 3665-6267
cadastrodoe@sea.sc.gov.br

PREFEITURAS MUNICIPAIS

ALFREDO WAGNER

MUNICÍPIO DE ALFREDO WAGNER

AVISO DE LICITAÇÃO

Tipo de Licitação: Tomada de Preço/ Menor preço Global

Data de Abertura: 28 de Julho de 2023.

Horário de Abertura: 10h00min

Local da Abertura: Prefeitura Municipal, Rua Anitápolis nº250, Centro- Alfredo Wagner.

Código de Registro: 119C8461441525DBB25303A4B58D6E-9604F578F4

Contratação de empresa para execução de Pavimentação e drenagem da Rua Nilton Schuller – Alfredo Wagner/SC, conforme anexos do Edital, no valor **R\$304.625,22** (trezentos e quatro mil seiscentos e vinte e cinco reais e vinte de dois centavos). **Informa ainda que o edital e seus anexos encontram-se no site: , dúvidas pelo telefone (48) 3276-1211 Setor de Licitações.**

Alfredo Wagner, em 10 de Julho de 2023.

Gilmar Sani

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 922417

BALNEÁRIO CAMBORIÚ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/2023 – PMBC

COMPASNET Nº 110/2023

OBJETO: Aquisição de materiais e equipamentos de Pilates, destinados ao Centro 60 + de Práticas Integrativas e Complementares, Casa da Família.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item

TRATAMENTO DIFERENCIADO: Exclusivo Para Micro E Pequenas Empresas

DATA DA ABERTURA E JULGAMENTO: 25 de julho de 2023.

HORÁRIO DA SESSÃO: 10h30min.

VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R\$ 43.776,01

O edital e seus anexos estão disponíveis no site , na aba **LICITAÇÕES** e no Portal de Compras do Governo Federal - Código UASG: 988039.

Balneário Camboriú, SC, 07 de julho de 2023.

SAMARONI BENEDET

Secretário de Compras

Cod. Mat.: 922434

BALNEÁRIO PIÇARRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 66/2023 – PMBP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2023 – PMBP

Fundamento: Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 616/2023 e demais legislações aplicáveis. Pregão ELETRÔNICO para Registro de Preços, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** para futura **aquisição de materiais para manutenção de vias não pavimentadas de Balneário Piçarras, conforme condições estabelecidas no edital e seus anexos.** Valor de Referência: **R\$ R\$ 5.220.370,00 (cinco milhões e duzentos e vinte mil e trezentos e setenta reais).** Data da abertura da Sessão Pública: **21/07/2023 às 08h30min.** Local: **Portal do Compras Públicas – https://www.portaldecompraspublicas.com.br.** O edital na íntegra encontra-se disponível no site . Registrado no TCE com a chave: A632519521709EF8C51A99CF0CD653BAB2D51B57. Balneário Piçarras (SC), 10 de julho de 2023. **Tiago Maciel Baltt – Prefeito Municipal.**

Cod. Mat.: 922177

BALNEÁRIO RINCÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO RINCÃO

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO - SAMAE

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Tomada de Preços Nº. 004/SAMAE/2023

Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL

Data e horário da sessão de abertura: 27/07/2023 às 14h00min.

Local: Prefeitura Municipal de Balneario Rincão/SC, situado na Avenida Leoberto Leal, 1071, Centro, do Município de Balneario Rincão - SC.

Objeto: Contratação de empresa do ramo pertinente para execução das **“Obras de construção de Galeria Pluvial – Zona Sul, localizada na Rua Antônio Manoel Cândido no Município de Balneário Rincão/SC”.**

Edital: Completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos

de segunda a sexta-feira no Departamento de Compras Materiais e Patrimônio do Município de Balneário Rincão, na Avenida Leoberto Leal, 1071, Centro, do Município de Balneário Rincão - SC, no horário das 08:00 as 17:00 horas, ou através do endereço eletrônico: <http://balneariorincão.impactolicitacoes.com.br/#/publico/licitacoes> ou pelo site no link Licitações/Editais.

Balneário Rincão – SC, 10 de julho de 2023.

EDMILSON BRAZ CARLOS

Diretor Presidente

(assinado no original)

Cod. Mat.: 922295

BOMBINHAS

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO DECIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 013/2021- PMB

7CA6A4878A1FD9700DB51CDE60E6FA8CEC755E15

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o REAJUSTE DE PREÇOS do contrato, no valor de R\$ 211.430,97 (duzentos e onze mil quatrocentos e trinta reais e noventa e sete centavos), conforme protocolo N° 4905/2022.

CONTRATADA: JK PAVIMENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 95.086.948/0001-18, com sede na Rua Rio Juquiá, nº 311, Cidade de Bombinhas-SANTA CATARINA.

DATA DA ASSINATURA: 19 de maio de 2023.

Bombinhas, 19 de maio de 2023.

KARINE FRANCIELI SCHEUERMANN

Secretária de Administração

Cod. Mat.: 922231

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS

A1096778BF206CB497E5977D9EC09DAED258B6B8

AVISO DE SUSPENSÃO EDITAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2023 – PMB

O Município de Bombinhas, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 95.815.379/0001-02, com sede na Rua Baleia Jubarte, 328, comunica aos interessados a SUSPENSÃO, por tempo indeterminado, do referido processo.

Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL, POR DEMANDA, COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA, PARA A CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO IMÓVEL DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS. Informações: Telefone: (0XX47) 3393-9500–Ramal 509 ou 551.

Bombinhas/ SC, 10 de julho de 2023.

Karine Francieli Scheuermann

Secretária de Administração

Cod. Mat.: 922169

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS

AVISO DE SESSÃO ABERTURA DE PROPOSTAS TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023-FMEDUCA

O Município de Bombinhas (SC) torna público que, neste ato MARCA a data de sessão pública de abertura de Envelopes da Proposta da referida Tomada de Preços para às 16:30hs do dia 14/07/2023. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Bombinhas, no Setor de Compras e Licitações, pelo telefone (47) 3393-9500, Ramal 551 e 509 ou pelo e-mail licitacao@bombinhas.sc.gov.br.

Bombinhas/ SC, 10 de julho de 2023.

KARINE FRANCIELI SCHEUERMANN

Secretária Municipal de Administração

Cod. Mat.: 922175

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS

AVISO DE SESSÃO ABERTURA DE PROPOSTAS TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023-FMEDUCA

O Município de Bombinhas (SC) torna público que, neste ato MARCA a data de sessão pública de abertura de Envelopes da Proposta da referida Tomada de Preços para às 14:30hs do dia 14/07/2023. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Bombinhas, no Setor de Compras e Licitações, pelo telefone (47) 3393-9500, Ramal 551 e 509 ou pelo e-mail licitacao@bombinhas.sc.gov.br.

Bombinhas/ SC, 10 de julho de 2023.

KARINE FRANCIELI SCHEUERMANN

Secretária Municipal de Administração

Cod. Mat.: 922176

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS

AVISO DE COMPRA DISPENSÁVEL Nº 42/2023 - FME

O Município de Bombinhas (SC) torna público, com base da Lei 14133/2021, Art 74, caput, repasse de valores provenientes das emendas orçamentárias impositivas nº 019/2022 e 020/2022, destinados à execução dos projetos “ESCOLINHA DE FUTEBOL SOCIETY E RECREAÇÃO ADEBOM”, “FUTSAL FEMININO CAMPEÃO”, “ESCOLINHA DE FUTSAL E RECREAÇÃO ADEBOM” e “BOMBINHAS COM MAIS RESULTADOS”, conforme previsão nos termos do Plano de Trabalho, que é parte integrante do presente instrumento. **CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE BOMBINHAS- ADEBOM, CNPJ nº 22.552.188/0001-13, com sede na Rua Baleia Jubarte, nº 242, Bombinhas – SC. Valor: R\$ 74.333,16 (setenta e quatro mil trezentos e trinta e três reais e dezesseis centavos) para utilização conforme Plano de Trabalho apresentado pelo requerente.

Bombinhas, 06 de julho de 2023.

KARINE FRANCIELI SCHEUERMANN

Secretária de Administração

Cod. Mat.: 922491

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS

EXTRATO DO DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 062/2020-FMS

3D7FF265C0EF379759674ED4279D167F0E889DE7

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO PARCELADO E DIÁRIO DE REFEIÇÕES, PARA ATENDER SERVIDORES EM ATIVIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM REGIME DE PLANTÃO, PELO PERÍODO DE DOIS MÊS.. Implicando em definir a data de vigência contratual para o dia 02 de setembro de 2023.

CONTRATADA: BRAYAN FELIPE SILVEIRA HOICA, inscrita no CNPJ sob nº CNPJ: 25.680.537/0001-70, com sede à AV FALCAO, 894, bairro Bombas, Bombinhas/SC.

DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2023

Bombinhas, 30 de junho de 2023

KARINE FRANCIELI SCHEUERMANN

Secretária de Administração

Cod. Mat.: 922430

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 015/2022- FME

352D4C500BC0313B5F1CB01C45EC8EFD0BD1391C

OBJETO: O presente termo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual até o dia 31 de agosto de 2023.

CONTRATADA: CASA DO INOX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 34.954.237/0001-23, com sede na Rua Raul Antônio da Silva nº 405, Bairro Aririú da Formiga, Palhoça – SC, 88134-770.

Bombinhas, 10 de julho de 2023.

KARINE FRANCIELI SCHEUERMANN

Secretária de Administração

Cod. Mat.: 922404

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2023-FMS

D1B9BE9197AAC8C878AC860E63D5024748A29CE6

O Município de Bombinhas (SC) torna pública a Inexigibilidade de licitação nº 005/2023 – FMS em conformidade com Lei 8.666/93. **OBJETO:** Contratação de realização de exames de Ultrassonografia, elencados pelos grupos da tabela do SIGTAP - sistema de gerenciamento da tabela de procedimentos, medicamentos e OPM do SUS e demais regramentos, conforme credenciamento 007/2022 FMS, que deu origem ao contrato de nº 030/2023, C7F-1FDD1FAD479D3246306A8D9E6E70E9AC54228.

Contratada: ECOIMAGEM LITORAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 32.263.593/0001-75, com sede na R SAO PAULO, nº 534, CASA 02, PORTO BELO-SC, CEP 88.210-000.

Homologado: 06/07/2023.

Bombinhas, 10 de julho de 2023.

KARINE FRANCIELI SCHEUERMANN

Secretária de Administração

Cod. Mat.: 922464

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO Nº 004/2023-FMS-FMEDUCA

74B5932881183E735A7D7F306A8CA93998034C93

Modalidade de licitação: Pregão Presencial Tipo de licitação: Menor Preço Por Item

Objeto: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DE PORTE MÉDIO E PESADO, PERTENCENTES

AO FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE E EDUCAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, PELO PERÍODO DE DOZE MESES.” Data de entrega dos envelopes, credenciamento, abertura das propostas de preço e sessão de disputa de preço: 24/07/2023 às 13:30 horas. Local da Audiência Pública: Prefeitura Municipal de Bombinhas – sala de Licitações – End. Rua Baleia Jubarte, 328, José Amândio, Bombinhas – SC. Aquisição do Edital: Site: www.bombinhas.sc.gov.br ou no Departamento de Compras e Licitações. Informações: Telefone: (0XX47) 3393-9500 – Ramal 509 ou 551. Bombinhas, 10 de julho de 2023.
KARINE FRANCIELI SCHEUERMANN
Secretária de Administração

Cod. Mat.: 922462

CAMBORIÚ

TERMO DE ERRATA PREGÃO ELETRÔNICO 085/2023 - PMC O Município de Camboriú, através da Secretaria da Administração vem comunicar às empresas interessadas que o edital do Pregão Eletrônico 085/2023 - PMC, tendo como objeto a “SELEÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA PRESTAR SERVIÇOS, COM EXCLUSIVIDADE NA OPERAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, ATIVIDADES DE SERVIÇOS BANCÁRIOS, BEM COMO VIABILIZAR A POSSIBILIDADE DE OPERAR EMPRÉSTIMOS COM CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO AOS SERVIDORES, PRESTANDO O SERVIÇO COM REGULARIDADE, CONTINUIDADE, EFICIÊNCIA, SEGURANÇA, ATUALIDADE, GENERALIDADE, CORTESIA NA SUA PRESTAÇÃO E MODICIDADE DAS TARIFAS, NA FORMA DO TERMO DE REFERENCIA E DEMAIS”, sofreu as seguintes alterações:
FOI ACRESCENTADO O ITEM 1.3 AO EDITAL:
1.3 - OS VALORES OFERTADOS NÃO PODERÃO SER MENORES QUE OS VALORES ESTIPULADOS PELA MUNICIPALIDADE. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do referido edital. Camboriú SC, 10 de julho de 2023.
ELCIO ROGERIO KUHNEN
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 922192

CHAPECÓ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ

Aviso De Licitação

O Município de Chapecó, SC, torna público que dia 31 de julho de 2023, às 14:00 horas realizará licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 250/2023, destinada a “AQUISIÇÃO DE PLAYGROUND INFANTIL MONTADO E BRINQUEDOS PARA O CEIM UNIVERSO DA CRIANÇA”. Protocolo até às 13:50 horas do dia 31 de julho de 2023. Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no site www.chapeco.sc.gov.br, no endereço: Av. Getúlio Vargas, nº 957-S, ou pelo fone 49 – 3321-8456. Chapecó, 07 de julho de 2023.
ASTRIT MARIA SAVARIS TOZZO – Secretária de Educação
ID/TCE: 85CBA2C1EE1BA1B9E405063A839C8AF13FBF1DFFID/
TCE: 367FB1A09E6B91D694AE3B9248EBAB8179E40E11
Cod. Mat.: 922135

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ

Aviso de Licitação

O Município de Chapecó, SC, torna público que dia 27 de julho de 2023, às 16:00 horas realizará licitação na modalidade Tomada de Preços para obras e serviços de engenharia Nº 248/2023, destinada a “REFORMA E PINTURA NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES TANCREDO E ALMEIDA NEVES – EFAPI”. Protocolo até as 15:50 horas do dia 26 de julho de 2023. Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no site www.chapeco.sc.gov.br, no endereço: Av. Getúlio Vargas, nº 957-S, ou pelo fone 49 – 3321-8456. Chapecó, 10 de julho de 2023.
Élio Francisco Cella – Diretor de Desenvolvimento Econômico
ID/TCE: EB09CE534477BDB89EA922BC67F391BFEB9D0296
ID/TCE: EB09CE534477BDB89EA922BC67F391BFEB9D0296ID/
TCE: 367FB1A09E6B91D694AE3B9248EBAB8179E40E11
Cod. Mat.: 922145

CURITIBANOS

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 121/2023

O Município de Curitiba(SC), neste ato representado por seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições e na forma prevista na Lei Nº. 8.666/93, faz saber que se acha aberta licitação na modalidade de tomada de preços, para obras e serviços de engenharia do tipo Menor Preço Global, regime de execução é empreitada

Global regida pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações introduzidas pelas Leis nº 8.883 de 8 de junho de 1994 e 9.648 de 27 de maio de 1998, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DO COMPLEXO DA 24ª DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA CIVIL. CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO.

A Comissão de Licitação, receberá os envelopes documentação de habilitação e envelopes propostas de preços dos interessados, devidamente protocolados no Protocolo Central da Prefeitura Municipal até as 13:30 horas do dia 04/08/2023 no protocolo da sede da Prefeitura, sito a Rua Cel. Vidal Ramos, 860.

Os envelopes contendo a documentação de habilitação e proposta de preços dos interessados, serão abertos respectivamente pela Comissão de Licitação, a partir das 14:00 horas do dia 04/08/2023 sito a Cel. Vidal Ramos, 860.

O inteiro teor deste ato convocatório e de seus anexos, encontram-se à disposição dos interessados que o solicitarem no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura de Curitiba no horário de expediente e na página da Prefeitura .

Curitiba, 30 de junho de 2023.

Kleberson Luciano Lima

Prefeito Municipal

Cód. Registro no TCE: 7FF7ECC63D7FC5B794EC212B33158C977A-656CFC

Cod. Mat.: 922420

DESCANSO

MUNICIPIO DE DESCANSO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO 79/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2023

Objeto: contratação de empresa para a **EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DAS RUAS THOMAS KOPROSKI, JOSE BONIFACIO, DA REPUBLICA, JOSE PIETROSKI, SANTO ESTANISLAU E XV DE NOVEMBRO**, NESTE MUNICÍPIO, COM RECURSOS PROVENIENTES DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO JUNTO AO BADESC, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, CONFORME PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA.

Recebimento dos envelopes de documentação e propostas até às **08h15min** do dia **27/07/2023**, no Departamento de Licitações e Contratos do Município de Descanso - Prefeitura, sito a Avenida Marechal Deodoro, nº 146, iniciando a sessão de abertura dos envelopes às **08h30min** do mesmo dia. A íntegra do Edital encontra-se no endereço eletrônico Informações pelo fone (049) 3623 0161.

Descanso/SC, 10 de julho de 2023.

Sadi Inácio Bonamigo

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 922156

HERVAL D'OESTE

ESTADO DE SANTA CATARINA.

MUNICÍPIO DE HERVAL D'OESTE.

AVISO DE LICITAÇÃO.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0115/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2023

TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL

Contratação de Empresa Especializada para Execução/Implantação da Rede de Monitoramento do Cemitério Municipal, incluindo fornecimento/instalação dos Postes necessários; localizado na Avenida Santos Dumont, s/nº - Bairro Nossa Senhora Aparecida, incluindo o fornecimento de Material e Mão de Obra.

ENTREGA DOS ENVELOPES.

Até às 09h00min do dia 25/07/2023.

VALOR ESTIMADO R\$ **52.901,92** (cinquenta e dois mil novecentos e um reais e noventa e dois centavos).

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA

Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.

Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006. Atualizada.

O edital está à disposição no site sem custo

Código registro TCE:

1553E09A7D450A8CE09A792996F03EEE197A6F87

Outras informações pelo fone (49) 3554 0922

Herval d'Oeste, 03 de julho de 2023

MAURO SÉRGIO MARTINI

Prefeito

Cod. Mat.: 922134

IPIRA

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE IPIRA

EXTRATO CONTRATUAL

O Município de Ipira torna público para o conhecimento dos interessados que estará formalizando o Quarto Termo de Aditivo ao Contrato nº 044/2022, com a empresa **JOCIMAR RODRIGO FONTANA**, objetivando o aditivo de prazo de vigência contratual em mais 60 dias. Informações, na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, na Prefeitura Municipal, ou pelo Telefone (49) 3558 0423 – E-mail: .

Ipira, SC, 10 de julho de 2023.

Ivan Köhler Schulte

Secretário Municipal de Educação e Desporto

Cod. Mat.: 922482

ITAPOÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Itapoá/SC torna público que a sessão de abertura do Leilão n. 01/2022, Processo n. 156/2022, passará a entrega de documentos para credenciamento: até às 13h:30min do dia 19/07/2023 na sede da Prefeitura Municipal – Gerência de Compras, Licitações, Contratos e Almoarifado ou no dia 20/07/2023 até às 08h:30min na sede da Câmara Municipal de Itapoá e a Sessão de Abertura: às 09h00min, do dia 20/07/2023 na sede da Câmara Municipal de Itapoá, em ato público. O Edital e aviso de alteração poderão ser retirados através do site www.itapoa.sc.gov.br. Itapoá, 07 de julho de 2023.

JEFERSON RUBENS GARCIA

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL Nº 5691/2023

Cod. Mat.: 922133

JOINVILLE

AVISO DE REVOGAÇÃO

O Município de Joinville através da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados, que revoga o processo de contratação levado a efeito através da **Dispensa de Licitação nº 215/2023**, destinado à contratação de pessoa física ou jurídica, especializada na realização de transporte de passageiros para o deslocamento de alunos da rede municipal de ensino, dentro dos limites geográficos do Município de Joinville/SC, em favor da empresa Suan Transportes Ltda., tendo em vista o disposto no Memorando SEI nº 0017598665/2023 - SAP.CTR.AAC.

Joinville, 10 de julho de 2023.

Ricardo Mafra - Secretário de Administração e Planejamento

Silvia Cristina Bello - Diretora Executiva

Cod. Mat.: 922449

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE de licitação

O Município de Joinville, através da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados a **Inexigibilidade de Licitação nº 132/2023**, destinada à aquisição de reagentes para testes bioquímicos com locação de dois (2) equipamentos automatizados, para atender a demanda do Laboratório Municipal de Joinville (LMJ) e do Laboratório do Hospital Municipal São José (LHMSJ) quanto à realização de análises bioquímicas de sangue e urina. **Fornecedor:** Ortho Clinical Diagnostics do Brasil Produtos para Saúde Ltda. e **Valor Total:** R\$ 3.469.355,20. Fundamento legal: art. 25, I, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parecer Jurídico nº 0017456842, de 30 de junho de 2023. Chave no TCE: 1CC9AEE5B89ABDB455D020D183505485DD13F322.

Joinville, 10 de julho de 2023.

Ricardo Mafra - Secretário de Administração e Planejamento

Silvia Cristina Bello - Diretora Executiva

Cod. Mat.: 922450

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa parcialmente o processo licitatório levado a efeito através do Credenciamento nº 296/2022, destinado ao credenciamento de empresa(s) para desenvolver e implementar trabalhos de Regularização Fundiária (REURB-E / REURB-S), em Áreas do Município de Joinville, de acordo com a Lei Federal nº 13.465/2017, o Decreto Federal nº 9.310 de 15/10/2018, Decreto nº 42.243 de 29/04/2021 do Município de Joinville e suas alterações, bem como o julgamento efetuado pela Comissão de Licitação,

adjudicando o objeto licitado à empresa habilitada: Registra Regularização Fundiária Ltda.
Joinville, 10 de julho de 2023.
Ricardo Mafrá - Secretário de Administração e Planejamento
Sílvia Cristina Bello - Diretora Executiva
Cod. Mat.: 922422

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Joinville, através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 14.133/2021, fará realizar o procedimento licitatório de Concorrência nº 249/2023, destinado à Contratação de Empresa Especializada para a execução do projeto paisagístico da obra "Parque Porto Cachoeira", na Data/Horário: 16/08/2023 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br, UASG 453230. Chave TCE: 470454E9A6355196C-F68B5CE0C732634294EAFA1.
Joinville, 10 de julho de 2023.
Ricardo Mafrá – Secretário de Administração e Planejamento
Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva
Cod. Mat.: 922401

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa parcialmente o processo licitatório levado a efeito através do **Credenciamento nº 153/2023** destinado ao **credenciamento de clínicas e/ou hospitais veterinários para prestação de serviços de procedimentos e exames veterinários em espécies caninas e felinas do município de Joinville**, bem como o julgamento efetuado pela Agente de Contratação, adjudicando o objeto licitado à empresa habilitada: **Wilke Bernardo e Cia Ltda.**
Joinville, 10 de julho de 2023.
Ricardo Mafrá – Secretário de Administração e Planejamento
Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva
Cod. Mat.: 922410

AVISO DE LICITAÇÃO - O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 119/2023, para o Registro de Preços, visando a futura e eventual Aquisição de Fitas para o Protocolo de Manchester e Pulseiras de Identificação para o atendimento da Secretaria Municipal da Saúde e do Hospital Municipal São José, na Data/Horário: 21/07/2023 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br, UASG 453230. Chave TCE: C9F4BD11E97F-3F6CD03868ED2D92321CB98BDEF6. Joinville/SC, 07 de julho de 2023. Ricardo Mafrá – Secretário de Administração e Planejamento.
Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva.
Cod. Mat.: 922148

AVISO DE LICITAÇÃO - O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 226/2023, para o Registro de Preços, visando a futura e eventual Aquisição de Eletrodos para Desfibrilador Externo Automático e Materiais para atendimento pré-hospitalar para a Secretaria Municipal da Saúde e Hospital São José, na Data/Horário: 21/07/2023 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br, UASG 453230. Chave TCE: 1963A7E3FCD81BD4C5AE54B-80FB19811E43A7A7E. Joinville/SC, 07 de julho de 2023. Ricardo Mafrá – Secretário de Administração e Planejamento. Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva.
Cod. Mat.: 922149

RESUMO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o julgamento da habilitação, referente ao Edital de Credenciamento nº 451/2022 destinado ao credenciamento de prestadores de serviços de saúde mental para internação psiquiátrica, moradia assistida e comunidade terapêutica, no Município de Joinville. Após análise detalhada de todas as exigências do edital, a Comissão decide INABILITAR: Vida Spa Ltda. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. A ata da reunião para julgamento da habilitação encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br, no link "Editais de Licitação".
Joinville, 10 de julho de 2023.
Sabine Jackelinne Leguizamon - Presidente da Comissão – Portaria nº 157/2023.
Cod. Mat.: 922167

RESUMO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o julgamento da habilitação, referente ao Edital de Credenciamento nº 637/2022 destinado ao credenciamento de prestadores de serviços de saúde mental para tratamento psicológico e consulta psiquiátrica. Após análise detalhada de todas as exigências do edital, a Comissão decide INABILITAR: Vida Spa Matriz Ltda. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. A ata da reunião para julgamento da habilitação encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br, no link "Editais de Licitação".
Joinville, 10 de julho de 2023.
Sabine Jackelinne Leguizamon - Presidente da Comissão – Portaria nº 157/2023.
Cod. Mat.: 922168

LAJEADO GRANDE

Estado de Santa Catarina. MUNICIPIO DE LAJEADO GRANDE. AVISO DE LICITAÇÃO. Processo Adm. nº 068/2023. Dispensa de Licitação para Compras e Serviços nº 023/2023. Fundamento: Art. 24, X da Lei 8.666/93. Objeto: Locação de imóvel – sala comercial, matrícula nº 2.973, localizado na Rua Vitória, esquina com a Rua São Luís, centro, no Município de Lajeado Grande, para fins de uso da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. Locador: ASSOCIAÇÃO DOS COOPERADORES ASSISTENCIAIS DE LAJEADO GRANDE SC - ACAL. Valor: R\$4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). Vigência: 10/07/2023 até 31/12/2023. Lajeado Grande/SC, 10 de julho de 2023. ANDERSON ELIAS BIANCHI. Prefeito Municipal.
Cod. Mat.: 922258

LAURO MULLER

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 66/PMLM/2023.

Data e horário da sessão de abertura: 27/07/2023 às 09h00min.
Local: Através do site

Objeto: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa especializada para Revitalização da Quadra Poliesportiva da Escola Emília Mamedes Soares no Bairro Barro Branco, neste Município de Lauro Muller/SC.

Edital: Completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira no Departamento de Compras e Licitações de Lauro Muller, no horário das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00 horas, ou pelo telefone (48) 3464.3122, através do endereço eletrônico compraslicitacaopmlm@gmail.com e disponível em .
Lauro Muller/SC, 10 de julho de 2023.

Diezom Silva da Luz
Agente de Contratação

Cod. Mat.: 922146

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 67/PMLM/2023.

Data e horário da sessão de abertura: 28/07/2023 às 09h00min.
Local: Através do site

Objeto: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa especializada para construção de uma Ponte Pênsil no Bairro Arizona, neste Município de Lauro Muller/SC, a referida obra caracteriza-se por ser uma transposição do Rio Tubarão e fará a ligação entre as Ruas Pedro Raimundo com Antônio Madeira, obtendo vão livre de 30,00m.

Edital: Completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira no Departamento de Compras e Licitações de Lauro Muller, no horário das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00 horas, ou pelo telefone (48) 3464.3122, através do endereço eletrônico compraslicitacaopmlm@gmail.com e disponível em .
Lauro Muller/SC, 10 de julho de 2023.

Diezom Silva da Luz
Agente de Contratação

Cod. Mat.: 922379

MARAVILHA

ESTADO DE SANTA CATARINA – MUNICÍPIO DE MARAVILHA - Processo Licitatório n. 124/2023 - Modalidade Pregão Presencial n. 124/2023 – Sistema de Registro de Preços – SRP.

O Secretário de Transportes, Obras e Urbanismo de Maravilha - SC, **AIRTO GONÇALVES**, juntamente com o Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em processo de Licitação na modalidade de Pregão Presencial, Sistema de Registro de Preço - SRP, a contratação de empresa para prestação de serviços de reforma, limpeza e instalação de lixeiras de monobloco e contentores para o Município de Maravilha - SC, tipo Menor Preço por item, cujo processo

licitatório é regido pela Lei 10.520/02, 8.666/93, e em especial o contido no Edital, e que estará recebendo os envelopes contendo a habilitação e propostas até o **dia 21 de julho de 2023 até às 09h**, procedendo em seguida com a abertura dos envelopes. Qualquer informação bem como a retirada do Edital poderá ser obtida no departamento de compras e licitações no horário de expediente, das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17 horas. Maravilha - SC, 10 de julho de 2023. **AIRTO GONÇALVES** – Secretário de Transportes, Obras e Urbanismo.
Cod. Mat.: 922438

OURO

MUNICÍPIO DE OURO / SC

Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia n. 0010/2023

O Município de Ouro/SC TORNA PÚBLICO que realizará no dia 27/07/2023, às 14:00 horas, o Processo Licitatório n. 0081/2023, na modalidade de Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia n. 0010/2023, tipo Menor Preço Global, sob o regime de execução imediata. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra e fornecimento de material para execução de projetos de colocação, remoção e realocação na rede de distribuição de energia elétrica para iluminação pública, tudo conforme constante nos projetos técnicos que compõem o anexo IX e seus Itens, do edital. **Obtenção do edital:** ; ; **Informações:** (49) 3555-7000. Município de Ouro, SC, 10/07/2023. Denio Cesar Viganó, Secretário Municipal de Urbanismo, Obras e Habitação. Registro no TCE: 280446188A93123B90127877CB1161250179CBEE
Cod. Mat.: 922259

PALHOÇA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Tomada de Preços nº 241/2023.

Objeto: Contratação de empresa para: LOTE 01 – Drenagem, Pavimentação em paver e Sinalização Viária da Servidão das Araras Azuis, Bairro: Guarda do Cubatão - Palhoça/SC; LOTE 02 – Drenagem, Pavimentação e Sinalização Viária Vertical da Rua Luciano Manoel de Souza e Servidão 954, Bairro: Barra do Aririú - Palhoça/SC; LOTE 03 – Drenagem, Pavimentação em Paver e Sinalização Viária da Rua Maria Amélia Espindola, Bairro: Aririú da Formiga - Palhoça/SC; LOTE 04 – Drenagem, Pavimentação em Paver e Sinalização Viária vertical da Servidão Maria Bruchado Wagner, Bairro: Aririú da Formiga - Palhoça/SC.

Empresa vencedora: JK PAVIMENTAÇÕES LTDA

LOTE 01 - R\$ 70.083,19

LOTE 03 - R\$ 139.378,60

LOTE 04 - R\$ 57.268,74

Palhoça, 07 de Julho de 2023.

EDUARDO FRECCIA

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 921994

RESULTADO DA LICITAÇÃO

Modalidade: Tomada de Preços nº 216/2023.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra para execução de Substação 150KVA – Escola Antonieta Silveira de Souza Bairro Guarda do Cubatão - Palhoça/SC.

Empresa vencedora:

GT SOLAR SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA

R\$ 71.866,66 (**Setenta e um mil oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos**)

Palhoça, 10 de julho de 2023.

EDUARDO FRECCIA

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 922351

PALMITOS

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS

Processo Licitatório nº 77/2023. Modalidade: Pregão Presencial nº 35/2023. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DURANTE O PERÍODO LETIVO, COM ITINERÁRIOS NO INTERIOR DO MUNICÍPIO E DO INTERIOR DO MUNICÍPIO PARA ESCOLAS LOCALIZADAS NOS PERÍMETROS RURAL E URBANO. **Data da entrega dos envelopes:** 24/07/2023 até as 08:30 horas. **Data da abertura:** 24/07/2023 às 09:00 horas. Edital disponível no Setor de Licitações da Prefeitura ou site www.palmitos.sc.gov.br. Palmitos, 10 de julho de 2023. Dair Jocely Enge – Prefeito Municipal.
Cod. Mat.: 922155

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS

Processo Licitatório nº 76/2023. Modalidade: Pregão Presencial nº 34/2023. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDICINA E SEGURANÇA NO TRABALHO, PARA ELABORAÇÃO DOS PROGRAMAS DE SAÚDE DO TRABALHO, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA COM ELABORAÇÃO, EXECUÇÃO, CONTROLE E MONITORAMENTO DA SAÚDE OCUPACIONAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS COMPREENDENDO: ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS AMBIENTAIS-GRO, LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO-LTCAT, PERFIS PROFISSIONÁRIOS PREVIDENCIÁRIOS-PPPS QUANDO NECESSÁRIOS, REALIZAÇÃO DOS ATENDIMENTOS MÉDICOS E DOS EXAMES COMPLEMENTÁRES DESTINADOS A EMISSÃO DOS ATESTADOS DE SAÚDE OCUPACIONAIS-ASOS, PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL-PCMSO. ESTIMADO PARA 410 SERVIDORES DO MUNICÍPIO E FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE, GESTÃO INTEGRAL DAS NECESSIDADES E ALIMENTAÇÃO DO SISTEMA DO E-SOCIAL NO QUE TANGE A TODAS AS OBRIGAÇÕES DE TÍCAS DA SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO, COM VISITAS TÉCNICAS PRESENCIAIS DE, NO MÍNIMO, 8 HORAS SEMANAIS SEMPRE QUE NECESSÁRIAS E AUXÍLIO E SUPORTE TÉCNICO POR TELEFONE E VIA E-MAIL SEMPRE QUE NECESSÁRIO. **Data da entrega dos envelopes:** 21/07/2023 até as 08:30 horas. **Data da abertura:** 21/07/2023 às 09:00 horas. Edital disponível no Setor de Licitações da Prefeitura ou site www.palmitos.sc.gov.br. Palmitos, 10 de julho de 2023. Dair Jocely Enge – Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 922153

PAPANDUVA

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PAPANDUVA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 072/2023.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios através da Agricultura Familiar, para alimentação escolar, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), durante o SEGUNDO SEMESTRE LETIVO DE 2023. Entrega dos envelopes: A partir das 08:00hs do dia 11 de Julho de 2023 até as 17:00hs do dia 31 de Julho de 2023. O edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no site e na Prefeitura Municipal em dias úteis de 2ª a 6ª feiras, das 08:00 às 12:00 horas e da 13:30 às 17:00 horas, na Rua Sérgio Glevinski 134, fone (47) 3653-2166. **Papanduva/SC, 10 de Julho de 2023 – Jeferson Chupel – Prefeito Municipal.**

Cod. Mat.: 922143

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PAPANDUVA PROCESSO LICITATÓRIO Nº 073/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2023

Objeto: A presente licitação tem por objetivo a contratação de empresa especializada para dispor de forma terceirizada, profissionais capacitados para desempenhar atividades de Segurança Desarmada junto aos Centros de Educação Infantil – CEI e demais escolas da Rede Municipal de Ensino, a fim de suprir as necessidades da Secretaria de Educação. O recebimento das propostas se dará das 08:00hs do dia 11 de Julho de 2023 até as 09:00hs do dia 24 de Julho de 2023, sendo que o início da sessão de disputa de lances se dará as 09:05hs do mesmo dia, (horário referência: Brasília DF). Conforme edital as propostas devem ser cadastradas via site da plataforma utilizada, sendo esta acessada através do link -, Base legal: Lei n.º 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, Decreto Municipal nº 1783 de 31 de Maio de 2007 e demais legislações vigentes e pertinentes à matéria; O edital e esclarecimentos poderão ser obtidos na Plataforma, no Site da Prefeitura, via e-mail e diretamente na Prefeitura Municipal em dias úteis de 2ª a 6ª feiras, das 08:00 às 12:00 horas e da 13:30 às 17:00 horas, na Rua Sérgio Glevinski 134, fone (47) 3653-2166. **Papanduva/SC, 10 de Julho de 2023 – Jeferson Chupel – Prefeito Municipal.**

Cod. Mat.: 922144

SIDERÓPOLIS

MUNICÍPIO DE SIDERÓPOLIS PROCESSO DE LICITAÇÃO PMS 54/2023 AVISO DE RESULTADO DO CREDENCIAMENTO

Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas interessadas em desenvolver parcerias com o Município de Siderópolis, objetivando a realização de serviços de terraplanagem para alargamento

da estrada geral localizada na Linha Alexandre Da Boit, com 4,7 quilômetros, conforme projeto apresentado nos moldes do Termo de Doação nº 01/2023.

O Município de Siderópolis comunica aos interessados, o resultado do Credenciamento acima epigrafado, declarando credenciada a seguinte empresa:
COLOMBO RETROTERRA LTDA – CNPJ nº 81.828.923/0001-38 Sendo assim, abre-se o prazo previsto em lei para interposição de recursos, contados a partir da publicação deste aviso, ficando franqueada a vista dos autos aos interessados. Informações: (48) 3435-8900 ou licitacao@sideropolis.sc.gov.br. Siderópolis, 10 de julho de 2023.

ANGELO FRANQUI SALVARO Prefeito

Cod. Mat.: 922161

MUNICÍPIO DE SIDERÓPOLIS EDITAL PMS Nº 51/2023 TOMADA DE PREÇOS Nº PMS Nº 09/2023 AVISO ABERTURA DAS PROPOSTAS

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços técnicos de projetos engenharia para implantação de um Loteamento Industrial no Município de Siderópolis.

O Município de Siderópolis, por meio da Comissão de Licitação, comunica aos interessados que em face da ausência de manifestação de recurso dentro do prazo estabelecido na ata inaugural da reunião de licitação, fica designada a reunião de abertura e análise dos envelopes contendo a proposta de preço da(s) licitante(s) habilitada(s), para o dia 12/07/2023 às 09h00min. Siderópolis, 10 de julho de 2023.

ANGELO FRANQUI SALVARO Prefeito

Cod. Mat.: 922393

URUSSANGA

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE URUSSANGA PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 48/2021

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 48/2021

Data de Assinatura: 27/06/2023

Processo de Licitação: 26/2021

Tomada de Preço: 02/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE URUSSANGA/SC

CNPJ: 82.930.181/0001-10

Contratado: NCC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI ME

CNPJ: 26.553.728/0001-34

Quadro de Sócios e Administradores – QSA: Samuel Nunes Cardoso
Objeto: Contratação de empresa para execução de pavimentação de vias públicas, na rua Pedro Bernardo Joaquim, bairro Bela Vista, no município de Urussanga/SC, com o fornecimento de materiais e mão de obra, conforme especificações constantes do projeto básico. Sob o número da emenda 678/2020 (Empenho 2020NE000003, Liquidação 2020NL000276, Pagamento 2020PP000496, Ordem Bancária 2020OB086499).

Fica prorrogado a vigência do contrato e o prazo de execução até 31 de dezembro de 2023.

Cod. Mat.: 922136

VARGEÃO

Extrato de Edital de Pregão Eletrônico nº 39/2023

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE VARGEÃO

Município de Vargeão torna público que, de acordo com a Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o Decreto Municipal n.º 75/2012, de 31 de dezembro de 2012 e Decreto Federal 10.024/2019 de 20 de Setembro de 2019, que realizará no dia 24 de julho de 2023, às 09h, processo licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico**, do tipo menor preço por item, visando à aquisição parcelada de óleo diesel S10 e gasolina comum, com entrega programada, para todas as Secretarias Municipais, de acordo com as especificações constantes do Edital de Pregão nº 39/2023. Local: . Informações complementares serão prestadas através do e-mail licitacao@vargeao.sc.gov.br, fone fax (49) 3434-0148, informando o número da licitação. O Edital encontra-se disponível para download no site da Prefeitura Municipal de Vargeão, no link www.vargeao.sc.gov.br. Vargeão - SC, 10 de julho de 2023 - Volmir Felipe - Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 922455

XANXERÊ

MUNICÍPIO DE XANXERÊ PROCESSO Nº 0149/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0031/2023

O MUNICÍPIO DE XANXERÊ, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Oscar Martarello, justifica a Dispensa de Licitação para a Contratação de serviços de engenharia para elaboração de projeto PPCI para as edificações localizadas no parque de exposição Rovillo Bortoluzzi(FEMI), conforme mapa que segue em anexo, onde as edificações objeto desse processo encontra-se hachuradas, totalizando 10.000m2, devidamente aprovados ao órgão competente, corpo de bombeiros. Conforme orçamentos em anexo, por meio da Dispensa de Licitação, fundamentada no art. 24, inciso I e II da lei 8.666/93 e decreto 9.412/2018 com o fornecedor CHARLES LUIZ RABIOLOLI – ME, CNPJ Nº 07838833/0001-75.

Xanxerê-SC, 07 de julho de 2023.

Oscar Martarello – Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 922150

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

COMÉRCIO E INDÚSTRIA SCHADECK S.A. - CNPJ Nº 85.378.503/0001-58 - NIRE Nº 42 3 0001833-3 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - DATA, HORA e LOCAL: Aos 19 (dezenove) dias do mês de abril de 2023, às 09:00 horas, na sede da Companhia, na Rodovia BR 116, nº 1255 KM 03-Loja, bairro Autódromo, Mafra, Estado de Santa Catarina, CEP 89.306-140. **CONVOCAÇÃO:** Convocação realizada na forma do Art. 124 da Lei Nº 6.404/76, e aviso aos Acionistas na forma do Art. 133 da Lei Nº 6.404/76, publicados no Diário Oficial do Estado, edições dos dias 27/02/2023, 28/02/2023 e 01/03/2023, respectivamente às páginas 41, 65 e 72 e no Jornal Diário Catarinense, edições dos dias 27/02/2023, 28/02/2023 e 01/03/2023, respectivamente às páginas 04, 05 e 06. **QUORUM:** presentes acionistas totalizando 100% do capital social com direito a voto, conforme assinatura no Livro de Presença de Acionistas em Assembleias Gerais. **MESA:** Presidente: MARILENE SCHADECK FIORENTIN e Secretária: REGINA SCHADECK. **ORDEM DO DIA:** 1) Exame, discussão e votação do Relatório da Administração, Demonstrações Financeiras e demais documentos referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; 2) Destinação do resultado do exercício e distribuição de dividendos. **DELIBERAÇÕES:** Por unanimidade de votos dos presentes, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, resolveram os Acionistas: 1) **RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO** - Aprovar o Relatório da Administração e, bem assim, as demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022 documentos esses publicados no Diário Oficial do Estado, edição do dia 13 de abril de 2023, páginas 40 e 41 e no Jornal Diário de Riomafra, edição do dia 15 de abril de 2023, páginas 08 e 09. 2) **DESTINAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO** – Determinar que o lucro líquido do exercício, no valor de R\$ 8.055.602,72 (Oito milhões, cinquenta e cinco mil, seiscentos e dois Reais, setenta e dois centavos), do qual foi destacado o valor de R\$.459.169,35 (Quatrocentos e cinquenta e nove mil, cento e sessenta e nove Reais, trinta e cinco centavos) para pagamento de dividendos sobre ações preferenciais no valor de 0,7842 por ação, o valor de R\$. 402.780,14 (Quatrocentos e dois mil, setecentos e oitenta Reais, quatorze centavos) para reserva legal e o saldo no valor de R\$. 7.193.653,23 (Sete milhões, cento e noventa e três mil, seiscentos e cinquenta e três Reais, vinte e três centavos) referente a reservas a disposição da assembleia, incorporar aos lucros acumulados. ATA EM FORMA DE SUMÁRIO - Aprovar a lavratura da presente ata em forma de sumário. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente franqueou a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, declarou encerrada a sessão, determinando que se lavrasse a presente Ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros da mesa e por todos os Acionistas presentes. Mafra, Santa Catarina, 19 de abril de 2023. (as.) Marilene Schadeck Fiorentin – Presidente, Regina Schadeck – Secretária, demais Acionistas presentes, Sra. Edithe Guebert Schadeck, Sr Ivo Fiorentin, Sr. José Nelson Notari, Sr. Luiz Geraldo Schadeck, Sra. Lucia Schadeck e Sr. Sérgio Damaso da Silveira, conforme assinatura no Livro de Presença de Acionistas e Diretores. Certifico que a presente é cópia fiel da Ata lavrada nas páginas 133 a 134 do Livro de Atas de Assembleias Gerais da Companhia, registrado na Junta Comercial de Santa Catarina. Mafra (SC), 19 de abril de 2023. (Ass.) Marilene Schadeck Fiorentin – Presidente. Arquivada na JUCESC sob o nº 20239957865 em data de 15/05/2023. Secretário Geral em exercício – Luciano Leite Kowalski.

Cod. Mat.: 922456

SCHADECK AGROPECUÁRIA S.A. - CNPJ Nº 75.397.679/0001-01 - NIRE 42 3 0001854-6 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - DATA, HORA e LOCAL: Aos 19 (dezenove) dias do mês de abril de 2023, às 14:00 horas, na sede da Companhia, na Localidade de Poço Grande, s/n, Interior, Papanduva, Estado de Santa Catarina, CEP 89.370-000. **CONVOCAÇÃO:** Convocação realizada na forma do Art. 124 da Lei Nº 6.404/76, e aviso aos Acionistas na forma do Art. 133 da Lei Nº 6.404/76, publicados no Diário Oficial do Estado, edições dos dias 27/02/2023, 28/02/2023 e 01/03/2023, respectivamente às páginas 41, 65 e 71 e no Jornal Diário Catarinense, edições dos dias 27/02/2023, 28/02/2023 e 01/03/2023, respectivamente às páginas 04, 05 e 06. **QUORUM:** presentes acionistas totalizando 100% do capital social com direito a voto, conforme assinatura no Livro de Presença de Acionistas em Assembleias Gerais. **MESA:** Presidente: MARILENE SCHADECK FIORENTIN e Secretária: REGINA SCHADECK. **ORDEM DO DIA:** 1) Exame, discussão e votação do Relatório da Administração, Demonstrações Financeiras e demais documentos referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; 2) Destinação do resultado do exercício e distribuição de dividendos. **DELIBERAÇÕES:** Por unanimidade de votos dos presentes, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, resolveram os Acionistas: 1) **RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO** - Aprovar o Relatório da Administração e, bem assim, as demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022 documentos esses publicados no Diário Oficial do Estado, edição do dia 13/04/2023, páginas 38 e 39 e no Jornal Diário de Riomafrá, edição do dia 15 de abril de 2023, páginas 10 e 11. 2) **DESTINAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO** - Determinar que o lucro líquido do exercício, no valor de R\$ 6.710.505,10 (Seis milhões, setecentos e dez mil, quinhentos e cinco Reais, dez centavos), do qual foi destacado R\$ 315.483,85 (Trezentos e quinze mil, quatrocentos e oitenta e três Reais, oitenta e cinco centavos) para pagamento de dividendos sobre ações preferenciais no valor de R\$ 6,5513 por ação, o valor de R\$ 335.525,26 (Trezentos e trinta e cinco mil, duzentos e vinte e cinco Reais, vinte e seis centavos), para reserva legal e o saldo no valor de R\$ 6.059.495,99 (Seis

milhões, cinquenta e nove mil, quatrocentos e noventa e cinco Reais, noventa e nove centavos) referente a reservas a disposição da assembleia, incorporar aos lucros acumulados. ATA EM FORMA DE SUMÁRIO - Aprovar a lavratura da presente ata em forma de sumário. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente franqueou a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, declarou encerrada a sessão, determinando que se lavrasse a presente Ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros da mesa e por todos os Acionistas presentes. Papanduva, Santa Catarina, 19 de abril de 2023. (as.) Marilene Schadeck Fiorentin – Presidente, Regina Schadeck – Secretária, demais Acionistas presentes, Sra. Edithe Guebert Schadeck, Sr. Ivo Fiorentin, Sr. José Nelson Notari, Sr. Luiz Geraldo Schadeck Sra. Lucia Schadeck e Sr. Sérgio Damaso da Silveira conforme assinatura no Livro de Presença de Acionistas e Diretores. Certifico que a presente é cópia fiel da Ata lavrada nas páginas 98 a 99 do Livro de Atas de Assembleias Gerais da Companhia, registrado na Junta Comercial de Santa Catarina. Mafra (SC), 19 de abril de 2023. (Ass.) Marilene Schadeck Fiorentin – Presidente. Arquivada na JUCESC sob o nº 20239959400 em data de 16/05/2023. Secretário Geral em exercício – Luciano Leite Kowalski.
Cod. Mat.: 922457

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 036 de 2023 Para Assistente Administrativo - Recepção. Local de Trabalho: Hospital Florianópolis. Todas as vagas disponibilizadas pela instituição estão abertas para PCDs - Pessoas com Deficiência. Acesse os **editais completos no site www.imas.net.br**
Cod. Mat.: 922424

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 035 de 2023 Para Copeiro (a). Local de Trabalho: Hospital Florianópolis. Todas as vagas disponibilizadas pela instituição estão abertas para PCDs - Pessoas com Deficiência. Acesse os **editais completos no site www.imas.net.br**
Cod. Mat.: 922372

O SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE SANTA CATARINA – SEBRAE/SC busca selecionar no mercado, mediante processo seletivo, profissionais conforme abaixo:

• **Cargo: Analista Técnico I, Área de Atuação: Recursos Humanos – Vaga Exclusiva PCD.** Ensino Superior completo. Cidade: Florianópolis. Vagas: 01. Salário: R\$ 5.106,73.

• **Cargo: Assistente Administrativo II, Área de Atuação: Secretaria Executiva.** Ensino Médio completo. Cidade: Florianópolis. Vagas: 01. Salário: R\$ 3.602,38.

* Carga horária mensal: 200 horas

O SEBRAE/SC oferece além do salário mensal, os seguintes benefícios: Assistência Médico-Hospitalar e Odontológica, Plano de Previdência Privada, Vale-Transporte, Auxílio Creche e Educação, Seguro de Vida em Grupo e Auxílio Alimentação e/ou Refeição. Os interessados em participar do Processo Seletivo deverão acessar o endereço eletrônico e inscrever-se no período de **11 a 17 de julho de 2023**. Informações complementares estarão disponíveis no comunicado do processo seletivo.
Cod. Mat.: 922485

MADEIRAS E PEDRAS CARLINHOS EIRELI ME, torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina-IMA, a Licença Ambiental de Operação-LAO, nº 2798/2023, datada de 05/07/2023, com validade de 48 meses, para realização de lavra a céu aberto de saibro, pedra de talhe e rocha ornamental, na Localidade de Alto Faxinal, s/nº, no âmbito dos Processos ANM 815.909/2016 e 815.676/2017, referente ao MIN/33563/Cav, município de Vitor Meireles.
Cod. Mat.: 921629

CONHEÇA O SGPO

O Sistema de Gestão de Publicações Oficiais está cheio de novidades!



NOVO Busca de Edições
NOVO Buscar Publicações
NOVO Gerenciamento de Matérias
NOVO Envio de Matérias



Com uma interface amigável e intuitiva, ficou muito mais fácil realizar a gestão e o envio de matérias.

acesse: portal.doe.sea.sc.gov.br